



**DIÁRIO**



# República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

*Subsecretaria do Arquivo*



ANO L - Nº 87

SÁBADO, 27 DE MAIO DE 1995

SEÇÃO II

BRASÍLIA - DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO DA ATA DA 70<sup>a</sup> SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1995

#### RETIFICAÇÃO

Na publicação do sumário, feita no DCN, Seção II, de 26 de maio de 1995, na página 8757, 2<sup>a</sup> coluna, item 1.2.3 – Comunicações da Presidência,

Onde se lê:

– Abertura do prazo durante cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas aos Projetos de Lei da Câmara nºs 144/94 e 114/92 (tratando em conjunto com o Projeto de Lei da Câma-

ra nº 131/92 e os Projetos de Lei do Senado nºs 344/91 e 19/95), Projeto de Decreto Legislativo nº 20/93 e Projeto de Lei da Câmara nº 39/95 (nºs 4.553/94, 4.556/89, 201/92 e 3.682/93, na Casa de origem, respectivamente), cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Leia-se:

– Abertura de prazo durante cinco sessões ordinárias para recebimento de emendas aos Projeto de Lei da Câmara nº 144/94, Projeto de Decreto Legislativo nº 20/93 e Projeto de Lei da Câmara nº 39/95 (nºs 4.553/94, 201/92 e 3.682/93, na Casa de origem, respectivamente), cujos pareceres foram lidos anteriormente.

## SUMÁRIO

### 1- ATA DA 71<sup>a</sup> SESSÃO , EM 26 DE MAIO DE 1995

#### 1.1- ABERTURA

#### 1.2- EXPEDIENTE

##### 1.2.1-Mensagem do Presidente da República

*Submetendo à deliberação do Senado Federal a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.*

– Nº 194, de 1995 (nº 574/95, na origem), de 25 do corrente, referente à indicação do Senhor ARI PARGENDLER, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4<sup>a</sup> Região, com sede em Porto Alegre-RS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Dias Trindade.

##### 1.2.2- Ofícios do 1º Secretário da Câmara dos Deputados

– Nº 139/95, de 23 do corrente, comunicando ao Senado Federal a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1991 (nº 2.963/92, naquela Casa), de autoria do Senador Wilson Martins, que altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências.

– Nº 147/95, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1992 (nº 4.138/93, naquela Casa), de autoria do Senador João França, que autoriza o Poder Executivo a criar a Superintendência das Áreas de Livre Comércio de Pacaraima e de Bonfim e dá outras providências.

##### 1.2.3 - Pareceres

##### Referentes às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995, que cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos.

– Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1995, que modifica o Decreto-Lei nº 2.404/87, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.414/88 e pela Lei nº 7.742/89, na parte referente à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

– Da Comissão designada para apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno e criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 201, de 1995, concluindo pela apresentação do Projeto de Resolução nº 66, de 1995.

##### 1.2.4 - Ofícios

– Nº 29/95, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos, em reunião realizada em 23 de maio de 1995.

– Nº 30/95, do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1995, de autoria do Senador Lício Alcântara, que modifica o Decreto-Lei nº 2.404/87, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.414/88 e pela Lei nº 7.742/89, na parte referente à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, em reunião realizada em 23 de maio de 1995.

##### 1.2.5 - Comunicações da Presidência

– Abertura de prazo para interposição de recursos, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 65 e 66, de 1995, sejam apreciadas pelo Plenário.

– Recebimento do Ofício nº 1.181/95, de 24 do corrente, do Banco Central do Brasil, encaminhando ao Senado relação das

**EXPEDIENTE**  
Senado Federal

**ALEXANDRE DE PAULA DUPEYRAT MARTINS**  
Diretor-Geral do Senado Federal

**RAIMUNDO CARREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa

**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor Executivo do Cegraf

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral \_\_\_\_\_ R\$ 23,54

Tiragem: 550 exemplares

operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de abril de 1995. (Diversos 80, de 1995)

**1.2.6 – Discursos do Expediente**

**SENADOR VALMIR CAMPELO** – Preocupação de S.Ex.<sup>a</sup> com o desemprego no Distrito Federal, em contraposição aos benefícios sócio-econômicos do Plano Real.

**SENADOR OSMAR DIAS** – Premência do estabelecimento de regras justas, para que recebam os créditos agrícolas oficiais os pequenos e micro produtores rurais.

**1.2.7 – Comunicação**

– Do Senador Hugo Napoleão, de ausência dos trabalhos da Casa no dia 29 de maio de 1995.

**1.2.8 – Comunicação da Presidência**

– Abertura de prazo durante 5 sessões ordinárias para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 66, de 1995, lido na presente sessão.

**1.2.9 – Discursos do Expediente (continuação)**

**SENADOR PEDRO SIMON** – Sucesso do Plano Real e os malefícios das altas taxas de juros. Posição contrária de S. Exa. à privatização total da Companhia Vale do Rio Doce. Execução da parte social do programa do PMDB acordado com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, por ocasião de sua campanha presidencial.

**SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA**, como Líder – Restrições à contratação do jogador argentino Maradona, em virtude do risco de se fazer propaganda do uso de cocaína.

**SENADOR MAURO MIRANDA** – Registro de falecimento do Sr. Clóvis Aragão, técnico do Ministério dos Transportes.

**SENADOR ROBERTO FREIRE**, como Líder – Encaminhando à Mesa o Requerimento nº 827/95, solicitando que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado envie ao Governo dos Estados Unidos da América voto de censura ao chamado Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Parlamento daquele País, que propõe série de restrições a Cuba, violando, inclusive, o princípio da soberania nacional.

**1.2.10 – Comunicação da Presidência**

– Remessa às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora, do Projeto de Resolução nº 60, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera os arts. 91, 101 e 383 do Regimento Interno e regula os procedimentos de apreciação da indicação de Suplentes de Ministros Classistas do Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista a apresentação do Projeto de Resolução nº 66, de 1995, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, em retificação a despacho anterior.

**1.3 – ORDEM DO DIA**

Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 1993 (nº 553/91, na Casa de origem), que isenta do pagamento anual da taxa de inscrição prevista no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, as embarcações de pesca de até 10 (dez) metros de comprimento. Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Projeto de Decreto Legislativo nº 103, de 1991, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que susta o Decreto nº 177, de 17 de julho de 1991, que "aprova o Regulamento dos Serviços Limitados de Telecomunicações". Discussão encerrada, ficando a votação adiada por falta de quorum.

**1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia**

**SENADOR NEY SUASSUNA** – Renegociação das dívidas dos estados e municípios.

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES** – Defesa de uma solução negociada para por fim à greve dos petroleiros.

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Importância econômica e social do desenvolvimento do turismo no Brasil.

**SENADOR CASILDO MALDANER** – Realização, no próximo domingo, das convenções regionais do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB.

**SENADOR EDUARDO SUPlicy** – Histórico das tentativas de entendimento entre os petroleiros e o governo federal, desde a administração do Senhor Itamar Franco.

**1.3.2 – Comunicação da Presidência**

Término do prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 61 e 62/95, sendo que aos mesmos não foram oferecidas emendas.

**1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**

**1.4 – ENCERRAMENTO**

**2 – RETIFICAÇÕES**

– Ata da 70ª Sessão, realizada em 25 de maio de 1995; publicada no DCN, Seção II, de 26 de maio de 1995.

**3 – CEGRAF**

– Norma de Serviço nº 004/95-DE – Suprimentos de Fundos

**4 – ATAS DE COMISSÕES**

7ª a 9ª Reuniões da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185-SF, destinada a apurar denúncias veiculadas na Imprensa Nacional sobre a atividade de mineração no Brasil, realizadas em 4, 5 e 9 de maio de 1995, respectivamente.

2ª Reunião da Comissão Especial Temporária, destinada a promover ampla discussão acerca de políticas, programas, estratégias e prioridades visando o desenvolvimento do Vale do Rio São Francisco, realizada em 16 de maio de 1995.

3ª Reunião Extraordinária da Comissão de Controle e Fiscalização, realizada em 18 de maio de 1995.

5ª Reunião da Comissão Especial Temporária Interna, criada através do Requerimento nº 201, de 1995-SF, destinada a elaborar e

apresentar projeto de resolução reformando o Regimento Interno, realizada em 23 de maio de 1995.

#### 5- MESA DIRETORA

6- CORREGEDOR E CORREGEDORES SUBSTITUTOS

7- LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8- CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

9- COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

10 - COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

## Ata da 71ª Sessão, em 26 de maio de 1995

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 50ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Júlio Campos, Renan Calheiros, Ney Suassuna e Antonio Carlos Valadares.*

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Bello Parga - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Edison Lobão - Eduardo Suplicy - Elcio Alvares - Epitácio Cafeteira - Ermândes Amorim - Fernando Bezerra - Francelino Pereira - Geraldo Melo - Gerson Camata - Gilberto Miranda - Gilvam Borges - Guilherme Palmeira - Hugo Napoleão - Iris Rezende - Jader Barbalho - Jefferson Peres - João França - Josaphat Marinho - José Alves - José Bianco - José Fogaça - José Ignácio - Júlio Campos - Lauro Campos - Lúdio Coelho - Luiz Alberto - Marluce Pinto - Mauro Miranda - Ney Suassuna - Odacir Soares - Osmar Dias - Pedro Simon - Renan Calheiros - Roberto Freire - Roberto Requião - Romeu Tuma - Toetônio Vilela Filho - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) - A lista de presença acusa o comparecimento de... Srs. Senadores. Havendo número regimental tal, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

#### EXPEDIENTE

##### MENSAGEM N° 194, DE 1995 (nº 574/95, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal  
Nos termos do parágrafo único, in fine, do artigo 104 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências o nome do Doutor ARI PARGENDLER, Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre - RS, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro Francisco Dias Trindade.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília - DF, em 25 de maio de 1995. - Fernando Henrique Cardoso.

#### CURRICULUM VITAE

##### 1. DADOS PESSOAIS

###### 1.1. ARI PARGENDLER

1.2. Filiação: Paulo Pargandler e Celina Pargandler

1.3. Data de nascimento: 11 de outubro de 1944

1.4. Local de nascimento: Passo Fundo - RS

1.5 Estado Civil: Divorciado

1.6 Residência: Rua Cel. Lucas de Oliveira nº 1656/901

Porto Alegre

1.7 Endereço profissional: Tribunal Regional Federal da 4ª Região - Rue Mostardeiro nº 483 - Porto Alegre

##### 2. FORMAÇÃO ESCOLAR

###### 2.1 Primário

Instituto Eduacional de Passo Fundo

###### 2.2 Ginásio

1ª Série - Instituto Eduacional de Passo Fundo

2ª e 3ª Séries - Colégio Nossa Senhora da Conceição - Passo Fundo

4ª série - Colégio Estadual Júlio de Castilhos Porto Alegre

###### 2.3 Colégio

Colégio Estadual Júlio de Castilho

Porto Alegre

###### 2.4 Universitária

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Porto Alegre

##### 3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

3.1 Apovado no concurso público para provimento de cargos de Auxiliar de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 1965

3.2 Nomeação e posse no cargo de Auxiliar de Administração da Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 1965

3.3 Advogado no período de 1969 a 1972

3.4 Aprovado no concurso público para provimento de cargos de Procurador da Fazenda Nacional - 1971

3.5 Aprovado no concurso público para provimento de cargos de Procurador da República - 1972

3.6 Nomeado para cargo de Procurador da República - 1972

3.7 Designado Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul - 1975

3.8 Nomeado para o cargo de Juiz Federal - 1976

3.9 Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul no biênio 1978/1979

3.10 Membro do Tribunal Regional Federal - 1980/1982

3.11 Membro da Comissão Examinadora do concurso público de Juiz Federal, promovido em caráter nacional, pelo Tribunal Federal de Recursos - 1981

3.12 Aprovado no concurso público para provimento do cargo de professor Auxiliar da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - 1984

3.13 Professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul a partir de 1985

3.14 Juiz do Tribunal Regional Federal da 4ª Região a partir de 1989

3.15 Presidente da Comissão que elaborou o Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – 1989

3.16 Membro da Comissão Examinadora dos 2º, 3º e 4º concursos públicos para provimento de cargos de Juiz Federal no âmbito da 4ª Região – 1992, 1993 e 1994

3.17 Diretor da Revista de Jurisprudência do Tribunal Regional Federal da 4ª Região – 1995

#### 4. TRABALHOS PUBLICADOS

4.1 "Assistência da União Federal", Coleção AJURIS – 14

– Porto Alegre, 1979

4.2 "A Supressão de Liminares por Medida Provisória" – LEX – Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e Tribunais Regionais Federais nº 16, p. 7/17 – 1990

#### 5. DISTINÇÕES

5.1 Orador da Turma de 1968 da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul

5.2 Medalha "Mérito Santos Dumont" do Ministério da Aeronáutica – 1976

5.3 Vencedor do concurso de Monografias Des. Celso Afonso Pereira, promovido pela Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul – AJURIS – 1978

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 1995. Ari Pargendler.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 139/95, de 23 do corrente, comunicando ao Senado Federal a prejudicialidade do Projeto de Lei do Senado nº 11, de 1991 (nº 2.963/92, naquela Casa), de autoria do Senador Wilson Martins, que altera a Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna e dá outras providências; e

Nº 147/95, de 23 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1992 (nº 4.138/93, naquela Casa), de autoria do Senador João França, que autoriza o Poder Executivo a criar a Superintendência das Áreas de Livre Comércio de Pacaraima e de Bonfim e dá outras providências.

### PARECERES

#### PARECER Nº 337, DE 1995

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS sobre o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995, que *"cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos."*

#### RELATOR: Senador ARLINDO PORTO

É submetido ao exame desta douta Comissão de Assuntos Econômicos o Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995.

A proposição, de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos.

Em 1976, o Governo Federal, através da Resolução nº 35/76 do CONSIDER - Conselho Nacional de Siderurgia - estabeleceu os preços de vendas dos produtos siderúrgicos para todo o Brasil.

Assim, foi adotada uma política de preços uniformes onde os diferenciais de fretes eram cobertos por um adicional *ad valorem*, acrescidos ao preço uniforme dos produtos praticados nos estados onde estavam sediadas as Usinas Siderúrgicas.

Entretanto, a Portaria Interministerial nº 670, de 9 de novembro de 1990, supriu o "Sistema CIF - Cliente Uniforme" equalizador, sob o argumento de que não se justificava mais a manutenção de regras próprias de comercialização de produtos para as empresas siderúrgicas estatais federais.

A proposição sob exame pretende, especificamente, restabelecer a sistemática de preços determinada pela Resolução nº 35, de 1976, apregoando que a Portaria Interministerial nº 670, de 1990, "veio criar sérios problemas para o setor, caminhando aceleradamente no sentido inverso de uma política de equilíbrio do setor produtivo, ou seja, a inevitável concentração industrial nos centros econômicos já imensamente saturados, em detrimento das demais regiões um tanto necessitadas de investimentos de efeito multiplicador econômico e social".

Não obstante o elevado interesse do autor em contribuir para preservar a equalização dos preços para os produtos siderúrgicos entre as regiões do País, a nosso ver, o retorno à sistemática adotada há 19 (dezenove) anos atrás, carece de argumentos técnicos que a justifique.

Atualmente, vemos reforçado o Programa Federal de Desregulamentação para o fortalecimento da iniciativa privada e a consequente redução da interferência do Governo na vida e nas atividades econômicas não-típicas de Estado.

A atividade econômica privada deve ser regida, basicamente, pelas regras de mercado, mantidos somente os controles e as formalidades imprescindíveis, tais como o "Protocolo de Entendimento" referido pelo autor, entre o Governo e as Usinas, em 1991, contemplando, por um determinado período, com desconto, nos fretes de aços planos, os consumidores das regiões menos favorecidas do Norte, Nordeste e Centro-Oeste do País.

Face ao exposto, somos pela rejeição do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 1995.

GILBERTO MIRANDA, Presidente	JEFFERSON PERES
ARLINDO PORTO, Relator	EDISON LOBÃO
PEDRO PIVA	LEOMAR QUINTANILHA
OSMAR DIAS	JOÃO FRANÇA
EDUARDO SUPILCY	FRANCELINO PEREIRA
GERALDO MELO	LÚCIO ALCÂNTARA
BELLO PARGA	ESPERIDIÃO AMIN
NEY SUASSUNA	JOÃO ROCHA

### **PARECER Nº 338, DE 1995**

*Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS,  
sobre o Projeto de Lei do Senado nº. 66, de 1995,  
que "Modifica o Decreto-Lei nº. 2.404/87, com as  
alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº.  
2.414/88 e pela Lei nº. 7.742/89, na parte referente  
à isenção do Adicional ao Frete para Renovação  
da Marinha Mercante - AFRMM".*

**RELATOR: Senador OSMAR DIAS**

#### **I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei do Senado nº. 66, de 1995, de autoria do nobre Senador Lúcio Alcântara, acrescenta inciso VI ao art. 5º. do Decreto-Lei nº. 2.404, de 23 de dezembro de 1987, com vistas a incluir entre as cargas isentas do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante - AFRMM, as de "arroz, feijão, trigo, milho, leite em pó e insumos agrícolas".

O autor lembra que o citado decreto-lei, no tocante às isenções previstas no seu art. 5º., não discrimina os produtos e insumos agrícolas passíveis de isenção. E assim se expressa:

*"O projeto de lei visa a corrigir esta distorção, limitando aos produtos discriminados, aquele benefício. Hoje, essa carga tributária vem sendo repassada ao consumidor, através do aumento no preço final do produto. Tratando-se de produtos de primeira necessidade e básicos à alimentação da população de um modo geral, e da carente de modo especial, é esta medida oportuna e urgente".*

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O AFRMM é contribuição de intervenção no domínio econômico – modalidade prevista no art. 149 da Constituição Federal – destinada a atender aos encargos da União em apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras. Consiste em um adicional ao frete cobrado pelas empresas brasileiras e estrangeiras de navegação que operem em porto brasileiro, pelo transporte de carga de qualquer natureza. A contribuição é devida na **entrada no porto brasileiro de descarga**, e calculada sobre o frete, à razão de 25% (vinte e cinco por cento), 10% (dez por cento) ou 5% (cinco por cento), conforme se trate, respectivamente, de navegação de longo curso, de cabotagem, e fluvial ou lacustre.

O produto da arrecadação do AFRMM é destinado, em sua maior parte, ao Fundo da Marinha Mercante - FMM, e, em menor escala, às empresas brasileiras de navegação. Os recursos do FMM são aplicados, principalmente, em financiamentos concedidos: I) a empresas brasileiras de navegação, para construção, reparo, manutenção ou modernização de embarcações próprias, quando realizadas por estaleiros ou empresas brasileiras; II) a empresas ou entidades brasileiras, para projetos de pesquisa

e desenvolvimento científico ou tecnológico e formação de recursos humanos voltados para os setores da marinha mercante, construção ou reparo naval.

Não há dúvida de que a isenção proposta terá impacto favorável no preço final dos gêneros alimentícios de primeira necessidade listados no projeto de lei, uma vez que o transporte, internacional ou interno, por água, tem um peso relativamente alto na composição do custo total de tais produtos. E o AFRMM agrava, ainda mais, o peso do frete. Redução ainda maior de custo favorecerá os insumos de aplicação na agricultura, em especial os fertilizantes, defensivos e as matérias-primas para sua produção no País, importados em larga escala por via marítima. A diminuição de preço dos insumos agrícolas, por sua vez, potencializará efeitos idênticos nos produtos agrícolas, em cujo cultivo foram aplicados. O esforço de diminuição da carga tributária incidente sobre os bens que compõem a cesta básica de alimentos é hoje consenso nacional, haja vista a redução do ICMS por parte dos Estados.

A perda de receita não ocasionará problemas financeiros para o FMM. Em primeiro lugar, porque o aumento vertiginoso das importações – principal fonte de recursos para o Fundo – tem garantido, nos últimos anos, aumento correspondente de suas receitas que cresceram, de US\$ 199 milhões, em 1992, para US\$ 243 milhões, em 1994. E, em segundo lugar, porque o FMM, sendo de caráter rotativo, é auto-sustentável, tanto mais que a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, vedou a concessão de recursos a fundo perdido. É de se ressaltar, ainda, que o maior fornecedor de grãos para o Brasil é a Argentina, e esta goza de isenção do AFRMM, em decorrência de acordo preferencial, datado de 1991, e consolidado pela união aduaneira, que passou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1995.

Somos, pois, favoráveis, no mérito, ao presente projeto de lei. Pronunciamo-nos, igualmente, pela sua constitucionalidade, uma vez que se encontram atendidos os pressupostos constitucionais inerentes à competência (arts. 22, inciso X, 24, inciso I, e 48, inciso I) e ao processo legislativo (arts. 59, inciso III, e 61); pela sua juridicidade, por ser consentâneo com a ordem jurídica nacional e, finalmente, pela técnica legislativa, adequada aos fins da proposição.

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº. 66, de 1995.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 1995.

PEDRO PIVA, Presidente em exercício	LÚCIO ALCÂNTARA (sem voto)
OSMAR DIAS, Relator	GERALDO MELO
JOÃO FRANÇA	JEFFERSON PERES (vencido)
ESPERIDIÃO AMIN	ARLINDO PORTO
BELLO PARGA	EDUARDO SUPLICY (vencido)
ADEMIR ANDRADE	EDISON LOBÃO
VALMIR CAMPELO	JOÃO ROCHA
LEOMAR QUINTANILHA	

### **PARECER Nº 339, DE 1995**

**Da Comissão designada para apresentar projeto de resolução de reforma do Regimento Interno e criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 201, de 1995**

**Relator: Senador Lúcio Alcântara**

#### **I - Introdução:**

Antes de entrar na análise, propriamente dita, do projeto ora apresentado, como conclusão de nosso relatório será de bom alvitre esclarecer a mecânica adotada em sua elaboração.

Inicialmente verificamos os projetos em tramitação que tinham por objetivo introduzir alterações no Regimento Interno.

O mais amplo, de nº 46, de 1995, de autoria do nobre Senador Beni Veras, serviu-nos, em grande parte, de base para o início de nossos trabalhos.

Concomitantemente, foram elaborados questionários, distribuídos a todos os Senadores, a fim de melhor nos situarmos quanto às tendências e aspirações que estivessem relacionadas com o funcionamento das atividades-fim do Senado Federal.

Foram ouvidos, ainda, vários servidores, cujas atribuições estão relacionadas com a interpretação e a aplicação das normas regimentais.

Tivemos, ainda, a preocupação de verificar o resultado de pesquisa elaborada pelo Grupo de Trabalho de Reforma e Modernização do Senado, naquilo que se referisse às disposições próprias do Regimento Interno.

Ouvimos, também, informalmente, vários Senadores, auscultando-lhes as dificuldades de entendimento e pretensões de alteração relativas às disposições regimentais, e consultamos, ainda, projetos arquivados ao final da legislatura.

Do cotejo de todas essas informações, aquelas que nos pareceram mais lógicas e viáveis foram aproveitadas no projeto apresentado como conclusão deste parecer, tendo, sempre, a preocupação da obediência ao texto constitucional e ao melhor e mais prático entendimento na aplicação da Lei Interna.

## **II - Análise dos projetos de resolução que se encontram em tramitação:**

Foram encaminhados à Comissão 14 projetos de resolução regulando matéria regimental, e que passaremos a analisar:

1 - nº 103, de 1991, de autoria do então Senador Maurício Corrêa, visa a regular o prazo para a apresentação de emendas perante a comissão pelos seus membros.

A preocupação do autor da proposição tem toda procedência, uma vez que, embora o Regimento permita aos membros da comissão, a apresentação de emendas, em todos os casos, não estabeleceu uma ocasião determinada para o uso dessa prerrogativa.

Assim considerando, propusemos, em nosso projeto, um acréscimo de parágrafo ao art. 122, sanando, com nova redação, aquele lapso regimental;

Atendido o objetivo que levou aquele Senador a apresentar o projeto, fica ele prejudicado.

2 - nº 14, de 1995, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, pretende criar mais uma comissão permanente, sob a denominação de "Relações com a Sociedade Brasileira."

A princípio, somos contrários à criação de quaisquer comissões permanentes, não só por mera formalidade, mas, principalmente, considerando a otimização dos trabalhos das comissões já existentes.

Em verdade a criação de grande número de comissões inviabiliza a assistência que deve ser dada, a cada uma delas, pelos seus membros, tornando-se, assim, contraproducente para os seus trabalhos, uma vez ocorrer um processo naturalmente dispersivo, independentemente da vontade do Senador.

Acreditamos que, a par das competências das comissões já existentes, poderão ser introduzidas outras, sem necessidade da criação de novas comissões.

O projeto que ora se analisa se aprovado acarretaria uma superposição de atribuições entre as comissões, uma vez que, aquelas por ele pretendidas, em grande parte, já estão inseridas nas atribuições de comissões já existentes.

O nosso parecer, portanto, é contrário ao projeto de resolução. 10

3 - nº 15, de 1995, também de autoria do nobre Senador Pedro Simon, determina que o calendário mensal das matérias a serem incluídas na Ordem do Dia seja submetido ao Plenário e divulgada não só através do Diário do Congresso Nacional, mas, também, pela "Voz do Brasil."

Independentemente da existência de norma regimental, a atual Presidência tem-nos fornecido, ao final de cada mês, agenda especificando, minuciosamente, as matérias que constarão das Ordens do Dia de cada uma das sessões ordinárias do mês seguinte, sendo essa agenda publicada, invariavelmente, no avulso das Ordens do Dia de todas as sessões ordinárias.

Entretanto, para estabelecer cunho oficial ao que já vem ocorrendo, o nosso parecer é no sentido de aproveitar, em parte, a intenção contida no projeto ora em exame, acrescentando novas disposições na Lei Interna, nos termos do disposto no art. 162-A do projeto, e alteração proposta ao seu art. 163, ficando, assim, prejudicado o Projeto de Resolução nº 15, de 1995.

4 - nº 16, de 1995, ainda de autoria do ilustre Senador Pedro Simon, veda ao Senador deixar o País sem autorização do Plenário do Senado, estabelecendo regras para a concessão dessa autorização.

O nosso parecer lhe é contrário, à vista não só do disposto no art. 5º inciso XV da Constituição Federal, "in fine", como também princípio adotado na Lei Magna que, alterando norma anterior, permite que mesmo o Presidente da República deixe o País, por até 15 dias, sem autorização do Congresso Nacional.

Há, entretanto, ponto favorável inserido em seu projeto, art. 6º, e que aproveitamos no projeto, como parágrafo único do art. 67, estabelecendo a obrigatoriedade da apresentação de relatório, quando do retorno do Senador designado representante do Senado em ato internacional.

5 - nº 18, de 1995, de autoria do nobre Senador Coutinho Jorge, não se atém a uma única disposição regimental.

Inicialmente aborda a questão da pauta mensal da Ordem do Dia e que já foi objeto de nossa apreciação quando do exame do Projeto de Resolução nº 15, de 1995 (arts. 162-A e 163 do anteprojeto).

Pretende, ainda, criar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Urbano e de Meio Ambiente.

Já externamos nossa opinião quanto à criação de novas comissões permanentes ao examinarmos o Projeto de Resolução nº 14, de 1995.

Acresce a circunstância de que as atribuições previstas para essa comissão podem ser inseridas, perfeitamente, entre aquelas estabelecidas para as Comissões de Assuntos Econômicos, de Serviços de Infra-Estrutura e, nesse sentido, foram aproveitadas no projeto nos arts. 99 e 104.

Do mesmo modo, manifestamo-nos favoravelmente ao aumento para três, as comissões a que o Senador pode vir a integrar (art. 77, § 2º).

Somos também favoráveis à alteração da denominação e das atribuições que se sugere para a Comissão de Educação, acrescentando-lhe a expressão "Ciência e Tecnologia."

Preferimos, entretanto, permanecer com as atuais disposições regimentais no que se refere às reuniões das comissões, acatando, entretanto, a questão do "quorum" de presença e de votação, nos termos estabelecidos no art. 108, "caput", do projeto que ao final apresentamos.

Quanto à realização das sessões do Senado, na forma, por ele proposta, nosso parecer lhe é favorável, nos termos do disposto no § 2º do art. 162.A.

Uma vez aproveitadas no projeto que apresentamos como conclusão desse parecer, as partes acima referidas, é de se considerar prejudicado o Projeto de Resolução nº 5/95.

6 - nº 20, de 1995, de autoria da nobre Senadora Benedita da Silva, cria comissão permanente de "Direitos Humanos".

De todo elogável a iniciativa da ilustre Senadora. Realmente, não se entende a inexistência, nos tempos atuais, de menção expressa aos direitos humanos na lei que rege os trabalhos de qualquer parlamento.

Entretanto, os objetivos que, através do presente projeto, se quer alcançar, poderão ser obtidos com a inclusão de atribuição específica entre as competências conferidas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, inclusive com a alteração da sua designação para Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos, conforme propomos na redação dada ao art. 101 constante de nosso projeto, e uma vez que alcançado o objetivo pretendido pela nobre Senadora, é de se considerar prejudicado o projeto por ela apresentado.

7 - nº 21, de 1995, de autoria do ilustre Senador Eduardo Suplicy, estabelece a obrigatoriedade da designação do relator nas comissões por sorteio, retirando, assim, essa competência das atribuições do Presidente da Comissão.

Em nosso questionário foi incluída essa perspectiva, rejeitada pela maioria dos Senadores.

Há, portanto, de prevalecer as atuais disposições regimentais, sendo o nosso parecer contrário ao Projeto de Resolução nº 21, de 1995.

8 - nº 25, de 1995, de autoria do nobre Senador Pedro Simon, pretende criar a Comissão de Agricultura.

Mantemos nosso ponto de vista quanto a constituição de novas comissões permanentes, acrescendo a circunstância de que as atribuições, estabelecidas no projeto para a referida comissão, já estão inseridas naquelas das Comissões de Assuntos Sociais e Assuntos Econômicos.

O nosso parecer lhe é, assim, contrário ao Projeto de Resolução nº 25, de 1995.

9 - nº 26, de 1995, de autoria do nosso ilustre Presidente, Senador Ney Suassuna, retira a competência da Mesa e dos líderes na apresentação do requerimento de urgência para as matérias que envolvam perigo para a segurança nacional e para atender a calamidade pública, prevista no art. 336, "a".

Ao justificar a proposição, o nobre Senador ressalta a necessidade de o próprio Senado, através da maioria de seus membros, se responsabilizar pela medida.

Não podemos concordar com os objetivos do projeto e não encontramos razões favoráveis que o justifiquem.

O fato da pura e simples apresentação do requerimento não caracteriza a exclusão da competência do Plenário que, em última análise, é que vai resolver se o aprova ou rejeita. A responsabilidade do Senado é estabelecida no momento em que o Plenário delibera sobre a necessidade ou não da urgência.

À vista do exposto, nosso parecer é contrário ao Projeto.

10 - nº 27, de 1995, também de autoria de nosso ilustre Presidente, Senador Ney Suassuna, ao propor a revogação dos incisos IV e V do art. 293 do Regimento

Interno, pretende o nobre Senador que o pedido de verificação da votação possa ser feito seguidamente e por um só Senador.

Em defesa de seu ponto de vista, faz referência expressa aos procedimentos recomendados pelo art. 412 do mesmo Regimento, que trata dos princípios gerais do processo legislativo, especialmente nos princípios básicos inseridos em seu inciso I, "verbis":

"I. a participação plena e igualitária dos Senadores em todas as atividades legislativas, respeitados os limites regimentais.

Esclareça-se que os "limites regimentais" estabelecidos naquele inciso - exigência da vontade de, pelo menos, quatro senadores, para o pedido de verificação e interregno de uma hora entre uma verificação e outra - resultaram da necessidade premente de se utilizar medida que garantisse o normal funcionamento do Plenário, sem propiciar a sistemática utilização das normas regimentais para fim de obstruir os trabalhos da Casa.

Essas as razões pelas quais, com o apoio também naqueles princípios básicos, o nosso parecer lhe é contrário.

11 - nº 28, de 1995, ainda do nosso Presidente, Senador Ney Suassuna, amplia o poder terminativo das comissões, a fim de estendê-lo a todos os projetos de lei ordinária e não só àqueles de autoria de Senadores.

Na redação que oferecemos ao art. 91 foi aproveitada, em parte, a sugestão contida no projeto, excluindo-se da competência terminativa das comissões, no que se refere às leis ordinárias, apenas os projetos que, na outra Casa do Congresso, tenham sido submetidos ao Plenário. Assim, serão automaticamente distribuídos, sob poder terminativo, às comissões, todos os demais projetos de lei ordinária, tanto os que se iniciarem no Senado quanto aqueles que lhe forem encaminhados para revisão, e, uma vez atendido o objetivo do projeto em referência, fica ele prejudicado.

12 - nº 29, de 1995, de autoria do nobre Senador Coutinho Jorge, pretende incluir a possibilidade de ser submetido à apreciação terminativa das comissões, por decisão da

Presidência, os projetos de decreto legislativo de outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e, ainda indicações e proposições diversas.

De acordo com o disposto no art. 49, XII da Constituição Federal, é da competência exclusiva do Congresso Nacional apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão e, não nos parece que essa competência possa ser delegada, mormente se considerarmos a vedação prevista no § 1º do art. 68 da Constituição e o disposto em seu art. 223, § 2º e 3º, na concepção que lhes deu a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em seu parecer de nº 252/93 aprovado pelo Plenário.

É de se considerar, ainda, que a competência terminativa conferida, constitucionalmente às comissões, apenas recai em "projetos de lei" (Constituição Federal, art. 58, § 2º, I). Essas as razões pelas quais o nosso parecer é contrário ao projeto.

13 - nº 30, de 1995, ainda do nobre Senador Coutinho Jorge, tem por objetivo permitir que a comissão de mérito se pronuncie sobre propostas de emenda à Constituição.

Acolhemos, no projeto que apresentamos como conclusão deste parecer, o pretendido pela proposição ora em exame, sem entretanto estarmos seguramente convencidos de sua necessidade.

Esta é matéria sobre a qual, embora emitindo parecer favorável, recomendamos um exame mais acurado dos ilustres membros do Senado Federal.

14 - nº 42, de 1995, de autoria do nobre Senador Odacir Soares, determina a obrigatoriedade de o chefe de missão diplomática apresentar relatórios anuais de suas atividades no exterior à Comissão de Relações Exteriores do Senado Federal.

Vê-se que se trata de estabelecer obrigações a servidor do Poder Executivo o que, em nosso entendimento, não pode ser objeto de resolução interna da Casa, e sim de projeto de lei.

Razão por que o nosso parecer lhe é contrário.

Além dos projetos por nós referidos verificamos, ainda, através dos avulsos, os termos do de nº 44, de 1995, de autoria do nobre Senador Antônio Carlos

**Valadares, encaminhado à douta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, por determinação da Presidência, para que tivesse tramitação isolada.**

Chamou-nos a atenção as disposições da proposição que, em nosso entendimento, vêm suprir lacuna evidente do Regimento, tais sejam aquelas que permitem o licenciamento do Senador por motivo de doença ou morte de pessoa da família. Parece-nos perfeitamente viável estender ao Parlamentar as disposições insertas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Regulamento Administrativo do Senado Federal, conforme redação proposta no art. 43-A de nosso projeto.

### **III - Sugestões encaminhadas pela Senadora Marluce Pinto**

1) Pretendendo criar Comissão Permanente denominada "da Amazônia". Sobre os inconvenientes da criação de novas comissões já nos manifestamos quando do exame dos projetos.

2) Regulando os horários de realização de reuniões extraordinárias das comissões, sugestão esta aproveitada, em parte, na redação dada à alínea "b" do art. 107 do projeto.

3) Estabelecendo quais os membros da comissão que devem assinar os pareceres. Sugestão acolhida, na redação dada ao art. 136 do projeto.

### **IV- Pesquisa do Questionário**

Do cotejo das respostas dadas aos itens do questionário, fica patenteada a preocupação dos Senadores às questões relacionadas:

a) com o agrupamento mais equânime das matérias constantes do Regimento, de maneira a simplificar, dar maior clareza e facilitar o seu manuseio, ordenando as matérias segundo a sua natureza;

b) com a impossibilidade de os Senadores atenderem aos seus compromissos nos estados de origem, tendo em vista a realização ininterruptas das sessões plenárias e reuniões de comissões.

As sugestões são as mais variadas e na maior parte sugerem a alteração do art. 154 do Regimento, de maneira a reservar-se, pelo menos, uma semana por mês sem a realização de sessões plenárias e reuniões de comissões;

c) com a elaboração de calendário que contemple as sessões plenárias e reuniões das comissões em semanas alternadas;

d) com o uso da palavra pelos líderes nas sessões, em detrimento dos oradores inscritos;

e) com o voto do líder nas votações simbólicas;

f) com a impossibilidade de a minoria (pequenos partidos) poder fazer-se representar em, pelo menos, uma comissão, como titular.

g) com a indefinição de prazo e ocasião para apresentação de emendas nas comissões, pelos seus membros;

h) com a questão referente aos destaques.

A maioria manifestou-se contrariamente à indicação dos relatores pelo critério de sorteios.

Todas essas questões foram examinadas e, em sua maioria, atendidas no projeto.

Assim, apresentamos, no art. 4º do projeto, esquema que possibilita o atendimento das sugestões referentes à alínea "a" deste inciso, dando nova ordenação às matérias constantes do Regimento.

Quanto à não-realização de sessões, em determinada semana de cada mês, acreditamos que a redação, sugerida ao § 2º do art. 162.A poderá, atender ao objetivo pretendido.

A participação do Senador, integrante dos pequenos partidos que não alcançarem a proporcionalidade exigida para sua participação nas comissões, é assegurada, expressamente, no art. 78 do projeto.

Foi também sanada, no projeto (art. 122, § 1º) a indefinição sobre o prazo e a ocasião para a apresentação de emendas perante a comissão, pelos seus membros, aplicando-se o mesmo princípio estabelecido para a apresentação das emendas em Plenário, qual seja, nos cinco dias que se seguirem ao conhecimento do relatório.

Quanto aos destaques, para aprovação ou rejeição de matéria, há muito que a prática recomenda a sua extinção, permanecendo apenas o destaque para votação em separado, revogando-se, assim, as disposições regimentais contidas nos arts. 312 e 314 referentes àqueles destaques.

#### **IV -Emendas apresentadas pelos membros da comissão (RI. art. 122, I)**

As emendas de parecer favorável de autoria do Senador Waldeck Ornelas e da Senadora Benedita da Silva foram inseridas no art. 48, I; § 3º do art. 65; art. 162.A, *caput*, § único do art. 258; art. 316; art. 14, V; art. 293, II; e § 2º do art. 336.

#### **V- Conclusões do Relatório**

1º - foi inserida no Regimento Interno disposição, ainda que reproduzindo norma constitucional, estabelecendo a composição do Senado Federal - Art. 3ºA.

2º - deu-se nova redação ao art. 8º, tornando oficial o registro da presença do Senador em Plenário;

3º - a redação dada ao art. 14, inciso II, atende aos reclamos dos Senadores quanto ao uso da palavra pelos líderes;

4º - a redação dada ao art. 38 é consequência da supressão do art. 13, que trata da "remuneração". Sugerimos, sejam as suas disposições transferidas, no que couber, para resolução específica, considerando, ainda, que a fixação da remuneração do Senador já é estabelecida em Decreto Legislativo;

5º - a alteração introduzida no art. 43 tem por escopo adaptá-lo ao princípio constitucional e ordenar a apresentação de requerimento de licença para trato de interesse particular;

6º - no art. 43A foram inseridas as disposições referentes à licença para tratamento da saúde ou morte de pessoa da família, já objeto de apreciação anterior;

7º - o regimento prevê em seu art. 44A, licença autorizada, para todos os efeitos, ao Senador candidato à Presidência e Vice-Presidência da República. Achamos por bem estender esse privilégio àqueles que se candidatarem aos cargos de Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

8º - é visando apenas o melhor entendimento do seu texto que alteramos a redação do art. 49.

9º - deu-se melhor disposição aos artigos que tratam dos blocos parlamentares, da maioria, da minoria e das lideranças, obedecida uma sequência lógica e introduzindo novas disposições, tais sejam a existência do bloco circunscrita à legislatura (art. 61, § 2º), normas dispondo sobre a sua extinção (art. 61, §§ 3º e 4º) e definição mais precisa de "maioria e minoria" (art. 64).

10 - as disposições referentes às lideranças foram também reformuladas e deverão constar de capítulo próprio (art. 65, 66 e 67).

11- a redação do art. 67 foi alterada em virtude do sugerido em projeto de autoria do Senador Pedro Simon, já por nós analisado;

12 - as alterações introduzidas nos arts. 72 e 77 decorreram da nova denominação dada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Educação e da introdução da Comissão de Fiscalização e Controle.

13 - foram substituídas no Regimento a denominação "Comissão Diretora" por "Mesa", uma vez que, segundo propomos, as referências à Comissão Diretora, órgão de cunho nitidamente administrativo, deverão constar do Regulamento Administrativo da Casa.

14 - com a criação da Comissão de Fiscalização e Controle, sentimos a necessidade de permitir ao Senador participar de, pelo menos, três comissões permanentes, o que, aliás, já vem, de fato, ocorrendo;

15 - o adendo ao art. 78 já foi objeto de nossa apreciação quando da análise dos quesitos do questionário;

16 - o § único acrescido ao art. 82 supre lacuna existente, estabelecendo prazo para que os líderes indiquem à Mesa os integrantes de suas bancadas nas comissões;

17 - inovam os §§ introduzidos no art. 87, estabelecendo normas aplicáveis ao membro titular de comissão que, sistematicamente, faltar às suas reuniões ordinárias;

18 - o art. 91, que regula o poder terminativo das comissões, foi inteiramente reformulado, visando ao seu melhor entendimento e, ainda, acrescentado de novas disposições quanto às providências adotadas no caso de pareceres divergentes e de tramitação conjunta de proposições (art. 91, §§ 5º e 6º).

19 - às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Serviços de Infra-Estrutura foram dadas novas atribuições decorrentes das sugestões apresentadas nos projetos de resolução já analisados (arts. 101, 102 e 104).

20 - incluíram-se no texto regimental, devidamente adaptadas, as disposições referentes às competências da Comissão de Fiscalização e Controle, constantes da Resolução nº 46, de 1993 (art. 102.A);

21 - atendendo à necessidade de as comissões, em caráter excepcional, se reunirem em local fora das dependências do Senado, disposição nesse sentido foi incluída no art. 106, como parágrafo único;

22 - a redação dada ao art. 108 decorreu da aceitação de proposta constante de projeto, já analisada, fixando em três o número de presença de membros para as reuniões das comissões;

23 - a alteração constante do art. 119 tem por objetivo agilizar o procedimento dos trabalhos, quando uma das comissões ultrapassar o prazo que lhe é destinado, evitando-se que os processos nela permaneçam em detrimento do exame da proposição por outras comissões;

24 - a introdução das disposições constantes do art. 122, na redação proposta, estabelece prazo e fixa a oportunidade para a apresentação de emendas na comissão pelos seus membros, solucionando, assim, lacuna regimental e preocupação de vários senadores e dos próprios funcionários que assessoraram aqueles órgãos técnicos;

25 - as disposições do art. 162.A estabelecem, de direito, a obrigatoriedade da elaboração do calendário mensal das matérias a serem incluídas em Ordem do Dia e que já vem sendo, de fato, elaborado, permitindo, ainda, que se determinados períodos do mês sejam destinados, exclusivamente, a Trabalho das Comissões.

26 - as disposições do § 1º do art. 172 suprem omissão do Regimento, fixando prazo para a inclusão de matéria que tenha perdido o prazo nas comissões, na Ordem do Dia, em decorrência da aprovação de requerimento;

27 - inovação introduzida no § 3º do art. 172 transfere, de maneira lógica, para o plenário da comissão, a apreciação de projeto de lei de sua competência terminativa e que ali tenha ultrapassado o prazo destinado à sua votação, devendo, nesse caso, o requerimento ser dirigido ao Presidente da própria comissão;

28 - outra inovação de monta foi introduzida com a nova redação dada ao "caput" do art. 210, que trata da transcrição de documentos nos Anais da Casa. O propósito foi o de só permitir essa transcrição como parte integrante do discurso do Senador;

29 - a redação dada ao art. 254 permite o arquivamento definitivo de proposição que tenha recebido parecer contrário em decisão unânime da comissão;

30 - a nova redação proposta ao art. 258 regula, de maneira prática, o processo inicial da tramitação conjunta das proposições, permitindo um seu exame mais acurado, evitando a necessidade da apresentação e deliberação de requerimento e estabelecendo determinada fase, na tramitação das matérias, para que essa medida possa ocorrer, de maneira a evitar que sua apresentação se dê quando uma das proposições já esteja em fase final de tramitação;

31 - atendendo a reclamos da maioria dos Senadores, conforme o já esclarecido, foi suprimida do Regimento (art. 293) a faculdade de os líderes votarem pelos seus liderados, processo polêmico que, há muito, reclamava solução e que já provocou até mesmo debate de nossa mais alta Corte de Justiça (Mandado de Segurança nº 20.499-1-DF - D.J. de 06.11.87 ementário nº 1481-1). Houve, entretanto, a preocupação de permitir aos líderes o uso da palavra para orientar a sua bancada ao se anunciar a votação;

32 - como o Regimento não limita, nos projetos em tramitação normal, o número de Senadores que podem encaminhar a votação, passando a matéria à sessão

seguinte sem ter sido completada a sua votação por falta de "quorum", os mesmos Senadores que a encaminharam na sessão anterior, voltam a usar da palavra para esse mesmo fim.

O que ocorre é que, nos projetos mais polêmicos, esse fato se repete em todas as outras sessões, provocando o seu adiamento "involuntário", sem mesmo ter havido decisão do Plenário.

O acréscimo que propomos ao art. 308 tem por objetivo estabelecer que o uso da palavra, para encaminhamento da votação, somente poderá ser concedido uma vez a cada senador, conforme, aliás, já está previsto no inciso V do art. 14;

33 - a retirada de requerimento, de maneira geral, depende, apenas, de despacho da Presidência, e há, também, estabelecida no Regimento, uma oportunidade própria para a sua apresentação. O requerimento de destaque deve ser apresentado ao ser anunciada a votação do projeto ou das emendas, conforme se queira destacar partes daquele ou destas.

A retirada do requerimento de destaque, uma vez passada a fase de sua apresentação, impede que outro, no mesmo sentido, possa ser recebido, frustrando a intenção de outro senador que, só não o apresentou na ocasião oportuna, para evitar a duplicidade do pedido. Nesse caso, acreditamos que a retirada do requerimento deve ser decidida pelo Plenário, e é o que propomos na redação dada ao inciso V do art. 314;

34 - houve casos de se considerar rejeitada proposição já aprovada, rejeitando a sua redação final. Ora, a redação final consubstancia a vontade já manifestada pelo Plenário quando da deliberação sobre o mérito da proposição, não podendo esta ser simplesmente arquivada em virtude da rejeição de sua redação final. Daí as disposições que sugerimos para o parágrafo único do art. 325;

35 - as alterações propostas aos arts. 332 e 333 consubstanciam decisão já formalizada pela Mesa, tomada por provocação do então Presidente da Comissão constituída para emitir parecer sobre o Código Civil e, também, no sentido de suprir lapso regimental quanto ao não arquivamento, ao final da legislatura, das matérias da competência exclusiva do Congresso Nacional e da competência privativa do Senado;

36 - nas alterações propostas ao art. 334, suprime-se a obrigatoriedade de se incluir na pauta da sessão matéria a ser declarada prejudicada. A declaração será

feita pela Presidência, em plenário, assegurada, entretanto, da declaração, recurso à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

37 - as disposições do art. 347, na redação oferecida no projeto, estabelece o mesmo prazo para o uso da palavra na discussão e no encaminhamento da votação de todos os projetos em regime de urgência e não só para aqueles do art. 336, "a";

38 - aos arts. 356 a 364, que tratam da proposta de emenda à Constituição, adotamos, como já foi dito, a sugestão contida em um dos projetos já analisados, inovando também, quanto às assinaturas necessárias para a apresentação do parecer das Comissões.

39 - o Regimento não contempla a hipótese do procedimento a ser adotado quando da rejeição dos projetos de decreto legislativo referentes a acordos internacionais e concessão para serviço de radiodifusão. Os acréscimos propostos aos artigos 375 e 376 procuram suprir essa omissão regimental;

40 - o art. 401 foi alterado no intuito de permitir às comissões permanentes e à Mesa proporem alterações no Regimento Interno;

41 - tendo em vista que a Constituição Federal, em seu art. 50 (emenda constitucional nº 2, de 1994), permitiu a convocação, pelas Casas do Congresso Nacional, não só dos Ministros de Estado, mas também de quaisquer titulares de órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, propomos nova redação dos arts. 397 a 400, a fim de adaptá-los ao texto constitucional.

42 - As demais alterações, sugeridas, em sua maioria por funcionários, não demandam justificação, uma vez que não adentram no mérito da matéria, tratando-se mais de redação para facilitar o entendimento das disposições.

Acreditamos que, com a apresentação deste trabalho, não se esgota o tratamento da matéria, servindo ele apenas de base para o estudo mais aprofundado pelos ilustres membros do Senado Federal que, naturalmente, irão aprimorá-lo.

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 66, DE 1995

Altera Regimento Interno do Senado Federal.

O Senado Federal resolve:

**Art. 1º** O Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

**Art. 3ºA - O Senado Federal compõe-se de três representantes de cada Estado e do Distrito Federal, eleitos para mandato de oito anos, segundo o princípio majoritário.**

**Parágrafo único. A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços (Constituição, art. 46).**

**"Art. 8º O Senador deve comparecer ao edifício do Senado à hora regimental, registrando sua presença no Plenário, e tomar parte nas sessões da Casa e nas reuniões das comissões de que seja membro, cabendo-lhe:"**

.....

**"Art. 14. O Senador poderá fazer uso da palavra:**

.....

**II - se líder, ou pela liderança, uma única vez, para comunicação de interesse partidário:**

**a) por cinco minutos, em qualquer fase da sessão;**

**b) por dez minutos, após a Ordem do Dia, em alternância com os oradores inscritos;"**

.....

**V.A. Para declaração de voto, uma única vez, por dois minutos;**

.....

**"Art. 38. Considera-se ausente o Senador cujo nome não conste da lista de comparecimento, ou que, estando presente na Casa, não compareça às votações.**

**§ 1º Não se computará como falta a ausência do Senador:**

- I - em missão oficial externa ou integrando delegação à conferência interparlamentar (art. 40);**
- II - por razões de saúde (art. 43-A, I);**
- III - por doença ou morte de pessoa da família (art. 43-A, II e III).**
- IV - nos sessenta dias anteriores às eleições gerais.**

**§ 2º Havendo votação pelo processo nominal, a frequência será apurada por meio da listagem especial a que se refere o art. 294, "g", exceto para os Senadores em obstrução parlamentar, para os quais prevalecerá a lista de comparecimento.**

**"Art. 39. O Senador deverá comunicar o Presidente sempre que:**

.....  
**c) ocorrer a hipótese prevista no art. 44-A."**

**"Art. 43. Para os efeitos do disposto no art. 55, III, da Constituição Federal, o Senador poderá solicitar, previamente, licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, desde que o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias por sessão legislativa (CF, art. 56, II)."**

**Art. 43-A - Sem qualquer prejuízo, poderá o Senador requerer licença para se ausentar dos trabalhos da Casa:**

**I- quando por motivo de doença, comprovada com laudo de inspeção de saúde, se encontre impossibilitado de comparecer as sessões do Senado;**

**II- por até noventa dias, por motivo de doença do cônjuge ou companheira, ascendente ou descendente, comprovada**

*mediante laudo de junta médica oficial, desde que seja indispensável a assistência direta do Senador;*

*III- por até oito dias consecutivos, em virtude de falecimento de cônjuge ou companheira, ascendente ou descendente.*

**§ 1º** O quorum para votação do requerimento é de um décimo da composição do Senado

**§ 2º.** Apresentado o requerimento e não havendo quorum durante duas sessões ordinárias consecutivas, será ele despachado pelo Presidente.

*Art. 43-B. É permitido ao Senador desistir a qualquer tempo de licença que lhe tenha sido concedida, salvo se, em virtude dela, haja sido convocado suplente, quando a desistência somente poderá ocorrer uma vez decorrido o prazo superior a cento e vinte dias.*

*"Art. 44-A. Considera-se como licença autorizada, para todos os efeitos, a ausência às sessões de Senador candidato à Presidência ou Vice-Presidência da República, Governador ou Vice-Governador de Estado ou do Distrito Federal, no período compreendido entre o registro da candidatura no Tribunal Eleitoral respectivo e a apuração dos pleitos correspondentes."*

*"Art. 49. Na distribuição das matérias subordinadas à apreciação terminativa das comissões, o Presidente do Senado, quando a proposição tiver mérito vinculado a mais de uma comissão, poderá:"*

*Art. 61. As representações partidárias poderão constituir bloco parlamentar.*

**§ 1º.** Somente será admitida a formação de bloco parlamentar que represente, no mínimo, um décimo da composição do Senado.

**§2º.** O bloco parlamentar tem existência circunscrita à legislatura em que for constituído, devendo o ato de sua criação ser apresentado à Mesa para registro e publicação.

**§ 3º. Extinguir-se-á o bloco parlamentar se o desligamento de uma bancada implicar a perda do número estabelecido no § 1º.**

**§4º. Extinto o bloco parlamentar, consideram-se vagos, para efeito de nova indicação, os lugares ocupados nas comissões pelos representantes dos partidos que o integraram.**

**Art. 62. À representação partidária que se desligar do bloco parlamentar é vedado integrar outro bloco na mesma sessão legislativa.**

**Art. 63. Aplicam-se ao bloco parlamentar, no que couber, as disposições estabelecidas neste Regimento e no Regulamento Administrativo para as representações partidárias.**

**Art. 64. A Maioria é exercida por representação partidária ou bloco parlamentar com maior número de integrantes.**

**§ 1º. Formada a Maioria, a Minoria será aquela integrada pela maior representação ou bloco parlamentar que se lhe opuser.**

**§ 2º. A constituição da Maioria e da Minoria será comunicada à Mesa pelos líderes da representação partidária ou do bloco parlamentar, para efeito de publicação.**

**"Art. 65. A representação partidária e o bloco parlamentar terão líderes e vice-líderes.**

**§ 1º. A indicação do líder partidário será feita no prazo de dez dias úteis contado do início da primeira e da terceira sessões legislativas ordinárias de cada legislatura.**

**§ 2º. O líder será indicado em documento subscrito pela maioria dos integrantes da representação partidária ou do bloco parlamentar, podendo, a mesma maioria, substituí-lo em qualquer oportunidade.**

**§ 3º. O líder do bloco parlamentar será indicado dentre os membros das representações partidárias que o integram.**

**§ 4º.** O Líder da Maioria e da Minoria serão os líderes das representações partidárias ou dos blocos parlamentares que as compõem.

**§ 5º.** Assumirão as vice-lideranças do bloco parlamentar os demais líderes das representações parlamentares que o integram, na ordem estabelecida pelo titular da liderança.

**§ 6º.** Os vice-líderes das representações partidárias serão indicados pelos respectivos líderes, na proporção de um vice-líder para cada grupo de três integrantes, assegurado pelo menos um vice-líder e não computada a fração inferior a três.

**§ 7º.** As lideranças das representações partidárias que se coligarem em bloco parlamentar perdem suas atribuições e prerrogativas regimentais.

**Art. 66.** É da competência dos líderes das representações partidárias e dos blocos parlamentares indicar os representantes das respectivas agremiações nas comissões.

**Parágrafo único.** Ausente ou impedido o Líder as suas atribuições serão exercidas pelos Vice-Líderes, na ordem por ele indicada, quando da designação destes.

**"Art. 66-A.** O Presidente da República poderá indicar Senador para exercer a função de Líder do Governo.

**Parágrafo único -** O Líder do Governo poderá indicar vice-líderes dentre os integrantes das representações partidárias que o apóiem, obedecido o disposto no § 7º do art. 65."

**"Art. 67.** O Senado, atendendo a convite, poderá se fazer representar em ato ou solenidade de cunho internacional, nacional ou regional, mediante deliberação do Plenário, ouvida a comissão competente."

**Parágrafo único. No caso de representação para ato de cunho internacional, o Senador deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas, no prazo de quinze dias úteis contado do seu regresso.**

**"Art. 72. As Comissões Permanentes são as seguintes:**

- 1- Comissão de Assuntos Econômicos - CAE**
- 2- Comissão de Assuntos Sociais - CAS**
- 3- Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos - CCJ**
- 4- Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia - CE**
- 5- Comissão de Fiscalização e Controle - CFC**
- 6- Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE**
- 7- Comissão de Serviços de Infra-Estrutura - CI**

**"Art.77. As Comissões Permanentes têm os seguintes números de membros:**

- a) **Comissão de Assuntos Econômicos, 27;**
- b) **Comissão de Assuntos Sociais, 29;**
- c) **Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos, 23;**
- d) **Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, 27;**
- e) **Comissão de Fiscalização e Controle, 17;**
- f) **Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, 19;**
- g) **Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, 23;**

**§ 1º - Não poderá fazer parte de Comissão Permanente o membro da Mesa;**

**§ 2º - Cada Senador poderá integrar até três comissões como titular e três como suplente."**

**"Art. 78. Os membros das comissões serão designados pelo Presidente, por indicação escrita dos respectivos líderes, assegurada, tanto quanto possível, a participação proporcional das representações partidárias ou dos blocos parlamentares com atuação no Senado Federal, garantido ao partido que não alcançar representação, pelo menos, participar de uma comissão permanente como titular."**

**"Art. 82 A designação do membros das comissões temporárias será feita:**

**Parágrafo único. No caso do Inciso I, a indicação dos líderes deverá ser encaminhada à Mesa dentro dos três dias úteis que se seguirão ao recebimento da solicitação da Presidência."**

**"Art. 83. As Comissões Permanentes terão suplentes em número igual ao de titulares".**

**"Art. 84. Compete ao suplente substituir o membro da comissão:**

**a) eventualmente, nas suas faltas, ausências ou impedimentos, para "quorum" nas reuniões;"**

**"Art. 87.....**

**§ 1º Será desligado da Comissão o titular que deixar de comparecer, sem prévia justificação, a três reuniões consecutivas ou seis alternadas, na mesma sessão legislativa.**

**§ 2º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, o Presidente da Comissão comunicará, imediatamente, ao Líder do Partido ou Bloco Parlamentar respectivo, para que seja providenciada a substituição.**

**"Art. 90.....**

**III - convocar Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições e ouvi-los, nos termos e para os fins do disposto no § 1º do art. 397."**

**"Art. 91. As comissões, no âmbito de suas atribuições, cabe, dispensada a competência do Plenário, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição, discutir e votar os projetos de lei a elas distribuídos, exceto:**

**I - complementar (CF, art. 69);**

**II- de código;**

**III- de autoria de comissão;**

**IV - relativos às matérias que não possam ser objeto de delegação (CF, art. 68, § 1º);**

**V - oriundos da Câmara dos Deputados, ou por ela emendados, que tenham sido aprovados em Plenário de qualquer das Casas.**

**§ 1º Encerrada a apreciação terminativa a que se refere este artigo, a decisão da comissão será comunicada ao Presidente do Senado Federal para ciência do Plenário e publicação no Diário do Congresso Nacional.**

**§ 2º No prazo de três dias úteis, contado a partir da comunicação a que se refere o parágrafo anterior, poderá ser interposto recurso para apreciação da matéria pelo Plenário do Senado.**

**§ 3º O recurso, assinado por um décimo da composição do Senado, será dirigido ao Presidente da Casa.**

**§ 4º Esgotado o prazo previsto no § 2º, sem interposição de recurso, o projeto será, conforme o caso, encaminhado à sanção, remetido à Câmara ou arquivado.**

**§ 5º No caso de projeto de lei que tenha recebido pareceres divergentes das comissões, será ele apreciado pelo Plenário independentemente da apresentação de recurso".**

**§ 6º Aplica-se o disposto no parágrafo anterior, quando em tramitação conjunta proposições em regime normal e em rito de apreciação terminativa nas comissões.**

**"Art. 92 Aplicam-se aos projetos submetidos à deliberação terminativa das comissões as disposições relativas a turnos,**

***prazos, emendas e demais formalidades e ritos exigidos para as matérias submetidas à apreciação do Plenário do Senado.***"

***"Art. 99.À Comissão de Assuntos Econômicos compete opinar sobre as proposições pertinentes ao seguintes assuntos:***

.....

***III- problemas econômicos do País, política de crédito, câmbio, seguro, de transferência de valores, de cooperação da União com os Estados, o Distrito Federal e Municípios, desenvolvimento e integrações de regiões, incentivos regionais, comércio exterior e interestadual, sistema monetário, bancário e de medidas, títulos e garantias de metais, sistema de poupança, consórcio e sorteio e propaganda comercial;***"

***"Art 101 À Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos compete:***

.....

**II -**

***5A - atos da vida pública que agridam, desrespeitem e causem lesões aos direitos humanos do cidadão, grupos e etnia e que contrariem os preceitos da cidadania***

.....

***VIII - opinar sobre solicitação do Presidente do Supremo Tribunal Federal para instaurar processo criminal contra Senador."***

.....

***"Art. 102 À Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia compete:***

***V- planos e programas de desenvolvimento científico e tecnológico; estrutura institucional e instrumentos de fomento científico e tecnológico; atividades de pesquisa e desenvolvimento em áreas estratégicas e prioritárias; política nacional de informática e automação; modernização tecnológica do setor produtivo; aspectos científicos e tecnológicos das políticas social, industrial, de comércio exterior e de desenvolvimento regional;***

**VI- atividades nucleares de qualquer natureza, transporte e utilização de materiais radioativos;**

**VII- outros assuntos correlatos."**

**"Art. 102 - A. À Comissão de Fiscalização e Controle compete, sem prejuízo das atribuições das demais Comissões, exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, podendo para este fim, além do disposto no art. 90:**

**I) avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos projetos e programas de governo no plano nacional, no regional e no setorial de desenvolvimento, emitindo parecer conclusivo;**

**II) apreciar a compatibilidade da execução orçamentária com os planos e programas governamentais e destes com os objetivos aprovados em lei;**

**III) solicitar, por escrito, informações à administração direta e indireta, bem como requisitar documentos públicos necessários à elucidação do ato objeto da fiscalização.**

**IV) avaliar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, notadamente, quando houver indício de perda, extravio ou irregularidade de qualquer natureza de que resulte prejuízo ao erário;**

**V) providenciar a efetivação de perícias bem como solicitar ao Tribunal de Contas da União que realize inspeções ou auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial nas unidades administrativas da União e demais entidades referidas no inciso anterior;**

**VI) apreciar as contas nacionais das empresas supranacionais de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta, bem assim a aplicação de qualquer recursos repassados mediante**

*convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município;*

*VII) promover a interação do Senado Federal com os órgãos do Poder Executivo que, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados de que necessita para o exercício de fiscalização e controle;*

*VIII) propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados da avaliação, inclusive quanto ao resultado das diligências realizadas pelo Tribunal de Contas da União.*

*§ 1º Verificada a existência de irregularidade, será remetida cópia da documentação pertinente ao Ministério Público, a fim de que promova a ação cabível, de natureza cível ou penal.*

*§ 2º As comissões permanentes e temporárias, incluídas as comissões parlamentares de inquérito, poderão solicitar à Comissão de Fiscalização e Controle a cooperação adequada ao exercício de suas atividades.*

*Art. 102 B - A fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta, pela Comissão de Fiscalização e Controle, obedecerão às seguintes regras:*

*I- A proposta de fiscalização e controle poderá ser apresentada por qualquer membro ou senador, à Comissão, com específica indicação do ato e fundamentação da providência objetivada;*

*II- a proposta será relatada previamente, quanto à oportunidade e conveniência da medida e ao alcance jurídico, administrativo, político, econômico, social, ou orçamentário do ato impugnado, definindo-se o plano de execução e a metodologia de avaliação;*

*III- aprovada a proposta pela Comissão, o relator poderá solicitar os recursos e o assessoramento necessários ao bom desempenho da Comissão, incumbindo à Mesa e à Administração da Casa o atendimento preferencial das providências requeridas. Rejeitada, aplicar-se-á o disposto no art. 254.;*

*IV- o relatório final da fiscalização e controle, em termos de comprovação da legalidade do ato, avaliação política, administrativa, social, e econômica de sua edição, e quanto à eficácia dos resultados sobre a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, obedecerá, no que concerne à tramitação, as normas do artigo seguinte..*

*Parágrafo único. A Comissão, para a execução das atividades de que trata este artigo, poderá solicitar ao Tribunal de Contas da União as providências ou informações previstas no art. 71, IV e VII, da Constituição Federal.*

**Art. 102 C.** Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado, com suas conclusões, que será publicado no Diário do Congresso Nacional e encaminhado:

*I- à Mesa, para as providências de alcada desta, ou ao Plenário, oferecendo, conforme o caso, projeto de lei, de decreto legislativo, de resolução ou indicação;*

*II- ao Ministério Público ou à Advocacia-Geral da União, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;*

*III- ao Poder Executivo, para que adote as providências saneadoras de caráter disciplinar e administrativo decorrentes do art. 37, §§ 2º a 6º, da Constituição Federal, e demais dispositivos constitucionais e legais aplicáveis;*

*IV- à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e ao Tribunal de Contas da União, para as providências previstas no art. 71 da Constituição Federal.*

*Parágrafo único. Nos casos dos incisos II, III e V deste artigo, a remessa será feita pelo Presidente do Senado.*

**Art. 102 D -** Ocorrendo a hipótese de exercício concorrente de competência fiscalizadora por duas ou mais comissões sobre os mesmos fatos, os trabalhos se desdobrarão em reuniões conjuntas,

*por iniciativa do Presidente de um dos órgãos ou de um ou mais de seus membros.*

**Art. 102 E - A Comissão de Fiscalização e Controle poderá, se houver motivo suficiente, comunicar fatos investigados à comissão correspondente da Câmara dos Deputados, para que esta adote providências que lhe afigurar cabível.**

*"Art.104.. À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura compete opinar sobre as matérias pertinentes à:*

**I- política de desenvolvimento e infra-estrutura urbana, saneamento básico, política habitacional, urbanismo e arquitetura, uso e ocupação do solo urbano, direito urbanístico e municipal**

**II - transporte de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos e hídricos e serviços de telecomunicações:**

**III - outros assuntos correlatos.**

*"Art.106..As comissões reunir-se-ão nas dependências do Senado Federal.*

**Parágrafo único. Em caso de necessidade, assim considerado por deliberação da comissão, esta poderá reunir-se em local diverso do estabelecido neste artigo, para instrução de matéria de sua competência."**

*"Art. 107. As reuniões das comissões permanentes realizar-se-ão:*

**a) se ordinárias, semanalmente, durante a sessão legislativa ordinária, nos seguintes dias e horários:**

.....  
**3- Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos: às quartas feiras, às dez horas:**  
.....

**6- Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: às quintas feiras, às quatorze horas:**

**7- Comissão de Fiscalização e Controle: às terças-feiras às 17:00 horas.**

b) se extraordinárias, mediante convocação para dia e horários indicados, desde que não coincidentes com os das reuniões ordinárias das demais comissões.

*Parágrafo único. Em qualquer hipótese, as reuniões das comissões não poderão coincidir com o tempo destinado à Ordem do Dia das sessões ordinárias do Senado.*

**"Art. 108. As comissões e subcomissões reunir-se-ão com a presença mínima de três membros e deliberarão por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros. (CF, art. 47).**

*Parágrafo único. A pauta dos trabalhos das comissões, salvo em caso de urgência, será distribuída, com antecedência mínima de dois dias úteis, aos respectivos titulares e suplentes, mediante protocolo convencional ou eletrônico."*

**"Art. 118.....**

**§ 5º O prazo destinado à comissão não poderá ser alterado e nem se suspende nos projetos sujeitos a prazos de tramitação.**

**§ 6º O Plenário, a requerimento de comissão, considerado o grau de complexidade e a importância da matéria a ser examinada, poderá fixar prazo diverso dos referidos nas alíneas "a" e "b" deste artigo."**

**"Art. 119. Quando a proposição for despachada a mais de uma comissão e a primeira esgotar o prazo sem sobre ele se manifestar, poderá ser dispensado o seu parecer por solicitação de qualquer Senador, devendo o processo ser encaminhado à Mesa para remessa imediata à comissão seguinte."**

**"Art. 122. Perante as comissões poderão apresentar emendas:**

**.....**  
**§ 1º - no caso do inciso I, conhecido o relatório, abrir-se-á o prazo de cinco dias para a apresentação de emendas, findo o qual a proposição emendada voltará ao relator para exame,**

**podendo este subemendá-las, sendo-lhe, entretanto, vedado apresentar novas emendas, salvo disposto no parágrafo 6º do art. 133;**

**§ 2º - no caso do inciso II, o prazo para apresentação de emendas é de cinco dias úteis contados a partir da publicação da matéria no Diário do Congresso Nacional.**

**§3º - nos avulsos da Ordem do Dia consignar-se-á a existência de projeto em fase de recebimento de emendas, com a indicação da comissão que deverá receber-las, do prazo e do número de dias transcorridos".**

**"Art. 132. Lido o relatório, desde que a maioria se manifeste de acordo com o relator, passará ele a constituir parecer da comissão, que conterá as conclusões desta, com as manifestações de votos, nelas incluídos os votos em separado, vencidos, com restrições, pelas conclusões, bem como as abstenções.**

**§ 1º. Sem prejuízo da apresentação de emendas, o pedido de vista de processo somente poderá ser aceito por uma única vez e pelo prazo máximo e improrrogável de cinco dias, devendo ser formulado na oportunidade em que for conhecido o relatório apresentado pelo relator, obedecido o disposto no § 4º deste artigo.**

**§ 2º. Estando em apreciação na comissão matéria em regime de urgência (art. 346), a vista somente poderá ser concedida:**

.....

**"Art. 133. Todo parecer deve ser conclusivo em relação à matéria a que se referir, podendo a conclusão ser:**

.....

**f) pela prejudicialidade;  
g) por diligência."**

**"Art. 136. Uma vez assinados pelo Presidente e pelo Relator, os pareceres serão enviados à Mesa, consignando-se os membros**

*presentes à reunião, juntamente com as emendas relatadas, declarações de voto, votos vencidos e em separado".*

"Art. 140. ....

**§ 1º Se, ao ser chamado a emitir parecer, nos casos do art. 172, I e II, o relator requerer diligência, sendo esta deferida, o seu pronunciamento dar-se-á, em Plenário, após o cumprimento do requerido, desde que, no caso do inciso II, o prazo da diligência não ultrapasse os três últimos dias estabelecidos para a sua tramitação.**

.....

**"Art. 162-A. Ao final de cada mês, o Presidente estabelecerá calendário, a ser publicado no avulso da Ordem do Dia, contendo as matérias a serem apreciadas nas sessões ordinárias do mês seguinte."**

**§ 1º. O calendário será acrescido de novas matérias que, recebidas pela Mesa, estejam em condições de ser incluídas em Ordem do Dia.**

**§ 2º. Na elaboração do calendário o Presidente, ouvidas as lideranças e os Presidentes das Comissões, poderá reservar determinados períodos, consecutivos ou não, destinados, exclusivamente, a trabalhos das Comissões.**

1A

**"Art. 163 As matérias serão incluídas em Ordem do Dia segundo sua antiguidade e importância, observada a seguinte sequência:"**

.....

**§ 3º - Nos grupos dos incisos III e VI obedecido o disposto no § 1º, observar-se-á a seguinte sequência:**

.....

**"Art. 166. Constarão da Ordem do Dia, as matérias não apreciadas da pauta da sessão ordinária anterior, observada a ordem estabelecida no § 5º do art. 163."**

"Art. 170. ....

§ 2º Nos avulsos da Ordem do Dia deverão constar:

b) os projetos em fase de apresentação de recurso;"

"Art. 172. A inclusão em Ordem do Dia de proposição em rito normal, sem que esteja instruída com pareceres das comissões a que houver sido distribuída, só é admissível nas seguintes hipóteses:

I- por decisão do Plenário, a requerimento de qualquer senador, se a única ou última comissão a que estiver distribuída a matéria não proferir o seu parecer no prazo regimental;

II- por ato do Presidente, quando se tratar:

d) de projetos com prazo, se faltarem dez dias para o seu término.

§ 1º Na hipótese do inciso I, a matéria será incluída na Ordem do Dia da 3ª sessão ordinária que se seguir à aprovação do requerimento.

§ 2º Nas hipóteses do inciso II, o projeto emendado voltará à Ordem do Dia na segunda sessão ordinária subsequente, salvo se o encerramento da discussão se der no penúltimo dia do prazo ou da sessão legislativa, caso em que a matéria terá a mesma tramitação prevista no inciso I do art. 348.

§ 3º O disposto no inciso I deste artigo não se aplica às proposições a que se refere o art. 91, devendo o requerimento, nesse caso, ser dirigido ao Presidente da respectiva comissão."

"Art. 210. A transcrição de documento no Diário do Congresso Nacional, para que conste dos anais, é permitida quando constituir parte integrante do discurso do Senador.

Parágrafo único. Se o documento corresponder a mais de cinco páginas do Diário do Congresso Nacional, o espaço excedente desse limite será custeado pelo orador, cabendo à Mesa orçar o custo da publicação."

"Art. 215.....

*IV - dependente de votação com a presença da maioria absoluta da composição do Senado, requerimento de informação que implique a quebra de sigilo bancário."*

"Art. 218.....

*g) personalidade de relevo na vida político-administrativa e cultural regional, nacional ou internacional."*

**"Art. 234. Quando houver dúvida sobre se a emenda apresentada como de redação atinge o mérito da proposição, ouvir-se-á a Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos."**

"Art. 235. A apresentação de proposição será feita:

*I - perante a comissão, quando se tratar de emenda apresentada de acordo com o disposto no art. 122.;*

*II - perante a Mesa, no prazo de cinco dias úteis, quando se tratar de emenda:*

*III - em Plenário, nos seguintes casos:*

*c) após a Ordem do Dia, requerimento de inclusão em Ordem do Dia de matéria em condições de nela figurar;*

*d) na fase da sessão em que a matéria respectiva for anunciada, requerimento de:*

*6 - destaque de dispositivo, emenda ou parte de emenda para votação em separado ou constituição de proposição autônoma;*

*"Art. 245. Considera-se de comissão a proposição que, com esse caráter, for por ela apresentada.*

**Parágrafo único. à proposição de comissão aplica-se, no que couber, o disposto no art. 136.**

**"Art. 246. As proposições serão numeradas de acordo com as seguintes normas:**

.....

**§ 2º Nas publicações dos projetos em revisão, mencionar-se-á o seu número no Senado e, em seguida, entre parênteses, o número na Casa de origem."**

**"Art. 254. Quando a proposição receber parecer contrário, quanto ao mérito, das comissões a que for distribuída, será considerada rejeitada e definitivamente arquivada, por despacho do Presidente, salvo, não sendo unânime o parecer, recurso interposto, nos termos do § 4º do art. 91, no sentido de ser a proposição submetida ao Plenário.**

**Parágrafo único. A comunicação do arquivamento será feita pelo Presidente, em plenário, podendo o recurso ser apresentado no prazo de três dias úteis a partir da comunicação."**

**"Art. 256. A retirada de proposição em curso no Senado é permitida:**

**a) a de autoria de um ou mais senadores, mediante requerimento do único signatário ou do primeiro deles;**

**b) a de autoria da Mesa ou de comissão, mediante requerimento de seu Presidente, com a declaração expressa de que assim procede devidamente autorizado."**

**c) a de autoria de líderes, mediante requerimento do primeiro signatário da proposição.**

**§ 1º. O requerimento de retirada de proposição só poderá ser recebido antes de iniciada a votação da proposição e, quando se tratar de emenda, antes de iniciada a votação da proposição principal.**

**§ 2º. Lido, o requerimento será:**

**a) despachado pelo Presidente, quando se tratar de retirada de requerimento ou indicação, salvo o disposto no art. 314, V, ou se a proposição que se pretende retirar constar da Ordem do Dia;**

**b) submetido à deliberação do Plenário:**

**1- imediatamente se a proposição que se pretende retirar constar da Ordem do Dia;**

**2- mediante inclusão em Ordem do Dia, se a proposição não constar da pauta da sessão, com prévia distribuição dos avulsos do requerimento e da proposição."**

**"Art. 258. Havendo em curso no Senado duas ou mais proposições da mesma natureza regulando matéria análoga ou conexa, é lícito ao Presidente da Mesa promover a sua tramitação em conjunto, de ofício ou mediante solicitação de comissão ou senador"**

**Parágrafo único - A tramitação em conjunto somente poderá ser solicitada antes da votação na primeira ou única Comissão incumbida de examinar o mérito das proposições, vedado, em qualquer caso, o pedido de tramitação conjunta quanto às proposições em fase de reexame pelas Comissões.** m

**"Art. 259. Na tramitação em conjunto, após comunicação ao Plenário, as proposições serão encaminhadas à Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos, se sobre algumas delas for necessária a apreciação dos aspectos constitucional e jurídico, ou à Comissão competente para exame do mérito".**

**"Art. 277 - Lidos os pareceres das Comissões sobre as proposições, em turno único, e distribuídos em avulsos, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, findo o qual a matéria, se emendada, voltará às comissões para exame.**

**Parágrafo único. Não sendo emendada, a proposição estará em condições de figurar em Ordem do Dia.”**

**“Art. 279. ....**

**§ 6º. Não havendo número para votação do requerimento previsto no parágrafo anterior ficará este prejudicado.”**

**“Art. 280. É de três dias úteis o interstício entre a distribuição de avulsos dos pareceres das comissões e o início da discussão e votação correspondente”.**

**“Art. 281. ....**

**Parágrafo único. Aprovada a dispensa de interstício, a matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão subsequente.”**

**“Art. 293. No processo simbólico observar-se-ão as seguintes normas:**

**I- aos líderes será facultado usar da palavra para orientação de sua bancada;**

**II- os Senadores que aprovarem a matéria deverão permanecer sentados, levantando-se os que votarem pela rejeição, proclamando o Presidente o resultado manifesto do plenário, permitida a declaração de voto (art. 316);”**

**.....**  
**Art. 308. ....**

**Parágrafo único. A votação de proposição não conlúida por falta de quorum, não poderá mais ser encaminhada por senador que, para esse fim, já tenha usado da palavra em outra sessão.**

**“Art. 314. Em relação aos destaques, obedecer-se-ão as seguintes normas:**

**.....**

V - a retirada do requerimento de destaque dependerá de deliberação do Plenário e resultará no retorno da matéria destacada ao grupo a que pertencer.

**Art. 316. Proclamado o resultado da votação é lícito ao Senador proferir sua declaração de voto ou encaminhá-la por escrito para publicação.**

**Art. 321. A discussão e a votação da redação final poderão ser feitas imediatamente após a leitura do parecer, não havendo objeção do Plenário.**

**"Art. 324.**

**Parágrafo único. A rejeição da redação final não prejudica a proposição quanto ao mérito, cabendo à Mesa apresentar, dentro de dois dias úteis, nova redação."**

**"Art. 325. Verificada a existência de erro em texto aprovado e com redação definitiva, proceder-se-á da seguinte maneira:**

**Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às proposições submetidas ao Presidente do Senado para promulgação."**

**Art. 332. Ao final da legislatura serão arquivadas todas as proposições em tramitação no Senado, exceto as originárias da Câmara dos Deputados, ou por elas revisadas, e as constantes dos incisos I a XI do art. 52 da Constituição.**

**"Art. 333. Serão automaticamente arquivadas as proposições que se encontrarem em tramitação no Senado há duas legislaturas, salvo os projetos de código referidos no parágrafo único do art. 374 e as proposições sobre matérias constantes do art. 49 da Constituição, excluídas as de autoria de Senador."**

**Parágrafo único.** A proposição arquivada, nos termos deste e do artigo anterior, não poderá ser desarquivada.

"Art. 334. O Presidente, de ofício ou mediante consulta de qualquer senador ou comissão, declarará prejudicada matéria em curso no Senado:

.....

**§ 1º Em qualquer caso a declaração de prejudicialidade será feita pelo Presidente em Plenário"**

.....

"Art. 336. ....

**§ 2º.** Somente se admitirá urgência se a proposição estiver há, pelo menos, dois dias úteis em tramitação no Senado.

"Art. 338. A urgência pode ser proposta:

.....

**IV- Pela Mesa ou por comissão, nos casos do art. 336, "b" e "c"."**

"Art. 340. O requerimento de urgência será submetido à deliberação do Plenário:

*I- imediatamente, nos casos do art. 336, "a" e "b";*

*II- na sessão seguinte, incluído em Ordem do Dia, no caso do art. 336, "c".*

**"Art. 347. Na discussão e no encaminhamento de votação das proposições em regime de urgência, só poderão usar da palavra, e por metade do tempo previsto para as matérias em tramitação normal, o autor da proposição e os relatores, além de um orador de cada partido".**

"Art. 352. Extingue-se a urgência:

I- pelo término da sessão legislativa;

II- mediante deliberação do Plenário, a requerimento dos autores do pedido de urgência, conforme o estabelecido no art. 256, "a" e "b", apresentado antes de ter início, a votação da matéria.

Art. 356. A proposta será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos, para exame de constitucionalidade e juricidade, e à Comissão Permanente a que a matéria for pertinente, nos termos dos arts. 98 a 104 deste Regimento, para análise do mérito.

§ 1º As Comissões terão o prazo concomitante de trinta dias, contado do despacho da Presidência, para emitir parecer, procedendo-se as autuações necessárias.

§2º O parecer das comissões que concluir pela apresentação de emenda ou substitutivo deverá conter a assinatura da maioria absoluta dos membros da comissão

"Art. 357. Após a publicação dos pareceres no Diário do Congresso Nacional e sua distribuição em avulsos, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia, obedecido o interstício regimental."

"Art. 358. Decorrido o prazo de que trata o § 1º do art. 356 sem que uma das Comissões, ou ambas, haja proferido parecer, a proposta de emenda à Constituição será incluída em Ordem do Dia, para discussão, em primeiro turno, durante cinco sessões ordinárias consecutivas."

§ 1º. No caso deste artigo a proposta será instruída conforme o disposto no artigo 140, vedado ao Senador designado apresentar emendas.

**"Art. 359. Encerrada a discussão em primeiro turno com a apresentação de emendas, a proposta voltará às comissões a elas assegurado o mesmo prazo e condições estabelecidas no art. 356."**

**"Art. 360. - Lidos os pareceres na Hora do Expediente, publicados no Diário do Congresso Nacional e distribuídos em avulsos com a proposta e as emendas, a matéria poderá ser incluída em Ordem do Dia, obedecido o interstício regimental."**

**"Art. 361. "caput" - Esgotado o prazo das Comissões, proceder-se-á na forma do disposto na caput do art. 358 e seu § 1º."**

**"Art. 364. Encerrada a discussão, em segundo turno, com apresentação de emendas, a matéria voltará à Comissão de Constituição, Justiça e Direitos Humanos, para emitir parecer em cinco dias úteis improrrogáveis, após o que será incluída em Ordem do Dia, em fase de votação."**

**"Art. 374. ....**

**XV - não se fará tramitação simultânea de mais de dois projetos de código."**  
.....

**Art. 375. ....**

**Parágrafo único. Se aprovado, o projeto de decreto legislativo vai à promulgação. Se emendado, voltará à Câmara dos Deputados. Se rejeitado, o Presidente baixará ato declaratório consubstanciando a decisão do Plenário e comunicará o fato à Câmara dos Deputados.**

**"Art. 376. O Projeto de Decreto Legislativo referente a atos internacionais terá a seguinte tramitação.**  
.....

**Parágrafo único. Rejeitado, aplicar-se-á o disposto no § único do artigo anterior.**

"Art. 397. O Ministro de Estado ou o titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República comparecerá perante o Senado, por deliberação do Plenário, mediante requerimento de qualquer Senador ou Comissão, para prestar, pessoalmente, informações sobre assunto previamente determinado (Const., art. 50, "caput")

**§ 1º.** O Ministro de Estado poderá também comparecer ao Senado Federal ou a qualquer de suas Comissões por sua iniciativa e mediante entendimento com a Mesa respectiva, para expor assunto de relevância de seu Ministério. (Const., art. 50, § 1º).

**§ 2º.** O Ministro de Estado ou titular de órgão diretamente subordinado à Presidência da República comparecerá, ainda, perante comissão, quando por ela convocado, ou espontaneamente, para prestar as informações referidas no "caput" deste artigo (Const., art. 50, "caput")

**§ 3º** Sempre que as autoridades referidas neste artigo prepararem exposições, por escrito, deverão encaminhar o seu texto ao Presidente do Senado, com antecedência mínima de três dias, para o prévio conhecimento dos Senadores".

"Art. 398. Quando houver comparecimento de autoridades do Poder Executivo referidas no artigo anterior, perante o Senado Federal, adotar-se-ão as seguintes normas:

I) nos casos do "caput" do artigo anterior, a Presidência oficiará à autoridade, dando-lhe conhecimento da convocação e da lista das informações desejadas, a fim de que declare quando comparecerá ao Senado, no prazo que lhe estipular, não superior a trinta dias;

II) nos casos do § 1º do artigo anterior, a Presidência comunicará ao Plenário o dia e a hora que marcar para o comparecimento; se, entretanto a autoridade desejar falar sentado no mesmo dia em que o solicitar, ser-lhe-á assegurada a oportunidade após as deliberações da Ordem do Dia;

III) no Plenário, a autoridade ocupará o lugar que a Presidência lhe indicar;

IV) será assegurado o uso da palavra à autoridade na oportunidade combinada, sem embargo das inscrições existentes;

V) a sessão em que comparecer a autoridade será destinada exclusivamente ao cumprimento dessa finalidade;

VI) se o tempo normal da sessão não permitir que se conclua a exposição da autoridade, com a correspondente fase de interpelações, será ela prorrogada ou se designará outra sessão para esse fim;

VII) a autoridade ficará subordinada às normas estabelecidas para o uso da palavra pelos Senadores;

VIII) a autoridade só poderá ser aparteada na fase das interpelações, desde que o permita;

IX) terminada a exposição da autoridade, que terá a duração de meia hora, abrir-se-á a fase de interpelações, pelos Senadores inscritos, dentro do assunto tratado, dispondo o interpellante de cinco minutos, assegurado igual prazo para a resposta do interpelado, após o que poderá este ser contraditado pelo prazo máximo de dois minutos, concedendo-se à autoridade o mesmo tempo para a réplica;

X) a palavra aos Senadores será concedida na ordem de inscrição, intercalando-se oradores de cada partido;

XI) à autoridade é lícito fazer-se acompanhar de assessores, aos quais a Presidência designará lugares próximos ao que deva ocupar, não lhes sendo permitido interferir nos debates."

"Art. 399. Na hipótese de não ser atendida convocação feita de acordo com o disposto no art. 397, "caput", o Presidente do Senado, de ofício ou por provocação do autor do requerimento, promoverá a instauração do procedimento legal cabível ao caso."

"Art. 400. O disposto nos artigos anteriores aplica-se, no que couber, aos casos de comparecimento das autoridades de que trata este título à reunião de comissão."

"Art. 401. O Regimento Interno poderá ser modificado ou reformado por proposta de qualquer Senador, da Mesa, de Comissão Permanente ou de Comissão Temporária para esse fim criada, e da qual deverá fazer parte um membro da Mesa.

§ 1º Em qualquer caso, o projeto, após publicado e distribuído em avulsos, ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas."

§ 2º .....

b) à comissão que o houver elaborado, para exame das emendas;

c) à Mesa, se de autoria de Comissão Permanente ou de iniciativa individual de Senador.

.....

Art. 2º As disposições do Regimento Interno relacionadas neste artigo, passam a integrar, no que couber:

I- o Regulamento Administrativo do Senado Federal:

a) a composição (art. 77), atribuições (art. 98) e demais referências à Comissão Diretora;

b) as atribuições do Secretário de Comissão (art. 114);

II- a Resolução nº 20, de 1993, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar:

a) as medidas disciplinares (arts. 22 a 25);

b) a suspensão das imunidades (arts. 36 e 37);

III- resolução específica a ser elaborada pela Mesa:

a) os assentamentos (arts. 10 e 11);

b) a remuneração (art. 12);

**Art. 3º.** São revogados do Regimento Interno os seguintes dispositivos: § único do art. 2º; § 1º do art. 7º; art. 13; § 6º do art. 132; art. 168; alínea "a" do inciso II do art. 172; nº 2 da alínea "c" e nº 7 da alínea "d" do inciso III do art. 235; arts. 247 e 248; alínea "e" do art. 312; incisos IV e VI do art. 314; inciso II do art. 340; art. 344; e § único do art. 352.

**Art. 4º.** As matérias especificadas no Regimento Interno obedecerão à seguinte sequência:

**Título - Do Senado Federal**

**Capítulos - da sede (art. 1º)**

- das sessões preparatórias (art. 3º)
- das sessões legislativas (art. 2º)
- da composição (acréscimo)
- da representação externa (arts. 67 a 70)

**Título - Dos senadores**

**.....Capítulos - da posse (arts. 4º a 7º)**

- do exercício (arts. 8º e 9º)
- das vagas (arts. 28 a 31)
- da ausência e da licença (arts. 38 a 44A)
- da convocação de suplente (art 45)

**Título - Dos órgãos do Senado**

**.....Capítulos - da Mesa (arts. 46 a 48 e 58 a 60)**

- dos blocos parlamentares, da maioria e da minoria (arts. 61 e seguintes)
- das lideranças (arts. 62 e seguintes)
- das comissões (art. 71)
  - permanentes (arts. 72, 77, 79 e 80, 83 a 87, 88 e 89, 90 a 92, 109, 97 a 104)
  - temporárias (arts. 74 a 76, 82 e 105)
  - parlamentares de inquérito (arts. 145 a 153)
  - subcomissões (art. 73)
  - disposições gerais (art. 78 e 81)
  - audiência pública (arts. 93, 94, § único do art. 90, 95 e 96)

**Título - Dos princípios gerais do processo legislativo (art. 412)****Título - Dos trabalhos****.....Capítulo - do funcionamento das comissões**

- das reuniões (arts. 106 a 108 "caput", 110 e § único do art. 108, 111 a 113, 115 a 117)
- dos prazos (arts. 118 a 121)
- das emendas (arts. 122 a 125)
- dos relatores (arts. 126 a 129)
- dos relatórios (arts. 130 a 132)
- dos pareceres (arts. 133 a 141)
- das diligências (arts. 142)
- dos documentos (arts. 143 e 144)

**.....Capítulos - das sessões plenárias (art. 154)**

- ordinária (art. 155 e § único do art. 154)
- extraordinária (art. 187 a 189)
- secreta (art. 190 a 198)
- especial (art. 199 e 200)
- das atas e dos anais (art. 201 a 210)
- da divulgação da sessão (art. 186)
- da assistência à sessão (arts. 182 a 185)

**.....Capítulo - do funcionamento das sessões**

- da hora do expediente (art. 156 a 161)
- da ordem do dia (arts. 162 a 167, 169 a 176, 277 e 278)
- do interstício (art. 280 e 281)
- da prorrogação da sessão (art. 180)
- do término da sessão (arts. 177 a 179)
- do uso da palavra na sessão (arts. 14 a 21)
- da questão de ordem (arts. 403 a 408)

**Título - Das proposições****Capítulos - das espécies (art. 211)**

- proposta de emendas à Constituição (art. 212)
- projetos (art. 213)
- requerimentos
  - disposições gerais (arts. 214 e 215)
  - informações (arts. 216 e 217)
  - homenagem de pesar (arts. 208 a 221 e 26 e 27)
  - voto de aplauso (arts. 222 e 223)
- .....urgência (arts. 336 a 344)
- .....da apreciação de matéria urgente (arts. 345 a 351)
- .....da extinção da urgência (art. 352)
- .....das matérias com urgência automática (art. 353)

- indicações (arts. 224 a 227)
- pareceres (arts. 228 e 229)
- emendas (arts. 230 a 234)

**Capítulos - da autoria (arts. 243 a 245)**

- da apresentação e do recebimento (arts. 235 a 242)
- da numeração (art. 246)
- da publicação (arts. 249 e 250)
- da retirada (arts. 256 e 257)
- do sobrerestamento (art. 335)
- da prejudicialidade (art. 334)
- da proposição de legislaturas anteriores (arts. 332 e 333)
- dos processos (arts. 261 a 268)
- das sinopses e resenhas (art. 269)

**Capítulos - da tramitação (arts. 251 a 255 e 258 a 260)**

- da apreciação
- .....dos turnos (arts. 270 e 271, 282 a 284)
- da discussão (arts. 272 a 276 e 279)
- da votação (arts. 288 a 315)
- da declaração de voto (art. 316)

**Capítulos - da redação do vencido e da redação final (art. 317 a 324)**

- dos autógrafos (arts. 328 a 331)
- da correção de erro (arts. 325 a 327)

**Art. 5º.** A comissão criada pelo Requerimento nº 201, de 1995, é autorizada a elaborar o novo texto do Regimento Interno consubstanciando as alterações decorrentes desta Resolução, podendo, sem modificação do mérito, proceder às correções que se tornarem necessárias.

**Parágrafo único.** A Mesa do Senado Federal providenciará, de imediato, a publicação do novo Regimento Interno elaborado pela Comissão.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões, em 24 de maio de 1995**

**Ney Suassuna, Presidente**

**Lúcio Alcântara, Relator**

**Beni Veras**

**Waldeck Ornelas**

**Mauro Miranda**

**João Rocha**

**José Eduardo Dutra**

**Benedita da Silva**

**Lucídio Portella**

**Hugo Napoleão**

**Renan Calheiros**

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/29/95

Brasília, 23 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão rejeitou o PLS nº 65, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que "cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos", em reunião realizada em 23 de maio de 1995.

Atenciosamente, – Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente.

### COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF/CAE/30/95

Brasília, 23 de maio de 1995

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno, comunico a V. Exª que esta Comissão aprovou o PLS nº 66, de 1995, de autoria do Senador Lício Alcântara, que "modifica o Decreto-Lei nº 2.404/87, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 2.414/88 e pela Lei nº 7.742/89, na parte referente à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM", em reunião realizada em 23 de maio de 1995.

Atenciosamente, – Senador Gilberto Miranda Batista, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Com referência aos expedientes que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as seguintes matérias sejam apreciadas pelo Plenário:

– Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1995, de autoria do Senador Pedro Simon, que cria condições para a desconcentração industrial e estabelece sistemática de preços dos produtos siderúrgicos.

– Projeto de Lei do Senado nº 66, de 1995, de autoria do Senador Lício Alcântara, que modifica o Decreto-lei nº 2.404/87, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei nº 2.414/88 e pela Lei nº 7.742/89, na parte referente à isenção do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, o Ofício nº 1.181/95, de 24 do corrente, através do qual encaminha ao Senado relação das operações de Antecipação de Receita Orçamentária (ARO) analisadas no mês de abril de 1995.

O expediente será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos, para conhecimento.

(DIVERSOS Nº 80, DE 1995)

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Capelo.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, após longos anos de convivência com a inflação, o povo brasileiro tem agora uma noção saudável do valor da moeda.

A adaptação a uma economia com moeda estável – neste curto período de vigência do Real – ainda não está livre de sobressaltos, como um certo descontrole no consumo e uma euforia até certo ponto justificada.

Não há dúvida, Sr. Presidente, de que os níveis civilizados da inflação nos dias de hoje constituem êxito inquestionável da política econômica do Governo Fernando Henrique Cardoso, capaz de viabilizar objetivos permanentes de crescimento e justiça social.

A estabilidade monetária é requisito indispensável para restaurar a confiança dos investidores brasileiros e estrangeiros, possibilitando investimentos que, com certeza, levarão o Brasil a deslanchar o seu processo de desenvolvimento auto-sustentado.

Paralelamente, também merece aplauso a determinação do Governo de dar prosseguimento efetivo ao programa de privatização em bases consistentes e definitivas, retirando-se de atividades que devem ser deixadas a cargo da iniciativa privada.

Com tais medidas, o Governo dá mostras de que pretende, verdadeiramente, exercer o seu papel de fomentador do crescimento econômico, orientando seus esforços para setores essenciais, bem como para o financiamento de projetos de ponta, para os quais o capital privado nacional não disponha de volume de recursos suficiente e nem se possa atrair capitais de fora.

Tudo isso, Sr. Presidente, naturalmente, é muito estimulante e constitui um lampejo de luz no fim do túnel, capaz de dar alento a uma população que há décadas vem sofrendo os efeitos de uma crise que se julgava interminável.

Mas, em que pese tudo isso, é impossível desconhecer que uma enorme parcela da população continua a sofrer níveis aviltantes de pobreza e miséria. Sintomaticamente, para citar uma realidade que salta aos nossos olhos, pesquisa recente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central – CODEPLAN, acaba de revelar um contingente de 118 mil desempregados no Distrito Federal.

St. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na verdade, o povo brasileiro não pode mais aguardar pelo efetivo resgate da dívida social e por uma melhor distribuição de renda neste País. Somente de brasileiros indigentes – assim considerados os indivíduos que no máximo conseguem satisfazer suas necessidades diárias básicas de alimentação – temos 32 milhões de pessoas. Essa é, sem dúvida, a mais contundente e a mais vergonhosa das estatísticas nacionais!

Frente a essa realidade, não é mais possível, Sr. Presidente, alimentar a sociedade apenas com esperanças e expectativas, vendendo-lhe ilusões irrealizáveis. É chegada a hora de passar-se da retórica para a ação concreta.

O que produz a fome, a miséria e a pobreza no Brasil é obviamente um certo modo de organização da nossa economia. Naturalmente, como bem sabem os Srs. Senadores, um modelo econômico, embora tenha seu cerne constituído de variáveis econômicas, sofre a influência de fatores políticos, sociais e culturais da sociedade.

Aliás, tem-se mencionado as taxas de juros como responsáveis por uma crise que começa a ganhar corpo nos setores da indústria e principalmente do comércio em nosso país.

A taxa de juros elevada, sem dúvida, representa hoje um peso adicional para a classe empresarial brasileira, especialmente para os médios, pequenos e microempresários, que são responsáveis pela parcela mais expressiva do nosso mercado de trabalho, ou seja: são geradores majoritários de emprego e, nessa condição, parceiros indispensáveis no combate à pobreza e à miséria.

Com relação à pequena e à microempresa, aliás, se queremos efetivamente diminuir as injustiças sociais, com melhor distri-

buição de renda e mais empregos para a população, o Governo precisa se conscientizar, urgentemente, de que cabe ao sistema financeiro a função básica de promover o financiamento das atividades do setor. Só assim seremos capazes de gerar um novo ciclo de crescimento econômico, ampliando a oferta de empregos e fortalecendo o mercado interno.

Entretanto, como pode o pequeno empresário sobreviver e obter financiamento com taxas de juros tão elevadas?

Segundo os economistas, inflação alta é o combustível que alimenta a ciranda financeira e impede o crescimento econômico sustentado, além de promover a elevação das taxas de juros. A inflação, como já disse, está parcialmente controlada e em níveis bastante civilizados.

No que se refere especificamente às taxas de juros, a opinião dos especialistas é muito mais cabalística do que propriamente científica: fica-se numa discussão estéril para se saber se é a inflação que causa juro alto ou se é o juro alto que causa a inflação. Não sendo economista, mas um curioso contumaz, entendo que inflação alta e juro alto se retroalimentam continuamente, num efeito, digamos assim, circular.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita atenção, nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – A pergunta que V. Ex<sup>a</sup> estava fazendo seria importante há dez meses, porque tínhamos inflação alta e juro alto. Dizia-se que, com uma inflação daquelas, somente seria possível aquele juro. Mas estamos com uma inflação de 3% e um juro de 16%. Isso é que não se consegue entender. Essa pergunta, hoje, não cabe mais. A pergunta é outra: como é possível, numa inflação de 3%, ter-se um juro de 16%? Como podem os bancos cobrar juros de 16% quando pedimos dinheiro emprestado, se nos dão 3% de rendimento quando colocamos o dinheiro na poupança?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – A pergunta que V. Ex<sup>a</sup> faz é em sentido contrário e causa o mesmo efeito. Desejo louvar a sua interferência, que incorporo, com muita propriedade, ao meu pronunciamento.

Continuando, Sr. Presidente, à parte a cabala dos economistas, interessa mesmo é saber que as elevadas taxas de juros praticadas atualmente estão provocando o pânico entre os nossos empresários, notadamente nos de pequeno e médio portes.

A impossibilidade de arcar com taxas de juros elevadas está levando muitos empresários à falência Brasil afora.

O resultado dessa compreensão das atividades da indústria e do comércio, cuja única alternativa é reduzir a produção, demitir empregados ou fechar as portas definitivamente, não interessa ao Brasil.

Sr<sup>s</sup>s. Senadores, não pretendo discutir se as elevadas taxas de juros têm por objetivo manter a inflação em níveis civilizados ou se visam conter o consumo, como já anunciaram alguns próceres da nossa economia.

**O Sr. Gerson Camata** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Ouço, com atenção, V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador.

**O Sr. Gerson Camata** – Senador Valmir Campelo, acompanho o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que o iniciou observando que, se existe a crise dos juros elevados, que ameaça – e já começamos a perceber problemas sérios na indústria, no comércio, enfim, nas empresas brasileiras –, há também algum sinal, algum horizonte bom à frente; a inflação está mais ou menos domada, o programa de privatização continua, começando a se acelerar agora. Ou seja, apesar do quadro negro, V. Ex<sup>a</sup>, logo no início do seu discurso, afirmou que no fundo do túnel vê-se uma luz. Torcemos para que não seja um outro trem vindo em direção contrária. Mas gostaria

de dizer que a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> e do Senador Pedro Simon advém de um fato: no momento em que a inflação foi domada – e sempre ocorre isso no Brasil –, houve uma explosão de consumo. Tínhamos reservas monetárias razoáveis e começamos a suprir esse aumento violento do consumo por meio da eficiência dos outros: se o arroz no Brasil está caro, trazemos arroz da China, ou da Indonésia; se o automóvel do Brasil está caro, trazemos automóvel dos Estados Unidos, ou do Japão; e começamos a trazer água mineral, batata frita, produtos nem tão essenciais ao consumo nem às necessidades básicas do País. Num determinado momento, as reservas começaram a se esgotar, e não podíamos mais combater a inflação em cima da eficiência dos outros; temos que promover a nossa eficiência. E como fazemos isso? Ao invés de importar o automóvel, temos de produzi-lo em maior quantidade e mais barato – maior produtividade, preço mais baixo. Da mesma forma, na agricultura, na indústria do vestuário e em todos os setores da atividade produtiva nacional. Os juros subiram porque o Banco Central colocou um aspirador na economia. A cada R\$1,00 que se coloca no depósito a vista, o Banco Central recolhe R\$0,90; a cada R\$1,00 aplicado em poupança, o Banco Central recolhe R\$0,60; a cada empréstimo que um banco faz de R\$1,00, o Banco Central suga mais R\$0,60. Portanto, o Banco Central – o único lugar do Brasil onde existe hoje muito dinheiro – está sugando toda a economia com esse aspirador gigante, provocando a elevação dos juros. E o que existe atrás disso? O Governo tentando conter o consumo, porque não há um aparelho produtivo capaz de atender à demanda com a nossa eficiência brasileira. E o que o Governo está perseguindo agora? Penso que seja o programa acelerado das privatizações, para fazer recursos e repor, acertar e alongar o perfil da dívida interna, para poder ir abrindo os juros. As empresas brasileiras começam a produzir com mais eficiência, atendendo a essa demanda de consumo. Ou também pode incentivar as exportações, para que tenhamos divisas para comprar lá fora aquilo que a indústria brasileira não consegue atender, a um preço justo, aqui dentro. V. Ex<sup>a</sup> tocou em um outro ponto importante, o programa da privatização. Estamos agora com a greve da PETROBRAS. Há quatro ou cinco anos, havia as constantes greves da CSN, que é uma siderúrgica localizada no Estado do Rio de Janeiro, mas que abalava a República quando entrava em greve. Foi privatizada e nunca mais houve uma greve. Ela está pagando os tributos atrasados que anteriormente não pagava, quando estatal. Melhorou o nível salarial dos seus empregados. No Espírito Santo, temos a Companhia Siderúrgica de Tubarão. Eram greves selvagens: apedrejavam os ônibus, quebravam, paralisavam o trânsito no centro da cidade, quando ela era do "povo". Agora, não é mais do povo, é privatizada. Nunca mais houve uma greve, melhoraram os salários e os direitos sociais dos trabalhadores, como atendimento médico. A privatização, no mínimo, alivia as tensões sociais, nas duas pontas, e permite que o Governo dedique-se a promover o que deve: saúde, educação, segurança e os atendimentos das necessidades básicas dessa população que V. Ex<sup>a</sup> cita, 40 milhões de brasileiros que estão fora do convívio da nossa comunidade. Nessa empresa estatal, a CST – Companhia Siderúrgica de Tubarão, o Governo teve US\$2 bilhões de prejuízo. Imagine V. Ex<sup>a</sup> se o Governo, ao invés de ter enterrado US\$2 bilhões na siderúrgica deficitária do Espírito Santo, tivesse os investido em programas de educação, de desenvolvimento, de infra-estrutura, para o povo do Espírito Santo; o nosso Estado seria hoje o primeiro mundo, seria um Estado europeu dentro do Brasil. No entanto, jogou-os fora, no lixo. E assim o Brasil joga dinheiro no lixo na TELEBRAS, na PETROBRAS. É preciso parar com esse sangramento que o Brasil sofre e levar o País a sério, como V. Ex<sup>a</sup> prega no seu discurso. Muito obrigado.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Gerson Camata. Suas palavras complementam o meu pronunciamento e fico muito honrado pela sua experiência, pela sua vivência, principalmente no seu Estado.

**O Sr. Geraldo Melo** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer, nobre Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** – Senador Valmir Campelo, congratulome com V. Ex<sup>a</sup>, que dá andamento às manifestações de preocupação ontem iniciadas nesta Casa pelo Senador Pedro Simon, que já aflorava com a sua autoridade, com a sua responsabilidade, a questão da política de juros no Brasil. Associando-me a essas preocupações, gostaria apenas de registrar o seguinte: na realidade, as autoridades econômicas elevam a taxa de juros como uma forma – já foi dito aqui – como forma de contenção da demanda. Por que isso é necessário; para baixar a inflação ou para mantê-la sob controle? Isso é necessário porque existe um desequilíbrio entre os dois fluxos, de oferta e de demanda, excesso de demanda elevando os preços. Se o analista quiser, pode colocar dessa maneira ou dizer que há excesso de demanda ou deficiência de oferta. O nosso problema é que só sabemos atuar sob a demanda. O organismo econômico no Brasil está nitidamente com infecção e o seu sintoma é a febre, ou seja, a inflação. A inflação tem causas que precisamos combater com antibióticos, mas estamos combatendo com antitérmicos. Damos 30 gotas de Novalgina e a febre baixa, daqui a uma semana a febre volta e damos 60 gotas, uma semana depois a febre volta e passamos a dar um vidro de Novalgina. No momento, parece que estamos dando um litro de Novalgina de cada vez, até que matemos o doente. A grande questão seria, na minha maneira de ver, descobrir o limite. Porque, onde as pessoas têm juízo, a taxa de juros fica ao redor, com moeda estável, de 10% à 12% ao ano, que já é considerada muito elevada. A do Brasil está em 15% ao mês. Não sei como isso se chama, porque, elevada, é 12% ao ano. Ainda temos que criar um adjetivo. Nobre Senador Valmir Campelo, já que não há limite, poderíamos criar um. Se é mais importante dizer que não há demanda, poderíamos proibir qualquer pessoa de comprar. Retira-se totalmente o dinheiro de circulação, considera-se crime capitulado na Constituição alguém comprar uma caixa de fósforo ou um quilo de feijão. Provavelmente, teremos uma população morrendo, porém feliz por não haver inflação e pelos preços estarem todos baixos. Faço essa caricatura apenas para assinalar que o objetivo da atividade econômica não é apresentar, no fim do mês, bonitas taxas para os jornais publicarem. A humanidade criou a atividade econômica para que se produzam os bens e serviços de que as pessoas necessitam. Em outras palavras, é mais importante garantir que as pessoas disponham dos bens e serviços de que necessitam do que garantir que as taxas estejam bem "bonitinhas" para a satisfação dos cientistas em serviço. Portanto, com essa observação, como disse ontem, pretendo incluir-me entre aqueles que vão ocupar a tribuna – não com o brilho do Senador Pedro Simon e de V. Ex<sup>a</sup> –, para discutir esta matéria – consciente de que estou perturbando o seu brilhante discurso. Gostaria também de deixar a minha palavra para completar o raciocínio de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Nobre Senador Geraldo Melo, a contribuição de V. Ex<sup>a</sup> tem sido muito importante não só neste pronunciamento, mas em todas as sessões.

V. Ex<sup>a</sup> tem-se destacado pela sua capacidade e pela sua inteligência, sobretudo pela amizade e respeito que lhe dedicamos.

Vai ser muito importante ouvi-lo sobre qualquer tema, pelas funções que já exerceu como Parlamentar, como Governador de seu Estado e brilhante Senador, que está se destacando aqui.

Fico muito feliz, porque, realmente, as observações feitas por V. Ex<sup>a</sup>, nesta manhã, coincidem com as minhas.

É muito melhor o bem-estar da população, do povo, que os números baixos para satisfazer meia dúzia de economistas.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, gostaria de finalizar dizendo que é impossível a sobrevivência do setor produtivo com juros tão elevados. Ninguém poderá investir ou captar financiamentos para produzir e gerar empregos com taxas de juros absurdas como as praticadas hoje.

A propósito, no dia 31, teremos um sinal incontestável da insatisfação do empresariado: o comércio de Brasília vai fechar as portas, em protesto contra as altas taxas de juros.

Urge, Sr's e Srs. Senadores, muito além da necessidade de debelar essa crise emergencial das elevadas taxas de juros, executarmos uma reforma profunda desse nefasto sócio das grandes mazelas econômicas nacionais, que é o sistema financeiro. Os bancos, que se capitalizaram extraordinariamente nos últimos tempos à custa do setor industrial e dos trabalhadores em geral, precisam compreender que no horizonte novo, sem inflação, eles terão que mudar, nem que seja por força da lei.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Valmir Campelo, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. OSMAR DIAS** – Sr. Presidente, como Líder, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Osmar Dias.

**O SR. OSMAR DIAS** (PP-PR) Como líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, ontem, informado que fui pelo Ministério da Fazenda sobre as últimas medidas que serão adotadas para a agricultura, recebi também uma solicitação para que explicasse as medidas que estão sendo anunciadas, porque não há um entendimento por parte de alguns Parlamentares, e isso está confundindo algumas lideranças do setor agropecuário e, principalmente, os agricultores que não receberam ainda as informações mais detalhadas. De qualquer forma, acredito que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando assumiu para si a tomada de decisão a respeito deste assunto, deu um grande passo para o entendimento com o campo. Sua Excelência anuncia, nestes dias, a seguinte política para a safra 95/96: para os financiamentos de custeio, a taxa referencial será de 16% ao ano, com juros fixos. Evidentemente, um fato que deve ser constatado e publicado é a confiança do Presidente da República de que a inflação permanecerá baixa; porque, caso contrário, não teria a ousadia de estabelecer, como taxa referencial, 16% ao ano, que é muito menor, evidentemente, do que a incidência da TR nos financiamentos agrícolas. Portanto, foi um passo positivo que o Presidente da República deu.

Para os pequenos produtores, a taxa referencial pode ser 16% ou a equivalência/produto no seguinte caso: quando a renda bruta anual do produtor não ultrapassar R\$30 mil. E, aqui, há uma confusão, porque a imprensa divulgou e alguns parlamentares também estão divulgando que os contratos de até R\$30 mil terão equivalência, quando, na verdade, não se trata do valor do contrato e, sim, da renda bruta anual do produtor. Esse terá direito a assinar contrato com o sistema oficial de crédito pela equivalência/produto, desde que também comprove que a sua renda familiar seja 80% proveniente da sua propriedade. Os demais produtores terão um teto.

Gostaria de cumprimentar o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso porque, finalmente, me parece que o Banco do Brasil vai emprestar dinheiro para quem precisa e não para os bárões da agricultura, que são os grandes devedores, os maus pagadores que, na verdade, estão manchando o nome da agricultura.

brasileira indevidamente. Os pequenos e médios agricultores, quando tomam empréstimo, vendem a sua propriedade, uma junta de bois, enfim, muitas vezes o que não têm, mas pagam a dívida em dia. Os maus pagadores são aqueles barões da agricultura que agora terão dificuldades, porque o teto de empréstimo do Banco do Brasil será de R\$ 150 mil por produto por produtor, financiando o arroz, o milho, o feijão, a mandioca, o algodão e o trigo. Com preocupação, cito, principalmente para as regiões onde a cultura da soja é importante, como o Centro-Oeste do nosso Senador Iris Rezende, o nosso Sul, o próprio Mato Grosso, do Presidente da Mesa, nós temos uma preocupação: a soja foi excluída. E esta é uma discussão que deve continuar.

Entendo que o Governo deve repensar essa medida, porque a cultura da soja é de extraordinária importância para o desenvolvimento econômico dessas regiões e não pode ficar fora dos financiamentos. Esse financiamento de até R\$ 150 mil é por produto e produtor, ou seja, um produtor que vá financiar feijão e milho, ele pode pegar até R\$ 150 mil para o feijão e até R\$ 150 mil para o milho.

Essa política que está sendo divulgada agora parece-me muito melhor do que aquela que vinha sendo praticada. Foi um avanço. Louvo a atitude do Senhor Presidente da República que fez o anúncio ao contrário das pretensões do próprio Ministro da Agricultura, que disse no Paraná não se preocupar com a redução de área nem com as pequenas propriedades rurais, porque elas eram inviáveis.

Graças a Deus o Presidente da República pensa diferente, que as pequenas propriedades é que devem receber o crédito rural em equivalência/produto.

A propósito disso um grupo de Senadores está preparamo um projeto para encaminhar, primeiro à Comissão de Assuntos Econômicos, depois ao Plenário do Senado, estabelecendo regras para a questão do crédito rural, a fim de que os recursos oficiais sejam aplicados, dirigidos para quem precisa do crédito.

Aliás, com relação à informação de que R\$ 3,2 bilhões serão aplicados no custeio da safra pelo Banco do Brasil, creio que esse valor, dadas as limitações que são colocadas no crédito, será suficiente para atender à maioria dos pequenos e médios proprietários rurais do País.

Quanto à dívida passada, 20% a 30% poderão ser refinaciados com carência de um ano e prazo para pagamento de dois anos. Penso que o Governo deve pensar muito sobre praticar algum privilégio aos devedores, porque, caso isso ocorra, os pagadores que serão injustiçados.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lida a seguinte:

Brasília, 25 de maio de 1995.

Senhor Presidente,

Para os fins do disposto no § 2º do art. 13 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Exceléncia que me ausentarei dos trabalhos da Casa no próximo dia 29 de maio, em missão oficial do meu Partido.

Atenciosamente, – Senador Hugo Napoleão, Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – A comunicação lida vai à publicação.

Foi encaminhado à publicação o parecer da Comissão Temporária, criada através do Requerimento nº 201, de 1995, que con-

clui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 66, de 1995, que altera o Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição ficará sobre a Mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, do Regimento Interno.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon, que dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, volto a esta tribuna pelo mesmo tema do dia de ontem: o problema dos juros.

As manchetes de hoje retratam que, em meio às negociações para a votação das reformas, os produtores rurais conseguiram o que parecia impossível, uma taxa de juros razoável – de 18% ao ano.

Repare, Sr. Presidente, como, numa hora como esta, o Governo encontra uma saída, embora o objetivo tenha sido o apoio da bancada agrícola, que tem amplo peso na Câmara dos Deputados e sei que também tem no Senado Federal.

Mas volto a dizer: o Governo brasileiro conseguiu um fato excepcional, que foi o Plano Real. O Senhor Fernando Henrique Cardoso, como Ministro da Fazenda, participou, elaborou, esteve presente, foi o grande responsável pelo Plano Real, pela sua criação e pela sua implantação. A diferença do Plano Real para o Plano Cruzado, Plano Bresser, Plano Verão e Plano Collor, é que o Plano Real não teve aquilo que se chama de imposição. O Plano Cruzado, dizem o Dr. Delfim Netto e o Dr. Roberto Campos, impunha, alterava, violentava as regras do mercado, porque congelava salários e preços, independente das leis da oferta e da procura. E assim fazendo, criava situações que, ao longo do tempo, terminariam por explodir, como explodiu o Plano Cruzado e explodiram os outros planos.

O Plano Real foi diferente, porque não congelou salários, não congelou preços; o Plano Real foi um plano hábil, inteligente, competente, que adaptou a economia ao diálogo, ao entendimento, a presença de trabalhadores, de empresários, do Governo, do Congresso Nacional. Os outros Planos vinham de cima para baixo. O Plano Real foi votado no Congresso Nacional, na Câmara e no Senado, com mais de 60 emendas.

E deu certo: a inflação baixou de 50% para 3 ou 4% ao mês; e isso aconteceu sem violentar as regras de mercado. O Brasil, que tinha uma inflação galopante, a mais alta do mundo, tem hoje uma inflação de primeiro mundo, de 3% ao mês.

Mas o Governo foi além, resolveu criar uma moeda, e uma moeda forte, que se chama Real. Uma moeda que o Governo teve o peito de dizer que seria mais forte do que o dólar. Um real valeria US\$ 1,15.

Lembro-me que o PT, os economistas da esquerda e da direita acharam o plano maluco. Perguntavam: "O que é isso? Vão fixar o valor do Real em medida provisória?!"

Lembro-me do discurso do Quêrcia, como candidato à Presidência da República, no programa eleitoral gratuito, que, com muita malícia, dizia: "O Japão perdeu a guerra. Durante cinqüenta anos, o Japão vem economizando, crescendo, desenvolvendo-se, progredindo, e hoje atingiu um grande estágio: um dólar vale 80 ienes. O Brasil, em 24 horas, fez com que um real valesse um dólar e quinze centavos. Isso é um absurdo!"

Lembro-me dos que diziam que o governo, que estava com US\$ 40 bilhões de reserva, iria queimar-los para manter a relação um real/um dólar até as eleições e, depois, seria o que Deus quisesse. Passaram as eleições, o governo teve até que queimar reserva, mas não foi para manter a cotação do real, foi por causa das importações exageradas que fez, dos equívocos que cometeu.

E hoje temos um real valendo um dólar e quinze centavos. Como, num país que tem uma inflação de 3% ao mês, que tem uma moeda forte que vale mais do que o dólar, é absolutamente normal que o dinheiro que tenho aplicado na poupança do Banco do Brasil, renda 3% de juros. Isso está certo! Por que as poupanças, por que os títulos a crédito, à vista ou futuros, estão rendendo 3% ou 4% de juros? Porque é esta a inflação! O juro que o banco está pagando ao dinheiro que tomamos está certo, está absolutamente certo! Não dá para nos queixarmos, porque está ligado à inflação. Aquilo de que temos que nos queixar é: por que o dinheiro que depositamos no Banco do Brasil rende 3%, e por aquele emprestado pelo Banco do Brasil é cobrado juros de 16%? Isto não dá para explicar, Presidente Fernando Henrique Cardoso! Se a inflação é 3%, se a moeda é forte, por que pagam pelo meu dinheiro 3% e eu pago pelo dinheiro do Brasil 16%?

**O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. PEDRO SIMON - Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.**

**O Sr. Jefferson Péres - Desculpe-me interrompê-lo, Senador Pedro Simon.** V. Ex<sup>a</sup> não está satisfeito com as taxas de juros, eu não estou e, a rigor, ninguém está neste País: elas são obscenas. O próprio Governo reconhece que as taxas de juros são obscenas. No entanto, o Governo não as estabelece evidentemente por sadismo. V. Ex<sup>a</sup> já disse, e até repetiu, que nem os banqueiros estão satisfeitos, porque dois banqueiros, pelo menos – e V. Ex<sup>a</sup> é testemunha –, são contra taxas excessivamente altas de juros. Por que as taxas são altas? Explicar isso vale uma conferência. Há vários fatores, e não tomarei o tempo de V. Ex<sup>a</sup>. A taxa de juros é um remédio muito forte, que, aplicado em dose exagerada, mata o doente; mas se esse remédio não for aplicado, o doente morre da doença. O problema é aplicar a dose exata, é o meio termo. Acredito que toda esta discussão vai ser muito útil para que as autoridades da área econômica acabem alcançando esse nível ideal. Muito obrigado pelo aparte.

**O SR. PEDRO SIMON - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, e V. Ex<sup>a</sup> tem a realidade, a grande realidade. Fui Ministro da Agricultura, sou um Parlamentar do Rio Grande do Sul, a agricultura é vital no meu Estado, e nunca se conseguiu equacionar o problema dos juros da agricultura. Ontem resolveram esse problema. Na véspera da votação. Deus me perdoe, eu não queria avançar nada, mas na véspera da votação conseguiram resolvê-lo. Se o Senhor Fernando Henrique Cardoso achou tão importante resolver o problema dos juros na agricultura na véspera da votação, para ter os votos para a telefonia, etc., por que Sua Exceléncia não tem a mesma rapidez e a mesma profundidade para resolver o problema dos juros com relação ao conjunto da sociedade? Se encontrou uma solução ali, pode encontrar uma solução para o conjunto da sociedade!**

**O Sr. Ney Suassuna - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, sobre Senador Pedro Simon?**

**O SR. PEDRO SIMON - Com muito prazer, sobre Senador Ney Suassuna.**

**O Sr. Ney Suassuna - Ouço, com atenção, o discurso de V. Ex<sup>a</sup> e me preocupa mais ainda ver que as palavras são lançadas ao vento, mas a ação continua sendo a mesma. É impressionante que o Governo tome, simultânea e concomitantemente, duas medidas drásticas: o câmbio e o juro. Neste País horas houve que usamos o câmbio, horas tivemos que usamos o juro. Pela primeira vez usam-se o câmbio e o juro simultaneamente. Creio que a dose está sendo excessiva. A revista *Veja* da semana próxima, que vai sair no domingo, ao que me consta está trazendo uma matéria extensa sobre a quebradeira geral no País. E eu pergunto: a quem interessa a quebradeira? Ela trará desemprego, miséria, desolação e esse não é um quadro que nos alegre, pelo contrário, é um quadro recessivo, que nos trará mais problemas do que alegrias.**

**O SR. PEDRO SIMON -** Senador, o Governador do meu Estado, Antônio Britto, está fazendo uma excepcional administração. Em dez dias de governo, por unanimidade na Assembléia, ele conseguiu extinguir cerca de 7 a 8 estatais que deveriam ser extintas. E eu fui Governador, e o desentendimento do Governo do Estado com o funcionalismo vem de anos e anos, de governos e governos. Ele apresentou uma lei de entendimento entre o Governo do Estado e o funcionalismo, aprovada por 45 contra 2. Ele está fazendo um grande Governo. Agora, ele diz o seguinte: são 115 municípios do Rio Grande do Sul que decretaram, ou estado de calamidade pública, ou algo parecido, porque a quebradeira é quase geral, porque nos municípios a arrecadação desapareceu, porque o Banco do Brasil e os bancos particulares estão processando praticamente todos. Houve prefeitos, como o de São Gabriel, que decretou como de utilidade pública, para fins de desapropriação, todas as máquinas dos proprietários rurais, a fim de tentar evitar que o banco as tomasse. Ele tentou criar um caso – repare V. Ex<sup>a</sup> –, decretou de utilidade pública todas as máquinas agrícolas, naquela região, para, com isso, evitar que, indo à falência, quebre a agricultura.

No Rio Grande do Sul, com a crise na agricultura, a indústria de maquinaria agrícola, a agroindústria, uma indústria de primeira grandeza, também está quebrando. Temos indústrias importantes – não vou nem citar o nome, porque são tão importantes que não ficaria bem dizer aqui que elas estão numa situação tão ruim – que estão às vésperas praticamente de quebrarem por causa disso. O comércio parou, a arrecadação dos municípios desapareceu; as indústrias não estão produzindo, porque o comércio não vende.

Mas será que o Senhor Fernando Henrique Cardoso não entende que essa situação não pode continuar? Volto a repetir: Presidente Fernando Henrique Cardoso, quando Vossa Exceléncia assumiu, no Governo Itamar Franco, a inflação era de 40% ou 50% e os juros eram de 50%. Mas o Plano de Vossa Exceléncia reduziu a inflação para 3%. Por que os juros ficaram em 16%, Presidente Fernando Henrique Cardoso, se a inflação é de 3%? Por causa do aquecimento. Porque se os juros forem 3%, e não 16%, todo mundo vai ter dinheiro no bolso, todo mundo vai comprar, e a oferta será menor do que a demanda, disse o Sr. José Serra, ali naquela tribuna. E não podemos crescer mais do que 5% ao ano, porque a economia não tem condições de crescer.

Volto a repetir: o projeto que apresentei ontem regulamenta isto, e ele não é novidade. Não estou criando ou alterando um imposto. Já existe o art. 4º, da Lei nº 1.199:

"Art. 4º – O Poder Executivo, em relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados, quando se torne necessário atingir os objetivos da política econômica governamental, mantida a seletividade em função da essencialidade do produto, ou, ainda, para corrigir distorções, fica autorizado:

I – a reduzir alíquotas até 0 (zero);

II – a majorar alíquotas, acrescentando até 30 (trinta) unidades ao percentual de incidência fixado na lei;"

Estou regulamentando esse artigo, estou entregando às câmaras setoriais a oportunidade de, via Imposto sobre Produtos Industrializados, ao invés dos juros, o Governo coordenar. Fica-se sabendo que está aumentando demais a procura de tal produto, que ele vai cair no mercado negro. Aumenta-se o IPI. O preço do produto sobe, diminui a demanda e isso leva as fábricas a produzirem mais, porque se produzirem mais o Governo garante que, aumentando a oferta, baixa de novo o IPI.

Fica o Governo com o controle da situação, e fica o Governo com o dinheiro do IPI para si, e fica o Governo com a responsabilidade de criar uma situação que dificulte a demanda onde for necessário, mas não para todo mundo, como está acontecendo.

**O Sr. Osmar Dias** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** – Com o maior prazer.

**O Sr. Osmar Dias** – Senador Pedro Simon, eu só queria acrescentar alguns dados ao seu pronunciamento, porque acho que são de extrema importância. Quero estudar esse projeto de V. Ex<sup>a</sup> para poder apoá-lo. Mas lá no meu Estado, o Paraná, uma fábrica de colheitadeiras foi instalada, a Ford-New Holland. Ela está hoje com mil colheitadeiras no pátio, estocadas, porque não há mercado. Normalmente, o Brasil comercializa 500 colheitadeiras por mês. No mês de abril foram vendidas 30 colheitadeiras. No mês de março foram 50; no mês de abril, 30. No Brasil inteiro, 50 em março e 30 em abril, o que demonstra que o mercado parou. As fábricas vão dar férias coletivas, pela primeira vez, em 35 anos de fabricação de máquinas agrícolas no Brasil: uma fábrica, em junho, e outra, em julho. O desemprego começou a ocorrer, porque a fábrica de tratores do Paraná já dispensou 400 funcionários, número que vai chegar a mil demitidos até o final deste mês. Portanto, este projeto de V. Ex<sup>a</sup> precisa tramitar em regime de urgência, e todos nós precisamos entendê-lo para apoá-lo. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PEDRO SIMON** – O que V. Ex<sup>a</sup> acaba de dizer me deixa muito satisfeito, porque V. Ex<sup>a</sup> foi um grande Secretário de Agricultura do Paraná, em três governos diferentes, e todos reconhecem a excepcionalidade da competência, do dinamismo e do conhecimento que V. Ex<sup>a</sup> tem nesse setor. Muitos eram aqueles que consideravam V. Ex<sup>a</sup> um grande nome para o Ministério da Agricultura.

Tenho muito carinho por Fernando Henrique Cardoso, é meu amigo. Claro que hoje, Presidente da República, Sua Exceléncia é muito mais amigo do meu amigo Antônio Carlos Magalhães do que meu. Eu em afastos das pessoas quando estão no poder. Se me chamam, eu vou; se não me chamam, eu não vou. Mesmo quando chamado, eu só vou se achar que há alguma coisa séria. Por mais de uma vez, falei pessoalmente com o Presidente da República, inclusive falei sobre a questão dos petroleiros, de Volta Redonda, porque era minha obrigação.

Na última eleição, eu votei, tranqüilo, em Fernando Henrique. Na anterior, votei no Lula, porque não havia outra opção. Eu gosto do Lula, porque é um homem competente, responsável, sério. Em torno da figura do Lula, criaram um fantasma onde não existe, pois Lula é uma grande pessoa. Votei nele, porque eu não tinha nenhuma dúvida entre o Lula e o Collor. Na última eleição, havia duas grandes opções, dois grandes brasileiros, para escolhermos um. Eu escolhi Fernando Henrique Cardoso porque o conheço, li sua obra, convivi com Sua Exceléncia e sei que tem todas as condições para fazer um grande governo.

Acompanhei Fernando Henrique no Governo Itamar Franco. Sua Exceléncia, Ministro, eu, Líder do Governo. A meu ver, Sua Exceléncia fez um grande trabalho. Há coisas que não vi. Por exemplo, nunca ouvi, no Governo Itamar Franco, Fernando Henrique falar em privatização da Vale do Rio Doce. Nunca ouvi, na campanha política, Fernando Henrique Cardoso falar em privatização da Vale do Rio Doce. Essa é uma questão que ainda tenho que discutir, pois tenho dúvidas tremendas. Acredito que alguns setores da Vale do Rio Doce podem ser privatizados. Pode-se privatizar, por exemplo, o Porto de Tubarão.

Tudo que temos em termos de tecnologia de mineração, todo o conhecimento científico sobre o subsolo brasileiro está na Vale do Rio Doce; cientistas, técnicos, tudo está lá. Privatizar?

Vamos ficar com o quê? Vamos coordenar como? O Brasil vai ter como fiscalizar num sistema capitalista? Existe isso nos Estados Unidos, existe nos Estados Unidos uma empresa que conheça todo o subsolo? Existe em algum país do mundo uma empresa como essa? Privatizar setores, pode ser. Privatizar a Vale do Rio Doce toda? Pegar a memória de 50 anos do nosso território? Eu não concordo.

Fernando Henrique fez um acordo com o PFL para chegar ao governo. Eu era contrário, ou melhor, eu queria um acordo mais amplo. Na reunião de que participei, junto com Fernando Henrique e o Presidente Itamar Franco, eu disse que Sua Exceléncia deveria fazer uma aliança com a socialdemocracia. Mas a aliança foi com o PFL, e foi uma aliança competente, porque Fernando Henrique precisava de tempo na televisão, e o PFL tinha o segundo maior tempo; Fernando Henrique precisava de estrutura, e o PFL tinha estrutura; Fernando Henrique precisava de competência em coordenação de campanha, e o PFL tinha. Ficou provado que, em termos de vitória, Fernando Henrique Cardoso estava certo: foi uma grande vitória.

Fez-se o entendimento, a aliança PFL-PSDB.

Eu, do PMDB, não tenho nenhuma autoridade, embora tenha votado em Fernando Henrique, embora, desde o primeiro dia, tenha divergido do PMDB, tenha dito que não voltaria em Querência em hipótese nenhuma – fui a primeira pessoa do PMDB a fazer isso –, não tenho autoridade para lhe pedir que cumpra alguma parte do programa do PMDB. Ele cumpre se quiser, porque não tem nenhuma obrigação com o meu Partido.

A imprensa publicou que houve um entendimento entre o PSDB e o PFL. E uma aliança prevê que o governo execute o programa da aliança. Então, nós não podemos exigir que o Fernando Henrique Cardoso execute o programa do PSDB nem que execute o programa do PFL. Sua Exceléncia tem que executar uma parte do programa do PSDB e uma parte do programa do PFL. Sua Exceléncia tem que fazer uma adaptação. Tem que haver um entendimento entre os dois Partidos e os dois programas.

Meu amigo Fernando Henrique Cardoso, confesso que no seu Governo, até hoje, só vejo sendo executado o programa do PFL. Eu não vi, ainda, nada do programa do PSDB. Eu gostaria de saber, eu gostaria que me contassem como foi feito esse entendimento. O que tem de PSDB e o que tem de PFL? O que não está sendo executado do PSDB e o que não está sendo executado do PFL? Ontem, eu assisti ao programa do PPR e vi o Deputado Roberto Campos. Eu nunca havia visto S. Ex<sup>a</sup> tão alegre, nem nos tempos em que foi o grande ministro de Castello Branco. S. Ex<sup>a</sup> dizia: "A vida inteira preguei essas reformas. E a vida inteira o Brasil não entendia, o Congresso e os políticos não entendiam. Hoje, tudo aquilo que eu dizia está sendo executado. Eu não aderi ao Governo. O Governo aderiu às minhas reformas." O Presidente do PPR, Senador Esperidião Amin, disse a mesma coisa: "Nós estávamos votando com o Governo, porque o Governo adotou as nossas reformas". Fernando Henrique está executando muito do plano do PFL. Não sei até que ponto, mas o plano do PSDB. Aí, fizeram uma piada muito sem graça: "A divisão foi feita sob o compromisso de que 50% seria PFL e 50% PSDB, da seguinte maneira: o Presidente da República executa o programa do PFL, e a mulher dele, a Primeira-Dama, o programa do PSDB, através do programa Comunidade Solidária." Então a divisão é por aí, o Presidente está executando o programa do PFL e a D. Ruth, o do PSDB. Eu até aceitaria, porque gosto demais da D. Ruth e acredito que ela vai desenvolver um grande trabalho.

Eu tenho uma proposta a fazer. O problema todo não é o Presidente executar o programa do PFL e a Primeira-Dama, o do PSDB. O problema é que quem tem a caneta é o Presidente da Re-

pública e não a Primeira-Dama. Aceito que Fernando Henrique, dos "canetaços" que der, durante um mês, uns vinte Sua Exceléncia deixe para a Primeira-Dama aplicar no Comunidade Solidária. Milhares de coisas podem ser feitas, e tenho certeza que a Primeira-Dama quer fazer. E o Presidente da República também quer.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos. Fazendo soar a campanha.)

**O SR. PEDRO SIMON** – Já estou encerrando, Sr. Presidente.

Antonio Carlos Magalhães disse uma grande verdade: "O Fernando Henrique é um homem bom demais". Isso é verdade. S. Ex<sup>a</sup> se equivocou quando disse que é por isso que não abre processo. Fernando Henrique é um homem digno, honesto, vai cumprir seu mandato com dignidade e vai processar quem quer que seja.

Perdoem-me os membros do PSDB, perdoe-me, meu querido Senador Jefferson Péres, mas devo dizer que o pessoal do PFL é muito mais competente do que V. Ex<sup>a</sup>s do PSDB. Tem muito mais história, tem tarimba. O Partido existe há mais de trinta anos. Coitado do Senhor Fernando Henrique. Está sentado, maravilhado com os gestos, com as genuflexões, com o carinho, o afeto, com a admiração do PFL.

**O Sr. Jefferson Péres** – Eu tomo isso como um elogio ao PSDB.

**O SR. PEDRO SIMON** – O PSDB é um partido complicado. O PSDB está nos jornais reclamando que os juros estão demasiadamente altos e que isso tem ser resolvido.

**O Sr. Jefferson Péres** – O PMDB é um Partido complicado também, com os "queridas" que possui.

**O SR. PEDRO SIMON** – O PSDB, para votar sobre as privatizações, quer discutir. Alguns membros não acompanham a posição do Partido. O PFL não é assim. É Partido solidário. É amigão do Fernando Henrique. Só quero que o Senhor Fernando Henrique saiba que o PFL é amigão do Presidente como era do Collor, dos generais. É amigão do Governo. É amigão do poder.

O seu Partido, o PSDB, pode divergir porque tem idéias. Os seus amigos do PSDB ainda conhecem as idéias de ontem, porque o Partido a vida inteira foi oposição.

**O Sr. Edison Lobão** – O PFL é amigo do País.

**O SR. PEDRO SIMON** – Concordo e quero repetir aqui que o PFL é grande amigo do País, e eu sou grande admirador desse Partido.

O PFL entendeu – o que talvez o PMDB e o PSDB não tiveram entendido – que a melhor maneira de ser amigo do País é estar no Governo. O PFL, em qualquer Governo, está lá, porque quer ajudar o Governo.

Tenho que admirar o Partido. Mas levo daqui ao meu amigo Fernando Henrique esta pergunta: será que a brincadeira é verdadeira? Que o seu programa de Governo está dividido entre Sua Exceléncia e a mulher? Que Sua Exceléncia executa o programa do PFL e a mulher, o do PSDB? Se for assim, tudo bem! Passarei a defender aqui a D. Ruth, mas ela tem que ter direito ao "canetaço". De todas as ações do Governo, ela deve ter direito a umas 20, onde ela vai dizer o que é necessário o Presidente fazer para executar o programa do PSDB na entidade comunitária.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR, para um comunicado, nos termos do art. 14.

Dispõe V. Ex<sup>a</sup> de cinco minutos para sua comunicação.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA** (PPR-MA. Como Líder. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, há

poucos dias usei a tribuna para falar sobre a chegada de Maradona ao Brasil, num contrato milionário para a Telemarketing Sport utilizar o cidadão como propaganda. E eu me perguntava se era propaganda do jogador ou propaganda da cocaína. Afinal de contas estamos no MERCOSUL, mas o MERCOSUL, a meu ver, é para mercadorias sérias, não para entorpecentes e nem para intercâmbio de usuários de droga.

Não sou puritano. As nossas crianças, entretanto, precisam saber o que deve ser cultivado: se é cheirar a droga ou se é respeitar a legislação e se portar como pessoas sérias.

Na ocasião, eu não fazia nenhuma crítica ao cidadão Edson Arantes do Nascimento. O que eu dizia é que, hoje, o cidadão Edson Arantes do Nascimento é Ministro de um Governo que se preende sério.

O Governo está apoiado pelo PFL e por outros Partidos. Como o meu Partido está hoje apoiando o Governo, sinto-me na obrigação de zelar pelo nome desse Governo.

A parte lucrativa de um homem de marketing é diferente da de um Ministro que tem de, apesar de não obter lucro, respeitar o Governo.

O Jornal de Brasília de hoje registra palavras do Ministro dos Esportes, quando da assinatura de convênio para patrocínio dos nossos atletas do esporte amador, dizendo:

"...o Ministro aproveitou a oportunidade para rebater a crítica de parlamentares contrários à vinda de Maradona ao Brasil."

"Você tem que ver o lado humano de qualquer pessoa. Todos nós erramos e devemos ter uma segunda chance."

Ora, Sr. Presidente, o Sr. Maradona saiu da Itália pelo uso de drogas. Teve uma segunda chance. Drogou-se na Argentina; na Argentina atirou em jornalistas, fato este registrado na televisão. Foi jogar a Copa do Mundo e drogou-se. Então a segunda chance, ele já teve. O Ministro parece que quer dar uma terceira chance ao jogador argentino.

O mesmo Ministro na IstoÉ, do dia 24 de maio, nº 1338, referindo-se ao Sr. Maradona diz: "Maradona é um drogado."

Quem diz é o Ministro, não sou eu. A população toda está assistindo a isso estarrecida. Dá dinheiro importar Maradona? Dá. Por isso o Ministro quer importá-lo.

Pode, no meu entender, importar quantos drogados quiser, pode patrocinar quantos "Esquadras" existirem, mas não enquanto Ministro deste Governo.

É preciso haver respeito pelo Governo e pelos nossos jovens. Ele não pode, ao mesmo tempo em que assina convênios para ajudar o nosso esporte amador, tratar da vinda de drogados, como ele mesmo reconhece.

Mas, Sr. Presidente, eu não quero manter polêmicas. O que quero é alertar o Governo – o Governo, e não o Ministro dos Esportes – para o fato de o mesmo poder estar servindo de trampolim para grandes negócios que vão enriquecer, mas ainda, este homem que já está rico. Ele não pode fazê-lo à custa dos nossos jovens, dando esse exemplo às crianças do Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. MAURO MIRANDA** – Peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Tem a palavra, para uma comunicação inadiável, o Senador Mauro Miranda.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB-GO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, compareço a esta tribuna para uma nota de pesar. Faleceu na última segunda-

feira, no Hospital Beneficência Portuguesa, em São Paulo, o Dr. Clóvis Aragão, engenheiro do quadro do GEIPOT, que muito trabalhou no Ministério dos Transportes. Desfrutava de elevado conceito profissional entre os técnicos brasileiros especializados em política de transportes. Aos 57 anos, seu coração parou quando passava por cirurgia delicada, decidida poucos dias antes, quando fazia um exame de rotina em Brasília. Deixa a mulher, Dona Heloisa, os filhos Na, Clóvis Júnior e Luciana, além de um grande número de amigos que sabia conquistar rapidamente, como aconteceu comigo que o conheceu há pouco tempo, já no cumprimento de meu mandato de Senador.

O Dr. Clóvis Aragão levou para o túmulo uma grande frustração profissional. Idealista e fortemente engajado à causa dos transportes, era um homem inconformado com o sucateamento crescente do patrimônio brasileiro nesse setor, que calculava em US\$200 bilhões. Era um homem que defendia suas teses com paixão, e cheguei a me servir de seus conhecimentos em algumas ocasiões. Não era de cultivar ambições pessoais, mas sua competência profissional chegou a levá-lo à Secretaria-Executiva, o segundo cargo na hierarquia do Ministério dos Transportes. Antes da posse do Presidente Fernando Henrique Cardoso, foi procurado pelo Dr. Paulo Renato de Souza, até então falado para o Ministério do Planejamento, e hoje Ministro da Educação. Seu nome foi indicado para o então assessor do futuro Presidente como alguém que reunia a melhor soma de conhecimentos sobre as várias modalidades do setor de transportes no País.

O Dr. Clóvis Aragão cumpriu a missão, elaborando um diagnóstico meticoloso sobre os problemas e indicando soluções que entendia viáveis, dentro da atual carência de recursos para investimentos de grande escala. Não tenho conhecimento dos resultados e, por isso, pretendo levar pessoalmente ao Presidente uma cópia desse documento, numa homenagem a esse amigo que desapareceu prematuramente. Perdemos o amigo, o técnico, o especialista de grande prestígio entre seus colegas, mas faremos o possível para que não se percam as idéias de um homem que era tido como grande inovador pelos que o conheciam de perto.

Nascido em Sena Madureira, no Acre, em 1938, o engenheiro Clóvis Aragão graduou-se pela Escola Politécnica de Pernambuco e fez mestrado em transportes na Inglaterra. Na SUDENE, fez parte da primeira equipe de planejamento regional de transportes e ocupou diversos cargos de direção naquele organismo. Ocupou a presidência do GEIPOT e sua posição de liderança assegurou-lhe lugar de destaque nas campanhas que foram realizadas contra a extinção desse órgão, durante o governo Collor. Em tudo o que fazia, segundo o depoimento dos amigos, seu estilo era o de entrega total à causa. No convívio social, era o homem de trato fácil, cordial, aável, alegre e de natureza marcadamente otimista. Foi com essa leveza de espírito que ele viajou para São Paulo, afirmando que voltaria a rever os amigos brevemente. Isso não aconteceu, para nossa tristeza.

Eu não podia deixar de fazer esse registro, numa homenagem a um homem que foi exemplo para a sua geração.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder, para uma comunicação de urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Líder Roberto Freire.

V. Ex<sup>a</sup> dipõe de 5 minutos.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS-PE. Como Líder. Para uma comunicação de urgência.) – Sr. Presidente, Srs. Senadoras e Srs. Senadores, eu gostaria de dar conhecimento à Casa de requerimento, na conformidade dos arts. 222 e 223 do Regimento Inter-

no, para que, ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senado Brasileiro, expresse o seu repúdio ao Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso dos Estados Unidos, que incide em profundas violações aos princípios básicos do direito internacional e à convivência pacífica e de cooperação entre os povos.

É o seguinte o requerimento:

#### REQUERIMENTO 827, DE 1995

Requer Voto de Censura ao Chamado Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso Americano, que se reveste de expressas ameaças aos princípios do direito internacional e à convivência mundial pacífica.

Na conformidade do que resulta o art. 223, combinado com o art. 222 e seu parágrafos do Regimento Interno, formulo o presente REQUERIMENTO para que ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, o Senado brasileiro expresse o repúdio ao Projeto de Lei Helms/Burton, em tramitação no Congresso dos Estados Unidos, que incide em profundas violações aos princípios básicos do direito internacional e à convivência pacífica e de cooperação entre os povos.

#### Justificação

O Brasil tem desempenhado papel de destaque no cenário hemisférico e de liderança na comunidade latino-americana de nações, cabendo observar que o Presidente Fernando Henrique Cardoso, legitimamente, vem encarnando esse ideal nacional de promover a harmonia dos povos irmãos do Continente. Não é sem razão, portanto, que a inserção internacional do Brasil está balizada pelo art. 4º da Constituição, que nobremente proclama:

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

- I – independência nacional;
- II – prevalência dos direitos humanos;
- III – autodeterminação dos povos;
- IV – não-intervenção;
- V – igualdade entre os Estados;
- VI – defesa da paz;
- VII – solução pacífica dos conflitos;
- VIII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;
- IX – cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;
- X – concessão de asilo político.

Parágrafo único. A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.

Com essas responsabilidades regionais e internacionais, o Brasil não poderá ficar inerte ao que está prestes a ocorrer, com a possível edição de uma norma americana que põe por terra todos os princípios jurídicos erigidos e respeitados no âmbito do direito internacional, no momento em que, por três anos seguidos, tem a Assembléia-Geral das Nações Unidas se pronunciado pela eliminação do bloqueio contra Cuba. Trata-se da Lei Helms/Burton, que tem o seguinte escopo, com repercussões ilegais não só no território americano mas em todo o mundo:

Pela primeira vez, nesta lei, coloca-se o tema das reclamações por expropriações de bens de atuais cidadãos norte-americanos naturalizados, que, no momento da nacionalização dos bens, eram cidadãos cubanos. Essa definição não possui precedentes no direito internacio-

nal, nem no próprio ordenamento jurídico interno dos Estados Unidos, podendo, ademais, ser estendida para terceiros países que não Cuba.

Determina ao Representante dos Estados Unidos, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, que defenda um embargo internacional obrigatório contra Cuba e, ao Representante junto à OEA, que vote contra a readmissão de Cuba a esta Organização.

Determina aos representantes americanos nas instituições financeiras internacionais que vetem a possível adesão de Cuba a elas e estabelece que, em caso de assistência a Cuba, os Estados Unidos deduziriam igual quantia de seus aportes à instituição que prestasse tal assistência.

Determina o Presidente dos Estados Unidos que adote medidas imediatas para a aplicação de um conjunto de sanções contra os países que prestam assistência a Cuba.

Proíbe qualquer cidadão americano de fornecer crédito ou facilidades financeiras para pessoas ou empresas estrangeiras que comercializem com empreendimentos expropriados pelo governo cubano e que estejam sendo reclamados por cidadão americano.

Não permite a entrada nos Estados Unidos de açúcar e derivados de cana-de-açúcar provenientes de países que importem esse produto de Cuba, "a menos que tal país certifique ante o Presidente dos Estados Unidos que não continuará com tais importações até que se celebrem eleições justas e livres na ilha, sob a supervisão de observadores internacionais".

Estabelece a penalização para qualquer Estado da União Soviética que continue prestando assessoria técnica ou militar a Cuba, referindo-se especificamente à Central Nuclear de Cienfuegos e ao Centro de Inteligência de Lourdes.

Estabelece penalização aos governos que realizem "atividades de exportação, importação, intercâmbio ou qualquer outro arranjo que resulte em abastecimento de bens e serviços em favor de Cuba, incluindo combustíveis e derivados de petróleo (...) em termos mais favoráveis do que os que comumente se apliquem nos mercados internacionais".

Aqui, eu gostaria de fazer um parêntese. Isso é diretamente em relação ao Canadá, cujas empresas, inclusive privadas, de petróleo, estão colaborando e cooperando com a economia cubana.

Obriga o Presidente dos Estados Unidos a apresentar um informe anual ao Congresso sobre as relações mantidas pelos governos estrangeiros com Cuba. O relatório conterá dados sobre as relações bilaterais, assistência prestada (inclusive humanitária), atividades comercial, investimentos conjuntos, alianças estratégicas e dívidas de Cuba com o país estrangeiro e vice-versa.

Proíbe a entrada nos Estados Unidos de todos aqueles estrangeiros, incluindo familiares, que estejam envolvidos na comercialização ou uso de propriedade expropriada, quando esta esteja sendo reclamada a Cuba por cidadão americano.

Não apenas Cuba sofre com essas ameaças de formidáveis implicações contidas no projeto de lei. As implicações negativas resvalam para todos os demais países, entre as quais se destacam: a violação de suas soberanias em virtude do caráter extraterritorial da "ingerência" em seus interesses comerciais; e o unilateralismo

do poder de sanção, com a faculdade que se outorga o governo americano para utilizar a lei contra qualquer país nos inumeráveis casos de reclamações que possam formular atuais cidadãos americanos contra expropriações que tenham sido executadas em qualquer país.

Por esses motivos, o mundo todo começa a se levantar contra esse projeto antes que seja tarde. Por enquanto, temos conhecimento de que a União Européia já manifestou sua rejeição, considerando uma ingerência indevida contra os indivíduos e empresas que realizem negócios com Cuba. O governo do Canadá também fez saber ao governo americano sua oposição a esta lei, pelo seu caráter extraterritorial. Recentemente, em 3 de maio de 1995, o Congresso do Equador aprovou resolução rechaçando o projeto legislativo americano, "por atentatório às resoluções da Assembléia-Geral das Nações Unidas e de outros foros internacionais, que têm condenado de maneira categórica a política de bloqueio econômico, financeiro e comercial" contra a República de Cuba e mandando "participar esta resolução ao Parlamento Latino-Americano, assim como ao Congresso dos Estados Unidos". Nas considerações do preâmbulo desta Resolução equatoriana, registra-se que o projeto de lei, entre outros aspectos, cortará as "relações comerciais da República de Cuba com mais de 2.500 empresas de 109 países, 600 das quais estão estabelecidas de forma permanente na ilha".

Convém por último ressaltar que não apenas empresas brasileiras mantêm relações comerciais com a República de Cuba, mas hoje também governos estaduais – e refiro-me especificamente ao Governo de Pernambuco –, instituições e empresas públicas se relacionam e estreitam laços de cooperação nos mais diversos campos e atividades econômicas, científicas e culturais com aquele País.

São esses os subsídios, Sr. Presidente, que ofereço no presente Requerimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O requerimento a que se refere o nobre Senador Roberto Freire será publicado e remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Tendo em vista a apresentação do Projeto de Resolução nº 66, de 1995, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, a Presidência, em retificação a despacho anterior, encaminha ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e da Comissão Diretora o Projeto de Resolução nº 60, de 1995, de autoria do Senador Casildo Maldaner, que altera os arts. 91, 101 e 383 do Regimento Interno e regula os procedimentos de apreciação de indicação de suplentes de Ministros Classistas do Tribunal Superior do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Esgotado o tempo destinado ao Expediente,

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

#### EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO N° 110, DE 1988

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 110, de 1988 (nº 3.803/89, naquela Casa), de autoria do Senador Jarbas Passarinho, que dispõe sobre o depósito legal de publicações na Biblioteca Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 204, de 1995, da Comissão

– de Educação, favorável às Emendas nºs 1 e 2, e à Emenda nº 3, de Redação; e contrário à Emenda nº 4, de Redação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N° 828, DE 1995

Nos termos do § 1º do art. 279 do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão das emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado n° 110, de 1988 (n° 3.803/89 na Casa de origem), a fim de ser feita na sessão de 22 de junho.

Sala das Sessões, 26 de maio de 1995. – Senador Hugo Napoleão Líder do Partido da Frente Liberal – PFL.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Não há quorum para votação. O requerimento fica prejudicado.

Passa-se à discussão da matéria. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Item 2:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 103, DE 1993

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 103, de 1993 (n° 553/91, na Casa de origem), que isenta do pagamento anual da taxa de inscrição prevista no Decreto-Lei n° 221, de 28 de fevereiro de 1967, as embarcações de pesca de até 10 (dez) metros de comprimento, tendo

Parecer favorável, sob n° 155, de 1995, da Comissão

– de Assuntos Econômicos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Item 3:

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 103, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 103, de 1991, de autoria do Senador Mauício Corrêa, que susta o Decreto n° 177, de 17 de julho de 1991, que "aprova o Regulamento dos Serviços Limitados de Telecomunicações", tendo

Pareceres, sob n°s 487, de 1991, e 200, de 1995, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e

– de Serviços de Infra-Estrutura, contrário.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB-PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, costumo dizer que este País é talvez o último paraíso da Terra. Trata-se de um país de gigantesco potencial, cujo povo tem calor humano, mas que conjunturalmente passa por uma fase ruim.

Há poucos dias, ouvi do próprio Presidente da República que o Brasil arrecada mensalmente cerca de R\$6 bilhões e gasta, com despesas gerais – excluindo-se os Ministérios –, R\$5 bilhões. Sobram, portanto, R\$1 bilhão para operar os Ministérios. Com a Saúde, são gastos R\$550 milhões, e sobram R\$450 milhões para os demais Ministérios. Quando ouvi de Sua Excelência essas colo-

cações, fiquei a imaginar como é grande a dificuldade de se governar um país desse tamanho com tão poucos recursos.

Ontem, o Senador Esperidião Amin falou que Santa Catarina – Estado que todos temos como modelo de desenvolvimento e de acerto, uma área do País que deu certo – não obstante o fato de arrecadar mensalmente cerca de R\$170 milhões, passa por uma série de dificuldades: quebra-deira de empresas, problemas com a agricultura.

O nobre Senador Pedro Simon acaba de trazer ao conhecimento desta Casa que o Rio Grande do Sul também está atravessando uma fase muito ruim. E vejam: para nós, nordestinos, para nós, brasileiros, o Rio Grande do Sul também é um Estado que deu certo, de grande agricultura, de grande pecuária, de grande industrialização, enfim, um Estado onde se verifica progresso.

Comparativamente, vou ao meu Estado, a Paraíba. Enquanto Santa Catarina arrecada mensalmente R\$170 milhões e tem 5 milhões de habitantes, a Paraíba recolhe cerca de R\$55 milhões ao mês e tem 3,2 milhões de habitantes.

O grande problema do meu Estado e dos demais Estados nordestinos é a dívida acumulada, dívida oriunda da época do milagre brasileiro, quando se podia tomar emprestado qualquer quantia a um custo mínimo de 6% anuais. Os árabes dispunham de muito dinheiro, o mercado internacional era farto e os empréstimos podiam ocorrer com muita facilidade.

Esses juros saltaram para 22% e exponenciaram essas dívidas. Hoje, o meu Estado deve cerca de US\$1,8 bilhão. Foi feito um acordo para que pudéssemos renegociar a dívida. No primeiro momento, a renegociação da dívida ocupava 9% da nossa arrecadação. A arrecadação caiu, e a dívida passou a ocupar-lhe 11%. Veio a "crise do bico" e acabou com uma riqueza excepcional do Estado, o algodão. Depois, uma seca terrível reduziu o nosso rebanho a um décimo. Hoje, o pagamento da rolagem da dívida ocupa exatos 25% da nossa arrecadação. Isso é insuportável.

Como a Paraíba, a maioria dos Estados do Nordeste vive o mesmo drama: cai a arrecadação, e proporcionalmente a dívida eleva-se a níveis insuportáveis. Não sobra um centavo para investimento, razão pela qual o Estado, em vida vegetativa, mal arrecada para pagar a folha de pagamento e cumprir os compromissos como, por exemplo, o da rolagem da dívida.

Mais preocupante ainda é a situação nos municípios do meu Estado e dos demais Estados do Nordeste. Enquanto o Fundo de Participação dos Municípios, num Estado como São Paulo, ocupa 1,5% da receita, na Paraíba esse percentual sobe a 92%. Não bastasse a complexidade dessa situação, há fatores que preocupam ainda mais.

O último recenseamento do IBGE comprovou que as populações diminuíram. Segundo opinião da maioria dos prefeitos, houve interesse em diminuir, ou seja, houve arrumações prévias para que se chegasse a esse número, diminuído, de habitantes. Muitos desses prefeitos inclusive mandaram fazer pesquisas para mostrar que a população não era aquela declarada pelo IBGE, que houve até crescimento em relação ao penúltimo recenseamento.

Com o número menor de habitantes, o que aconteceu, Sr. Presidente e Srs. Senadores? Diminuiu-se o percentual de participação dos Municípios no Fundo. E o que é pior: o próprio Fundo de Participação também caiu na sua arrecadação. Hoje os municípios atravessam situação calamitosa. A arrecadação não é suficiente para pagar nem sequer os funcionários que trabalham na Educação, Saúde e demais atividades.

Alerto o Senado Federal e a Presidência da República para as consequências desse fenômeno: mais pessoas migrarão, mais famílias serão fragmentadas no Nordeste e, com toda a certeza, problemas sociais virão em avalanche sobre as grandes cidades do

Centro-Oeste, do Sul e do Sudeste. É uma situação insustentável! Faço um alerta às autoridades, pois essa situação não pode continuar. É preciso que se encontrem soluções.

O município, Sr. Presidente, é a *cellula mater* de um país. O município, o burgo, a cidade precedeu até mesmo à criação do estado. Não há país que vá bem quando as partes do seu todo – os municípios – estão deteriorando e passando momentos de calamidade.

Não sei se nos outros Estados, como Pernambuco por exemplo, o fenômeno se repete, se a gritaria e a quebra-deira também estão ocorrendo. Outro dia estive em Maceió e lá ouvi de Parlamentares que a situação do Estado é até pior do que a da Paraíba; sei que o Rio Grande do Norte também está vivendo dias difíceis. Sergipe, um pouco menos. Mas sei que todos os municípios estão extremamente preocupados com a queda da participação do Fundo dos Municípios. Não sei que solução vamos encontrar, mas sei que os problemas se avolumarão, principalmente daqui a alguns anos, quando esses municípios tiverem que arcar integralmente com a aposentadoria de seus funcionários.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Ney Suassuna?

**O SR. NEY SUASSUNA** – Com muita honra, Senador Antonio Carlos Valadares.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** – Senador Ney Suassuna, em seu discurso, V. Ex<sup>a</sup> discorre, em profundidade, sobre os problemas brasileiros, enfatizando principalmente o da arrecadação da União, dos Estados e dos Municípios nessa crise avassaladora que abrange a todos e atinge diretamente os Estados mais pobres da Federação. Posso testemunhar que no Estado de Sergipe, Unidade da Federação que represento nesta Casa, a situação não é diferente da dos demais Estados que sofrem o impacto da crise, com a falta de arrecadação, com a queda do Fundo de Participação dos Estados e Municípios e com essa transferência constitucional que o Governo Federal é obrigado a fazer todos os meses. Tudo isso implica também a queda bruta de investimentos e, consequentemente, no desemprego e na falta de pagamento dos funcionários. Há municípios – posso dizer que, na sua grande maioria, do Nordeste – que pagam salários irrisórios, vergonhosos mesmos, na base de 50% ou até 30% do salário mínimo. Na verdade, isso é um crime cometido contra o trabalhador, que decorre justamente da inadequação entre a contratação de servidores e a receita pública municipal. De sorte que quero afiançar a V. Ex<sup>a</sup> o Brasil, efetivamente, vive um momento de dificuldades, acrescido da falta de investimentos, do aumento da taxa de juros, que impõem às indústrias muitas limitações nos seus investimentos, na contratação de pessoal, gerando desemprego, principalmente nos centros urbanos mais adiantados do nosso País. É preciso que a equipe econômica do Governo avalie essa situação, reflita, pense no Brasil, deixe de planejar e execute todas aquelas promessas que foram feitas no ano passado. Acreditamos ainda que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está com o propósito de executar tudo aquilo que prometeu durante a campanha eleitoral. Mas as dificuldades precisam ser superadas, e são muitas. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NEY SUASSUNA** – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu aparte, nobre Senador Antonio Carlos Valadares. Ouvi-o com atenção e o incorporo ao meu discurso.

Lembro a V. Ex<sup>a</sup> que outro fator prejudicou ainda mais o Nordeste: o Fundo Social de Emergência. Esse Fundo tirou receita de todos os municípios e de todos os Estados. No caso dos Estados do Sul e do Sudeste, essa retirada foi de pouca monta. Mas foi grande no caso específico dos Estados nordestinos. Isso posso avaliar pelo meu Estado, onde perdemos US\$17 milhões. Isso é retirar de quem não tem. Em uma arrecadação de US\$55 milhões mensais, retirar-se US\$17 milhões para participar de um Fundo, que,

com certeza, será aplicado muito mais no Sul e no Sudeste do que no Nordeste, criará uma situação extremamente difícil.

Não bastasse isso, vem agora uma medida provisória que, se aplicada *in toto*, nos retirará mais US\$7 milhões de uma arrecadação já magra, parca e dificultosa. Como disse, vamos ter problemas se continuarmos pagando 25% da nossa arrecadação para saldar o serviço da dívida.

Não sei como será o futuro, mas sei que, quando se aplicar essa medida provisória, o Fundo Social de Emergência, a aplicação da aposentadoria no caixa único, com toda certeza, vamos ter a quebra-deira geral dos municípios do interior. E são essas instituições dos municípios que ainda retêm uma grande quantidade de pessoas. Isso significará uma avalanche de migrantes sobre as grandes cidades, aumentando os problemas de infra-estrutura, de violência e tantos outros mais.

Por isso, deixo, desta Tribuna, um alerta aos Srs. Parlamentares, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao Ministro Pedro Malan, ao Ministro José Serra. S. Ex<sup>s</sup>, que têm as rédeas de toda a política econômica, não devem descuidar dos municípios, principalmente nordestinos, porque, com a queda precipitada da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios, eles estão vivendo dias de calamidade. Está se tornando inviável manter as prefeituras do interior. E, ainda mais, se não fizermos a renegociação da dívida, dando um prazo maior, daqui a pouco também estarão em situação falimentar muitos Estados da Federação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, deixando aqui o alerta que salvem as nossas prefeituras, *cellula mater* deste País, e a economia de Estados, que hoje estão marchando para o caos, se não for reformulada a política econômica do País! Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PP-SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, gostaria de falar ainda sobre a greve da PETROBRÁS, que continua repercutindo e chamando a atenção de todo o povo brasileiro. Não podemos subestimar, Sr. Presidente, a crise que vem se avolumando devido à falta de diálogo para que se coloque um ponto final nessa questão.

O Governo, afirmando que precisava adotar ou tomar uma ação preventiva para proteger o patrimônio da PETROBRÁS e retomar a produção, determinou a ocupação, por forças militares, de diversas refinarias. Em São Paulo, a Refinaria Paulínia, Capuava e Henrique Lages, e, no Paraná, a Refinaria Getúlio Vargas, também conhecida como Araucária.

É bom que se frise que, apesar dessa determinação do Governo, tanto as forças militares como os petroleiros, nessas refinarias, não estabeleceram confronto algum, não praticaram qualquer violência ou provocação; uma ação civilizada, que está sendo mantida até o momento graças ao equilíbrio dos petroleiros e à tranquilidade com que se conduzem as Forças Armadas.

É lamentável, Sr. Presidente, que essa situação, que provocou a falta de abastecimento regular de gás, óleo diesel e gasolina, notadamente nos centros mais populosos do País, como São Paulo e Rio de Janeiro, tenha se originado tão-somente pela falta de diálogo e de compreensão, onde predominaram, acima de tudo, a intolerância e o oportunismo.

Chego a pensar, Sr. Presidente, pela persistência com que se nega o diálogo, nesse instante, ao setor grevista, que setores do Governo estão mais do que interessados na continuidade desse movimento, a fim de que a reforma que acaba com o monopólio da PETROBRÁS, estimulada pela opinião pública, que não está vendo com bons olhos a greve, pelo desencanto de alguns Parlamentares, venha a ser aprovada no âmbito do Congresso Nacional.

É lamentável que o Jornal do Brasil de hoje faça um comentário como esse, através da "Coluna do Castello", escrita pelo jornalista Marcelo Pontes – um dos melhores jornalistas do nosso País – que faço questão de requerer a sua inscrição nos Anais desta Casa:

#### "GOVERNO ABRE DIÁLOGO PARA ACABAR GREVE"

Finalmente, tem gente do governo, com autorização do Presidente da República, conversando nos bastidores com os petroleiros para encontrar uma saída política para a greve nas refinarias. Já era tempo de se fazer isso. Essa greve se caracterizou nos últimos dias pela intransigência dos dois lados – tanto dos petroleiros quanto do governo.

Em princípio, o governo estava cheio de razão: exigiu o cumprimento da decisão judicial de volta dos grevistas ao trabalho, e só a partir daí admitia negociar com eles. E, também cumprindo decisão da Justiça do Trabalho, executou demissões por justa causa e cortou o ponto dos faltosos.

Os petroleiros perderam a batalha em quatro flancos: dentro do governo, com o desprezo ao acordo firmado ano passado na mesa de um bar de Juiz de Fora com o Presidente Itamar Franco; na Justiça trabalhista; na opinião pública, castigada com falta de gás de cozinha e ameaça de colapso de combustíveis; e no palco político em que eles mais queriam afirmar-se, o da defesa do monopólio do petróleo. Não se consegue apoio político para uma causa punindo primeiro a população.

A verdadeira batalha por trás da greve é a do monopólio da PETROBRÁS. Grevistas e governo agiram em função dessa bandeira. O governo atuou de duas formas: enquanto sufocava a greve com todos os seus recursos, inclusive com a ocupação de refinarias por tropas do Exército, fechava acordo com os parlamentares ruralistas, uma bancada de 140 votos no Congresso, para votar na próxima semana a quebra do monopólio da PETROBRÁS.

Pouco se ligou para o perigo e o custo desses dois lances: o objetivo a atingir era muito mais importante para o governo. O Presidente Fernando Henrique Cardoso caiu na tentação de botar soldados e tanques do Exército em algumas refinarias, convencido de que seria a única maneira de garantir o direito de grevistas que queriam voltar ao trabalho.

Não se duvide da boa intenção do Presidente, mas não se pode deixar de estranhar que logo ele, com a biografia que tem, tenha recorrido a um vício da época da ditadura militar de chamar o Exército para resolver conflito social. O último ditador, o General João Figueiredo, que saiu pela porta dos fundos do Palácio do Planalto, ameaçava "chamar o Pires", o Ministro do Exército, Walter Pires, a cada desafio mais grave vindo da sociedade.

Os petroleiros, tão derrotados nessa greve, ao menos podem comemorar o feito de terem provocado a queda da virgindade do Governo Fernando Henrique: o Presidente chamou o Zenildo, o Ministro do Exército, Zenildo Lucena, na primeira hora mais delicada.

É claro que o Presidente fez tudo dentro da lei e das regras que a democracia permite. Mas nada impedia que conseguisse organizar a entrada nas refinarias de grevistas arrependidos usando apenas tropas da Polícia Militar. Tanto que quem ficou do lado de fora, enfrentando

os grevistas, foram PMs, e não soldados do Exército, estacionados nos pátios das refinarias. Usa-se para chamar o Exército o pretexto de que as PMs não são confiáveis. Os governantes militares diziam a mesma coisa.

O risco de jogar o Exército nas refinarias é o de transferir o fracasso da greve do lado dos trabalhadores para o do governo. O que interessa à população é se o gás de cozinha vai voltar. Se, mesmo com o Exército lá dentro das refinarias, o gás continuar faltando, o Governo e o Exército ficam desmoralizados. A sorte das tropas é que a greve está definindo não por pavor dos tanques, mas por cansaço e desgaste dos grevistas.

Tudo chegou a esse ponto por causa da intransigência de lado a lado. O governo, com o andar da greve, acabou tornando-se tão radical quanto os grevistas. Demorou a perceber que saiu vitorioso. E há um momento em que os vitoriosos devem ser generosos com os derrotados. Não precisa humilhá-los.

A idéia transmitida pelo Presidente de que o governo chegaria ao fim se sentasse para negociar com os grevistas das refinarias é retórica de combate. Um presidente que se senta para negociar com ruralistas que dão calote no Banco do Brasil não poderia jamais deixar de conversar também com Vicentinho, o presidente da Central Única dos Trabalhadores. As agressões de lado a lado dificultam, no momento, o diálogo. Mas há bombeiros no meio do incêndio. E não será surpresa um gesto generoso de Fernando Henrique em breve".

Tomara que assim seja, Sr. Presidente, que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se sensibilize, não apenas ante o sofrimento da comunidade brasileira, que está recebendo as consequências dessa paralisação mais do que qualquer um de nós, mas também ante a PETROBRÁS, que está sofrendo com a falta de produção e cujos servidores receberam no dia de ontem o contra-cheque zerado.

É preciso que o Presidente da República, a maior autoridade deste País, eleito por milhões de votos com a esperança da implantação definitiva no Brasil de uma democracia permanente, solidária, onde predominasse o diálogo, converse com as lideranças dos petroleiros e, por fim, termine com a greve, pois o povo brasileiro já não mais suporta tal situação.

Leio ainda no Jornal do Brasil que o Presidente, em um ato de boa vontade, recebeu os ruralistas que faziam reivindicações, ameaçando fazer greve no Congresso Nacional e não votarem a favor das reformas. Eles foram recebidos. O Banco do Brasil está com um rombo que não tem mais tamanho, graças aos ruralistas, e o Presidente recebeu-os, porque têm voto no Congresso Nacional.

Sr. Presidente, neste momento, não se trata de apoiar a qualquer custo a reforma. Temos de apoiar a qualquer custo o Brasil, que está perigando com essa greve. É preciso que encontremos o caminho da conciliação, da paz e do trabalho. O nobre Presidente Fernando Henrique, de um passado de luta e de sofrimento, nesta hora não pode destoar de seu comportamento de tanta contribuição ao regime democrático.

O Sr. Romeu Tuma – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES – Concedo o aparte ao nobre Senador Romeu Tuma, com muito prazer.

O Sr. Romeu Tuma – Muito obrigado, Senador Antonio Carlos Valadares. Estou ouvindo atento a exposição de V. Ex<sup>a</sup> e até sinto nas suas palavras uma forte dose de emoção. Isso demonstra a sua preocupação e de vários membros desta Casa com a

situação da greve dos petroleiros. Das palavras de V. Ex<sup>a</sup> me vem uma interrogação. Neste instante, poderíamos imaginar – é um questionamento que faço – a angústia e a situação em que se encontra o Presidente da República, que, ao se atir à lei vigente, é obrigado a ter procedimentos que garantam a defesa da ordem pública. Os Senadores Pedro Simon, Ney Suassuna e V. Ex<sup>a</sup> se referiram hoje ao emprego de forças no controle e na manutenção da ordem interna das refinarias. V. Ex<sup>a</sup> levantou um tema que foge um pouco a essa situação, mas que me preocupa, sobre o qual conversava eu com o Senador José Fogaça. Esta Casa não tem se preocupado como deveria com a evolução dos sistemas de segurança. Algumas coisas tratamos como tabu, por serem sigilosas, secretas; às vezes, trata-se de uma fachada que nos impede de nos dedicarmos a elas. Pergunta-se: por que não foi chamada a PM, mas, sim, o Exército? Infelizmente, dentro da sua atividade, a PM vive em conflito permanente com grevistas e com decisões de Governadores para o controle dos distúrbios públicos. O Exército foi chamado para garantir o patrimônio, a entrada e a segurança dos que queriam trabalhar. Isso nos traz essa preocupação. Temos que definir o papel de cada força que representa o Estado na defesa da ordem pública e dos preceitos legais. Não podemos mais nos afastar dessa realidade. Vou propor, juntamente com o Senador José Fogaça, a criação de uma Subcomissão da Segurança, a fim de que possamos acompanhar a evolução dessas discussões. Aqui já discutimos o processo do SIVAM/SIPAM e não entramos no âmago da questão, porque é rotulado de secreto e reservado. V. Ex<sup>a</sup> levanta esse assunto no seu discurso. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pela extensão sociopolítica do seu pronunciamento, alcançando algumas teses que ainda não foram discutidas neste plenário, principalmente o desdobramento político que quer se dar a essa greve. De um lado, os que querem a quebra do monopólio e, do outro, os que não querem. Não acredito que essa seja a razão de nenhuma das partes. Para mim, isso é mais especulação do que realmente o pensamento do Presidente ou dos grevistas. Estes tomaram uma atitude correta ao recorrerem da sentença, aceitando, em tese, a decisão do Tribunal. A expectativa do julgamento de hoje é de que, seja qual for o resultado, os grevistas retornarão ao trabalho, porque a sentença será passada em julgado. E eles não deverão, como diz V. Ex<sup>a</sup>, serem tratados como derrotados. A porta deverá estar sempre aberta para o diálogo, para que se encontre na mesa de discussões a solução para os problemas econômicos e políticos. Participei de situações de greves talvez muito mais difíceis; quando se podia dialogar, tranquilamente encontrava-se o caminho seguro. Faço mais um alerta: não podemos comparar a situação de hoje da greve dos petroleiros com a situação anterior da CSN. Discordo quando citam como exemplo o que ocorreu em Volta Redonda. A situação política daquela época é muito diferente da situação democrática em que o País se encontra hoje.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Romeu Tuma, ilustre representante do Estado de São Paulo, que fez um aparte oportuno, inteligente e equilibrado, que incorporou, com muita honra, ao meu discurso.

O Governo precisa ser magnânimo, mais humilde. Devemos entender que a PETROBRAS é indispensável ao desenvolvimento do nosso País. É um grande patrimônio que tem de ser preservado, estimulando-se o seu trabalho e a pesquisa. Mesmo com a intenção do Governo de quebrar o monopólio da PETROBRAS, ela terá de continuar, caso essa quebra ocorra. É a nossa empresa, é a concessionária do Governo para a produção do petróleo e de seus derivados e merece toda a consideração dos brasileiros, neste momento aflitivo pelo qual passam os seus funcionários.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Com muita honra, concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Senador Antonio Carlos Valadares, creio ser muito importante o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, principalmente pela expectativa em que nos encontramos nesta sexta-feira, sabendo que, daqui a duas horas, o Tribunal Superior do Trabalho estará reunido. Provavelmente, pelo que a imprensa está noticiando, haverá uma luz de paz e entendimento brotando da decisão do Tribunal Superior do Trabalho. O Senador Romeu Tuma fez um aparte muito importante a V. Ex<sup>a</sup>. Desejo salientar, mais uma vez, a correção do Senador Romeu Tuma. O Senado da República tem uma Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Pode ser criada uma subcomissão, como disse S. Ex<sup>a</sup>, não tenho nada a opor. Mas, seja uma subcomissão ou a Comissão que existe hoje, ela tem a obrigação de agir, e o Governo tem obrigação de a ela prestar contas. Na instalação da Comissão, eu dizia que, no Governo Itamar Franco, houve praticamente uma intervenção no Rio de Janeiro. O Governo assinou um entendimento, com a concordância do Governador do Rio de Janeiro, mas, na verdade, as Forças Armadas, por determinação do Senhor Presidente, entrevieram nesse Estado para tentar apaziguar a situação de guerra provocada pelas quadrilhas organizadas que comercializam drogas. E o Senado Federal não tomou conhecimento do assunto, não houve um pronunciamento com relação ao que estava acontecendo. E não me dei conta disso, como Líder do Governo. Não tenho nenhuma dúvida de que o Presidente da República teria a maior satisfação em receber os membros da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado para conhecer e debater o tema, e até para colaborarem nessa questão. Agora, aconteceu a mesma coisa. O Presidente Fernando Henrique toma uma decisão da maior importânci-

Respeito Sua Excelência. Vamos ser claros: o Presidente é um democrata, um homem de bem. Podemos até divergir, mas levantar dúvida contra sua sinceridade e suas boas intenções não é possível. Na verdade, Sua Excelência tomou a decisão e fez o que devia ter sido feito. Foi, durante doze anos, Senador e, nesse período, não cobrou nada em termos de segurança. Não tomou nenhuma providência. Então, não é porque o Fernando Henrique saiu daqui e hoje é Presidente da República, que esqueceu o Senado Federal. Não. O Senado nunca ligou para isso. Então, essa é outra questão que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou a Subcomissão a que se refere o Senador Romeu Tuma, deveria debater. Isso tinha que ser analisado internamente pelo Senado, porque saiu da rotina normal. Um editorial importante da Folha de S. Paulo, hoje, descreve o que estamos vivendo: primeiro, os militares assumem as refinarias para garantir a ordem; é uma prevenção para que os acontecimentos não se agravem. Segundo, a Marinha, no porto do Rio de Janeiro, faz uma intervenção em busca de drogas e entorpecentes. Terceiro, com relação à visita do Presidente Fernando Henrique ao Paraná, para evitar que aconteçam problemas, providências estão sendo tomadas. Penso que está certo. É um absurdo, é ridícula as manifestações dos inimigos da democracia, dessas pessoas que querem perturbar a ordem. Podem criticar, vaijar, mas atirar pedras ou praticar outro tipo de agressão é brutal. Então, tem que se fazer uma operação imensa para que, quando da visita do Presidente ao Paraná, não ocorram novos incidentes. Isso está acontecendo; são três coisas ao mesmo tempo. O editorial da segunda página da Folha de S. Paulo diz que quase estamos vivendo um estado de emergência, uma situação de anormalidade. E nós estamos aí, mas, na verdade, estamos caminhando sobre um fio de arame. Se alguém perder o controle, como diz o Senador Romeu Tuma, se um petroleiro mais desesperado resolver fazer uma besteira, sem possibilidade de retorno...

**O Sr. Romeu Tuma** – E com o contracheque zero.

**O Sr. Pedro Simon** – Não gostei muito da declaração de um militar que assumiu uma das refinarias. Saiu, na Folha de S. Paulo, que ele disse: "Se tiver que atirar, atiro". Está dito, está correto e não tenho do que divergir, mas ele poderia falar de outra maneira, poderia ter sido mais diplomata.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Mais conciliador.

**O Sr. Pedro Simon** – Pois é! Mas ele disse alguma coisa errada? Não disse. Na verdade, se acontecer, ele tem realmente que fazer isso. Mas existem outras maneiras de se resolver. Pela primeira vez, vou divergir um pouco do Senador Romeu Tuma quanto ao Governo do Presidente José Sarney. Podemos divergir sobre a pessoa do Presidente José Sarney, mas o seu foi um governo democrático. Milhares de greves ocorreram de todas as formas. O Presidente José Sarney foi ridicularizado. No Rio de Janeiro, houve aquele fato da machadinho que quebrou um vidro a uma distância de um metro, ou coisa que o valha, do lugar onde estava o Presidente da República. O Collor disse inúmeros desafetos sobre o Presidente José Sarney. Inclusive, a Justiça Eleitoral permitiu que S. Ex<sup>a</sup> interferisse no programa do Sr. Fernando Collor para dar uma resposta. Então, o ambiente era de liberdade, de democracia. Discordo de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romeu Tuma, quando diz que hoje é diferente do Governo Sarney. Perdoe-me, mas não era. V. Ex<sup>a</sup> é profissional. É até ridículo, da minha parte, querer discutir um assunto desses com V. Ex<sup>a</sup>. Mas vou dizer o que sei para analisarmos. O ambiente era tão democrático quanto agora; as liberdades eram tão garantidas quanto agora; o Presidente José Sarney mantinha a ordem democrática como o Presidente Fernando Henrique Cardoso está mantendo. Qual é a diferença? A diferença é que os trabalhadores, agora, estão tendo mais tranquilidade e serenidade do que tiveram naquela ocasião. Os trabalhadores estão gritando, estão fazendo greve. Penso que esta é uma greve errada. Não se ofenda, é uma greve burra, porque, numa hora como esta, em que estamos discutindo o monopólio do petróleo, eles estão fazendo, – alguém já disse – em 20 dias de greve, o que o Deputado Roberto Campos não conseguiu fazer em 20 anos de debate: estão fazendo com que a opinião pública fique contra. Eles não estão morrendo de fome. Está certo que ganham pouco; deveriam ganhar mais, mas podiam esperar, pelo menos a votação. Mas tenho que reconhecer que eles estão tendo tranquilidade. Naquela época, em Volta Redonda, os mineiros invadiram e tomaram conta da CSN. É verdade. Os mineiros agiram, avançaram e tomaram conta da siderúrgica. Agora, os petroleiros não estão fazendo nada. O que foi que aconteceu? O Presidente Sarney determinou que o Exército agisse, porque, se não o fizesse – os mineiros estavam ameaçando esfriar o forno –, iria provocar um prejuízo de vários milhões de dólares.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna. Fazendo soar a campainha.) – Senador Romeu Tuma, a Mesa solicita que não haja aparte a parteante, somente ao orador.

**O SR. ROMEU TUMA** – Sr. Presidente, só gostaria de colocar que a situação na CSN era realmente diferente da de agora.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – V. Ex<sup>a</sup> pode pedir aparte ao orador.

**O Sr. Pedro Simon** – Só estou querendo dizer que a diferença não é porque o Governo não era tão democrático quanto o de agora; a situação era diferente. Os mineiros foram mais radicais do que os petroleiros estão sendo agora. Os mineiros invadiram, tomaram conta da usina, ameaçaram esfriar o forno, o que provocaria um prejuízo enorme. Então, o Governo Sarney, burramente, determinou a intervenção das Forças Armadas, sem esclarecer à opinião pública. De repente, sem mais nem menos, foram divulgadas, no Jornal Nacional, as mortes daqueles trabalhadores. O Governo tinha que ter explicado, tinha que ter orientado, tinha que ter feito uma pressão em cima dos trabalhadores para que eles abandonassem o posto. Mas agora estamos vivendo uma situação inversa. Por quê? Porque os militares já estão lá dentro da usina. Agora, se os petroleiros quiserem invadir, serão malucos, porque, na verdade, será uma guerra suicida. Não tenho dúvida alguma de que está na hora de terminar esta questão.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>a</sup> foi Líder do Governo do Presidente Itamar, um Governo sério, digno. V. Ex<sup>a</sup> se portou com bastante eficiência e sinceridade ao liderar o Governo nesta Casa; acompanhei seu trabalho. Os petroleiros afirmam que o Governo do Presidente Itamar se responsabilizou pela adoção de um acordo, conferindo a eles um aumento – se não me engano, no mês de novembro do ano passado –, este acordo resultou na pacificação da PETROBRÁS e no retorno ao trabalho. O Ministro de Minas e Energia da época, Dr. Delcidio Gomez, assinou o acordo, o Superintendente da PETROBRÁS, Dr. José Lima Neto, que é uma espécie de preposto nessas questões trabalhistas, assinou também o acordo. Então, pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: bastava a palavra do Presidente Itamar Franco? Porque, se eu fosse o sucessor – não tive a felicidade de sê-lo – de um homem como o Presidente Itamar Franco, que saiu nos braços do povo, porque preferiu não realizar obras para fazer um plano para salvar o Brasil da inflação e merece a estima de todos nós, para mim, bastaria a sua palavra, não seria preciso assinar o acordo, eu cumpriria à risca. Pergunto a V. Ex<sup>a</sup>: o que houve? Por que o atual Presidente, o democrata, o grande timoneiro da democracia, Dr. Fernando Henrique Cardoso, não deu sequência a esse acordo?

**O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS)** – Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que, em duas oportunidades, com relação aos petroleiros, houve intervenção do Governo. As duas, por solicitação do nosso companheiro Lula. Quando a situação estava ficando difícil, ele telefonou a mim, pedindo que falasse com o Presidente da República para intervir e terminar a intervenção, para que houvesse o entendimento. Falei e, nas duas vezes, o Presidente da República determinou que houvesse entendimento. Nas duas vezes, a direção da PETROBRÁS participou e a greve foi suspensa. Esse entendimento a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, que foi o último, devido ao grande interesse em que fosse realizado, aconteceu em Juiz de Fora. Nós interrimos junto aos grevistas, junto à PETROBRÁS e junto ao Presidente da República e a reunião ocorreu em Juiz de Fora. De minha parte, só fiquei feliz da vida porque houve um entendimento, a greve foi suspensa e todos foram atendidos. Mas, infelizmente, não participei da reunião de Juiz de Fora e, como bom brasileiro, ao ser informado do término da greve, dei vivas, e não fui procurado para ser informado do que aconteceu e do teor do acordo. Sei que chegaram a um entendimento: os grevistas e o Presidente saíram satisfeitos e a questão foi suspensa. Mas não participei dos entendimentos nem, posteriormente, fui procurado por Lula, Vicentinho ou os petroleiros para dizer o que havia acontecido. Portanto, fico em uma posição difícil para responder, só posso dizer que o Presidente intervieriu, participou e todos saíram satisfeitos desse entendimento a que V. Ex<sup>a</sup> se refere. Sobre o teor do entendimento, honestamente, não sei dizer.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – A tradução que fazemos de tudo isso é que realmente houve um acordo.

**O Sr. Pedro Simon** – Houve.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – O acordo foi feito após a implantação do Plano Real. E não se venha, então, dizer que esse acordo pode prejudicar o Plano Real, que já estava em pleno andamento quando o acordo foi feito.

É triste e lamentável constatar que autoridades constituídas, que merecem o nosso respeito e a nossa consideração, como é o caso do Presidente Itamar Franco, tenham feito um acordo e este acordo não está sendo cumprido pelo seu sucessor.

**O Sr. Romeu Tuma** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Romeu Tuma** – O debate que V. Ex<sup>a</sup> traz a esta Casa estimula o nosso aprendizado, pois todos nós estamos aprendendo a conviver com uma nova fase da democracia brasileira. Tudo isso ensina a mim, que sou primário na vida parlamentar, e creio que também àqueles com a experiência do nosso querido Senador Pedro Simon, que tanto tem a nos ensinar. Concordo em gênero, número e grau com o Senador Pedro Simon, quando diz que aquela era uma época democrática, mas era também uma fase de grande preocupação e angústia – eu estava na direção da Polícia Federal. V. Ex<sup>a</sup> concorda que a situação na CSN era diferente? Eu nunca poderia pôr em dúvida a futa do Presidente José Sarney para manter a democracia acima de qualquer pressão que viesse a sofrer durante o seu governo – e não foi fácil, V. Ex<sup>a</sup> é testemunha disso. Sobre este documento de acordo, o que tenho lido nos jornais sobre o Presidente Itamar Franco é que S. Ex<sup>a</sup> não assinou; não vi uma manifestação tácita de S. Ex<sup>a</sup> de que concordou com o acordo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – O Líder do Governo, Senador Pedro Simon, afirmou agora que o Governo aceitou o acordo.

**O Sr. Romeu Tuma** – Este acordo que está aí?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Chegaram a um acordo.

**O Sr. Romeu Tuma** – Então, caberia ao Presidente Itamar Franco vir a público e declarar que este acordo é o que S. Ex<sup>a</sup> firmou.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Casildo Maldaner** – Ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex<sup>a</sup>, como tantos outros brasileiros, está preocupado com os desdobramentos dessa greve dos petroleiros. Como dizem os Senadores Pedro Simon e Romeu Tuma, é uma questão já quase que da Comissão de Relações Exteriores e de Segurança Nacional, porque envolve a todos nós, as famílias brasileiras. Estão aí cerca de 10 mil contracheques em branco de trabalhadores petroleiros, em função da greve. Também tenho me manifestado nesta Casa em relação ao assunto. E numa sexta-feira como esta, estamos aqui a postos em torno de V. Ex<sup>a</sup>, preocupados com a situação. Quero crer, baseado até no próprio editorial e comentários dos jornais de hoje, que existem pessoas do Governo Federal – e até nos bastidores – procurando o entendimento. E há mais um outro fato que acredito tornará possível hoje uma solução: como a função do Tribunal Superior do Trabalho não é só de julgar as lides do trabalho, mas também de conciliador, de árbitro das questões, penso que hoje – embora já haja uma decisão da Justiça de que a greve é abusiva – o TST, após analisar o mérito da questão, venha a recomendar o entendimento entre o Executivo e os trabalhadores da Petrobrás. Aí o Executivo não estaria quebrando uma decisão de outro Poder e também nós não estariam corroborando para o rompimento do estado de direito. Seria uma decisão da própria Justiça do Trabalho como conciliadora que é, e aí teríamos, quem sabe no fim do dia de hoje, no máximo amanhã, a conciliação nacional. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>, numa sexta-feira com a Casa quase vazia, por trazer este tema que é do interesse de todos os brasileiros.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Casildo Maldaner.

**O Sr. Eduardo Suplicy** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**Sr. Eduardo Suplicy** – Senador Antonio Carlos Valadares, manifesto meu apoio ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> no sentido de que haja todo esforço para um entendimento entre o Governo, a PETROBRÁS e os petroleiros. Ainda ontem, o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, José Ajuricaba da Costa e Silva, telefonou ao Presidente da PETROBRÁS, Joel Rennó, sugerindo que houvesse, na manhã de hoje, um encontro com o Presidente da FUP, Federação Única dos Petroleiros, Sr. Antônio Carlos Spis, ou com a Coordenação dos Petroleiros. Ontem, no final da tarde, eu havia sugerido que fosse realizado esse encontro, pois avaliava que isso poderia ser um sinal, um passo importante para o entendimento. Hoje de manhã conversei com o Presidente da PETROBRÁS, porque soube da sua recusa em encontrar-se com os petroleiros antes da volta ao trabalho. Fiz, então, um novo apelo a S. Ex<sup>a</sup>, mas este diz ainda que enquanto não houver a volta ao trabalho não pode sentar-se à mesa com os petroleiros. Disse ele que tem a disposição de dialogar sobre o parcelamento dos dias parados, sobre a revisão de algumas demissões e, inclusive, sobre alguns temas econômicos, mas ainda tem resistência a reconhecer o acordo referido por V. Ex<sup>a</sup>. Então, fico pensando, diante da recusa dos Deputados e Senadores de votarem as reformas econômicas, de sentarem-se à mesa e realizar um acordo sobre os empréstimos rurais, se o Presidente da República faz tanta questão, como é próprio, de considerar efetivamente todos os acordos realizados pelo Presidente Itamar Franco, pelo seu governo, pelo então Presidente do Banco Central Pedro Malan, com relação aos compromissos com os credores internacionais, por que há tanta resistência em sentar-se à mesa com os petroleiros? Acho que é preciso – e seria importante inclusive que isso acontecesse na manhã de hoje – que haja um esforço de entendimento, que haja disposição, da parte do Executivo, de dizer. O Presidente da República, os seus Ministros, o Ministro das Minas e Energia é que precisam, a esta altura – e o próprio Presidente do TST está sugerindo –, dizer se esse diálogo pode acontecer, como forma inclusiva de fazer o TST realizar o seu papel não apenas de julgador, mas de conciliador das partes – e é normal que um tribunal faça isso. E é preciso também que haja boa vontade por parte do Governo.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Eduardo Suplicy, esses esclarecimentos.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Concedo o aparte, com muita honra, ao Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Desejo exatamente ir ao encontro do seu ponto de vista, louvando-o pela discussão provocada no sentido da conveniência de ser encontrada uma fórmula para superar a greve, consequentemente o impasse gerado entre os trabalhadores da PETROBRÁS e o Governo. Não é hora mais de discutir-se o mérito do problema. Diante do desdobramento dos fatos, de sua repercussão sobre a sociedade, o que convém exatamente é uma forma de entendimento. O Governo, que representa a sociedade no seu conjunto, não deve sentir-se diminuído se abrir o caminho a uma discussão para fazer cessar a greve. Esta é a sua grande e nobre tarefa. Todos nós sabemos como é difícil a uma coletividade operária, no curso de uma greve aberta, sair dela. Não importa julgar se justa ou injusta. Aos que dirigem a Nação é que compete ver, diante dessa situação, que lhes compete a posição de grandeza, de abrir o diálogo, seja qual for a situação. Se o Presidente da PETROBRÁS não tem condições de conversar ou não

quer conversar, é de haver no Governo, acima dele, quem possa e deva conversar... sociedade, isso é que é o importante, é que não deve continuar sofrendo os efeitos do impasse. Ao Governo cabe a tarefa fundamental de superar o impasse, e o Governo não se diminiu, ao contrário, se engrandece na medida em que tomar posição dessa natureza. Isto é o que convém, em nome do interesse do povo. Exatamente o que defende V. Ex<sup>a</sup> na oração que profere. É este o apoio que eu lhe queria dar, na expectativa de que, sem mais demora, o Governo tome uma iniciativa – e há vários meios para tomá-la – no sentido de superar a dificuldade.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Sabemos, Senador Josaphat Marinho, a contribuição que a sua inteligência tem dado ao aprimoramento da democracia, ao fortalecimento das nossas instituições e à valorização do Senado Federal. A sua presença nesta Casa constitui um fato marcante na história do Parlamento brasileiro e a sua palavra neste aparte atesta, acima de tudo, esses compromissos, que sempre fizeram de V. Ex<sup>a</sup> um homem público respeitado por todos nós, brasileiros e sergipanos.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Muito obrigado por sua bondade.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – V. Ex<sup>a</sup> merece estes comentários.

Acho que o Governo tem todas as condições para encontrar uma solução e acabar com a greve, deixando todos satisfeitos. A quem interessa essa crise? A quem interessa esse impasse? Aos petroleiros, que receberam ontem o contracheque reduzido a zero, sem nenhum tostão para fazer a sua feira, para atender os seus compromissos familiares? Ao Governo, que se vê impossibilitado de ofertar à comunidade aqueles insumos básicos diários indispensáveis para a sobrevivência da nossa sociedade? À sociedade brasileira, que sofre o impacto da crise, que é quem mais sofre o impacto da crise, mais do que nós, que aqui estamos discutindo? Muito mais, infinitamente muito mais do que o Presidente da República e os seus Ministros de Estado?

Acho até que, no Governo, está faltando, desde o início, alguém que se responsabilize pela condução do diálogo em questões como esta.

No Governo passado, se não me engano, havia o Ministério do Trabalho. Se houvesse um Ministro do Trabalho a promover os encontros com os sindicalistas, com os trabalhadores, a figura do Presidente da República ficaria mais resguardada desse debate, porque o desgaste do Presidente da República é o desgaste de uma instituição popular, eleita pelo povo, escolhida pela população. E nos primeiros dias de Governo achamos que já há um desgaste tremendo do Presidente da República e isso não é bom para a democracia.

Ora, a existência de um Ministério do Trabalho atuante, quem sabe, teria evitado que, hoje, segmentos radicais do Governo, os chamados "falcões", quisessem quebrar a espinha dorsal do movimento sindical. Como disse V. Ex<sup>a</sup>, neste momento é muito difícil para o sindicalismo brasileiro, para os trabalhadores, acabarem a greve completamente desmoralizados.

É preciso que o Governo seja magnânimo e entenda que assim como a Presidência da República é uma instituição que não pode acabar, que não pode ser desmoralizada, o sindicalismo, que é uma instituição histórica, também não pode se acabar de um dia para o outro. É preciso que os sindicalistas tenham um mínimo de credibilidade, para que existam aqueles que ingressem nos sindicatos.

Então, Senador Josaphat Marinho, V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão quando diz que o Governo deve abrir as portas ao diálogo e encontrar uma solução definitiva para essa greve.

**O Sr. Pedro Simon** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Concedo mais um aparte ao Senador Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O tempo de V. Ex<sup>a</sup> está se exaurindo. V. Ex<sup>a</sup> tem somente um minuto.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Nesse minuto concedo mais um aparte ao nobre Senador Pedro Simon.

**O Sr. Pedro Simon** – Eu não gostaria de fazer este aparte, mas V. Ex<sup>a</sup> está tocando num assunto que considero muito sério. Não conheço o Ministro do Trabalho. Tenho as melhores informações de que é uma pessoa de bem, competente e capaz. Mas com todo o respeito que me mereça, até agora só vi uma referência a ele, quando ele falou, se não me engano, no Dia do Trabalho, na reunião de uma das centrais sindicais para dizer que teria que tirar alguns dos direitos dos trabalhadores na reforma da Constituição. O que, diga-se de passagem, o Palácio do Governo negou, dizendo que o Sr. Ministro do Trabalho não estava autorizado, que não era verdade, que o Governo Federal, que o Governo do Senhor Presidente Fernando Henrique não estava pensando naquela matéria. Nessa questão a que V. Ex<sup>a</sup> está se referindo e em que o Sr. Ministro do Trabalho deveria ser o grande entendedor – justiça seja feita, no Governo José Sarney, o hoje Ministro do Tribunal Superior do Trabalho desenvolveu bem esse trabalho, e, no Governo Itamar Franco, o Ministro do Trabalho, uma pessoa que foi tirada inclusive do meio dos trabalhadores, teve uma boa atuação –, com toda a sinceridade, num Governo como o do Senhor Fernando Henrique Cardoso, que é um sociólogo, um socialdemocrata, a figura do Ministro do Trabalho é completamente inexpressiva nessa matéria; não fala, não dá um palpite, não diz nada, não conversa, não está presente. Diz bem V. Ex<sup>a</sup>: até para livrar o Presidente da República. Se alguém tivesse que sofrer um desgaste deveria ser o Ministro do Trabalho. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. Não há como se entender a omissão total e absoluta do Ministro do Trabalho.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Antônio Carlos Valadares, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de 50 minutos.

**O SR. JÚLIO CAMPOS** (PFL-MT) Promunica o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, "o turismo é a mais promissora indústria mundial. Ela é alimentada pelo progresso explosivo das telecomunicações, tem a força que está criando a imensa economia global e vai multiplicando e dotando de poder as suas partes. O turismo é o corolário mais imediato da revolução das telecomunicações, criando infra-estruturas e levantando as economias do Terceiro Mundo."

Essas palavras são do Professor John Naisbitt, catedrático da Universidade de Cambridge, autor do livro *Paradoxo Global* e um dos mais importantes analistas das tendências futuras da economia mundial.

O turismo é o primeiro item da pauta mundial de exportações, ultrapassando petróleo, automóveis e equipamentos eletrônicos, com uma receita estimada em 304 bilhões de dólares, em 1993, e um movimento de 500 milhões de viagens.

Computando-se gastos em aviões, hotéis e atividades correlatas, o turismo deve movimentar 2,5 trilhões de dólares, sem considerarmos os efeitos germinativos do setor e sua repercussão em diversas áreas da economia.

Além de importante fonte geradora de empregos diretos e estáveis, o turismo é hoje considerado, principalmente nos países desenvolvidos, como um direito social do trabalhador e não mais mero privilégio da elite abastada de uma sociedade afilada.

Podemos, igualmente, verificar a relevância econômico-social do turismo pelo volume de gastos, no dispêndio global das economias desenvolvidas: as despesas com turismo equivalem às com saúde, alimento ou vestuário.

O turismo é, indubitavelmente, a indústria do futuro e o setor dinâmico por excelência da economia do século XXI.

Qual a situação, a posição relativa e as perspectivas do Brasil nessa economia do século XXI?

O Brasil, apesar de dispor de todas as potencialidades necessárias para sua inserção favorável na indústria do próximo século, infelizmente ainda não consubstanciou seu ingresso no grupo de países que já usufruem dos benefícios de uma exploração racional do turismo, principalmente do turismo internacional.

No ano de 1970, ingressaram no Brasil cerca de 250 mil turistas estrangeiros. Em 1986, o fluxo de turistas estrangeiros atingiu 1 milhão e 934 mil, o que nos indicaria a projeção de uma tendência de ingresso de cinco milhões de turistas em 1994.

Conforme cálculos elaborados pela Fundação Getúlio Vargas e publicados na revista *Conjuntura Econômica* de outubro de 1994, em artigo do Dr. Ib Teixeira, o Brasil poderia dispor atualmente de uma renda/turismo anual de oito bilhões de dólares, ou seja, aproximadamente o dobro do que o País teria obtido entre 1991 e 1994: 4,5 bilhões de dólares.

Quais as causas dessa imensa brecha entre a receita potencial e a receita efetiva do Brasil no setor de turismo?

O Brasil poderia se transformar num grande pólo mundial de turismo, por dispor de todos os fatores necessários para atingir essa meta - mar, sol, população hospitaleira, recursos naturais abundantes, inteligência, vontade de trabalhar, dentre outras condições -, para participar desse mercado dinâmico, em crescente expansão, competitivo e com grande diversificação de produtos, que é o mercado internacional de turismo.

A principal causa dessa grande perda da renda/turismo é a inexistência de uma política moderna, racional, consequente e responsável para o setor de turismo.

Quando nos referimos a uma política moderna e adequada, temos em vista algo sério, que não mude ao sabor dos ventos e tenha perspectiva e continuidade no curto, médio e longo prazos. Não falamos de meros "planos" formais, elaborados principalmente para serem exibidos em simpósios ou conferências.

Uma política moderna para a indústria do turismo envolve um compromisso sério com a realidade, em que metas efetivas devem ser cumpridas, numa estreita colaboração entre governo e iniciativa privada, a fim de que o Brasil possa não apenas otimizar sua renda/turismo mas, igualmente, gerar mais empregos, aumentar investimentos e competir com outros países destinatários dos fluxos turísticos internacionais.

A política turística moderna que defendemos compreende uma mais diversificada oferta de produtos turísticos, de maior qualidade, com maiores alternativas, melhoria nas instalações, equipamentos, hotéis e infra-estrutura, e menores custos.

Não devemos, pois, descartar o chamado turismo ecológico, como setor importante da oferta de produtos turísticos, que pode contribuir para o aumento dos fluxos turísticos internacionais e, simultaneamente, constituir-se importante fator de conservação do meio ambiente.

Recursos humanos bem treinados, qualificados, com remuneração adequada, dispondo de instalações e equipamentos ade-

quados, contribuirão decisivamente para inserir o Brasil no mercado do turismo internacional.

Atualmente, o Brasil participa apenas com 0,3% nas chegadas mundiais de turistas. Estamos perdendo espaço e participação no setor em termos mundiais, ao contrário da maioria dos países do mundo, em que o turismo vem apresentado crescimento constante, ao longo dos últimos anos.

A situação da cidade do Rio de Janeiro nos dá uma idéia resumida dos problemas do turismo no Brasil: no ano de 1988, chegaram ao Rio de Janeiro 800 mil turistas estrangeiros. Em 1991, apenas 400 mil turistas estrangeiros ingressaram naquela cidade, apesar de todo o seu encanto e beleza, o que representou uma perda aproximada de 600 milhões de dólares para a economia local.

Em 1987, ingressaram no Brasil 1 milhão e 929 mil turistas; em 1991, ingressaram apenas 1 milhão e 192 mil turistas, equivalendo a uma queda de 38,2% ou uma perda de 1 bilhão e 105 milhões de dólares.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, nossas potencialidades turísticas não têm sido adequadamente utilizadas: nosso futebol tricampeão mundial, nosso carnaval, nossa cultura, nossas florestas, a beleza natural das nossas cidades, nossas praias, serras, rios, a riqueza da flora e da fauna, a Floresta Amazônica, o Pantanal mato-grossense. Tudo isso não tem sido devidamente explorado. Neste momento, quero me solidarizar com os homens que fazem o turismo no Pantanal de Mato Grosso, pela realização, em Cuiabá, da II Feira Internacional de Turismo, que está acontecendo, desde ontem, na Capital mato-grossense.

Há pouca divulgação dos produtos turísticos brasileiros no exterior. A pequena Aruba investe, em propaganda externa, 25 milhões de dólares por ano. O Brasil investe apenas 6 milhões de dólares.

Não podemos permitir que essa situação de passividade se mantenha e o Brasil persevere em não adotar uma política moderna para o turismo. Nossa futuro econômico está em jogo, em competição com outros países que dispõem de políticas modernas e racionais para o turismo.

Um dos fatos negativos do turismo brasileiro é o próprio preço das passagens internas em nosso País. Enquanto o cidadão brasileiro, para viajar para Los Angeles, em 11 horas de voo, paga 875 dólares numa passagem de ida e volta, aqui no Brasil, para o cidadão ir de Brasília a Natal, Capital do Rio Grande do Norte, paga cerca de 700 dólares pela passagem aérea.

O Brasil vem, com isso, perdendo batalhas, mas ainda não perdeu a guerra por uma maior participação na indústria do turismo.

Aqui não estamos para pedir favores, benefícios, privilégios ou tratamentos especiais para o turismo brasileiro.

Ocupamos a tribuna do Senado Federal para lutar por algo essencial para o Brasil: uma política moderna para o turismo, o que pode ser resumido numa única palavra: racionalidade.

O investimento que se fizer no turismo se pagará efetivamente em prazo curto, num retorno seguro em termos econômicos e sociais.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso certamente determinará aos Ministros das áreas econômica e de turismo prioridade máxima para a imediata implementação de uma política moderna e racional para o turismo brasileiro.

É o meu pensamento.

Muito obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Júlio Campos, o Sr. Ney Suassuna, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antônio Carlos Valadares, Suplente de Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Josaphat Marinho.(Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.(Pausa)

**O SR. CASILDO MALDANER** – Sr. Presidente, peço a palavra, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB-SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, pretendendo não ultrapassar o tempo concedido. Apenas desejo comunicar a realização, neste próximo domingo, em todos os Estados brasileiros, das convenções regionais do nosso Partido. Faço este registro porque hoje é sexta-feira e esta é a última sessão ordinária da Casa desta semana.

Aproveito este momento, Sr. Presidente, porque vivemos em um regime democrático em que há a composição de diversos partidos políticos, para informar que o nosso Partido realiza convenções regionais neste domingo.

Trata-se de um acontecimento marcante para todos que pertencemos ao Partido. Estaremos nos reunindo, os convencionais, do Distrito Federal e demais Estados da Federação, nas sedes das capitais, das 9h às 17h, renovando os diretórios regionais e também, na maioria deles, escolhendo as novas executivas estaduais.

Gostaria de ressaltar que o meu Partido vive momentos que não são dos melhores. Sou sincero ao dizer isso. Mas temos que praticar a democracia e exercitar o direito da organização partidária.

Repto que este não é o melhor momento do meu Partido – o PMDB – na vida nacional. Sou muito sincero em dizer isso. Minha vida tem sido pautada na sinceridade.

Pretendemos, nas convenções, nos questionar em relação ao momento nacional, questionar a nossa posição relativamente às reformas almejadas, buscar novas saídas, novos caminhos, novos rumos, para o nosso Partido, decidir como vamos enfrentar os problemas, encontrar as saídas para 1996, ano em que haverá eleições municipais e – quem sabe – até nos preparamos para 1998. Enfim, vamos debater, internamente, vários assuntos.

Penso que valerá a pena. Cabe? Cabe. Não é o melhor momento? Não é. Nós não somos o Governo Federal? Não somos. Tanto é assim que hoje o Presidente da República e o PFL estão formando pactos para que não percam parlamentares deste para aquele partido.

Está ocorrendo isso? Está. Praticam esta fórmula, fazendo de conta que não podem tirar daqui nem de lá. São acordos praticamente explicitados. Mas nós, de outros Partidos, também podemos exercer o direito de participar.

Embora o meu Partido, o PMDB, não esteja vivendo um dos melhores momentos da vida nacional, ele tem a sua história de lutas, de conquistas e da implantação do sistema democrático no País. O nosso Partido, à época do MDB, deu os primeiros passos para romper as peias dos caminhos duros, para que se pudesse instalar no Brasil a pluralidade partidária. Foi o nosso Partido que trouxe ao País o regime democrático, o direito às discussões, o direito às reuniões – estão aí os partidos disseminados pelo País inteiro – e o direito ao debate. Ele tem sido o grande arauto dessa caminhada. Como os objetivos no campo democrático já foram atingidos, agora a função do Partido é alcançar as conquistas sociais. Temos que partir para isso. Essa é a grande verdade.

Não é o melhor momento. Temos de fazer um ato de reflexão.

Neste domingo, Sr. Presidente, o nosso Partido vai realizar convenções regionais em todos os Estados do País e no Distrito Federal. Creio que vai ser um momento também de reflexão inter-

na. Por isso, desejei fazer esse registro, na manhã de hoje, aqui, no Senado Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o Senador Antonio Carlos Valadares e tantos outros aqui voltaram a fazer um apelo no sentido de que haja um entendimento para se superar a crise decorrente da greve dos petroleiros.

Ora, Sr. Presidente, a palavra do Líder do Governo Itamar Franco, Senador Pedro Simon, ao responder ao Senador Antonio Carlos Valadares, mostrou a história do entendimento havido com a participação do próprio ex-Presidente Itamar Franco. S. Ex<sup>a</sup> encontrou-se, em outubro último, em Juiz de Fora, com o Presidente da Central Única dos Trabalhadores, Vicente Paulo da Silva, depois do apelo que o Presidente do PT, Luís Inácio Lula da Silva, havia feito ao Senador Pedro Simon, que então dialogou com o ex-Presidente Itamar Franco.

Na ocasião, em 05 de outubro de 1994, foi redigido um termo de entendimento do Governo Federal com os petroleiros, que dizia basicamente o seguinte:

"Atendendo a um apelo de Sua Excelência, o Senhor Presidente Itamar Franco, os petroleiros, pela Federação Única dos Petroleiros, filiada à Central Única dos Trabalhadores – CUT –, comprometem-se a encaminhar o imediato fim do movimento grevista iniciado em 27/09, com absoluto acatamento de todas as determinações do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho em seus julgados pertinentes ao assunto em questão."

Seguiam-se outros itens.

Solicito, Sr. Presidente, que este termo conste do meu pronunciamento, bem como os documentos que vou citar e que se seguem.

Este documento, de fato, não foi assinado. Tratou-se de um acordo verbal. Não se imaginava ser necessário um entendimento por escrito para um acordo onde era dada a palavra, publicamente, do Presidente Itamar Franco.

Posteriormente, em decorrência daquele entendimento, houve um novo documento: "Termo de acordo que entre si firmam o Governo Federal e a Federação Única dos Petroleiros – FUP." Este foi datado de 10 de novembro de 1994, assinado pelo Ministro das Minas e Energia, Delcídio Gomez, e pelo Presidente da Federação Única dos Petroleiros, Antonio Carlos Spis. Consta o nome do Ministro do Trabalho, Marcelo Pimentel, que, entretanto, não assinou o referido documento.

Novamente, em 10 de novembro de 1994, imaginava-se ter havido um entendimento que seria cumprido.

Ali houve uma dúvida, porque o documento ainda não havia sido assinado pela Petrobrás. Foi então que, pela terceira vez, se procurou chegar a um entendimento, e foi firmado, em 25 de novembro de 1994, um protocolo entre a Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros, que passo a ler.

Em reunião entre a Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros/Sindicatos, em 25/11/1994, ficou acordado o seguinte:

1) Prosseguimento das conversações entre a Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros/Sindicatos, visando a assinatura de um novo Acordo Coletivo a vigor até agosto de 1995;

2) A Petrobrás garante a manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo 93/94, que não conflitem com as cláusulas deferidas pela Sentença Normativa do TST - Processo DC-131.024/94.0 – até a assinatura do novo acordo;

3) Amparada na cláusula 105º da Sentença Normativa do Processo TST DC-131.024/94.0, a Petrobrás adequará a atual relação de interniveis, no prazo de 20 dias, visando promover eventuais ajustes;

Ainda há outros itens.

Esse documento foi assinado por José Lima Neto, Superintendente Adjunto de Recursos Humanos da Petrobrás, e pelo Sr. Rosemberg Evangelista Pinto, pela Federação Única dos Petroleiros.

Sr. Presidente, daqui a instantes, o TST vai julgar novamente o recurso impetrado pelos petroleiros. O Procurador-Geral da Justiça do Trabalho, Sr. João Pedro, já deu indicações de que irá confirmar o caráter abusivo da greve. Entretanto, vai ponderar que houve uma palavra dada pelo Governo e pela Petrobrás referente a esse termo de entendimento.

Seria importante que o Tribunal Superior do Trabalho realizasse todo esforço, junto ao Governo e à FUP, para que se possa efetivar a superação do impasse. Seria um procedimento adequado se, por exemplo, os Ministros, através de diálogo, sugerissem ao Presidente do TST, Ministro José Ajuricaba, que se sentassem à mesa a Petrobrás e a FUP, a fim de verificarem o que é possível realizar do entendimento havido.

Se, de um lado, o Presidente Fernando Henrique Cardoso discordou da atitude do Presidente Itamar Franco, então o fato concreto é que quem era Governo, quem era Presidente e Ministro das Minas e Energia era os que estavam no Governo Itamar Franco.

Supõe-se que o Presidente Fernando Henrique Cardoso esteja respeitando todos os acordos referentes à dívida externa brasileira, aos credores externos, aos acordos internos, a todos os segmentos. Supõe-se, inclusive, que Sua Exceléncia seja capaz de realizar negociações com os Parlamentares denominados ruralistas, que se recusaram a votar as reformas econômicas, a não ser que o Governo realizasse um entendimento selado ontem, o qual, dos créditos para os agricultores de até R\$30 mil, seriam pagos apenas 16% ano, e mesmo os créditos de até R\$150 mil teriam juros máximos de 16%, com a maior facilidade para os pequenos produtores em até R\$30 mil. Pois bem, diante de uma inflação superior a 30% ao ano, trata-se efetivamente de um crédito subsidiado agora garantido aos agricultores, ainda que até certo limite. Isso vai custar aos cofres da Nação algo significativo.

O Presidente sentou-se à mesa com eles, numa atitude que poderia ser considerada semelhante à da paralisação dos trabalhadores. Com os ruralistas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso sentou-se, conversou e chegou a um entendimento para a realização das reformas econômicas que considera fundamentais.

Por que com os trabalhadores não podem também chegar a um entendimento que preserve o respeito à Justiça do Trabalho? Se o próprio Presidente do Tribunal Superior do Trabalho está sugerindo um entendimento entre a Petrobrás e a FUP, se o Sr. Antônio Carlos Spis disse – e eu transmiti o fato ao Presidente José Ajuricaba – que, uma vez sentados à mesa, isso poderia ser um sinal muito significativo para os trabalhadores e inclusive, em assembleia, hoje, considerarem a eventual volta ao trabalho, então, o que é que falta, Sr. Presidente, senão o Senhor Fernando Henrique Cardoso estar assimilando inteiramente o espírito da Srª Margaret Thatcher, a "Dama de Ferro"? É nisto que quer se transformar o Presidente Fernando Henrique Cardoso? Tenho a convicção de

que isso não condiz propriamente com a sua história; a não ser que Sua Exceléncia tenha incorporado inteiramente um perfil que não é o que caracterizou a sua história política como intelectual, como sociólogo, como cientista social, como Senador, que tantas vezes lutou pela democratização em profundidade deste País.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

#### *DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO:*

#### **TERMO DE ENTENDIMENTO DO GOVERNO FEDERAL COM OS PETROLEIROS/CUT**

1. Atendendo a um apelo de Sua Exceléncia o Senhor Presidente Itamar Franco, os petroleiros, pela Federação Única dos Petroleiros, filiada à Central Única dos Trabalhadores – CUT, comprometem-se a encaminhar o imediato fim do movimento grevista iniciado no dia 27-9, com absoluto acatamento a todas as determinações do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho em seus julgados pertinentes ao assunto em questão.

2. É determinação do Senhor Presidente Itamar Franco que não haverá nenhuma demissão em caráter retaliatório ao movimento grevista.

3. Serão retomadas as negociações pela Petrobrás com a Federação naquelas cláusulas sociais sobre as quais não haja manifestação do Egrégio TST, nas bases em que as negociações foram apresentadas pela Petrobrás no dia 20 de setembro.

4. É determinação do Governo que a legislação relativa a anistia de dirigentes e representantes sindicais seja aplicada no breve espaço de tempo possível.

5. Será discutida em outra ocasião qualquer cláusula econômica, relativa a alegadas perdas salariais.

6. Os passivos trabalhistas ajuizados presentemente serão discutidos em comissão a ser criada pela Petrobrás com participação dos petroleiros, de maneira a tentar acordos.

6.1 As horas extras-turno serão pagas em vinte e cinco parcelas mensais.

7. Os dias parados serão descontados na forma seguinte:

50% em duas parcelas mensais e 50% serão compensados com trabalho em horas extras.

#### **TERMO DE ACORDO QUE ENTRE SI FIRMAM O GOVERNO FEDERAL E A FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS – FUP**

1º) A Petrobrás manterá gestões junto às sociedades médicas e odontológicas, excetuando-se as de finalidade comercial, no sentido de analisar a composição das tabelas de procedimentos, bem como desenvolverá esforços para o credenciamento de profissionais para o atendimento dos empregados pela AMS, com ênfase naquelas localidades onde as carências de atendimento sejam mais acentuadas.

2º) A Petrobrás continuará realizando estudos visando, onde couber, adequar o regime de trabalho confinado dos empregados que atuam nos campos de produção.

3º) A Petrobrás assegurará a presença, às reuniões da CIPA, de um representante sindical indicado pelo respectivo órgão de classe, fornecendo-se, ao mesmo, cópia de suas Atas.

4º) Os inquéritos relativos à greve deflagrada no dia 26-9-1994, abertos pela Petrobrás, serão cancelados se os envolvidos não tiverem direito de defesa, conforme determinação do Exmº Sr. Ministro do Trabalho.

5º) A Petrobrás comunicará as eleições da CIPA, aos respectivos Sindicatos, com antecedência de 90 (antecedência) dias, fornecendo aos mesmos, sempre que solicitada, a distribuição dos

Setores correspondentes a cada representante dos empregados a serem eleitos.

6º) A Petrobrás realizará, na vigência do presente instrumento, programa destinado a orientação dos empregados quanto ao PAE. Para a realização do Programa de Orientação os Sindicatos darão seu apoio e participação.

7º) A Petrobrás pagará em 25 parcelas iguais e sucessivas, o montante relativo as horas extras turno. A parcela devida, no período de 5 de outubro de 1988 até a data da assinatura do Acordo do 5º grupo de turno, é de 36 (trinta e seis) horas extras com adicional de 100%.

Os pagamentos serão calculados e atualizados baseando-se nos índices do judiciário trabalhista.

A Petrobrás responsabilizar-se-á pelos recolhimentos da parte relativa ao empregador dos encargos trabalhistas, historicamente calculados, bem como por quaisquer ônus que possam advir desses recolhimentos.

A quitação desse passivo na Justiça do Trabalho, dar-se-á nas ações trabalhistas, restringindo-se ao pedido relativo as horas extras turno.

Esta cláusula não se aplicará nos locais onde ainda não foi implantado o Acordo de quinto grupo de turno.

8º) As horas de paralisação serão repostas pelos empregados nas seguintes condições:

a) 50% (cinquenta por cento) mediante desconto em folha de pagamento;

b) as outras 50% (cinquenta por cento) serão compensadas com trabalho suplementar, à razão de uma hora de trabalho para cada hora de paralisação;

c) nos casos e que não seja viável a compensação, ou mediante opção do empregado, as horas de paralisação serão descontadas em quatro parcelas iguais, mensais e sucessivas.

Parágrafo único. O período de paralisação não terá quaisquer reflexos funcionais em prejuízo do empregado, tais como descanso remunerado, 13º salário, e férias, salvo o desconto e compensação de que trata esta cláusula.

9º) Na conversão para reais do adiantamento do 13º salário pago em 1994 será adotada a Unidade Real de Valor (URV) referente ao dia 30-6-1994.

10º) A Petrobrás manterá, em seus órgãos operacionais, onde couber, até 2 (dois) empregados de nível médio da área de enfermagem por grupo de turno.

11º) A Petrobrás, mediante prévio entendimento entre as partes, assegurará o acesso aos locais de trabalho de uma comissão formada por 1 (um) Médico do Trabalho e de 1 (um) Engenheiro de Segurança do Trabalho, de cada parte, para, na qualidade de representantes do Sindicato, do Ministério do Trabalho e da Petrobrás, verificar as condições de salubridade e segurança no trabalho.

12º) A Petrobrás, nos termos e limites estabelecidos na legislação, permitirá que representantes dos empregados da mesma base territorial acompanhem a fiscalização, pelos órgãos competentes, dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança e saúde do trabalhador.

13º) A Petrobrás analisará as possíveis pendências decorrentes da demissão dos empregados da Reforma Administrativa em observância à Cláusula 92 do ACT-93/94.

14º) A Petrobrás e os Sindicatos continuarão fazendo gestões junto à Petros no sentido de avaliar a possibilidade de concessão do adiantamento de 45% (quarenta e cinco por cento) dos benefícios dos aposentados e pensionistas, no dia 10 de cada mês.

15º) O procedimento de prorrogação, revisão, denúncia ou revogação total ou parcial do presente, ficará subordinado às nor-

mas estabelecidas pelo art. 615 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

16º) A Petrobrás remunerará com um acréscimo de 90% (noventa por cento) as horas extraordinárias realizadas de segunda a sexta-feira, no horário diurno (de 5 às 22 horas) durante as paradas de manutenção, pelos empregados de horário administrativo nelas engajados. As horas extraordinárias realizadas no horário noturno serão remuneradas com um acréscimo de 100% (cem por cento). Além disso, a Petrobrás continuará adotando medidas visando atenuar a sobrecarga de trabalho de manutenção do pessoal engajado nas paradas.

17º) A Petrobrás concederá a cobertura da AMS, na área odontológica, para o empregado recém-admitido e seus dependentes, beneficiários da AMS, independentemente de carência.

18º) A Petrobrás continuará praticando, no prazo de vigência deste Termo de Acordo, as normas constantes das cláusulas 86, 87 e 88 do ACT - 93/94.

Parágrafo primeiro. A Petrobrás assegurará a liberação para a Federação Única dos Petroleiros, de 3 (três) dirigentes daquela Federação, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo segundo. A Petrobrás assegurará, ainda, a liberação para a Federação Única dos Petroleiros de mais 1 (um) dirigente daquela Federação, a partir da efetiva extinção da Federação Nacional dos Petroleiros - FENAPE.

19º) A Petrobrás pagará em dezembro de 1994 e janeiro de 1995 1 (um) salário por mês, a cada empregado.

Parágrafo único. Os valores pagos serão compensados, na hipótese de eventual condenação da Petrobrás ao pagamento de diferenças salariais decorrentes da implantação do Plano Bresser.

20º) A Petrobrás, na vigência do presente acordo, informará aos Sindicatos, a conclusão do estudo, já solicitado a Petros, de viabilidade e condições para que a suplementação de pensão paga às pensionistas se situe em percentual mínimo de 80% aplicado sobre o valor da suplementação paga ao Mantenedor-Beneficiário em vida.

21º) A Petrobrás garantirá que, não havendo oposição do empregado, as homologações das rescisões dos contratos de trabalho dos empregados, quando exigidas por Lei, deverão ser realizadas nos Sindicatos representativos da categoria profissional, desde que no local exista representação da entidade de classe.

22º) A Petrobrás informará, mensalmente, a cada Sindicato, a movimentação de pessoal ocorrida em sua base territorial.

23º) A Petrobrás, ao conceder estágios referentes ao Programa de Integração Petrobrás x Escola de que trata a Lei nº 6.494, de 7-12-77, e ao receber bolsistas em cursos de formação, utilizá-los-á em trabalhos que contribuam para sua formação profissional e somente sob adequada supervisão, não os considerando como componente do efetivo mínimo.

24º) A Petrobrás assegurará, nos casos de abertura de processos seletivos públicos, ampla divulgação, respeitada sua área de abrangência.

Parágrafo primeiro. As fases de recrutamento e seleção dos processos seletivos públicos serão realizadas de forma interna e externa, sendo o Sindicato devidamente notificado em todas as etapas do processo seletivo.

Parágrafo segundo. A Petrobrás fornecerá aos empregados todas as informações sobre as condições e andamento de processos seletivos, visando garantir a sua absoluta transparéncia.

Parágrafo terceiro. A Petrobrás divulgará a lista de aprovados, em ordem de classificação, no final dos processos seletivos públicos.

Parágrafo quarto. A Petrobrás assegurará, quando couber, a realização de processo seletivos internos nos casos de promoção nas diversas carreiras funcionais.

25º) Os dirigentes e representantes sindicais anistiados, reintegrados no emprego em agosto de 1994 e lotados em órgãos operacionais diversos dos de origem poderão optar pelo retorno a estes.

A Petrobrás aplicará a anistia prevista na Lei nº 8632/94 aos sete empregados remanescentes (Armando Pereira da Silva, José Luiz Mosimann da Silva, Artur Melo da Silva, Luiz Ernesto Tavares da Silva, Walter Araújo de Souza Júnior, Fátima Maria Oliveira Viana e Geraldo Saraiva Pinto) lotando-os nos seus órgãos de origem.

26º) A Petrobrás supervisionará o programa de alimentação, com o apoio de seus profissionais da área de saúde e/ou nutrição.

27º) Objetivando valorizar o bom empregado, a Petrobrás manterá a sua atual política de emprego, comprometendo-se a não implantar rotatividade de pessoal, bem como não promover despedidas arbitrárias.

Parágrafo único. Não serão consideradas como despedidas arbitrárias aquelas que se fundarem em falta grave, motivo disciplinar, motivo técnico ou econômico, cabendo à Petrobrás nesses casos, adotar os procedimentos que a legislação trabalhista lhe permita.

28º) A Petrobrás assegurará encaminhamento ao Sindicato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua emissão, da cópia da Comunicação do Acidente do Trabalho (CAT) de empregado acidentado.

29º) A Petrobrás manterá, em articulação com as CIPAs e os Sindicatos, a realização de cursos, palestras e seminários com a participação conjunta de representantes da Petrobrás e dos Sindicatos, sobre as características tóxicas de suas matérias-primas e produtos, bem como dos demais riscos presentes nos locais de trabalho e os meios necessários à prevenção ou limitação dos seus efeitos nocivos.

30º) A Petrobrás descontará em folha normal de pagamento, observado seu cronograma operacional, as importâncias aprovadas as Assembléias Gerais, como contribuição assistencial ao Sindicato, desde que não haja oposição expressa e por escrito do empregado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento, pela Petrobrás, da comunicação do Sindicato.

31º) A petrobrás garantirá que seus motoristas profissionais ou condutores autorizados, não serão obrigados a resarcir os danos causados em qualquer tipo de viatura que dirigirem, ficando, apenas, sujeitos, como todos os empregados, às Normas de relações no Trabalho.

32º) O presente Termo de Acordo terá vigência até 31 de Agosto de 1995.

33º) A vigência do presente Acordo dependerá de sua aprovação por todos os Sindicatos da categoria profissional.

E por estarem de acordo, assinam este documento os Exmºs Srs. Ministros de Minas e Energia e do Trabalho, representando o Governo Federal e a Petrobrás, e a direção da Federação Única dos Petroleiros, representando a categoria profissional.

Brasília, 10 de novembro de 1994. – **Delcicio Gomez**, Ministro de Minas e Energia – **Marcelo Pimentel**, Ministro do Trabalho – **Antonio Carlos Spis**, Fed. Única dos Petroleiros.

#### PROTOCOLO FIRMADO ENTRE A PETROBRÁS E A FEDERAÇÃO ÚNICA DOS PETROLEIROS

Em reunião entre a Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros/Sindicatos, em 25-11-94 ficou acordado o seguinte:

1) Prosseguimento das conversações entre a Petrobrás e a Federação Única dos Petroleiros/Sindicatos visando a assinatura de um novo Acordo Coletivo a vigor até agosto de 1995;

2) A Petrobrás garante a manutenção das cláusulas do Acordo Coletivo 93/94, que não conflitem com as cláusulas deferidas pela Sentença Normativa do TST – Processo DC-131.024/94.0 até a assinatura do novo acordo.

3) Amparada na cláusula 105º da Sentença Normativa do Processo TST DC – 131.024/94, a Petrobrás adequará a atual relação de interníveis, no prazo de 20 dias, visando a promover eventuais ajustes.

4) A aplicação das cláusulas anteriores ficará condicionada às seguintes condições:

a) suspensão imediata da greve com retorno ao trabalho a partir do turno de 23h30min;

b) desistência por parte da Petrobrás do dissídio coletivo no TST-DC-146.945/94.3 suscitado junto ao TST, com a concordância da FUP e Sindicatos, em face do encerramento do movimento grevista neste ato.

**Petróleo Brasileiro S.A – Federação Única dos Petroleiros – S.A. Rosemberg Evangelista Pinto.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Na presente sessão, terminou o prazo de apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Resolução nº 61, de 1995, de autoria do Senador Edison Lobão, que altera os art. 224 e 229 e revoga os arts. 225, 226 e 227 do Regimento Interno que dispõem sobre Indicação; e

– Projeto de Resolução nº 62, de 1995, de iniciativa da Comissão Diretora, que Cria a TV Senado e dá outras providências.

Aos Projetos não foram apresentadas emendas.

O Projeto de Resolução nº 61, de 1995, vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora, e o Projeto de Resolução nº 62, de 1995, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14h30min, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

– 1 –

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 47, DE 1995

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1995 (nº 75/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo-Quadro de Cooperação Financeira entre a República Federativa do Brasil e o Banco Europeu de Investimento, assinado em Luxemburgo, em 19 de dezembro de 1994.

(Dependendo de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 12h.)*

#### ATA DA 70ª SESSÃO, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 1995

(Publicada no DCN, Seção II, de 26 de maio de 1995)

#### RETIFICAÇÃO

Na página 8770, 2ª coluna, na fala da Presidência,

Onde se lê:

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Os Projetos de Lei da Câmara nºs 144/94, 114/92, Projeto de Decreto Legislativo nº 20/93, e o Projeto de Lei da Câmara nº 39/95 (nº 4.553/94, 4.556/89, 201/92 e 3.682/93), na Casa de origem, respectivamente), cujos pareceres foram lidos na presente sessão, ficarão sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**Leia-se:**

**O SR. PRESIDENTE** (Júlio Campos) – O ofício lido vai à publicação.

O Projeto de Lei da Câmara nº 144/94, Projeto de Decreto Legislativo nº 20/93, e o Projeto de Lei da Câmara nº 39/95 (nºs

4.553/94, 201/92 e 3.682/93, na Casa de origem, respectivamente), cujos pareceres foram lidos na presente sessão, ficarão sobre a mesa, durante cinco sessões ordinárias, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL – CEGRAF****NORMA DE SERVIÇO  
NÚMERO 004/95-DE****DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO, CONCESSÃO,  
APLICAÇÃO, COMPROVAÇÃO E O CONTROLE  
DE SUPRIMENTO DE FUNDOS POR MEIO DE  
ADIANTAMENTO NO ÂMBITO DO CENTRO  
GRÁFICO DO SENADO FEDERAL - CEGRAF**

O Diretor Executivo, no uso da competência que lhe conferem o Inciso V, do art. 25, combinado com o art. 151, inciso II, do Regulamento do Centro Gráfico do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10, de 1979, da Comissão Diretora do Senado Federal e, considerando a necessidade de regulamentar, através de normas próprias, o emprego e comprovação de Suprimento de Fundos, resolve baixar a presente NORMA.

**I - DA CARACTERIZAÇÃO LEGAL DO INSTRUMENTO**

Art. 1º- O Suprimento de Fundos, também denominado regime de adiantamento, constitui instrumento legal para a execução de despesas no CEGRAF, consoante o estabelecido no art. 68, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º- No emprego do suprimento de fundos como instrumento de ampliação da flexibilidade e operacionalidade das unidades administrativas deverão ser observados, nos termos do que dispõe o art. 68 da Lei nº 4.320/64 :

- I - aplicabilidade restrita aos casos expressamente definidos em lei;
- II - o empenho prévio na dotação apropriada;
- III - realização de despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação (empenho - liquidação - pagamento).

Parágrafo Único - Entende-se por unidade administrativa a Seção de Serviço, Coordenação Geral ou órgão equivalente da estrutura do CEGRAF.

Art. 3º - Considera-se, para efeito desta Norma, como passíveis de atendimento à conta de suprimentos de fundos, no âmbito do CEGRAF:

- a) - serviços extraordinários e urgentes;
- b) - despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, necessárias ao funcionamento das unidades administrativas;
- c) - outros casos autorizados por leis específicas.

§ 1º - Considera-se serviço extraordinário e urgente aquele em que a demora no processamento normal da despesa - aquisição, obra ou serviço - possa ocasionar prejuízos ao erário, comprometer a segurança de pessoas, obras, bens e equipamentos ou perturbar o regular funcionamento das atividades fins do CEGRAF.

§ 2º - Considera-se despesa de pequeno vulto e pronto pagamento, aquela não superior, a 10% (dez por cento) para aquisição, serviços e obras, tomando por base o valor definido no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, à época da concessão do adiantamento.

Art. 4º - Entende-se por suprimento de fundos a entrega de numerário a servidor devidamente credenciado, por prazo certo e com finalidade específica, para a cobertura de despesas do Órgão a que pertença, nos casos e circunstâncias previstos nesta Norma de Serviço, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação dos recursos públicos.

§ 1º - A concessão do suprimento de fundos constitui um ato de delegação expressa do Ordenador de Despesas ao servidor, para a prática dos atos peculiares à realização da despesa, nos limites fixados em lei, instruções e regulamentações complementares.

§ 2º - A autoridade solicitante é co-responsável pela regularidade da aplicação e do processo de comprovação dos gastos efetuados através de suprimento de fundos.

§ 3º - O Ordenador de Despesas, assim entendido a autoridade investida de poderes para autorizar a execução de despesas, salvo convivência comprovada, não é responsável pelos prejuízos causados na aplicação do suprimento de fundos.

## II - DA SOLICITAÇÃO

Art. 5º - O suprimento de fundos será solicitado pelos titulares dos órgãos da estrutura administrativa responsável pela execução de atividades de manutenção ou de suporte às atividades do CEGRAF, através de documento padronizado, denominado "Solicitação de Suprimento de Fundos".

§ 1º - O pedido de autorização indicará de modo claro e conciso, além da caracterização do servidor que será suprido, a finalidade dos recursos solicitados.

§ 2º - O documento será endereçado ao diretor da área a que o servidor estiver subordinado, e que após cumpridas as exigências do art. 6º, desta Norma, o submeterá ao Ordenador de Despesas para autorização.

§ 3º - Cada solicitação de suprimento de fundos, respeitados os limites fixados no art. 12, deverá restringir-se à uma única categoria econômica de despesa.

Art. 6º - O diretor da área a que o servidor estiver subordinado enviará o pedido, se aceito, ao Diretor Administrativo, que remeterá ao Serviço de Administração Econômica-Financeira (SAEF), para providenciar a instrução, na forma descrita no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único - A instrução será caracterizada pela verificação:

- a) - da correção formal do pedido;
- b) - da inexistência de impedimento a que o servidor indicado receba o suprimento;
- c) - da existência de saldo orçamentário na dotação indicada;
- d) - da disponibilidade financeira para atendimento do total solicitado; e,
- e) - do respeito aos limites e prazos regulamentares.

Art. 7º - Será de 90 (noventa) dias o período máximo de aplicação dos recursos recebidos por suprimento de fundos, excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo.

§ 1º - O período será contado a partir da data do crédito bancário em conta corrente, aberta para este fim, em nome do servidor, não sendo suscetível de interrupção por quaisquer razões.

§ 2º - O período de aplicação não poderá ultrapassar o exercício financeiro em que ocorrer a concessão.

§ 3º - A importância aplicada até 31 de dezembro de um exercício financeiro, será comprovada até a data de 15 de janeiro do ano subsequente.

### III - DA CONCESSÃO

Art. 8º - A concessão de suprimento de fundos é limitada aos casos e circunstâncias discriminadas pelo art. 3º desta Norma.

§ 1º - O ato de autorização é prerrogativa exclusiva do Ordenador de Despesas, dentro do respectivo limite de competência.

§ 2º - A efetivação do suprimento, entendida como tal a entrega do numerário ao servidor, será precedida de autorização formal e da emissão de nota de empenho na dotação respectiva.

§ 3º - Efetivado o suprimento, o Serviço de Contabilidade e Administração Orçamentária (SCAO) fará a inscrição do servidor responsável em registro apropriado, considerando-o gestor dos recursos e preposto da autoridade competente para fins de aplicação e comprovação do adiantamento.

Art. 9º - A solicitação de suprimento de fundos, sob pena de rejeição, conterá os seguintes elementos:

- I - indicação do exercício financeiro;
- II - identificação completa do servidor ao qual será concedido o suprimento;
- III - designação da unidade solicitante;
- IV - tipo de suprimento;
- V - finalidade do pedido;
- VI - período de aplicação e data-limite para comprovação;
- VII - valor do suprimento;
- VIII - anuênciia da diretoria da área;
- IX - informação favorável da área financeira e;
- X - autorização do Ordenador de Despesas.

Art. 10 - Fica estabelecido o limite de 03 (três) suprimentos de fundos a comprovar, por unidade solicitante.

Art. 11 - É vedada a concessão de suprimento de fundos:

- I - a servidor em alcance, assim entendido aquele que não regularizou pendências de suprimentos de fundos anterior, dentro dos prazos legais estabelecidos por esta norma;
- II - a servidor em atraso na prestação de contas de suprimento de fundos;
- III - a servidor responsável por 02 (dois) suprimentos a comprovar;
- IV - a servidor que esteja respondendo sindicância ou inquérito administrativo;

- V - a servidor que não esteja em efetivo exercício;
- VI - a servidor que tenha a seu cargo a guarda de material a ser adquirido por meio de suprimento;
- VII - para a execução de despesas sujeitas à licitação;
- VIII - a servidor que esteja lotado em área financeira.

Art. 12 - O suprimento de fundos poderá ser concedido até o limite estabelecido no art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, para cada item de despesa.

Art. 13 - A entrega de numerário ao suprido será feita exclusivamente através de crédito em conta bancária vinculada especialmente aberta para este fim, em seu nome, em banco oficial, com autorização do Ordenador de Despesa, para este fim, a quem será remetido o processo específico, após os trâmites normais, para fins de instrução e posterior prestação de contas, na forma definida nesta Norma.

§ 1º - A abertura de conta bancária vinculada específica, prevista neste artigo, é obrigatória para suprido que venha receber suprimento de fundos para despesas de pequeno vulto e pronto pagamento. Nos casos previsto nas alíneas "a" e "c", do art. 3º ficam a critério do Ordenador de Despesas.

§ 2º - A requisição, distribuição e controle de talonários de cheques aos supridos, ficarão exclusivamente sob a responsabilidade do Serviço de Administração Econômica-Financeira (SAEF).

§ 3º - A conta bancária de que trata este artigo, em hipótese alguma poderá receber saque em espécie pelo suprido. Toda a movimentação deverá ser feita através de cheque nominal ao favorecido em conformidade com art. 16 desta Norma.

§ 4º - Os recursos financeiros creditados pelo CEGRAF na conta bancária de que trata este artigo, em hipótese alguma poderão ser aplicados no mercado financeiro pelo suprido.

§ 5º - Os cheques que porventura sejam preenchidos com rasuras ou erro pelo suprido, deverão obrigatoriamente ser anexados à prestação de contas, não sendo admitido a destruição destes.

#### IV - DA UTILIZAÇÃO

Art. 14 - A utilização do suprimento de fundos não poderá fugir às normas fixadas neste Capítulo, às finalidades estabelecidas no respectivo ato de autorização, aos casos e circunstâncias definidos pelo art. 3º, e nem aos limites de prazos para a respectiva utilização, obedecendo aos seguintes princípios:

- I - a efetivação de aquisições ou a contratação de prestação de serviços deverá ser precedida, salvo motivo de força maior que o impossibilitar, de verificação informal dos preços junto ao maior número possível de fornecedores, na busca daquele mais vantajoso para o Órgão;
- II - na utilização do suprimento de fundos será considerado o limite estabelecido no § 2º do art. 3º desta Norma;
- III - nos casos de aquisição de materiais ou de qualquer outro tipo de operação sujeita a tributação, o fornecimento deverá ser sempre acompanhado de nota fiscal/fatura ou recibo, extraído em nome do Centro Gráfico do Senado Federal;

IV - no pagamento de despesas referentes a prestação de serviços por profissional autônomo, será efetuada, sempre que cabível, a retenção de impostos e de contribuições previdenciárias devidas, bem como, o respectivo recolhimento;

V - a prestação de serviços que abranja a colocação ou substituição de peças, materiais e componentes, será entendida como serviço, sempre que caracterizável como reparo ou manutenção.

Art. 15 - O fornecimento de material, a execução de obra ou a prestação de serviço será atestada no próprio documento fiscal/fatura ou recibo, na medida em que se efetive, por servidor que não seja o responsável pelo suprimento de fundos.

Parágrafo Único - Ao atestar os documentos comprobatórios o servidor deverá declarar expressamente que o fornecimento deu-se em favor do CEGRAF, e apor, em cada um deles, a data do recebimento do material ou da prestação de serviços, nome completo, assinatura e matrícula sobre o carimbo para esta finalidade.

Art. 16 - O pagamento de despesa será efetuado pelo suprido, através de cheque nominal ao favorecido, mediante a verificação:

- a) - da efetiva entrega do material, prestação do serviço ou execução da obra;
- b) - da importância exata a pagar em razão do fornecimento;
- c) - da consignação, no documento hábil da despesa, de carimbo de recebimento, exarada pelo fornecedor.

Art. 17 - É vedada a aplicação de suprimento de fundos:

- I - para atender a despesa de dotação diferente daquelas a que se destina o crédito;
- II - na aquisição de materiais que existam em disponibilidade no Almoxarifado do CEGRAF;
- III - antes da data de concessão do suprimento e da entrega do respectivo numerário ao servidor suprido;
- IV - após o encerramento do respectivo período de aplicação;
- V - para atender a finalidade diversas das constantes da solicitação de suprimentos de fundos;
- VI - em valor superior aos limites definidos nos art. 3º e 12 ou em desrespeito às normas fixadas pelo art. 14;
- VII - em caso de impedimento do seu responsável, por tempo superior ao período de aplicação.

Parágrafo Único - Verificado o seu impedimento, caberá à autoridade requisitante, sem que isso importe na liberação do responsável, promover o recolhimento do saldo, se houver a devolução do talão de cheque, e a comprovação do adiantamento, instruindo-o devidamente com documento comprobatório do impedimento.

Art. 18 - Os pagamentos efetuados com inobservância das disposições deste Capítulo serão glosados e lançados à responsabilidade pessoal do suprido.

Parágrafo Único - O suprido eximir-se-á de outras penalidades, desde que não evidenciada má-fé, se efetuar de imediato o recolhimento dos valores glosados.

Art. 19 - Quando o saldo do suprimento for insuficiente para dar cobertura a despesas que tenham que ser realizadas, deverá o responsável pela unidade interessada solicitar novo adiantamento capaz de suportá-la por inteiro.

Parágrafo Único - É vedado ao servidor promover a complementação com recursos próprios.

## V - DA COMPROVAÇÃO

Art. 20 - O servidor que receber o suprimento de fundos é obrigado a prestar contas de sua aplicação segundo as disposições e dentro dos prazos definidos por esta Norma, sujeitando-se à tomada de contas especial se não o fizer no prazo fixado pelo Ordenador de Despesas.

§ 1º - A prestação de contas será efetuada no prazo de até 30 (trinta) dias após o último dia do período concedido pelo Ordenador de Despesas para a aplicação, de modo a não ultrapassar o exercício financeiro da concessão.

§ 2º - Os responsáveis por adiantamentos que não apresentarem a comprovação dentro do prazo legal serão considerados em alcance, tornando-se sujeitos a penalidades legais e à competente tomada de contas.

§ 3º - O recolhimento do débito do responsável em alcance deverá ocorrer dentro do exercício, em documento apropriado a ser emitido pelo Serviço de Administração Econômico-Financeira, para a necessária baixa da responsabilidade.

Art. 21 - A SAEF manterá registro cronológico dos prazos de aplicação e comprovação dos suprimentos de fundos autorizados no âmbito do CEGRAF.

Art. 22 - A comprovação da aplicação do adiantamento será organizado pelo servidor suprido, sob a orientação técnica da SAEF, no processo aberto para esta finalidade, já em seu poder, que conterá os seguintes elementos:

- I - despacho de encaminhamento à SAEF, que providenciará o recolhimento do saldo do adiantamento à conta do CEGRAF;
- II - comprovante do crédito inicial dos recursos;
- III - Pedido de Aquisição de Material/Contratação de Serviços, devidamente instruído pela SEALMO, se for o caso, e autorizado pela autoridade competente;
- IV - relação com a discriminação das despesas realizadas;
- V - documentos comprobatórios de efetiva realização da despesa, devidamente atestados, em conformidade com o art. 15 desta Norma, pelas unidades favorecidas, numerados seqüencialmente em ordem crescente da data da emissão pelo fornecedor;
- VI - comprovante de recolhimento do saldo do adiantamento à conta do CEGRAF, quando verificado;
- VII - comprovante de recolhimento das retenções de impostos e descontos previdenciários, eventualmente efetuados;

VIII - extrato bancário em original, fornecido pelo banco oficial autorizado, que demonstre toda a movimentação financeira no período compreendido, inclusive com o saldo remanescente, se for o caso;

IX - devolução do talão de cheque.

§ 1º - Os documentos comprobatórios do gasto serão anexados à comprovação em original, não se admitindo qualquer alegação sobre extravio ou destruição dos mesmos, salvo motivo de força maior, a critério do Ordenador de Despesas, serão observadas diretrizes próprias fixadas pelo mesmo.

§ 2º - O comprovante da despesa deverá conter, claramente, a discriminação do material adquirido, do serviço contratado ou da obra executada, evitando-se abreviaturas ou codificações que impeçam seu reconhecimento.

§ 3º - A relação de despesas miúdas, não comprováveis por credor, relativas a transporte urbano de pessoas ou carga, serviços postais e de telecomunicações, pedágios, taxas bancárias, etc., devendo, o usuário deverá indicar a data, a finalidade do gasto e a unidade em benefício da qual foi efetuado, devidamente atestado pela autoridade solicitante ou responsável imediato.

§ 4º - A comprovação da despesa será efetuada sempre pelo valor líquido, demonstrando-se no documento relativo ao fornecimento os abatimentos e descontos eventualmente concedidos pelo pagamento contra entrega.

## VI - DO JULGAMENTO

Art. 23 - Ultimado o processo de comprovação este será submetido à análise e verificação da Auditoria do CEGRAF, que sobre ela efetuará vistas, determinará diligências, promoverá impugnações por despesas realizadas com inobservância às instruções desta Norma, e encaminhará quaisquer outras providências necessárias à total regularização da prestação de contas.

§ 1º Na análise proferida pela Auditoria do CEGRAF será verificado se a instrução do processo está em conformidade com as exigências expressas nesta Norma de Serviço e legislação correlata.

§ 2º - Quando a verificação definida por este artigo resultar em impugnação e glosa, esta será comunicada ao suprido para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se justifique ou recolha o valor glosado, sob pena de tomada de conta especial.

§ 3º - Nenhuma prestação de contas será julgada sem que estejam recolhidos os saldo, os valores glosados e as importâncias porventura retidas em razão de obrigações de terceiros, ressalvado o caso de impugnações pela autoridade requisitante de despesas pagas pelo suprido, quando na condição de co-responsável efetuar a prestação de contas por impedimento ou negligência deste.

Art. 24 - Os procedimentos relativos à tomada de contas especial serão estabelecidos em norma própria e baseados nas determinações do Tribunal de Contas da União.

Art. 25 - Concluída a apreciação a Auditoria do CEGRAF consignará no processo o seu parecer conclusivo.

Art. 26 - Com base no parecer da Auditoria do CEGRAF, o Ordenador de Despesas consignará no processo seu despacho com o julgamento final, aprovando ou não a prestação de contas do suprido.

§ 1º - Aprovada a prestação de contas pelo Ordenador de Despesas, o processo será enviado ao Serviço de Contabilidade e Administração Orçamentária (SCAO) para:

- a) - baixa da responsabilidade, com quitação do suprido ou registro definitivo da responsabilidade do servidor em débito;
- b) - emissão de nota de anulação parcial do empenho no valor correspondente ao saldo de suprimento de fundos devolvidos através de recolhimentos;
- c) - encaminhamento das providências indicadas pelo Ordenador de Despesas, com o concurso da Consultoria Jurídica do CEGRAF, se for o caso.

§ 2º - O Ordenador de Despesas dará encaminhamento ao processo de responsabilização do servidor que, comprovadamente, usar de má-fé na aplicação dos recursos recebidos por suprimento de fundos, evidenciar negligência na prestação de contas, ou deixar de recolher importâncias glosadas ou impugnadas.

## VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - Os documentos relativos à comprovação das despesas realizadas através de suprimentos de fundos, após os registros ou providências definidas no artigo anterior, ficarão arquivados na Seção de Arquivo, à disposição das autoridades responsáveis pelo controle interno e externo.

Art. 28 - O uso indevido do Suprimento de Fundos, constitui falta grave do servidor, aplicando-se as penalidades definidas na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 29 - Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos do CEGRAF, com efeitos a partir de 1º de junho de 1995.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 24 de maio de 1995.



AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor Executivo

## ATA DA COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 185-SF, "DESTINANDA A APURAR DENÚNCIAS VEICULADAS NA IMPRENSA NACIONAL SOBRE A ATIVIDADE DE MINERAÇÃO NO BRASIL"

#### 7ª REUNIÃO

Realizada em 4 de maio de 1995

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro, às dez horas e trinta e sete minutos, na sala nº 03 da ala Senador Alexandre Costa – anexo II – do Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Romero Jucá, Leonidas Quintanilha, Marluce Pinto, João França e Carlos Bezerra, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada através do Requerimento nº 185/95-SF, "destinada a apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional, sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, procedeu a composição da mesa, como também a leitura do expediente, tendo sido dispensada a leitura das Atas da quinta e sexta reuniões. Em seguida, o Sr. Presidente convidou o depoente, Dr. Dinarte Nobre de Madeiro, Presidente da FUNAI, que após fazer juramento, foi-lhe concedida a palavra. O depoente agradeceu a oportunidade de prestar alguns esclarecimentos com relação ao processo de exploração mineral em áreas indígenas e disse que a garimpagem é um processo ilegal, seja em área indígena ou fora dela e que hoje existem 34 áreas indígenas que estão sofrendo o impacto da exploração mineral de forma irregular, embora a Constituição de 1988, em seu art. 231, § 3º, diz que a mineração nessas áreas pode ser regulamentada. O Senhor Presidente indagou do depoente que, apesar de não ser regulamentada, se existe exploração em área indígena, o que foi confirmado pelo depoente, acrescentando que das 34 áreas indígenas existentes, há exploração feita pelos índios, de forma associada a garimpeiros e exclusivamente por garimpeiros e que em seis delas a exploração é feita pelos próprios índios, de forma artesanal. Retomando a palavra, o Sr. Presidente indagou ao depoente se a exploração mineral artesanal seria ilegal, sendo-lhe respondido, pelo depoente, que a exploração artesanal é legal, pelo próprio Estatuto do Índio. O Senhor Presidente, concedeu a palavra ao Senhor Relator, Senador Romero Jucá, que ressaltou que, entre terras demarcadas e terras pretendidas, estima-se no Brasil que 8% do território brasileiro, após concluído o processo de demarcação, será considerado terras indígenas e que falta ao Brasil um modelo de exploração mineral e que desde quando fora Presidente da FUNAI, tem defendido uma legislação que implemente a exploração racional, mineral em terras indígenas, e sua falta tem distorcido a realidade dos garimpeiros que, na grande maioria das vezes, não ganham o dinheiro que esperam ganhar, acabam com a saúde e ainda há a questão da violência com os índios, o que foi ratificado pelo depoente. O Senhor Relator indagou ao depoente se haveria algum processo sobre contrabando de minérios ou trabalho escravo, quer indígenas ou garimpeiro em áreas indígenas, tendo o depoente respondido que essa não é especialidade da FUNAI, mas do DNPM e do DPF, sendo que à FUNAI cabe prestar assistência ao índio; o Senhor Relator perguntou, ainda, se existem empresas estrangeiras em áreas indígenas, o que foi negado pelo depoente, ressaltando que, pelo menos oficialmente, pois a maioria das áreas são invadidas por garimpeiros. Em seguida, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Ermândes Amorim, que interpelou o depoente sobre a média de terra cabível para que o índio conviva, tendo o depoente respondido que não existe uma quantidade padrão, haja vista a

consideração antropológica, cultural, áreas de caça, pesca e perambulação do índio e que no Brasil existem 557 áreas indígenas, ou seja 11% do território nacional. Concedida a palavra ao Senador João França, o mesmo sugeriu a extinção da FUNAI, em vista do descaso com relação aos interesses indígenas; em seguida o depoente disse que gostaria que fosse feita uma CPI – que está sendo proposta por alguns parlamentares – para ver o trabalho da FUNAI, e talvez assim, seja possível conseguir mais recursos para que a FUNAI possa cumprir seu papel. Concedida a palavra ao Senador Carlos Bezerra, o mesmo discorreu que apesar da dificuldade de que o país atravessa, pelo menos nos últimos anos, a questão indígena vem sendo cuidada com a maior seriedade, pois os organismos internacionais estavam se imiscuindo cada vez mais nessa área, como se fôssemos incompetentes ou irresponsáveis. O Senhor Presidente registrou a presença do Deputado Salomão Cruz, e, sendo-lhe concedida a palavra, o Deputado abordou a colonização da Amazônia, ressaltando que sem se saber esse processo histórico jamais tal colonização será definida, e concluiu indagando ao depoente a que se deve a sucessiva ampliação da área yanomami e qual Portaria a criou, tendo o depoente respondido que conseguirá cópia do processo de expansão da área, bem como cópia da Portaria em questão. O Senhor Presidente convidou, a título de colaboração com a CPI, o Deputado Salomão Cruz, para a viagem a Roraima onde será realizada audiência pública. Não havendo nada mais a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naúrides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá a publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Senhoras e senhores, declaro composta a Mesa, uma vez que já se encontra aqui o Senador Romero Jucá, Relator. Há número legal. Declaro, portanto, aberta a sétima reunião da nossa Comissão.

Tenho a honra de convidar, também, para fazer parte da Mesa, o ilustre Sr. Diretor-Presidente da FUNAI, que prestará depoimento mediante compromisso legal. Peço a ele que ocupe a poltrona que lhe está reservada a nossa direita.

Há atas a serem lidas, Sr. Relator. São as Atas da quinta e da sexta reuniões.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Sr. Presidente, nos termos do Regimento, gostaria de pedir a dispensa da leitura das Atas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está dispensada.

Peço ao ilustre Diretor-Presidente da FUNAI que, por gentileza, proceda ao juramento legal.

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Temos seguido aqui a seguinte orientação: permitir que os depoentes possam prestar as informações que entenderem necessárias, antes de responderem às perguntas dos parlamentares. Depois, os Srs. Senadores terão oportunidade de lhe formular algumas perguntas.

Concede-lhe a palavra para que V. S<sup>a</sup> possa dar início a seu depoimento, uma vez que já foi prestado o juramento legal. Penso que V. S<sup>a</sup>. já tenha conhecimento dos objetivos desta CPI.

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Sr. Presidente, Senador Ramez Tebet; Sr. Relator, Senador Romero Jucá, Sras. e Srs. Senadores: antes de iniciar meu depoimento, eu gostaria de agradecer a oportunidade de prestar alguns esclarecimentos com relação ao processo de exploração mineral em áreas indígenas.

Por outro lado, tenho que dizer que me sentiria muito mais à vontade se estivesse aqui falando sobre a questão indígena, e não

sobre mineração, porque, na verdade, mineração em área indígena só tem trazido problemas para a FUNAI e prejuízo para os índios. Mas, de qualquer maneira, é uma oportunidade que não podemos perder de prestar essas informações.

Todos sabemos que a garimpejagem é um processo ilegal, seja em área indígena ou fora dela. Mas hoje temos cerca de 34 áreas indígenas que estão sofrendo impacto de exploração mineral de forma irregular. E nós até estranhamos isso porque a Constituição de 1988 é bem clara ao dizer que a mineração em área indígena pode ser realizada, desde que seja regulamentada. Até nos parece que evitar a regulamentação – que não seria um papel da FUNAI – dá a entender que ficando a garimpejagem da forma que está, na clandestinidade, ela possa favorecer pequenos grupos, porque, na verdade, o que ocorre com essa exploração mineral em área indígena é que, além de trazer prejuízos para os índios, elas também trazem para o País. Sabemos, por exemplo, que em alguns Estados a mineração em área indígena, na verdade, não trouxe benefícios para o próprio Estado.

Então, o que temos que fazer? O § 3º do art. 231 da Constituição Federal muito bem estabelece que a mineração em área indígena pode ser promovida, desde que seja devidamente regulamentada. Temos visto que, além dos prejuízos causados às populações indígenas nesse aspecto, também que o próprio País não tem sido beneficiado com relação aos impostos devidos, ao controle do minério que sai das áreas indígenas.

Portanto, são essas as informações iniciais e me proponho, aqui, a responder as perguntas que me forem formuladas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – V. S<sup>a</sup> presta o mais curto depoimento a esta CPI. Como Presidente e por entendimento pessoal, não acho que tamanho seja documento. V. S<sup>a</sup> se coloca a nossa disposição, e isso é o suficiente. Mas observo, já, que V. S<sup>a</sup> nos trouxe a primeira informação. Essa informação é uma informação legal. V. Ex<sup>a</sup> afirma que a mineração em área indígena não tem regulamentação legal? É isso?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – E V. S<sup>a</sup> confirma, também, que, apesar de não regulamentada, existe essa exploração em área indígena. Essa exploração é realizada por quem?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Nós temos, dessas 34 áreas com que tenho contato, em relação à mineração em áreas indígenas, temos seis áreas onde a exploração é feita pelos próprios índios, uma exploração praticamente artesanal. O próprio Estatuto do Índio permite a faiscagem, a faiscagem. E temos índios associados aos garimpeiros em algumas áreas. Temos algumas áreas invadidas exclusivamente por garimpeiros e outras explorações de maneiras diversas, que são feitas por terceiros.

Então, dessas 34 áreas indígenas, temos exploração feita pelos índios, índios associados a garimpeiros e exclusivamente por garimpeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Desses três formas de exploração de área indígena, qual delas é legal ou todas as três, no seu entender, são ilegais? Porque V. S<sup>a</sup> afirma que há seis áreas indígenas onde a exploração é artesanal. Essa é legal?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Essa é legal, pelo próprio Estatuto do Índio.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A associação de índios com garimpeiros é feita de forma artesanal?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Não, além de não ser artesanal, é ilegal.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – E a última a que V. S<sup>a</sup> se referiu?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – É a feita exclusivamente por garimpeiros.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vou conceder a palavra, agora, ao nosso Relator, para que S. Ex<sup>a</sup> formule suas perguntas.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, meu caro Dinarte, Presidente da FUNAI, antes de fazer alguns questionamentos, eu gostaria de fazer algumas colocações complementares, porque tive a honra de ser Presidente da FUNAI durante dois anos e meio; enfrentar e tratar um pouco das questões que foram colocadas aqui.

Em primeiro lugar é preciso dizer que, entre terras demarcadas e terras pretendidas, estima-se no Brasil que 8% do território brasileiro, após concluído o processo de demarcação, serão consideradas terras indígenas. Acho que continua, em média, esse número. E é natural que em 8% do território brasileiro se configure, principalmente na região menos explorada do País e na região Amazônica, um potencial mineral de extrema riqueza. Isso já foi dito inclusive com insinuações de que essas terras indígenas seriam demarcadas para preservar o minério brasileiro da exploração. Se essa teoria da preservação do minério valeu até há uns sete ou oito anos, na verdade, hoje, essa teoria não vale mais, porque a mineração em terras indígenas, em tese, ela é possível de haver, tendo em vista que consta no texto constitucional as condições necessárias para que exista mineração em terra indígena.

O que acontece hoje é a falta de modelo para que ocorra essa exploração mineral. Ou seja, não existe uma legislação complementar, não existe uma legislação aprovada que possibilite a exploração mineral em terras indígenas de forma racional, que preserve o meio ambiente e que pague os royalties que as comunidades devem merecer de acordo com a legislação.

Ora, quando não existe um modelo de exploração, o que ocorre? Ocorre uma exploração desordenada. Na hora em que não há a forma legal segundo a qual deve-se retirar o minério – e existe ouro, diamante, cassiterita, enfim, existem riquezas enormes nas terras indígenas demarcadas e nas terras indígenas ainda por demarcar, o que é outra questão grave que ainda tem que ser vista –, na verdade, começa haver um processo de exploração a qualquer custo. E essa exploração a qualquer custo não toma os cuidados necessários para preservar o meio ambiente, estimula o contato com as comunidades indígenas, que não deveria ocorrer, e assim por diante.

O que temos que pugnar? (É tenho batido nesse ponto desde que fui Presidente da FUNAI.) Uma legislação que implemente a exploração racional, mineral em terras indígenas.

O Dr. Dinarte diz que há trinta e quatro áreas indígenas onde a exploração é feita hoje de forma desordenada. Díria que mesmo nas seis áreas onde os índios fazem a exploração através do garimpo – porque a legislação só permite faiscagem e o garimpo nas comunidades indígenas – mesmo que seja legal essa exploração, a não ser que tenha mudado, é uma exploração que normalmente deprende o meio ambiente, pois é utilizado mercúrio em muitos casos. Na verdade, tudo isso gera um prejuízo para a comunidade indígena independente de ser legal ou não.

Temos que ter consciência de que é de fundamental importância um processo de entendimento – e esse processo já está avançado – para aprovarmos uma legislação que permita, onde for necessário, onde for possível, onde for interessante para o País, a exploração de terras indígenas.

Gostaria de começar perguntando o seguinte: a FUNAI tem notícias de que nas terras indígenas ou perto delas está havendo exploração mineral e algum tipo de contrabando. Foi flagrado algum tipo de contrabando? Foi constituído algum processo? Há algum tipo de trabalho escravo, quer garimpeiro, quer indígena, de exploração mineral nessas áreas?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Antes de responder a essa pergunta, gostaria de dizer que a FUNAI foi criada em 1967 para cuidar da questão indígena, para demarcar terras indígenas, para prestar assistência ao índio, etc. E hoje ela se vê obrigada a atuar não só combatendo o garimpo na área indígena, mas também outras explorações como a de madeira, o que não é nossa especialidade.

Se temos no Governo o Departamento Nacional de Produção Mineral, DNPM, esse Departamento é que teria que atuar porque a FUNAI não é especialista em combater o garimpeiro. O papel da FUNAI é prestar assistência ao índio, o que, inclusive, ela faz com muita dificuldade pela falta de recursos e ainda se vê obrigada, muitas vezes até por determinação judicial, a gastar recursos do seu pequeno orçamento para combater essa atividade garimpeira.

Estamos com uma operação na área dos ianomâmis, na área dos índios caiapós e em outras regiões pagando os custos de diárias, passagens de todo o pessoal que se envolve na operação, não só os da FUNAI, mas também os do Departamento da Polícia Federal.

Então, o papel da FUNAI não seria esse, mas ela está se vendo obrigada a fazer isso. Que experiência temos nisso? Nenhuma. Se fazemos esse combate, nós o fazemos com dificuldades e mal, porque não é nossa especialidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O senhor tem conhecimento de que há empresas mineradoras em áreas indígenas?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Nessas 34 áreas, não temos nenhuma empresa que atue diretamente, pelo menos oficialmente, quer dizer, a maioria são áreas invadidas por garimpeiros.

Com relação ao contrabando fica difícil a FUNAI dizer alguma coisa. Acredito que exista. Será que o ouro que saiu há mais de 10 anos da área caiapó foi controlado pelo Governo? Não é papel da FUNAI controlar isso.

Tivemos oportunidade de combater essa exploração, mas houve invasão na área caiapó, na área ianomâmi e em outras áreas e a FUNAI não tem condições de dizer se realmente esse minério foi contrabandeado. Acreditamos que houve o contrabando, mas não podemos afirmar nada sobre algo que não temos experiência: a mineração em área indígena.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vou lhe fazer uma pergunta de ordem subjetiva, porque o pessoal dos recursos minerais já informou que inexiste pesquisa sobre mineração em área indígena.

**O SR. DINARTE MADEIRO** – No momento, inexiste a pesquisa; mas a garimpagem sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Mas a pergunta que gostaria de fazer é a seguinte: No seu entender era importante que houvesse?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – A FUNAI tem sido muito criticada em vários aspectos. Sobre a questão de mineração, já escutei comentários aqui, já li discursos de parlamentares na Câmara dos Deputados, dizendo que a FUNAI demarca a área indígena, principalmente na região Norte, onde existe minério. Esse não é o nosso papel. Mas, qual é a proibição que existe com relação à exploração do mineral em área indígena? Existe essa proibição? Não existe, porque a própria Constituição estabelece isso.

O que falta ser regulamentado é o novo Estatuto do Índio já contempla isso. Então, a mineração em área indígena tem que ser regulamentada para vir a ser uma exploração de forma racional, equilibrada, inclusive a comunidade indígena afetada vai ter participação nessa exploração, os royalties dessa exploração. Hoje o processo é totalmente irregular, e a FUNAI inclusive participou de todos os levantamentos e estudos do novo Estatuto do Índio e concordou com a regulamentação da exploração mineral em área indígena.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Ainda com relação à denúncia de que existe trabalho escravo. Ele existe em algum garimpo ou em alguma outra atividade em que o índio esteja sendo utilizado de forma...

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Veja bem, o índio não tem essa experiência. Nas maiores regiões de garimpo, como na reserva ianomâmi e na reserva caiapó, eles não têm essa experiência no trabalho com minério. Pela sua própria índole guerreira do índio caiapó, tenho certeza de que nunca foi explorada essa mão-de-obra dessa tribo de índios. Quanto aos ianomâmis – o senhor conhece muito bem a situação desses índios –, eles também não devem ter sido escravos porque não têm essa experiência, talvez possam ter sido utilizados para transportar carga, mas exploração no trabalho, na garimpagem, eu não acredito.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Gostaria de fazer uma observação. Essa questão do conflito de garimpeiros em áreas indígenas é antiga. E, segundo foi dito aqui, não existe comprovação de existência de alguma empresa atuando em área indígena. Sabemos que, pelo menos no passado, muitos garimpeiros foram utilizados por empresas para invadir as áreas indígenas, fazer pesquisa e depois marcar áreas para que as empresas pudessem atuar. Na verdade, o que vemos é que na maioria das vezes os garimpeiros também são vítimas desse processo de mineração em terras indígenas.

Quem conhece a realidade sabe que os garimpeiros, na grande maioria das vezes, não ganham o dinheiro que esperam ganhar, acabam com a saúde; há a questão da violência, que é gravíssima nas áreas indígenas invadidas pelo garimpo. Todo esse quadro é fruto da ausência do modelo. Faz-se necessário um modelo de exploração mineral que possibilite a atuação de empresas – e como empresas estão inseridas aquelas formadas por garimpeiros ou cooperativas de garimpeiros que poderiam atuar na áreas indígenas.

Perguntaria que cautelas deveriam ser tomadas no processo de exploração mineral, em terras indígenas, a fim de evitar desajustes que comprometam a organização social e cultural dos índios? Como o Senhor vê esse tipo de exploração?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – A própria Constituição já estabelece que a mineração em área indígena, mesmo que seja regulamentada, tem que ser ouvida a comunidade afetada. Nesse momento tem que se discutir com a comunidade, desde que ela tenha interesse na exploração de sua área, recebendo uma participação em certa parte desses recursos; tem que se discutir toda a questão do impacto ambiental, de uma proteção com relação à comunidade indígena, o contato com essas empresas ou outras que estejam explorando a área. Todo esse processo, no momento da consulta, terá que ser discutido, como consta no próprio Estatuto do Índio.

Como o Senhor citou, sempre considerei o garimpeiro como vítima, porque, na verdade, quando cheguei na FUNAI, em 1971, no Alto Tapajós, no Ministério do Trabalho existia a Fundação Nacional dos Garimpeiros e foi lamentável que tenha acabado. Hoje, o garimpeiro passou a ser mais uma vítima, sem nenhuma assistência e nenhum cuidado. Em 1971, quando cheguei no Alto Tapajós havia um órgão oficial, como tem a FUNAI. Portanto, também considero o garimpeiro mais uma vítima desse processo.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Nessa questão de invasão de terras indígenas, a FUNAI tem o controle, o poder de polícia nas terras indígenas e por conta disso tem, de certa forma, capitaneado as ações de retiradas de garimpo e outras questões. Em Roraima tem ocorrido a Operação Iantomâmi, que já está na sua 5ª ou 6ª versão, e gostaria de saber qual a experiência da FUNAI nessa operação; se esse tipo de operação resolve, ou se o que resolve,

mesmo na área dos ianomâmis – que é uma comunidade indígena que não tem relacionamento maior com a sociedade branca – se a visão da FUNAI hoje é de que é possível a mineração organizada na área ianomâmi?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Esse processo da área ianomâmi foi muito desgastante para a FUNAI, porque como disse anteriormente não temos experiência nessa questão de combater garimpeiros porque não é o nosso papel. Nós fomos obrigados, através de uma decisão judicial, com apoio da Polícia Federal, que hoje permanece, com apoio da Força Aérea Brasileira e até lamentamos que desde aquele momento até hoje não tenha havido participação do próprio IBAMA, em função do impacto que houve na área. Mas, na verdade, ela teve um resultado positivo, porque se formos contabilizar talvez tenhamos tirado mais de 30.000 garimpeiros da área.

Hoje, pelos relatos que recebemos tanto da FUNAI como da Polícia Federal, no máximo 300 garimpeiros ainda perambulam pela área ianomâmi. Agora, quando digo que isso trouxe prejuízo para o índio, por seu aspecto físico, cultura, também trouxe para o próprio Estado. Será que o Estado de Roraima chegou a ser beneficiado de fato através de impostos, ou esse ouro saiu de forma irregular?

Na verdade, a operação – que hoje não consideramos como uma nova versão, porque desde 1991 teve uma continuidade, sem paralisação, apenas com alguns momentos em que se teria que dar mais ênfase, colocando mais pessoal – foi muito desgastante e que essa experiência que tivemos na área ianomâmi não deveria ser um papel da FUNAI, sempre costume repetir isso, deveria ser um papel do DNPM; por ser uma área indígena, a FUNAI deveria participar porque ela controla a questão das áreas indígenas. Houve uma experiência e tanto é que, através de uma decisão judicial, também estamos aplicando o mesmo sistema na área caiapó no Sul do Pará.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Sr. Presidente, por enquanto estou satisfeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra, para formular as perguntas que desejar, ao Senador Ernandes Amorim, o primeiro que requereu.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Sr. Presidente, Sr. Diretor chefe da FUNAI, como se vê aqui, há uma inconstância quanto se fala em relações-problema índio-mineração.

Ora se fala no combate ao garimpeiro. Parece até que o garimpeiro é um animal, é um intruso, é uma coisa diferente.

Daqui a pouco, se defende a FAT, daqui a pouco, se reclama desse sistema e se defende a mineradora explorando, quer dizer, isso é prova de que, realmente, merece não só com seu depoimento, mas de outros, uma organização muito grande nessa área mineral, na área de reserva indígena.

Meu Estado tem sérios problemas em relação índio-área, discussões trabalhador rural-agricultura.

Eu perguntaria qual a razão, qual a média de terra cabível para que o índio conviva, ou se se tivesse que fazer um censo, qual seria a determinação para atender esse povo indígena?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Senador, inicialmente, eu gostaria de dizer para V.Ex<sup>a</sup> o seguinte: com relação à questão da mineração, como eu disse no início da minha fala, aqui, é que nós gostaríamos muito mais de estarmos discutindo, aqui, a questão indígena, que é a nossa experiência, do que mexer com minério, porque não é nossa especialidade.

A nossa função é defender os interesses dos índios, mas penso que nesse processo deveria haver uma assistência, um processo mais adequado para que o garimpeiro pudesse sobreviver no seu sistema. Não em área indígena, pelo menos enquanto existir

essa legislação. Hoje, como órgão do Governo, temos que cumprir a lei. Não são permitidos nem mineradora, nem garimpeiro. No momento, não é permitido e nós temos que combater.

Muitas vezes, nós fazemos por força de decisão judicial, para retirar esses invasores das áreas indígenas.

Bom, é difícil levarmos ao conhecimento da própria sociedade que, na verdade, você demarcar uma terra indígena sem fazer uma identificação da área indígena; não é um processo igual a você fazer um projeto fundiário. É totalmente diferente. Nós só estamos trabalhando com uma comunidade, com uma cultura diferenciada, que você tem que olhar o aspecto antropológico, cultural, áreas de caça, áreas de pesca, áreas de perambulação.

Esse é o processo legal. Muitas vezes, as pessoas reclamam da FUNAI, mas a FUNAI não está inventando absolutamente nada, ela está seguindo a legislação que existe hoje.

Quer dizer, se essa legislação tiver que ser mudada no futuro, a FUNAI vai ter que adotar outro procedimento. Mas, no momento, esse é o processo que nós temos que trabalhar em cima de uma identificação de uma terra indígena. Eu vir dizer para V.Ex<sup>a</sup> que o índio precisa de tantos hectares, não existe isso.

É um trabalho que é feito de pesquisa da área que ele ocupa.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Dr. Dinarte, a área indígena, no Brasil, está estimada.

O senhor poderia informar qual é ela, só para consignar e eu poder formular outra pergunta?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Nós temos, no Brasil, hoje, 557 áreas indígenas.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Não, eu digo em extensão.

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Isso representa aproximadamente 11% do território nacional.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Isso corresponde a quanto?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Oitocentos e cinqüenta, oitocentos e sessenta... quase 11%. Oitocentos e sessenta milhões de hectares.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – E a população indígena?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Trezentos e trinta mil índios aldeados. Isso é um levantamento recente que foi promovido pela FUNAI.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Nós sempre ouvimos falar que é muita terra para pouco índio.

Não é a minha opinião, é o que se veicula, que há muita terra para pouco índio.

V. S<sup>a</sup> entende que essa quantidade de área reservada pode estar ligada à riqueza do subsolo, ou isso tem uma causa de formação, mesmo, de origem, essa extensão, com o número de população indígena existente?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Em primeiro lugar, as terras indígenas pertencem à União.

Elas são demarcadas, homologadas, por decreto presidencial, registradas em cartório, no Serviço de Patrimônio da União, em nome da União, para usufruto exclusivo dessas comunidades.

As riquezas do subsolo pertencem à União.

A FUNAI não pode explorar, ninguém pode explorar, desde que tenha autorização do Congresso Nacional, conforme a própria legislação em vigor da Constituição.

Então, as terras indígenas são terras da União.

Parece-me que, certa vez, houve uma reportagem segundo a qual a FUNAI demarcava áreas indígenas no Norte só quando existia minério. Ouvi, inclusive pela imprensa, a explicação de um geólogo de Manaus, que dizia o seguinte: considerando que o minério, geralmente, está nas cabeceiras – não sei se é isso, o senhor, que é geólogo, entende melhor que eu – dos rios, os índios, sem-

pre que demarcam suas áreas, preservam as cabeceiras dos rios. Daí a coincidência.

Na verdade, a FUNAI não vai demarcar área indígena com aparelho usado para poder localizar minério, mesmo por que esse minério não pertence à FUNAI, nem ao índio, e, sim, à União, e que pode ser muito bem explorado, de acordo com a Constituição, desde que seja regulamentado.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Falando em áreas, o Presidente Sarney, na época, em meu Estado, para agradar não sei a interesses de quem, aumentou a nossa reserva de 800 mil hectares de terra para 1 milhão e 800 mil hectares. O que se sabe é que nessa área tem mais ou menos uma centena de índios.

Isso gerou um confronto entre as pessoas que tinham a terra documentada na área agora demarcada e a FUNAI.

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Que área?

**O SR. ERNANDES AMORIM** – É ali, do Ouro-au-au.

Então, hoje, a FUNAI, arbitrariamente, tem retirado de lá agricultores que têm escritura definitiva há dezoito anos, sem cumprir a indenização do direito de propriedade deles.

Trata-se de uma questão que logo teremos que questionar aqui no Congresso.

Há alguma solução amigável para se tirar essa área de dentro da reserva? Porque, além do um milhão e oitocentos mil hectares, a FUNAI demarcou mais trinta e tantos mil por conta própria, que terminaram sendo regulamentados. Haveria como, sem confronto, negociar isso com a FUNAI, para que pelo menos esses trinta e poucos mil hectares fossem devolvidos a quem de direito?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Senador, estamos falando de mineração, mas eu vou responder a pergunta de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Só um minuto, por favor.

Quando eu pedi esta CPI, foi para analisar o problema da mineração e o problema de reservas indígenas, ou conflitos. Portanto, na solicitação desta CPI, está incluído esse assunto.

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Na verdade, as pessoas pensam que a FUNAI faz a identificação e a demarcação sozinha.

Esse processo, que é um processo demorado de identificação, depois que é totalmente instruído, os dados levantados, com pesquisas, vai ao Ministério da Justiça. Daí, o Ministro da Justiça assina uma portaria declaratória dessa área, na qual, inclusive, autoriza a demarcação.

Quando fazemos a demarcação de uma área, é uma demarcação física.

Mesmo que existam, lá, fazendeiros ou pequenos proprietários, não existe a expulsão dessas pessoas, porque a demarcação é física, coloca-se marcos, placas indicativas, pontos geodésicos, instalando os limites da área.

Depois dessa demarcação, vai ao Presidente da República para ser homologada por decreto do Presidente da República. Daí, então, fazemos um levantamento fundiário, para identificar as benfeitorias de boa-fé para efeito de indenização.

Tanto é que, pela falta de recursos, temos muitas áreas indígenas demarcadas hoje sem poder tirar as pessoas, porque elas têm direito à indenização.

Existe sempre um entendimento junto ao INCRA, para que se possa arrecadar uma área, ou desapropriar, para o reassentamento dessas pessoas.

Esse é o processo legal.

De vez em quando, recebemos reclamações, no sentido de que a FUNAI está expulsando pessoas. Não é bem assim. A demarcação é física, portanto, não implica a expulsão de pessoas que habitam aquela área há bastante tempo.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Quero deixar registrado, como uma denúncia, que isso está acontecendo no Estado de Ron-

dônia e, dentro de algum tempo, vamos procurá-lo para tentar mediar essa situação, até porque querem expulsar na marra pessoas que têm o domínio, o título, a escritura pública da sua terra lá no nosso Estado.

Referiu-se aqui ao problema do contrabando na área de minério ou de ouro. Sabemos que o contrabando existe por falta de autoridade do próprio Governo. Se houvesse condições de comercialização, se o Governo estivesse comprando ou participando, esse contrabando não existiria. É o caso da cassiterita em Rondônia, que não se pode comprar por causa de leis feita para agradar a interesses.

Quando o índio está garimpando, quem é que administra o dinheiro e vende a mercadoria dele, até porque não tem a sabedoria de negociar? V. S<sup>a</sup> afirmou que, se se quisesse explorar numa reserva indígena, ter-se-ia que conversar com os índios. Se são índios e a intenção é deixá-los a distância do branco, porque o índio teria que negociar? Quem é o interessado: o índio ou a FUNAI?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Pela Constituição, se se regulamentar a questão de exploração mineral e área indígena, as comunidades afetadas têm que ser ouvidas. Não foi a FUNAI quem inventou isso, está na Constituição. Evidentemente que a FUNAI, como um órgão tutor, vai fazer parte do processo.

Temos aqui dois exemplos: o dos índios mundurucu, do Alto Tapajós, que é uma situação artesanal. Há os índios os mundurucu do Rio Cabuóá, afluente do Tapajós, que têm uma cantina. A FUNAI não mexe nesses recursos. Abastece, inclusive, as comunidades próximas. Eles garimpam, não usam mercúrio, eles mesmos vendem esses produtos lá em Jacareacanga e abastecem essas cantinas. O mesmo processo estão fazendo agora os índios vaiampi.

A FUNAI não interfere; na verdade, nem manipula esses recursos, em nenhuma dessas áreas, pois os índios trabalham por conta própria. Repito, é um trabalho artesanal, porque é para a sobrevivência. Não utilizam máquinas, nem mercúrio, como se faz normalmente.

**O SR. RELATOR (Romero Jucá)** – Eu queria só complementar um dado, Senador.

A Constituição manda ouvir as comunidades indígenas. Entretanto, no projeto que está tramitando exatamente para regularizar a questão de mineração em terra indígena, consta que a FUNAI vai acompanhar essa audiência, inclusive com o Ministério Público, para que não haja qualquer tipo de questionamento e a comunidade indígena seja defendida nos seus interesses.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – A última pergunta. Fala-se em criar a nação indígena na região dos Ianomamis. Eu, por exemplo, sou contra que se crie nação indígena dentro do País. Creio que essa reserva possui 16 milhões de hectares.

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Não, são nove milhões e 600 mil hectares dos dois Estados: Roraima e Mato Grosso.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Sou contra até por questão de segurança nacional. Qual a sua posição sobre isso?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Também sou contra que se crie uma nação indígena, porque vivemos num País onde os índios são brasileiros, e eles estão bastante conscientes disso.

Na última viagem do Presidente da República a Manaus, no encontro com várias lideranças, do qual participei, eles foram bem claros ao afirmar que não querem ser considerados culpados de internacionalizar a Amazônia, eles são brasileiros e querem ser tratados como índios brasileiros.

Com relação à questão de área indígena e área de fronteira, temos 164 áreas indígenas e áreas de fronteiras, que são áreas da União. Aliás, pertencem ao País e passam a pertencer ao Governo Federal, à União, porque dos índios é apenas o uso e fruto. Nós, da

FUNAI, não costumamos dizer que estamos criando nação indígena, temos os índios brasileiros e eles se consideram como o tal.

**O SR. ERNANDES AMORIM** – Quero agradecer essa oportunidade e aproveitar para dizer que vou lhe fazer uma visita para que possamos conversar em relação ao problema da reserva indígena Ouro-au-au, em Rondônia.

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Terei imenso prazer em recebê-lo e atendê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

**O SR. JOÃO FRANÇA** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ouvi o Senador Ernandes Amorim afirmar que a FUNAI não tem interesse nenhum. Não vejo porquê. Hoje, tenho o testemunho no meu Estado, Roraima, de que, em relação à mineração, a posição da FUNAI é para atender a interesse externo e não nacional.

Hoje, dentro da área Ianomami, nas missões religiosas, não existe um brasileiro, todos são estrangeiros, e a FUNAI segue rigorosamente as ordens desse pessoal.

A meu ver, a FUNAI não é um órgão digno para o País. Ela devia ser extinta para se poder criar um órgão que realmente proteja os índios e cuide dos interesses nacionais e não dos internacionais. Essa, pelo menos, a experiência do meu Estado. O interesse não é da FUNAI e não sei de quem é, porque lá a demarcação de área indígena só é feita onde tem minério. As áreas onde não tem minério mas tem fúcio ninguém se importa em demarcar.

Atualmente, há uma luta dos padres em Roraima para demarcar Raposa Serra do Sol, onde há grandes jazidas de ouro. Inclusive, o Bispo conversou com o então Ministro da Justiça, Maurício Corrêa. Ele queria demarcar as áreas. O Ministro, no entanto, respondeu-lhe que não tinha dinheiro para a Saúde, ou para a Educação, que se diria para demarcar. O Bispo, então, replicou que a Itália enviria o dinheiro para demarcar a terra e indenizar o fazendeiro.

Se fosse interesse da FUNAI preservar o índio, este não estaria hoje, dentro das áreas Ianomami, morrendo de fome, de malária, etc. A pouca assistência que o índio tem lá em Roraima é dada pela Fundação Nacional de Saúde.

Existem algumas pessoas dentro da FUNAI que são irresponsáveis e que ainda contribuem para a publicação de certos artigos. Por exemplo, no jornal de hoje, li um artigo intitulado "Bandidagem", segundo o que, enquanto no Rio meninos não vão à escola, cidadãos faltam ao trabalho e pessoas deitam-se no chão com medo de balas perdidas, o Vice-Coordenador do Conselho Indígena de Roraima, José Adalberto Silva, denuncia que, em Boa Vista, garimpeiros e fazendeiros vivem cometendo violências contra os Ianomamis, macuxis e iuapichanmas. Isso é que é vida mansa.

Esse camarada fez a mesma irresponsabilidade daquela que a FUNAI cometeu quando disseram que tinha havido uma chacina de setenta índios dentro das áreas Ianomami. É tudo mentira.

A FUNAI tanto não liga para interesses nacionais que, primeiro, essa informação foi veiculada pelos jornais dos Estados Unidos para aqui sabermos da notícia.

A meu ver, pessoas irresponsáveis que publicam essas notas mentirosas não são dignas de ocupar nenhum cargo para defender interesses nacionais. Hoje, diz: "Eu não sei se é para atender" – mas qual é o interesse se é para demarcar a área indígena e liga para os índios – onde têm as grandes jazidas de ouro, cassiterita, diamante, essas coisas. Onde não tem nada disso, ninguém vê. Lá, também, não vai um missionário estrangeiro – não pisa, também, nenhum nessas áreas. Só pisam onde têm interesse. Hoje, eu tenho notícias de várias pessoas – sempre abaixa um aviãozinho lá de fora, do exterior e sobe cheio de minérios, levando areia monazítica, está é a principal. São aviões, jatinhos, que sobem de vez

em quando – descendo e subindo, vão embora para lá. Por lá não se tem notícia, a Polícia Federal não dá notícia de nada disto. Se um brasileiro, vindo de outro lugar passar por cima da área dos ianomamis, na hora em que descer é preso e não tem direito a justificativa – não, estava lá garimpando. Por que? Veja você que, agora, há poucos dias, mandaram metralhar um avião de um rapaz porque era suspeito de ir para o garimpo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr. Senador João França, naturalmente, o Serviço de Som está registrando o seu desabafo, a sua indignação, contra a desassistência à população indígena do País. O nosso Dr. Dinarte se encontra, aqui, como Superintendente da FUNAI.

**O SR. JOÃO FRANÇA** – Tudo bem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – E esclareceu no seu depoimento que a FUNAI não cuida do problema da mineração. Então, eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> que tem, assim, essa justa indignação e se mostra culpador do assunto, que formulasse as suas perguntas para que ele pudesse responder.

**O SR. JOÃO FRANÇA** – Eu apenas quero terminar meu pronunciamento – fazer este meu desabafo – porque a FUNAI não liga para a mineração. Tudo bem más há os interesses de mineração, lá dentro – tudo só vai em torno da FUNAI porque a FUNAI vem na frente, é ela quem manda a Polícia Federal atrás para tirar garimpeiro e tudo isto. Só pode ser interesse da FUNAI e é por isto que digo isto. Aí, diz: por que não existe interesse da FUNAI e por que a FUNAI não pode conciliar muitas coisas? Porque ela não liga para os interesses nacionais. A FUNAI só liga para interesses externos e não os internos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está feito o registro.

**O SR. DINARTE MEDEIROS** – Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Tem a palavra V. S<sup>a</sup>.

**O SR. DINARTE MEDEIROS** – Sr. Senador João França, estou há 24 anos na FUNAI e me orgulho em trabalhar na FUNAI. Aliás, tenho ouvido que há alguns Parlamentares até propondo uma CPI – eu gostaria muito que fosse feita uma CPI para se ver o trabalho da FUNAI. Talvez, assim, se possa conseguir mais recursos e cumprir o nosso papel.

Na área ianomami, nós temos 17 postos indígenas. Se o senhor não conhece bem essa realidade, pergunte para o Exército, lá, em Roraima que ele vai dizer para o senhor que tem 17 postos da FUNAI na área indígena. Quanto a essas missões religiosas, se o senhor for, realmente, visitá-las, o senhor irá verificar que a maioria deles são brasileiros – não que eu esteja defendendo mas se o senhor quiser visitar as missões religiosas na área ianomami, o senhor vai verificar que a maioria é brasileira. Agora, nessa questão de missão religiosa, lembro-me que em 1981, o CMA – que era o General Euclides Figueiredo e, inclusive, fiz uma viagem com ele e com toda a sua staff porque ele recebia denúncia dessas missões e eu era Delegado da FUNAI em Roraima, onde trabalhei, ali, quase 6 anos – de 1977 a 1983 – e eu visitei essas missões – embora já as conhecesse – mas as visitei com ele, com o General Euclides Figueiredo. Ele passou 8 dias lá em Roraima, na área ianomami, visitando essas missões. Qual foi a conclusão dele? Não existe. Eram todas informações falsas, pelo menos naquele momento e, hoje, por exemplo, o Exército brasileiro que está lá em Surucucu, tem feito, também, esse tipo de visita a essas regiões. Então, não é só a FUNAI que está defendendo as missões. O senhor fez uma denúncia muito grave com relação a aviões que descerem em Surucucu. Para a FUNAI descer em Surucucu – que tem até um quartel do Exército – o pessoal da FUNAI tem que mostrar a identidade porque é uma área indígena. Então, estão sendo irres-

ponsáveis a FUNAI, a Polícia Federal, o Exército e a FAB que, também, está lá.

**O SR. JOÃO FRANÇA** – Não é na própria pista do Surucucu – é na região do Surucucu que tem mais pistas. São denúncias que temos...

**O SR. DINARTE MEDEIROS** – Veja bem: foi implantando um sistema de radar e temos, hoje, dois pelotões do Exército e por nós, da FUNAI, teríamos muito mais – na área ianomâmi, fronteira com a Venezuela – nós temos, hoje, ALVAREZ que foi implantado, recentemente e temos o Surucucu. Quer dizer: a fiscalização de fronteira – se tem avião voando – não é para a FUNAI fiscalizar. Nós temos é que cuidar do índio e estamos cuidando, inclusive, com muita dificuldade. Nós reconhecemos – e se tem toda razão, por exemplo – de que os índios ianomâmis estão numa situação difícil e estão. A questão de saúde é grave. Por que? Sr. Senador, V. Ex<sup>a</sup> sabe que mais de 30 mil garimpeiros já rodaram por tudo ali. V. Ex<sup>a</sup> acha que isto não afetou. A Fundação de Saúde, junto com a FUNAI, tem tido uma enorme dificuldade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Dr. Dinarte, eu gostaria de fazer uma outra pergunta: há recursos para a FUNAI desempenhar o seu papel? Como é que a FUNAI se sente – importante, potente? Como ela se sente para cumprir a sua missão?

**O SR. DINARTE MEDEIROS** – Nobre Senador, no ano de 1995 – nós fizemos um Orçamento para 1995 na ordem de R\$373 milhões – isto a preço de abril de 1994 – R\$373 milhões para demarcação, indenização, saúde, educação, auto-sustentação e a parte administrativa. O teto que nos foi concedido pela SOF – porque o próprio Ministério da Justiça recebeu nosso Orçamento e o encaminhou no mesmo valor. O teto que nos concederam foi na ordem de R\$ 59 milhões, cerca de apenas 15,8% para 1995. Então, é difícil a FUNAI cumprir o seu papel na assistência ao índio brasileiro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está sendo liberado?

**O SR. DINARTE MEDEIROS** – Está sendo trimestralmente como está sendo para todos os órgãos. Isto foi publicado no Diário Oficial. As pessoas, às vezes, me perguntam se o Governo brasileiro tem uma política indígena? Tem. Nós temos o Estatuto do Índio que está em vigor e que precisa ser alterado, em função da nova Constituição mas é um Estatuto bom. Nós temos na Constituição brasileira o art. 231 que dá o direito aos índios. Mas ele está sendo aplicado? Não! Pela falta de recursos. Aí, alguém poderá perguntar: será que o Governo brasileiro, também, tem interesse político? Tem. O Governo brasileiro tem dificuldades na área da saúde, da educação, da agricultura como, também, na questão indígena. Não é falta de vontade política e, sim, de recursos que o País enfrenta. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> quando diz que o índio ianomâmi está numa situação difícil e, lamentavelmente, essa é a verdade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Pergunto ao Senador Carlos Bezerra se S. Ex<sup>a</sup> deseja formular alguma pergunta ao Dr. Dinarte?

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Pergunta não, mas eu acho que, com toda a dificuldade que o País atravessa, pelo menos nos últimos anos, a questão indígena vem sendo cuidada com a maior seriedade no País. Isto me deixa satisfeito – e o Senador João França tem razão – porque os organismos internacionais estavam se imiscuindo cada vez mais nessa área, como se nós fôssemos irresponsáveis, como se não tivéssemos nenhuma seriedade, como se fôssemos incompetentes para administrar uma questão nossa. Mas, nos últimos anos, o Brasil deu passos firmes no sentido de aprimorar a sua política indígena. Dificuldades há – como V. Ex<sup>a</sup> já mencionou, aí – e essa dificuldade não atinge só o índio. Atinge toda a sociedade brasileira que tem, aí, 30 milhões de brasileiros vivendo num estado de miséria absoluta. Nós temos, aí, milhões e

milhões vivendo em favelas – não têm casa, não têm comida, saúde, educação.

Essa longa novela da demarcação das terras precisa ser definida. Tal prioridade deve ser encarada pelo Governo brasileiro. Sei que o assunto está sendo procrastinado, às vezes, por falta de recursos financeiros ou por dificuldades políticas.

Cito dois casos no meu Estado, Mato Grosso. Trata-se de um Estados que tem talvez um dos maiores volumes de reservas indígenas no Brasil, ou seja, quantidade de terras. Se não é o primeiro será o segundo.

No Mato Grosso, há casos em que o problema não é nem de ordem financeira, nem de decisão política do Governo; existe a decisão política do Governo e até mesmo recursos. O problema é de ordem política e complicado, dependendo de entendimento. Eu, inclusive, fui ao Ministério da Justiça, por falta de competência do Governo no encaminhamento de um problema dessa natureza. Propus-lhe que se fizesse uma comissão com o Governo do Estado, com a Bancada Federal, com a Assembléia Legislativa, com a FUNAI, com o Ministério da Justiça para solucionar o assunto. A meu ver, havendo confronto entre a Polícia Federal e os índios, haverá muitas mortes, muita violência, e a demarcação não sairá. Precisa-se, portanto, de um trabalho habilidoso e político. Sei que o Governo Federal tem recurso para fazer a demarcação, mas não consegue por falta de uma melhor articulação política. O novo Ministro da Justiça tem-se empenhado nessa articulação, tem sido democrático, tem aceitado ponderações. No caso de Mato Grosso há, pelo menos, uma abertura de diálogo para se resolver o problema. Incluindo o Incra, nossos casos lá têm conflitos entre pequeno produtor, considerado um joão-ninguém, com o índio. Isso por conta da terra. Ora, os dois dela precisam para sobreviver, porque eles não têm o que fazer na vida. Há uma área, por exemplo, com mais de mil famílias de pequenos produtores. Como é que se tira essas pessoas de dentro desta área? Coordenai a Bancada de Mato Grosso, fizemos, inclusive os radicais, um documento para o Ministro da Justiça, contendo essas ponderações. Um Deputado do PT usou aquele documento para nos colocar contra a comunidade indígena em todo o Estado. Distribuiu manifesto contra a Bancada do Mato Grosso em todo Estado para as pastorais, contendo demagogia política, irresponsabilidade sobre tão sério assunto. É um problema do PT. Na hora de enfrentar verdadeiramente um caso, foge da raia e vai para a demagogia política, não quer assumir as dificuldades. Chamei todos para assinar o documento; todos o fizeram, menos o Deputado do PT. Trata-se de um grave problema, instalado no Estado do Mato Grosso, precisando de solução.

Na minha opinião, o Governo Federal e a FUNAI estão empenhando-se nessa questão. A FUNAI, às vezes, é incompreendida, mas tem procurado, pelo menos nos últimos anos – somos solidários com este trabalho, vamos procurar ajudar no que for possível – reforçar este trabalho. V. S<sup>a</sup> é um funcionário antigo da FUNAI, com influência lá dentro, portanto, respeitado internamente. Volto a frisar que o Governo precisa dar prioridade à demarcação das terras indígenas, para pôr fim a essa novela. Onde há dificuldade política, vamos resolvê-la com competência. Não pode ficar aqui no trono, em Brasília, enviando a Polícia Federal, o Exército, brutamontes para ir lá negociar à toque de caixa, à força. Muita gente vai morrer, haverá muita violência. Tem que haver uma negociação política séria, envolvendo as autoridades locais, as prefeituras municipais, os governadores, as bancadas estadual e federal. Com esse trabalho, tenho a certeza de que vamos conseguir equacionar definitivamente essa perlenga que existe na demarcação das terras indígenas.

Sei das dificuldades da FUNAI na manutenção dos seus trabalhos. Já que há defesa no sentido de que o Brasil deve preservar

a sua Floresta Amazônica, por ser o pulmão do mundo, o Governo brasileiro deveria usar mais o apoio internacional. Refiro-me ao apoio internacional financeiro. Não sei como V. Ex<sup>a</sup> vê isso, mas acredito que, dentro de uma postura, que não comprometa a nossa soberania e dignidade, poderíamos usar mais os recursos internacionais destinados à questão indígena aqui no País.

Sr. Presidente, era o que eu gostaria de colocar.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Fico-lhe agradecido, Senador Carlos Bezerra. Conheço-o bem, sei da sua grande preocupação, desde quando Governador do Estado do Mato Grosso. De sorte que, agradeço-lhe pelas judiciosas ponderações e pela sua presença a esta reunião.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Antes de dar a palavra ao Dr. Salomão, eu queria comunicar que, amanhã, às 10 horas, teremos a oitava reunião da nossa comissão. Vamos ouvir, aqui, o Presidente da Federação dos Garimpeiros, que está vindo de Rondônia, o Sr. José Alves. Eu gostaria de contar com a presença de V. Ex<sup>a</sup> e da dos demais Senadores que compõem a nossa CPI. Além disso, organizamos aqui um roteiro, combinado com os demais integrantes; trata-se do roteiro de viagens que a CPI deverá fazer. Começaremos por Porto Velho. Vamos sair daqui dia 17, quarta-feira, às 21:15h; iniciaremos os nossos trabalhos dia 18, em Porto Velho, numa quinta-feira. Há uma lista com o nome de 17 pessoas que irão prestar esclarecimentos à nossa CPI; portanto, teremos que ordenar estes trabalhos lá, estabelecer um tempo, sem prejuízo naturalmente da eficiência. Ouviremos os depoimentos em um só dia. A reunião começará na parte da manhã indo até a noite. Teremos que cumprir mais essa missão.

E no dia 19, sexta-feira, vamos nos deslocar para o garimpo Bom Futuro, que fica no município de Ariquemes. Lá, realizaremos visitas; entrevistaremos quem estiver por lá. De sorte que, estamos considerando esta primeira viagem muito importante para o sucesso dos nossos trabalhos. Há nove Senadores que confirmaram a sua presença. Não tive notícia da sua confirmação. No entanto, sei, Senador Carlos Bezerra, que, se não houver um motivo muito imperioso, V. Ex<sup>a</sup> nos honrará com a sua ida a esse encontro.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Tenho um problema grave. Nesse final de semana, será a abertura da maior feira lá do Sul do Mato Grosso, na minha cidade. Se eu não comparecer, vou ser trucidado. Os organizadores desse evento estão pedindo até o comparecimento do Presidente da República. Eu vou ver da possibilidade de conciliar esses dois compromissos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A saída está prevista para quarta-feira, à noite e o regresso para sexta-feira, à noite.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Não será possível. Chegar em Rondônia, de madrugada, e em um dia ouvir 17 pessoas?

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vamos dar agilidade aos nossos trabalhos. Portanto, começaremos às 9:00h da manhã.

Se V. Ex<sup>a</sup>s concordarem, não vamos permitir considerações, por mais importantes que sejam, vamos fazê-las aqui. Por exemplo, o que V. Ex<sup>a</sup> disse, aqui, hoje, enriqueceu os nossos trabalhos, mas lá vamos adotar um outro critério. Será feito um questionário; vamos trabalhar com perguntas e respostas, a meu ver, haverá tempo.

Já fiz antes o registro, mas volto a repetir que é sempre bom constatarmos que há pessoas que têm interesse em assuntos dessa envergadura. O Deputado Salomão Cruz só não compareceu na abertura dos nossos trabalhos, contudo nos honrou, aqui, permanentemente, em todas as reuniões. É com muita alegria que lhe concedo a palavra para formular as perguntas ao Dr. Dinarte.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** – Eu, inicialmente, agradeço a lembrança, até para registrar que eu não estou perseguindo o Presidente da FUNAI. Eu gostaria de lembrar, Sr. Presidente, que temos uma oração, para não fugir à regra do Estatuto do Índio, de convivência mansa e pacífica, desde 1979. Conheço o Presidente da FUNAI, quando era delegado da 10ª Delegacia em Roraima. Admiro a sua posição, a firmeza de convicção na defesa daquilo que considera importante no seu trabalho, apesar de eu não concordar com noventa por cento do que V. S<sup>a</sup> diz e faz.

Dentro desse propósito, dessa discordância, eu diria que a área Ianomâni, na verdade, não é de 9 milhões e 400 mil hectares, e sim de 17 milhões e 500 mil hectares: 9 milhões e 400 mil hectares dentro do Brasil e o restante na Venezuela. Todos os dados antropológicos sobre os índios Ianomâmis dizem que é difícil separar a fronteira entre Ianomâmis do Brasil e os da Venezuela.

Outro assunto que eu gostaria de abordar é no sentido de que é preciso que entendamos o processo de colonização da Amazônia. Sem saber esse processo histórico, jamais a definiremos. A Amazônia foi colonizada pelos portugueses, a partir da calha do rio Amazonas. Temos na Amazônia uma configuração fisiográfica interessante: uma calha grande no meio, dividindo a Amazônia ocidental e a Amazônia oriental. E essa calha grande, com cerca de 30 mil quilômetros quadrados, ou seja, 25% do território nacional, só tem minério de superfície, que conhecemos, que é o petróleo, o gás natural e algum potássio. Portanto, a Amazônia é quase toda isso; o restante é uma composição de escudos cristalinos existentes a partir da borda sul e da borda norte, onde está configurada Roraima.

Nesse processo de colonização, os portugueses, usando os tributários principais da Amazônia, os afluentes do rio Negro e do rio Amazonas, foram empurrando o índio para o interior. Essa a verdade da colonização da Amazônia. Quanto mais o índio era empurrado para o interior, mais ele adentrava à região onde havia o minério, que está concentrado na diversidade geológica, e essa diversidade está exatamente na parte mais acidentada.

O índio foi empurrado para o interior da Amazônia, até as cabeceiras dos principais tributários. Hoje, percebemos que a política indianista está trazendo o índio de volta para os grandes tributários, para as grandes bacias.

Tenho o mapa da FUNAI, do final da década de 80, que mostra duas plotações de aldeamentos em Roraima. É interessante observarmos que, no mapa anterior, nas áreas, por exemplo, onde existe o garimpo de Santa Rosa – e, lá, foi descoberto um fosfato no rio Ajarani, e mais em baixo existe o ouro, próximo ao rio Jatapu – os dois mapas diferem em quantidades de aldeamentos plotados. Trata-se de um mapa oficial; eu os tenho. E a tendência, por exemplo, é que sejam plotadas mais aldeias, aumentando consideravelmente o território da área Ianomâni.

Fiz, inclusive, um trabalho que foi divulgado, em que denunciei essa manipulação. Saíu uma matéria especial na Rede Globo. Ouvi de membros da Igreja Católica, que defendem a causa indígena, de forma justa e com convicção, que os índios como são nômades, hoje, não estão naquela área. Desafiei as pessoas a irem verificar e desmentir esse mapa da FUNAI, porque naquela área não há aquelas aldeias plotadas. Sei disso, porque eu sobrevoei a área. E o que eu ouvi como resposta foi que não adiantava fazer um sobrevôo, porque os índios como são nômades não estavam mais na área. Mas eu me pergunto: e a ação antrópica da região que o índio provoca, modificando a vegetação, a derrubada que ele faz, embora ele viva de agricultura de subsistência? Tem o vestígio do aldeamento.

Enfim, mas isso os órgãos da igreja que defendem a causa do índio não quiseram verificar.

Essa essa é a questão com relação à ampliação sucessiva das reservas indígenas na Amazônia. Noventa por cento, por exemplo, do meu Estado, do Estado do Senador Romero Jucá, estão, de potencial mineral, dentro de áreas indígenas.

Temos, por exemplo, 10% da população do Estado de Roraima é índia. No entanto, a área global da FUNAI interessada, demarcada, definida dá 42% da área total do Estado. E fora dessa distribuição geográfica, analisando na questão do potencial de recursos naturais, madeireiro, potencial de solo, potencial mineral, não tem menos de 80% em áreas pretendidas pela FUNAI.

E o que observamos, de uma maneira triste, Sr. Presidente, é que esse aumento sucessivo das reservas indígenas deixa-nos com uma ansiedade muito grande, até por que não permite que as pessoas na região façam algum investimento, definam uma regra clara para a definição fundiária do meu Estado.

Tenho, por exemplo, certidões negativas da FUNAI dizendo que o Banco da Amazônia não pode financiar o FNO em propriedades rurais que estão fora de reservas indígenas, que são títulos definitivos, mas que estão próximas a reservas indígenas. E diz textualmente a certidão negativa que aquela área é reservada para futura ampliação da reserva indígena. Tenho esses atestados e são oficiais. O Presidente sabe desses atestados, porque eu li numa audiência pública da Comissão de Meio Ambiente.

Com relação à questão da lei, Sr. Presidente, essa é uma questão que me preocupa, porque a questão mineral é uma questão que está sendo debatida e é preciso que definamos regras claras, para que se de um fim a essa "pelenga" toda que existe com relação à exploração de minério em terras indígenas.

Veja bem, como é o processo da lei: no processo de avaliação de potencial de mineral, até a exploração, temos que ter o mapeamento básico, que é feito pelo governo federal, CPRM, DNPM e os órgãos afins. Depois do mapeamento básico, selecionamos as unidades afins da determinada área. É preciso que eu coloque isso para que fique bem claro essa questão da lei. Definido o mapeamento básico, temos uma segunda etapa, que é a etapa da prospecção. A prospecção vem dizer se tem determinado minério em determinada região. Fim da prospecção, temos a fase de pesquisa. Nessa fase é que se faz a avaliação do que tem no subsolo. E, por último, temos a exploração. Veja bem onde está a enrolação.

Bem, o § 3º, do art. 231, da Constituição Federal, não vou dizer no seu teor, mas em síntese diz o seguinte: a exploração de recursos minerais em terras indígenas depende de parecer do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades afetadas. Isso é o que diz o § 3º, e o § 6º diz mais ou mesmo a coisa, que é o que está sendo regulamentado.

Veja, então, o seguinte: atualmente, no DNPM, existem só na Amazônia mais de 5 mil pedidos de pesquisa de minérios em terras indígenas. E até hoje não foi liberado sequer um desses pedidos de pesquisa. Olha só a enrolação! Quer dizer, a lei diz que a exploração, mas não diz que a pesquisa tem que ser autorização do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades envolvidas.

Sr. Presidente, em 1988, a CPRM fazia um mapeamento básico na área Ianomâmi e ela teve que sair da área, porque a FUNAI não deu autorização para que esse órgão continuasse com os trabalhos. Eu estou colocando essa questão porque é preciso que fique claro isso.

O que acontece é que, na verdade, as leis brasileiras que diz respeito à questão indígena e da mineração são feitas com o objetivo de impedir, porque não são viáveis na prática. Não temos, por exemplo, repito, mais de 5 mil pedidos de pesquisa, que estão a mosar no DNPM, em terras indígenas? E a lei não diz que tem que ouvir o Congresso Nacional. O que a lei diz é o seguinte: a explo-

ração depende de parecer do Congresso Nacional, ouvidas as comunidades envolvidas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A exploração, não na pesquisa.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** – Agora, para a exploração tem que pesquisar, e para pesquisar depende de parecer técnico da FUNAI e do DNPM. Não podemos conviver com esse impasse a vida toda. Estou pedindo a CPI da FUNAI.

A FUNAI é um órgão responsável para cumprir a política indigenista brasileira. No entanto, as forças extragoverno interferem na FUNAI tão violentamente que tolhem qualquer ação oficial, no sentido de definir uma política indigenista para a Amazônia.

Não sou contra o índio. Creio que o Presidente da FUNAI tem a mesma intenção. Sou brasileiro e quero o desenvolvimento da Amazônia. Eu só posso imaginar que a Amazônia vai se desenvolver com leis que refletem a sua realidade.

Veja a questão da área Raposa/Serra do Sol. Eu abordei essa questão na audiência pública anterior. Nós temos uma área que é pretendida pela FUNAI, para a qual toda a comunidade internacional está pedindo a demarcação, alegando se tratar de área rica em ouro e diamante. Por isso, as mineradoras estão por trás, impedindo essa demarcação. Na verdade, o que inviabiliza a demarcação da área Raposa/Serra do Sol é que a FUNAI, de modo indiscriminado, demarcou uma área onde tem pelo menos 4 vilas com mais de 1.500 pessoas.

Sr. Presidente, para concluir, gostaria de fazer uma indicação ao Presidente da FUNAI: A reserva yanomami sofreu sucessivas ampliações, inclusive com parecer da própria FUNAI. Inicialmente, as ilhas foram ampliadas. Em 1979, recebemos uma proposta da CCPY – Comissão de Criação do Parque Yanomami; em 1980, foi constituído um grupo de trabalho. A proposta da CCPY era 5 milhões e 500 mil hectares. No final de 1979 e começo de 1980, foi criado um grupo de trabalho, que teve a participação efetiva da CCPY. O resultado desse grupo de trabalho é que foi ampliado para 10 milhões de hectares; hoje, reduzimos para 9 milhões e 400 mil hectares.

Pergunto, então, ao Presidente: A que se deve essa sucessiva ampliação da área yanomami? Segundo a lei, para demarcar área indígena é preciso criar um grupo de trabalho para definir a sua configuração. Onde está a portaria que criou o grupo de trabalho para definir a atual área yanomami?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Nobre Deputado Salomão Cruz, o mesmo reconhecimento que V. Ex<sup>a</sup> teve sobre a minha pessoa eu também tenho sobre V. Ex<sup>a</sup>. Nós nos conhecemos há muitos anos, tenho um grande respeito inclusive pelo seu irmão Getúlio.

Sei que na área yanomami houve sucessivas alterações, como V. Ex<sup>a</sup> citou. Mas, na verdade, como eu disse na Comissão de Minorias, a primeira portaria que interditou a área yanomami – e participei desse grupo de trabalho – foi em 1981 ou 1982, assinada pelo Ministro Mário Andreazza. A primeira definição oficial foi de 8 milhões e 700 mil hectares.

Nesse grupo de trabalho de que participei, havia vários militares – eu ainda era delegado de Roraima. No início, alguns deles não estavam concordando, mas no final assinaram o relatório, concordando com os 8 milhões e 700 mil hectares.

Verificou-se depois que naquela região do Rio Catrimami, até o Rio Branco, alguns aldeamentos haviam ficado de fora. Então, ficou a proposta de aumentar para 9 milhões e 400 mil hectares.

Em seguida, houve alteração no Governo José Sarney, no sentido de criar 19 ilhas. Essas portarias criando as 19 ilhas foram assinadas pelo Ministro. Na época, equivaliam a 12 milhões e 700 mil hectares. Nessas 19 ilhas, foram criadas também três áreas

para exploração mineral, que são Catrimani, Urariquara e Santa Rosa.

Aí, houve a invasão do garimpeiro, e verificou-se que, na verdade, havia garimpeiros por todos os lados, menos nas três áreas que destinadas a eles, essas três glebas para a exploração mineral. Na ocasião, o Governo decidiu revogar as portarias das 19 ilhas e o Ministro Jarbas Passarinho assinou uma outra portaria, já no Governo Collor, estimando uma área de 9 milhões e 400 mil hectares; pois, na demarcação física, pode-se aumentar ou diminuir, ficando em 10 milhões e 600 mil hectares.

Se alguém desejar, conseguiremos o processo, a cópia dessa portaria, a cópia do trabalho, com também já recebemos o expediente da comissão. Vamos respondê-lo urgentemente.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** – Sr. Presidente, apenas para deixar claro uma pergunta que fiz e que terminou se perdendo na resposta, a questão é a seguinte: A FUNAI participou com outros segmentos na discussão do projeto de regulamentação da questão mineral em terras indígenas, inclusive englobou o Estatuto do Índio. Gostaria de saber se a FUNAI está de acordo, realmente, com aquela proposta, que atende a todos os requisitos, para a FUNAI, na questão de mineração em terra indígena.

Segundo, no caso específico da reserva Yanomami aquela questão se aplica, ouvidas as comunidades com o acompanhamento da FUNAI e do Ministério Público, ou seja, é possível haver mineração ordenada, na ótica da FUNAI, na área Yanomami?

**O SR. DINARTE MADEIRO** – Como representante da FUNAI, participei de várias reuniões, pessoalmente, lá no DNPM, cujo o Presidente esteve aqui prestando informações. Lógico, essa discussão levou a vários questionamentos. A FUNAI ficava às vezes a favor e outras vezes contra. Isso é natural, mas chegamos a uma conclusão.

Fizemos algumas alterações, propostas de emenda para retocar alguns pontos ao próprio relator do projeto. Mas houve um consenso, não foi só uma manifestação da FUNAI. Participaram a FUNAI, CIMI, organizações não-governamentais, o DNPM, todos estiveram no DNPM; eu estive lá várias vezes. Então, chegou-se a esse consenso. Depois a FUNAI fez algumas propostas para alguns acertos.

Com relação a exploração mineral, desde que essa área seja regulamentada, a minha preocupação é com esse difícil processo por que passa essa tribo. Havendo a regulamentação da mineração, a exploração passa a ser legal, através de empresas, um, duas ou três, o que for destinado.

Agora, na nossa opinião – FUNAI – é que, pelo menos no momento, essa situação dos yanomamis tenderia a melhorar, para que pudéssemos fazer umas consultas, de acordo com as normas regulamentadas, e a seguir partirmos para algumas explorações.

Acho que, no momento, deveríamos ter um pouco mais de paciência com relação à tribo dos yanomamis; mas, a partir da regulamentação, a lei terá que ser cumprida.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** – Posso dar uma sugestão, pois tenho os mapas oficiais da FUNAI que estão plotadas na parte mais avançada do limite leste da área Yanomami. São dois mapas plotados, com números referentes às aldeias do mesmo ano. Daria esses dois mapas para a comissão com a sugestão de que, quando for a Roraima, sobrevoe a área e constate a veracidade da denúncia que fiz, referente ao fato de não haver reserva nessa área.

Coincidemente, há um garimpo de ouro, uma mina cassiterita e há também fosfato, descoberto pela CPM, que é vital para a Amazônia; a exploração desse fosfato foi iniciada pela CPM, que, como estatal, não pode explorar reserva indígena.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Deputado Salomão Cruz, vou mais longe, o nosso objetivo aqui, evidentemente, é o

de dar a mais efetiva colaboração. Então, estamos com a nossa primeira viagem programada para Roraima.

Faria até um convite ao Deputado, um convite-convocação, porque se fosse um convite teríamos de arcar com todas as despesas, mas, como o Congresso trabalha unido, tenho certeza que V. Ex<sup>a</sup> vai aceitar esse convite nosso, porque a próxima viagem será para o Estado de Roraima. Fica V. Ex<sup>a</sup>, então, convocado.

**O SR. SALOMÃO CRUZ** – Sr. Presidente, convoque e não convide, porque tenho medo de avião e havendo convocação é uma obrigação. Se for feito um convite, eu pensaria em não ir.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Estão, está feito.

Antes de encerrar a reunião de hoje, mais uma vez, reitero o convite a V. Ex<sup>a</sup> e a todos os Senadores, a todos os senhores e senhoras presentes, à imprensa que está aqui nos honrando e dando uma boa cobertura para a nossa CPI, para que amanhã estejamos a postos e ouçamos o Presidente da Federação Nacional dos Garimpeiros, às 10 horas da manhã.

Por hoje, declaro encerrada a 7ª Reunião da CPI da Mineração.

Muito obrigado a todos.

(Levanta-se a reunião às 11h54min)

## ATA DA COMISSÃO

### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 185/95-SF, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil"

#### 8ª REUNIÃO

Realizada em 5 de maio de 1995

Aos cinco dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dez horas e dezenove minutos, na sala nº 03 da ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Carlos Bezerra, Romero Jucá e Marlúce Pinto, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, procedeu a composição da mesa e, logo a seguir, convidou o depoente, Sr José Alves da Silva – Presidente da Federação Nacional dos Garimpeiros/FENAG – para compor a mesa e em seguida concedeu-lhe a palavra. O depoente iniciou sua explanação dizendo que o garimpeiro nunca foi tratado, ao longo da história da mineração do País, como agente social, como agente da economia, responsável pelo maior marco da história deste País, que é a inconfidência, acrescentando que, dos 72 índios yanomami que teriam sido chacinhados na aldeia de Haximu, somente uma caveira foi achada, e não se sabe se é de branco ou índio. Porém, pesa sobre a comunidade garimpeira o crime de uma chacina e sobre a Nação brasileira o fato de não poder dar a segurança necessária aos nossos índios. O depoente sugeriu que a Comissão solicitasse à TV Globo a matéria onde o Presidente da EBESA teria dito que o movimento do garimpo Bom Futuro, nos últimos 7 anos, fora de 700 milhões de dólares, mas consultada a Secretaria da Fazenda, o FPE do Estado está em torno de 9 milhões de dólares por mês, ou seja, a arrecadação do Estado de Rondônia foi de 127 milhões de dólares no ano passado, e em seguida apresentou à Comissão o Processo nº 930000006/3, que é uma denúncia feita por Missionários, indigenistas e o Ministério Público, de que há garimpagem ilegal no Pico da Neblina com dragas que pesam 60 toneladas. Continuando, o depoente afirmou que a Prefeitura de Limoeiro do Japuí colhe 50 gramas de ouro de cada draga. Interpelado pelo Presidente e pelo Relator, Senador Romero Jucá, o depoente disse desconhecer o destino

dessa mercadoria e que a Prefeitura não é amparada por nenhuma lei e não concede recibo do ouro recolhido ao garimpeiro. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Senador Carlos Bezerra, que após discorrer sobre a situação dos garimpeiros em Mato Grosso, Estado onde fora Governador, colocou-se como aliado dos garimpeiros. Na seqüência, a Senadora Marlúce Pinto ressaltou que no Estado de Roraima não há realmente brigas entre garimpeiros e índios; muito pelo contrário. Quando eles estão garimpando, passam a ser parceiros e concedeu ao depoente a liberdade de levar-lhe todo subsídio referente a esta CPI, ao Projeto Calha Norte e tudo que seja de interesse dos garimpeiros. Concedida a palavra ao Senhor Relator, o mesmo perguntou se o depoente teria conhecimento de algum processo, de alguma acusação de contrabando de minério feito por garimpeiros ou por entidades ligadas ao garimpo, que estejam sendo investigados pela Polícia Federal ou que tenha comprovação desse envolvimento inclusive com o narcotráfico. Tendo sido confirmado pelo depoente, que citou a Portaria 180 e disse que na Polícia Federal correm mais de 200 processos com relação a todo tipo de ocorrências, não só de narcotráfico. Em seguida, o Senhor Relator perguntou se haveria trabalho escravo nos garimpos, o que foi negado pelo depoente. O Sr. Presidente concedeu a palavra ao Deputado Antônio Feijão, que parabenizou o depoente pela forma brilhante como vem colocando a defesa do garimpo da Amazônia e na sequência o Deputado Elton Rohnelt registrou homenagem ao grande pesquisador Teodoro Co. Nada mais havendo a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Nauãdes Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Declaro aberta a nossa oitava reunião. Convido para compor a mesa o Sr. José Alves, Presidente da Confederação Nacional dos Garimpeiros, que fez a gentileza de se deslocar da sua sede tão distante para atender ao nosso convite e prestar os esclarecimentos que julgar necessários que, naturalmente serão importantes para o desenvolvimento dos nossos trabalhos. Pediria a ele que tomasse assento. (Pausa)

Não há expediente a ser lido.

Solicito ao nosso convidado que faça o juramento regimental.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA**. – Eu, José Alves da Silva, juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja do meu conhecimento, sobre fatos relativos à investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr. José Alves, a norma de trabalho da nossa comissão é a de permitir que no início, com toda liberdade, e tomando conhecimento do assunto, do objeto desta CPI que procura apurar as atividades da mineração, trazer os subsídios para o aprimoramento da legislação e para a solução desse assunto-problema do País, V. Ex<sup>a</sup> terá toda liberdade, para, de início, discorrer sobre o assunto, sobre os fatos de que tenho conhecimento, sobre os fatos que V. S<sup>a</sup> julgar que possam ser úteis para a finalidade da CPI, fatos de natureza econômica, social e outros que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente da Confederação, baha por bem trazer ao nosso conhecimento.

Após, os membros da comissão terão oportunidade de lhe dirigir perguntas.

Concede a palavra ao Sr. José Alves.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Sr. Presidente; Srs. Senadores, no momento em que recebemos este convite, tivemos a preocupação de entrar em contato com os membros que compõem a Federação, os presidentes de sindicatos, e de saber de cada re-

gião o que de fato, no momento, estaria afligindo, para tentarmos a maior expressão da realidade atual.

Chegamos à conclusão de que se tem debatido muito. Nos últimos cinco anos, até por muitos, tenho sido considerado ratazana de seminários e de congressos. Temos ido a todos, em todos temos debatido, mas infelizmente não temos visto a ressonância necessária ao setor mineral. Assim, vou tentar fazer aqui uma visão holística da problemática no aspecto legal, no aspecto de acesso ao direito mineral e da vontade política do Estado brasileiro para com a mineração.

Ainda agora pela manhã tive acesso ao relato dos outros membros que já passaram por aqui: Diretor do DNPM, Polícia Federal, e ontem assisti ao final do depoente Presidente da FUNAI. São discursos que já conhecemos, são discursos que o meu segmento, o segmento garimpeiro na mineração continua considerando apenas como causa social.

O garimpeiro nunca foi tratado, ao longo da história da mineração do País, como agente social, como agente da economia, responsável pelo maior marco da história deste País, que é a inconfidência, há tão poucos dias comemorado.

Queremos dous da mineração formal de que a mineração é problema. Sim, é um problema que vamos tentar mostrar, com alguns documentos, de que somos usados como os prospectores dos grandes grupos econômicos e, no momento, em que eles têm acesso à estrutura cartorial que o País impõe, somos descartados.

Gostaria de colocar para V. Ex<sup>a</sup>s que eu militei na imprensa desse País muito tempo, fui fotógrafo da Editora Abril, tenho formação na área de cinema, entrei no garimpo por via da história, como membro de uma expedição, com Manoel Rodrigues Ferreira, um dos grandes escritores deste País, que discute a questão indigenista e bandeirantismo no País. Manoel Rodrigues Ferreira tem como obras de destaque: O Segredo do Ouro dos Martírios ou a Ferrovia do Diabo. Baseado num livro dele, começamos um trabalho e fizemos uma pesquisa de História: Das Penetrações das Bandeiras neste País. E isso me levou ao Norte – O Segredo do Ouro dos Martírios – que no momento atual é considerado a lenda do Urucum Macuã, uma mina registrada por Marechal Cândido Rondon no cartório de Guaporé-Mirim. É normal, na imprensa local, surgirem conhecedores dessa mina, elementos que participaram da vida de Rondon e que saberiam onde ela se encontra. Essa lenda é objeto de várias expedições, até internacionais, em Rondônia.

O fetiche do ouro, que muitos não admitem, mas até para que concluirmos o ato civil de um casamento, precisamos do fetiche do ouro, que é a aliança como prova de comprometimento entre os seres, depende da gente. Porque é nós que estamos lá produzindo o ouro. Porque o ouro da indústria e da mineração formal não estão entrando no mercado, vão apenas ao mercado financeiro e há a exportação. Nós, um dos grandes produtores de ouro, não distribuímos duas toneladas de ouro por ano na indústria da ourivesaria, enquanto a Itália passa da casa das 21 toneladas por ano. Como produtores de ouro, suponhamos que ele deve estar indo para fora do País, e cabe às autoridades saber como está acontecendo o seu desvio para o exterior.

Somos acusados de traficar ouro. No ano passado mesmo, o então Diretor da Polícia Federal, em uma matéria aqui em Brasília, dizia que 90% da produção de ouro da Região Norte tinha descaminho. Nós entramos com expediente junto ao Ministro da Justiça para que eles nos explicasse isso corretamente. Quem fazia esses descaminhos? Porque a razão, de nós que militamos na área sabemos, que seria antieconômico traficar o ouro, contrabandeá-lo, porque o preço praticado no Brasil, o spread aqui é melhor do que em qualquer outra parte do mundo. Então vender aqui é melhor do que lá fora.

Hoje de manhã, o atual Diretor da Polícia Federal, colocou a mesma situação, ou seja, as 33 toneladas de ouro exportadas pelo Uruguai continuam ocorrendo até hoje. E as autoridades não perceberam ainda como o Uruguai conseguiu exportar todo esse ouro.

Meus senhores, trouxe aqui, como estão vendo, um monte de papéis com os quais posso provar o que acontece na mineração, como o garimpeiro é espoliado, como ele é usado, e aonde está a intencionalidade de tudo isso.

Ontem tive o privilégio de assistir a uma sessão neste Senado, quando se julgavam um Par desta Casa, o Senador Ermândes Amorim, que, por coincidência, representa o Estado onde resido. A máxima da discussão era até onde está exposto o homem público perante a opinião pública pelos seus atos e qual a intencionalidade porque um dos Senadores suscitou que, no momento em que o Senador foi indicado para integrar a Mesa diretora, recaiu sobre S. Ex<sup>a</sup> toda a história de sua vida. E nós também sofremos isso!

Vejamos como exemplo a decantada chacina ianomâmi: temos uma matéria de um jornal do Estado do Amazonas que suscita a dúvida: existiu de fato a chacina ianomâmi?

Por coincidência, no dia daquela divulgação, eu estava com a minha assessoria jurídica no gabinete do Ministro da Justiça, tratando de assuntos de garimpagem no alto e no médio Rio Negro, quando chegou a notícia da chacina. Na qualidade de representante da categoria garimpeira, solicitei acompanhá-lo até a região, porque as notícias do momento diziam que os helicópteros não conseguiam chegar à aldeia Haximu porque o Estado brasileiro não sabia que Haximu não pertence ao Brasil! Essa é a máxima!

Fui impedido de acompanhá-lo. No entanto, dois membros de uma ONG acompanharam-no até Boa Vista e lá, por pressão, não entraram na aldeia Haximu. Isso foi decantado. Na época, 72 índios teriam sido chacinados. Partimos, então, para uma investigação. Buscamos apoio com técnicos, com investigadores, até em nível internacional. Temos aqui para mostrar aos senhores, alguns documentos de bureaux internacionais que pesquisam todo esse movimento na Amazônia e os interesses na Amazônia. O que está acontecendo?

Existe um técnico da Fundação Nacional de Saúde, Dr. Cláudio do Carmo Chaves, pesquisando oncocercose na população ianomâmi e, por coincidência, estava na aldeia Haximu no dia da propalada chacina. S. S<sup>a</sup> nos confidenciou que, no momento em que a freira citada trouxe a ele a notícia e disse que iria comunicar à FUNAI, até a orientou como fazer a redação do bilhete. Mas, quando a notícia chegou no Ministério da Justiça, já havia chegado também à Holanda, porque o rádio é o mecanismo de comunicação da FUNAI, e os olhos do mundo estão nos satélites. Quando chegou a notícia oficial da FUNAI, o mundo já sabia do fato e, consequentemente, as pressões já existiam. Por isso o Presidente da Federação não pôde acompanhar um Ministro de Estado. Estamos, portanto, expostos a essa intencionalidade.

Quando descobrimos o Dr. Cláudio Chaves, nós o trouxemos a Brasília, eu e o assessor jurídico, estivemos na Casa Civil, para uma audiência com o Ministro da Casa Civil. Busquei à imprensa – e tenho os documentos para provar –, mas não obtive ressonância, porque o fato jornalístico, para a indústria vender a sua matéria, não permitia, antes da conclusão, que se desfizesse o feito. A chacina Haximu tinha, então, que continuar, que foi aquele espetáculo vergonhoso ao nosso País, ao ponto de saber que nossas autoridades não conheciam o nosso imite.

Segundo os dados que posso, 72 índios teriam sido chacinados, mas – e até hoje a Nação brasileira não sabe disso – somente uma única caveira, que não se falou se era de índio ou de branquista.

A imprensa, que esteve lá novamente, noticiou que 78 índios retornaram à aldeia de Haximu: os índios estavam migrando, em caça, porque são nômades. Os índios estão lá, em Haximu. E pesa sobre a comunidade garimpeira o crime de uma chacina e sobre a Nação brasileira o fato de não poder dar a segurança necessária aos nossos índios. Estamos expostos a isso, como um Senador da República estava exposto ontem. O que fazer?

Sr. Presidente, esta é a grande oportunidade. Foi isso que coloquei aos meus Pares. Há a necessidade de sobreviver. O senhor não imagina o que é ter uma família para tratar. Vim aqui, senhores, com R\$ 1,00 no bolso e com a passagem dada por esta Casa, porque, nessa semana, 650g de ouro que eram minhas foram apreendidas pela Polícia Federal porque sou um criminoso neste País, porque estou trabalhando e não me é permitido trabalhar, porque o caos está instaurado, a intencionalidade está instaurada neste País e porque interesses escusos comandam a vida de nosso País. O segmento mineral está assim.

Qual a vocação mineral deste País? Em Rondônia, 80% dos técnicos de mineração – os geólogos – são hoje policiais. Hoje o geólogo ex-chefe do DNPM e ex-chefe da CPRM é um perito criminal, porque o caos da mineração fez com que ele não tivesse outra alternativa. Ainda hoje vim para cá com um motorista que é engenheiro mecânico e, no entanto, é contratado como motorista desta Casa, porque aqui ganha mais do que com a engenharia. Um geólogo que também estava lá embaixo, na garagem. Em vez de exercer sua profissão, optou por ser motorista do Congresso Nacional.

E é isso que tenho debatido. Quem é o garimpeiro deste País? Quem é este homem? O meu fetiche na garimpagem é exatamente este: saber quem é esse homem.

Entrei pela via da história, como falei para V. Ex<sup>a</sup>s, e lá, em Rondônia, fui contratado pelo então Governador Jorge Teixeira para fazer um trabalho sobre isso. Quem é esse garimpeiro?

Rondônia, em dois anos, colocou 6 mil equipamentos dentro do Rio Madeira, cada equipamento à razão de 7 kg de ouro – os senhores imaginem a cifra. E onde está esse patrimônio? Os efeitos pirotécnicos do então Presidente da República que, graças a Deus, sofreu impeachment, chegaram até Roraima, deixando por lá mais de 12 mil motores até hoje, um patrimônio nacional que está lá apodrecendo. Para retirar esse material de lá, até como patrimônio nacional, sugeri a um Ministro de Estado que dessemos condições para que esse patrimônio, já que não o querem no garimpo, voltasse para a sua origem, que é o Nordeste, e proprieisse, então, a irrigação de uma horta. A resposta que obtive foi que eu estava querendo transferir o problema.

E com relação a esses homens que o projeto ouro-gema do DNPM convocou para a Amazônia? Quando cheguei à Amazônia, em 1980, decantava-se o eldorado do futuro. participei de grupos de trabalho de planejamento para a transformação de Território para Estado de Rondônia. O projeto inicial era que fosse um Estado eminentemente agrícola. Hoje 72% da comunidade, que foi para lá convocada para a agricultura, vive no perímetro urbano. E a agricultura não existe! E a mineração, que é a grande vocação, não existe!

Saiu uma matéria na televisão que gostaria que essa Comissão solicitasse da TV Globo: o Presidente da EBESA, consórcio de empresas que se transvestem de garimpeiros dentro de Bom Futuro, responsáveis pelo caos que lá está, disse, na televisão, que o movimento de Bom Futuro nos últimos 7 anos é de US\$ 700 milhões. Fomos na Secretaria de Fazenda saber qual era a receita do Estado. O FPE do Estado está em torno de 9 milhões de dólares por mês, ou seja, a arrecadação do Estado de Rondônia foi de 127 milhões no ano passado.

Se o Estado tivesse concentrado toda a sua atenção administrativa àquele garimpo, este, por si só, já justificaria a própria economia do Estado.

No entanto, o caos é melhor, porque é deste que se tira. Fizemos um projeto, que levamos ao Diretor do DNPM em Rondônia, para o ordenamento do garimpo. O garimpeiro pede muito ao Estado, que nunca esteve presente dentro do garimpo. Nós, pelo contrário, clamamos "por lei, clamamos pela presença do Estado. Possuo documentos aqui para provar. Tivemos reunião, fizemos um projeto de ordenamento do garimpo, onde iríamos saber quem estava dentro do garimpo; não o paraíba, o gaúcho, o paulista, mas o cidadão brasileiro, com as responsabilidades que a sociedade nos impõe.

Escutem, senhores, na hora de fazer o cadastro dos equipamentos, começou o impedimento, porque os equipamentos que lá estavam eram de Governador, de Deputados, de Magistrados e do poder econômico da cidade. Essa é a realidade.

A legislação não permite e não permite até hoje que um cidadão possa investir na mineração com segurança; ele investe escondido, como nós garimpeiros também investimos. E estamos tentando trazer a esta Casa uma proposta de minuta de lei para tentar corrigir esta distorção, para que o cidadão possa aplicar e ser meu parceiro nessa indústria, porque ela existe. Mas enquanto vivemos sob a égide do caos, não temos condições.

Então, a grande questão da mineração é o aspecto legal. Vou dar um exemplo para os senhores: antes do advento da Constituição de 1988, eu tinha um diploma legal que me intitulava garimpeiro chamado "Certificado de Matrícula", expedido pelo Ministério da Fazenda. Era o que me permitia comercializar o meu produto extraído.

O Código de Mineração Brasileiro, que há vinte anos diz-se que é obsoleto e que tem que ser reformado, não sei por que não consegue andar no Congresso Nacional. Tenho várias ministas desse código. Participei exaustivamente aqui durante a elaboração da Constituição de 1988, e conseguimos um avanço, um avanço que caiu sobre nós: desde que ordenados de forma associativa, teríamos determinadas prioridades na área em que estivéssemos trabalhando.

Começou o nosso problema, senhores. A história desta Casa pode comprovar isso. Uma das primeiras leis, encaminhada pelo ex-Senador Rollemburg Rocha, do Mato Grosso, a Lei nº 7.805, em dezembro de 1980, tramitou e foi promulgada – três expedientes –, porque o poder econômico da mineração precisava nos dar um freio. Não podíamos nos organizar, e a Lei 7.805 cassou o diploma legal que me dizia ser garimpeiro e até hoje não deu um substituto.

E no seu art. 21: lavra, ter consigo, transportar e comercializar bem mineral sem a competente licença é crime neste País. À época, mais de 600 mil brasileiros estavam em atividade de garimpagem. Todos ficaram e estão na ilegalidade.

Ontem, um cidadão nesta Casa me perguntou: quantos garimpeiros existem no Norte? Respondi: quatorze milhões, porque, se surgir uma fofoca amanhã em Roraima de um garimpo de uma determinada região, toda a população vai correr para lá. Nós, que somos da região Norte, sabemos disso, e não só do País correm para lá, como a história de Serra Pelada está aí para contar para os senhores.

Potencialmente, todos somos garimpeiros, porque é a realidade deste País. A necessidade de amealhar, em menor espaço de tempo, condição de dignidade que só o dinheiro nos dá nos obriga a essa condição, porque não temos cultura mineral neste País.

Como ter acesso ao direito mineral? O Código nº 227, Código de Mineração, está aí. Como garimpeiro, preciso contratar

um técnico que me instrua um processo no DNPM, para que eu entre em expectativa de direito. Só que existe um vínculo de subordinação do poder da área produtiva deste País a uma legislação ambiental, que, temos certeza, o interesse não é nacional. Vou deixar aqui documentos que provam isso. Sou obrigado a fazer um estudo de impacto ambiental, porque sem este não posso tramitar documento no DNPM, e não se faz um RIMA por menos de 40 ou 50 mil reais numa área de 50 hectares para garimpeiro.

Estamos discutindo, e sentimentalmente sou a favor da privatização de uma série de áreas que temos neste País, porque, infelizmente, o poder público não está tendo capacidade de gestionar. Segunda ou terça-feira, tivemos aí o maior prêmio dessa Sena nova que temos – 24 milhões –, e dizia a imprensa que o felizardo que ganhasse sozinho aquela quantia seria o 427º homem mais rico deste País. Se com 24 milhões eu entraria na casa dos 500 mais privilegiados ricos deste País, pergunto: será que é o brasileiro que vai participar dessa privatização? Quem são esses seletos 100 que teriam dinheiro para poder entrar no processo de privatização?

São essas dúvidas que suscito e que me trouxeram aqui. Esta é a grande verdade, Sr. Presidente. Na situação do ouro, temos potencialmente um número inestimável de garimpeiros. As prospecções pararam. Há mais de quinze anos o País não investe em pesquisa, e a égide da 7.805 inibiu os investidores, os parceiros do processo de produção da garimpagem.

Como faço uma pesquisa? Levo 2 quilos de sal, uma rede, uma espingarda, duas caixas de cartucho e passo seis meses na selva. Esse é o verdadeiro prospecto garimpeiro. E quando ele encontra o ouro, precisa de uma parceria.

Agora, isso virou crime: ele sai com uma espingarda, porque não tem acesso ao registro. Logo, se tomaram a espingarda ele não pode ir para o mato. Se encontrar qualquer quantidade de ouro, quando vem, vai preso por portar o mineral.

Como ordenar? Estão transformando o DNPM hoje em uma autarquia, onde passaremos a ser apenas cifra, apenas instrumento de aumento de arrecadação, porque tenho ido ao órgão exaustivamente solicitar técnicos do DNPM para ir ao campo. Mas, para isso, o técnico precisa de diárias. Como o órgão não lhes dá diárias, ele não vai ao campo. Como consequência, não temos o assessoramento devido e somos sujeitos a buscar, no processo de regulamentação, profissionais da área. Não temos condição de contratar um geólogo à disposição.

Participei de uma reunião da Associação de Geólogos do Estado de Rondônia, onde disseram "temos de fazer pressão, para que o garimpeiro se torne empresa, para que aumente o mercado de responsabilidade técnica dos geólogos", ou seja, quanto mais draga transformada em empresa em Rondônia, mais responsabilidade técnica teremos. Esta é a situação.

E as cooperativas? A cooperativa mais conhecida deste País é Serra Pelada. Há seis anos Serra Pelada está alagada. Temos uma lei, cooperativismo é princípio. Os princípios de Rochdale, quando criou o cooperativismo, não é um princípio associativo, é um princípio de cooperação entre as pessoas.

Temos a Lei nº 5.764, que regula o cooperativismo no Brasil. No entanto, a cooperativa de Serra Pelada foi criada por um decreto presidencial, transgredindo a lei que o País tem. O interesse econômico da Vale não permite que os garimpeiros trabalhem. Por que não uma parceria?

Foi detectado em Serra Pelada que a prática comercial do ouro feita pelo Estado, através da Caixa Econômica, lesou os garimpeiros em uma tonelada de ouro, 400 quilos de paládio e 200 quilos de prata. São processos conhecidos. Por quê? Porque não trabalhamos com ouro mercado, trabalhamos com o mineral ouro, que tem suas impurezas, a prata, a platina, o paládio. A Caixa Eco-

nômica comprou teor a menor dos garimpeiros de Serra Pelada e entraram na Casa da Moeda 42 toneladas de ouro e saíram 43 toneladas fundidas. Para os senhores terem uma idéia do caos que existe.

No entanto, uma comunidade, a grande favela, está lá em Serra Pelada, mais de 20 mil pessoas residem sobre uma jazida. Se os senhores quiserem fazer uma visita, pegarei um escovão para varrer o aeroporto e encontrar ouro, para os senhores verem. Tudo é uma jazida de ouro. Com uma bateia, cavando em qualquer lugar no perímetro urbano de Serra Pelada, retiro um grama de ouro por dia, que vale dez reais; portanto, ganho 300 reais por mês, mais do que o salário mínimo do País.

Vão acabar com o garimpo? Não vão. O que precisa é ordenar, dar dignidade para esse povo. Os líderes garimpeiros diziam que não precisávamos da moeda. Sempre se discutiu que o garimpo tem moeda própria, tem o escambo: dou o ouro e recebo a mercadoria. No entanto, a ditadura econômica provou o contrário. Os garimpeiros também ficaram sem dinheiro e sem condições de continuar trabalhando.

Aqui está o Processo nº 930000006/3, que é uma denúncia de garimpagem ilegal no Pico da Neblina com dragas que pesam 60 toneladas. Os senhores imaginem o tamanho de uma draga com 60 toneladas para estar no Pico da Neblina.

Muito bem, quem faz as denúncias? Missionários, indigenistas e o Ministério Público. Então, a Federação verifica a situação. E hoje continua a ter mais de 3.000 garimpeiros na região do Pico da Neblina, porque a economia de São Gabriel da Cachoeira sobrevive do garimpo e eles fomentam o garimpo. Existe o que chamamos de "fofoca". Chego à cidade e me dizem que saiu uma pepita de 600 gramas. Morto de fome, também vou atrás da minha, vou para o Pico da Neblina.

Solicitei do então Ministro do Meio Ambiente, Rubens Ricupero, uma autorização para que o Presidente da Federação entrasse dentro do parque Iaçomâmi e dentro da reserva do Pico da Neblina; a meu ver, o garimpeiro Alves poderia ir. Mas o representante dos garimpeiros, se lá estivesse, poderia ser interpretado como também fomentador de uma invasão.

Propus ao Sr. Ministro, que, se provado que lá tivesse esse número, iria convencê-los a sair. Fiquei uma semana em São Gabriel da Cachoeira e vi que o que eles pegam, nos doze dias máximos que ficam lá em cima; não paga o investimento de terem ido, pois levam de doze a quinze dias para subirem até a situação íngreme do Pico. E, para chegarem lá, eles passam por território venezuelano; quando vão, não são molestados, porque eles não têm ouro; na volta do Pico, a milícia venezuelana toma-lhes o ouro. Essa é a realidade. E o empresariado de São Gabriel da Cachoeira fomenta o garimpo.

Chegamos a esse garimpo denunciado e descobrimos onde estavam trabalhando: no Rio Cauaburi\* e Rio Negro. À margem esquerda do Rio Cauaburi \*, está a Reserva do Pico, mas a mais de 100 quilômetros de distância do Pico. À margem direita, não.

Eles estavam lá, fomentados pelo prefeito da cidade, que cobrava 30 gramas de ouro de cada equipamento, conseguindo, com isso, colocar lá 220 equipamentos. A receita do município, da participação garimpeira, era maior do que o STM.

Se V. Ex's quiserem ir a São Gabriel da Cachoeira, têm apenas dois barcos que fazem a linha. Não se consegue ir a São Gabriel da Cachoeira todo dia por barco. E o dinheiro do brasileiro é para andar de barco na Amazônia. A TABA também não tem vôo todo dia.

No período em que o havia o garimpo, havia 44 embarcações diuturnamente navegando, gerando uma economia. Fizemos um acordo com o prefeito, discutimos e trouxemos os garimpeiros.

Nessa reunião, na sede da prefeitura, estavam membros da FUNAI, os garimpeiros e as autoridades, até mesmo o pessoal do Exército. Lá, digladiavam em denúncias.

Os membros da FUNAI diziam onde havia participação do ouro. Lá tem a Comunidade de Maturacá. Eles passavam por essa comunidade, fiscalizada pelo Exército e pela FUNAI. Fui até o limite da placa; dizem que a área Iaçomâmi não é demarcada, mas para todo lado tem uma placa: Reserva Iaçomâmi. Fui também aliado para entrar com equipamento lá dentro, na famosa Grotta da Onça, onde se pega ouro aos pedaços. Quem dizia isso era o cacique; se disse a mim, diria a qualquer garimpeiro.

Portanto, existe um comprometimento para que isso aconteça. Transformou-se em um processo. Querendo solucionar o problema, vim a Brasília; busquei o Ministério do Meio Ambiente, o IBAMA e o Ministério da Justiça e disse: Vou tentar solucionar o problema. Se nós, no Rio Negro, provarmos que tem ouro, o que a geologia não provou, vamos tentar regularizar a situação desse pessoal.

Consultei a FUNAI, através de expediente, datado de 17 de junho de 1993, solicitando um mapa de todas as áreas indígenas no Estado do Amazonas, nos Municípios de São Gabriel da Cachoeira e Santa Isabel do Rio Negro, com os respectivos memoriais descritivos. E recebemos o expediente de volta. Então vimos que, entre a foz do Rio Caraburí e a Serra do Curicuriari, que é a foz do Rio Marié, era uma área de possível direito mineral. Fui ao comando do Exército – comandava São Gabriel da Cachoeira o Coronel Castelo Branco – expliquei-lhe como estava a situação e perguntei-lhe qual era a reserva do Exército. Ele me respondeu que a reserva do Exército era até a margem esquerda do Rio Marié englobando a Serra do Curicuriari.

Após isso, convoquei uma reunião dos garimpeiros, e constituímos uma cooperativa; viemos ao DNPM, conseguimos o competente alvará de funcionamento como empresa de mineração e começamos a fazer tramitar requerimentos, conforme a lei. Pois bem, depois de constituída a cooperativa, processo encaminhado, contratamos uma das pessoas mais conhecidas e de maior capacidade no Estado do Amazonas, o Diretor do Departamento Ambiental da Universidade, Dr. Antonio dos Santos, responsável pelo RIMA da represa da usina do Estado do Amazonas e do Projeto de Ipitinga. Montamos o RIMA. No dia 25 de março do ano passado foi submetido à audiência pública. E aí veio a grande surpresa, senhores – temos aqui um documento para deixar para a CPI – quarenta e duas ONGs internacionais compareceram à audiência pública; a FUNAI apareceu na audiência pública com um expediente publicado em Diário Oficial transformando a área em processo numa reserva indígena do Médio Rio Negro. Só esqueceram de botar lá índio. Não há lá um único índio. Mas criaram uma reserva e está publicado no Diário Oficial. Corri ao Ministro e perguntei-lhe o que estava acontecendo. Criaram uma reserva.

Aí começa a pendenga jurídica, que se arrasta ao longo do tempo. O processo, no dia da audiência pública, foi remetido para Brasília e sumiu no IBAMA de lá. Quando o então Ministro Brandão assumiu o Ministério do Meio Ambiente, no dia em que estava dando posse ao Diretor de Meio Físico do IBAMA, eu compareci à audiência e, perdendo a compostura que o evento impunha, levantei-me na platéia e gritei o seguinte: Sr. Ministro, preciso falar com V. Ex\*. Fiz isso porque não queriam deixar-me entrar lá dentro. Denunciei, publicamente, o desaparecimento do processo do RIMA dentro do IBAMA. S. Ex\* me pediu que às 7 horas da manhã do outro dia estivesse no Ministério. Às 8 horas o Ministro me recebeu no Ministério do Meio Ambiente e já haviam telefonado de Manaus dizendo que o projeto estava no IBAMA de lá. Será que foi preciso que eu perdesse a compostura num evento oficial

de um Ministro para que aparecesse o meu processo? O processo chegou, foi remetido ao IMA e continua desaparecido. Solicito encarecidamente a esta CPI que solicite esse processo do IMA e que essa CPI analise esse processo para vermos onde está a verdade. Nós, ao longo do período em que estávamos no processo de organização daquele garimpo, por várias vezes, encontramos embarcações travestidas de entidades religiosas pesquisando banco genético. Denunciamos isso às autoridades em Manaus. No Médio Rio Negro, há um abacaxi que tem a maior quantidade de sacarose hoje conhecida. Há entidades que pesquisam isso lá. Eu nem sabia que existe semente de abacaxi e descobri que existe semente para se fazer o banco genético. No Rio Marauá existe uma missão religiosa cujo acesso não é permitido a brasileiros. Um oficial da Marinha tentou entrar lá e também foi barrado.

Essas são as verdades que acontecem lá. Eu tenho aqui um documento, um expediente do padre de lá, dirigido à Fundação Nacional de Saúde, pedindo, terminantemente, que o representante da Fundação Nacional de Saúde não volte lá. Sabem por quê? Porque esse representante denunciou um evento que lá aconteceu. Eu estava no avião. Eu peguei um avião bimotor em Manaus com destino a São Gabriel da Cachoeira. Nessa aeronave tinha uma equipe italiana. Essa equipe italiana se dirigia a esse reservatório; desceu em Santa Isabel do Rio Negro. Lá eles fizeram um filme – mandaram as índias tirarem as roupas – para comercializar na Europa. Segundo as denúncias, o padre tinha participação no roteiro desse filme. Em razão de esse cidadão ter denunciado esse fato e de nós termos levado esse fato às autoridades do Amazonas, ele foi, segundo informações, mandado embora. Por isso, pergunto: a serviço de quem está a FUNAI? Eles estão protegendo os índios? Todo ser humano, no momento em que tem acesso a esse "conforto" relativo que nós, pretensos brancos achamos que estamos vivendo com ele, não volta mais para a sua tribo. Por que eles vão lá manter contato com o índio e atrai-lo? Ontem, aqui, um homem de grande conhecimento da região de Roraima, o hoje Deputado por Roraima, Salomão, dizia que 90% das reservas indígenas têm grande potencialidade mineral. Nós temos uma pessoa, Antonio da Justa Feijão, hoje também um Deputado Federal, que milita conosco há muito tempo no que diz respeito à questão mineral. Se não tivermos consciência, se o Estado não assumir essa vocação mineral que o País tem e não tentar aproximar empresa e garimpeiro, nós vamos continuar nos digladiando e o setor mineral vai perder. E aí está o caos.

O grande conhecido de todos os garimpeiros é Teodoro, um dos maiores pesquisadores que tivemos na região de Itaituba, morreu no Traíra. Um índio, um dos protagonistas da morte desse cidadão, foi identificado em nossa pesquisa. Passem, senhores, pois os índios foram induzidos a isso, induzidos a matar. Trata-se de episódios da nossa história que têm que ser levantados, para se saber a intenção que há por trás deles.

Hoje está acontecendo um evento da garimpagem na fronteira Brasil/Colômbia. Como isso aconteceu? Nós, depois de expulsos do Rio Negro, ficamos com setenta e duas dragas na frente de Manaus, durante cem dias, sem que acontecesse uma única ocorrência policial. Isso é digno de elogio das autoridades policiais do Estado do Amazonas, que citam sempre isso, como já ouvi. A comunidade garimpeira, tida como marginal da sociedade, lá permaneceu.

O Exército brasileiro está construindo um quartel na região de Tefé para cinco mil soldados. Como lá não tem material de construção civil, a matéria-prima para se construir, busquei o Comando Militar do Exército e levamos para lá cinco dragas. Com essas cinco dragas, abastecemos a empresa responsável pela construção do quartel de matéria-prima, seixo e areia. O que eles ima-

ginavam levar um ano e meio para conseguir, em 60 dias nós conseguimos, através de um consórcio, em que o Estado deu as balsas, as grandes balsas de duas toneladas.

Isso tudo para mostrar que é possível uma parceria até na construção civil. Não temos o CALHANORTE?

Naquela região, sabemos das dificuldades. Temos 800 quilômetros de estradas entre Porto Velho e Manaus abandonadas por falta de matéria-prima para a construção do asfalto, dos elementos básicos, como a pedra e a areia, que não têm lá. Damos de graça essa matéria-prima e lá descobrimos o ouro, no Rio Japurá. Hoje, tem lá 127 equipamentos trabalhando.

Vou colocar uma coisa aqui agora, correndo o risco de estar denunciando a minha própria categoria, colocando em risco até a vida dos meus parceiros que lá estão, mas preciso dizer o que é. Lá, eles estão trabalhando porque também pagam propina para a Prefeitura. Cada equipamento tem que dar 50 gramas para a Prefeitura.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Uma interrupção só para esclarecer: esse termo que o senhor usou, de que "cada garimpeiro dá propina para a Prefeitura" é para classificar a ilegalidade ou é um direito de a Prefeitura receber?

Interrompo porque esse assunto, a meu ver, precisa ficar bem esclarecido.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Sr. Presidente, é para a Prefeitura ou para funcionário da Prefeitura.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Eu retiro, então, a palavra propina, mas gostaria que alguém me desse o termo correto, porque, perante a lei, não temos que pagar nada à Prefeitura.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – É uma taxa abusiva, vamos dizer assim, que a Prefeitura cobra.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Vou lhe fazer uma pergunta: isso que o senhor recolhe, a qualquer título, que o garimpeiro recolhe, a qualquer título, para a Prefeitura, tem base em alguma lei, inclusive lei municipal?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não, não tem.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A Prefeitura concede a quem recolhe essa taxa, algum documento?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Como é recolhido isso?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Sai um membro da Prefeitura, muitas vezes o próprio Prefeito, de draga em draga pagando 50 gramas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Recebe a mercadoria ouro, é isso?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – A mercadoria ouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Peço aos companheiros que me ajudem. Quer dizer que a Prefeitura, segundo o que V. S<sup>a</sup> está falando – corria-me – pelo Prefeito, ou por preposto ou por funcionário da Prefeitura, ou alguém representando a Prefeitura – representando aqui em termos que os senhores entendam o que seja essa representação – recebe a mercadoria, e o que entrega ao garimpeiro? Entrega um documento, o que entrega?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não entrega absolutamente nada.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – A juízo do senhor, ele utiliza essa mercadoria, ele deposita onde essa mercadoria?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não sei.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Isso é corrupção aberta, deslavada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Não quero concluir, quero que V. S<sup>a</sup>. responda objetivamente. Isso está sendo gravado e vai ficar consignado que o senhor não sabe para onde se

destina a mercadoria que é entregue. O senhor pode citar uma Prefeitura que faz isso?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – No momento, não. Limoeiro do Japurá.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Faz ou fez?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – No momento, acontecendo no momento. Nesse período, estão lá esses equipamentos que, rogo aos senhores... Fiz aqui um juramento de dizer a verdade e o que sei, e isso que estou falando agora pode amanhã fechar o garimpo e colocar essas pessoas, esses meus colegas todos em dificuldades econômicas, sem condições de voltar de lá.

Vou alertá-los ainda para um risco muito maior que isso daí. Esse processo aqui, que tramita na Primeira Vara da Justiça Federal é similar ao que está acontecendo hoje, e são os mesmos agentes. Aqui, a Prefeitura, inadvertidamente, deu um recibo. Recebia em ouro como alvará para que as dragas ficassem lá. É objeto de um processo contra o então Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro.

Esses mesmos garimpeiros desse processo não têm para onde ir, e a única economia que têm são os seus equipamentos. No momento em que prestamos um serviço à Nação, criando matéria-prima para que se construa um exército na fronteira, um quartel na fronteira, descobriram ouro e lá foram porque têm que sobreviver. Lá chegando, eles ficaram na ilegalidade, numa área de fronteira, pois quem colocou a bandeira nacional no limite da fronteira somos nós, porque também temos acesso à tecnologia e também compramos um GPS.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Sr. José Luís, por gentileza, estamos com o Presidente da Federação, um homem experiente, conhecido no ramo. Das diversas Prefeituras, o senhor conhece alguma que tem legislação que admite que ela conceda alvarás, que ela fiscalize? Qual é o papel da Prefeitura nisso?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não, não tem. Pela legislação atual não tem, e a gente tem lutado muito por isso, porque a burocracia...

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Isso é próprio de alguma ou de todas as Prefeituras onde há garimpo?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não. Conheço apenas o que aconteceu em Santa Isabel do Rio Negro, e hoje acontecendo em Limoeiro do Japurá. É específico. Por quê? Porque esses cidadãos estão lá e é tão difícil, eles levam três dias de embarcação para chegar lá com o petróleo, com a comida, com qualquer coisa.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Queria só fazer uma pergunta esclarecedora. Limoeiro do Japurá é um Município ou é uma localidade?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – É um Município, tido como Município para nós. Lá tem um Prefeito, que mora lá.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Qual é o Estado?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Estado do Amazonas. Vou colocar a expectativa que existe lá hoje. A Polícia Federal esteve lá, o IBAMA esteve lá e foi feito um acordo para esse pessoal, ficar mais alguns dias, porque eles não têm para aonde ir, segundo informações.

Os garimpeiros ficam no limite de fronteira, porque o rio adentra o país vizinho. A hora em que a Polícia chega, liga o motor e entra para a Colômbia.

Estamos criando problema de fronteira. A retirada dos garimpeiros do rio Negro, entre a exaração da liminar e a execução, levou seis meses. Está aqui o assessor jurídico que pode me corrigir. Por quê? Porque o IBAMA não tem dinheiro para a operação, a Polícia Federal não tem dinheiro para a operação, o DNPM não tem dinheiro para a operação. Até que se determine quem vai dar o dinheiro para a operação, leva-se seis meses. Infelizmente, essa si-

tuação é o nosso privilégio, é o período em que a gente consegue navegar nesse meio e permanecer lá.

Quando acontece a ação, começam as exorbitâncias. A Polícia já não nos trata mais como cidadãos, mas como criminosos. No expediente que aconteceu no rio Negro, a Polícia Federal atirava com metralhadora nos flutuantes e os botava a pique, colocava fogo, batia nas pessoas. É objeto de **notitia criminis**, denunciada no Ministério Público Federal no Amazonas. Uma das dragas sumiu, juntamente com dois quilos e tanto de ouro, e ninguém sabe onde estão. Eu cheguei aqui sem dinheiro por causa disso, também, porque o secretário da cooperativa, que me daria condições de vir para cá, também teve o seu ouro preso. Só que a compradora de ouro está lá, e o ouro dela não é preso.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Dê-me licença um instante. O senhor usou como força de expressão, ou como realidade, que lhe tomaram 650 gramas de ouro perto de embarcar?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não. Força de expressão; não. É a realidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Por que arrecadaram do senhor 650 gramas de ouro?

**O SR. JOSE ALVES DA SILVA** – Porque, segundo o art. 21 da Lei nº 7.805, eu estou garimpando sem licença.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Deram-lhe o auto de apreensão?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Eu tenho esse auto de apreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Está em seu poder?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não. Está em poder do Secretário da Cooperativa – COOGAM, que esteve lá na Superintendência da Polícia Federal para tentar reaver o ouro e me dar condições de vir para cá. No entanto, disse que estava sob consulta do Banco Central e que não sabia o que fazer. Eu perguntei, hoje, sobre essa situação ao Diretor do DNPM, Dr. Elmer Prata Salomão.

Disse o seguinte: se a Polícia Federal vai lá – eu sei da questão da ilegalidade – e toma o meu ouro, como é que o comprador também está lá comprando, se o ato de produzir e comercializar é crime, por que prende o meu ouro e não prende o dele? Porque o Banco Central deu-lhe uma autorização para comercializar ouro.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – O seu depoimento está sendo altamente esclarecedor, e eu vou permitir interrompê-lo para ordenar melhor os trabalhos. Na medida em que as perguntas forem feitas o senhor terá oportunidade de respondê-las objetivamente, ou distender dentro de um limite razoável, compreendendo, como eu sei que o senhor comprehende, porque é um homem esclarecido, o alcance da nossa CPI.

Então, eu vou conceder a palavra aos Senadores por ordem de inscrição, mas antes vou conceder a palavra ao Sr. Relator. Após ouviremos o Senador Bezerra e a Senadora Marluce. Eu também registro com prazer aqui a presença do Deputado Antônio Feijão, do PTB do Amapá, porque é a segunda vez que nos dá o prazer da sua presença. E registro, pela primeira vez, a presença do Deputado Elton Rohnelt, que, parece-me, é do Partido Socialista Brasileiro de Roraima. Ambos também terão oportunidade de formular as suas perguntas.

Não interprete isso como interrupção. Apenas porque o seu depoimento tem lances esclarecedores e eu percebo que os Senadores estão ansiosos por perguntas.

Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra. Aliás, concedo a palavra ao Sr. Relator, porque S. Ex<sup>a</sup> tem preferência. Agora, se V. Ex<sup>a</sup> tem que falar, o Relator vai compreender isso.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Sr. Presidente, ouvi com atenção o depoimento do Sr. José Alves da Silva, Presidente da Federação dos Garimpeiros. Eu conheço razoavelmente bem essa questão da garimpagem, pois nasci num garimpo de diamante, não de ouro, e fui criado no meio de garimpeiros. O meu pai foi garimpeiro.

Quando Governador do Estado, vivi essa luta do garimpeiro contra as empresas do meu Estado. Mato Grosso é um Estado que tem um índice de garimpagem muito elevado, de ouro, principalmente de diamante. Aliás, acho que é inédito na História do Brasil que eu fui o primeiro governador a ser processado por desobediência, por não colocar a polícia para despejar garimpeiros, lá, no norte do Estado. O garimpo de Aruanã, por exemplo, tinha mais de dois mil garimpeiros e a Justiça Federal queria que eu os despejasse, pressionada por grupos econômicos que tinham como aliadas pessoas da Justiça Federal e do DNPM. O Ministro Aureliano Chaves era meu aliado. Nós falávamos a mesma linguagem, mas ele não tinha força. É incrível. Nós fizemos um acordo com o Ministro que nunca pôde ser cumprido, porque ele era bloqueado embaixo, nos órgãos do Ministério que não tinham interesse na viabilização da coisa.

Então, essa questão do garimpeiro é uma luta desigual, desumana, é a questão do trabalhador no Brasil. Você fala aí do garimpeiro marginalizado, que é tratado como besta-fera, como bandido. Isso não ocorre só com o garimpeiro, isso ocorre com o favelado, com o posseiro rural, enfim, com os milhões de marginalizados desta sociedade brasileira. E me permita discordar, Presidente da Federação, da sua afirmação de que o problema é jurídico. O problema não é jurídico e sim político. É preciso haver um governo, um ministério comprometido com a maioria da população, comprometido com os garimpeiros.

Então, nós estamos vivendo novos dias neste País, e eu pretendo usar o meu mandato para aprofundar essa discussão da questão da garimpagem. Inclusive a minha assessoria tem alguns estudos que já estão sendo preparados nesta área.

Acredito que a Federação e os sindicatos poderiam colaborar conosco com idéias, com propostas concretas para serem defendidas por nós, que militamos no Norte em favor dos garimpeiros. Essa questão da livre garimpagem, do garimpeiro, não pode ser exterminada de modo algum, ela tem que ser fortalecida e prestigiada. Temos que encontrar formas e meios de fazer com que o garimpeiro possa viver dignamente, respeitado. Eu conheço muitos e muitos cidadãos que nasceram, foram criados e têm essa profissão na vida. Eu tenho muitos parentes que vivem disso. Nasceram e se criaram no garimpo e vivem do garimpo até hoje. Criaram os filhos garimpando.

Essa atividade, a cada dia que passa, como vai a coisa, torna-se mais difícil, mais complicada, porque o DNPM precisa ser desbaratado, assim como as pessoas que estão ali, que são testas-de-ferro das grandes empresas. Eu não sei se está assim hoje, mas na época em que eu era governador aquilo era terrível. Eles enfrentavam o ministro e não acatavam as suas ordens. Hoje, eu não sei como está, mas não deve ter mudado, porque as coisas não mudam facilmente. Mas é preciso mudar, e nós precisamos articular, ter legislação adequada. Vamos lutar, aqui, fazendo leis e para que a lei seja aplicada lá, nos dois fronts.

Então, eu quero colocar-me aqui, Sr. José Alves da Silva, como um aliado dos garimpeiros nessa luta. Eu sei que todas as afirmações aí são verdadeiras. Eu, por exemplo, como governador do Estado era acossado. Um dia o Superintendente da Polícia Federal de Mato Grosso pediu-me uma audiência. Eu concedi a audiência e ele foi com outro servidor ao meu gabinete com uma intimação para o governador, perguntando se eu queria depor no

meu gabinete ou na Polícia Federal, por conta dessa questão do garimpeiro. Veja que absurdo. Depois eu pensei: eu coloco esse cidadão a pontapés, toco-lhe um murro na cara, o que eu faço? Em cinco minutos eu saí, entrei numa outra sala e chamei um auxiliar que era muito ponderado. A minha vontade era de nos juntarmos e tocarmos aqueles dois cidadãos do Palácio pela escada abaixo. Depois o meu companheiro ponderou comigo: "Não. Façamos o seguinte. Não diga nada e deixe-os sair. Não vamos dar bola para isso." Foi o que nós fizemos. Veja a ousadia: foram ao Palácio intimar-me para depor. Agora, imaginem o que acontece com o pobre do garimpeiro lá no mato, desarmado, desassistido, sozinho. É uma brutalidade horrível, e isso me dá uma indignação terrível.

Eles têm tudo: o braço longo, hoje, desses grandes grupos. Então, além do pessoal do Governo, a Polícia Federal, a FUNAI, há ainda as ONGs. Destruíram tudo que tinham na Europa e nos Estados Unidos, onde fizeram a marcha para o oeste na base da carabina, matando pele-vermelha à vontade, dizimando as florestas, dizimando tudo. Na Europa, a mesma coisa. E agora querem nos ditar regras aqui no Brasil. Querem nos dizer como devemos fazer o nosso desenvolvimento, usar as nossas coisas. Não que devamos destruir. Sou contra a destruição, mas não aceito também tutela de ninguém.

As ONGs são importantes, são necessárias, mas é preciso haver uma responsabilidade muito grande com relação a esse assunto. Hoje qualquer cidadão deixa o cabelo crescer, amarra uma fitinha no cabelo, bota um brinco na orelha, funda uma ONG e tem dinheiro para fazer e falar bobagens por aí afora.

Esse drama que você apresenta – a reserva que não tem índio, por exemplo – se verifica também em Mato Grosso, um lugar que tem mais de mil famílias de pequenos produtores trabalhando e justamente lá criaram uma reserva. Agora o Ministério não sabe o que fazer, mas o Ministro, graças a Deus, tem nos ouvido no sentido de encontrar a solução política, bem negociada para aquele caso. É um absurdo o que está acontecendo: desalojar mil e tantas famílias dessa área, onde não há índios. O próprio Governo Federal deslocou os índios que lá se encontravam, na década de 70, com aviões da FAB, para a Reserva de São Marcos; limpou a área para uma multinacional italiana e agora quer despejar os posseiros que ali estão para colocar os índios novamente ali – é um consenso absurdo.

Então, para não me alongar muito, Presidente, coloco o meu gabinete e também esta Comissão – que entendo estar pronta para receber sugestões concretas – à disposição de quem queira contribuir. Aceitamos também sugestões sobre a questão do Estatuto do Garimpeiro, que hoje se apresenta – estou, inclusive, fazendo um estudo a respeito disso para apresentar um novo projeto do Estatuto do Garimpeiro, que é questão fundamental, importantíssima.

Quero dizer que somos aliados da federação, aliados dos sindicatos, aliados dos garimpeiros. Conhecemos bem o assunto e achamos que os garimpeiros não podem, de modo algum, deixar de ter vez neste País, não podem continuar sendo tratados como estão sendo. Os estados – e lá no Estado de Mato Grosso tenho defendido isso – aliados ao Governo Federal têm que encontrar um modo de apoiar os garimpeiros para que possam continuar trabalhando, continuar produzindo.

Eram essas, Sr. Presidente, as colocações que gostaria de apresentar, manifestando também minha solidariedade ao Presidente da federação, que vem lutando em favor da sua categoria, da sua classe. Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Eminente Senador, gostaria de agradecer esse apoio explícito. V. Ex<sup>a</sup> é de um Estado onde a história diz o que é o garimpo. Em Cuiabá, o ouro está dentro da cidade.

Tramita nesta Casa, de autoria do eminente Senador Darcy Soares, o Projeto de Lei nº 9.541, que trata da questão garimpeira em regime de urgência urgentíssima, desde 1990.

**O SR. CARLOS BEZERRA** – Imaginem se não estivesse em regime de urgência urgentíssima!

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Muito bem. Esse documento estava para ser votado na Legislatura passada. Estava na Comissão de Minas e, segundo orientação que recebi – orientação regimental da Casa –, ele iria para a Comissão de Minas para ser analisado e votado, sendo depois encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, que teria prazo regimental para colocá-lo em plenário.

Vendo que a emenda era pior que o soneto, nós, por meio da assessoria jurídica, buscamos o auxílio da Universidade de São Paulo – juristas da Faculdade São Francisco. Para que se tenha uma idéia, nessa nossa luta, já levei 72 técnicos pós-graduados nas mais variadas disciplinas ao garimpo. O que peço em troca? Pareceres, orientação, o caminho a ser seguido.

Baseando-nos nessas informações, foi-nos orientado até o processo administrativo, operacional que a federação teria que tomar. Convocamos um seminário que se realizou durante três dias em Manaus, no ano passado, quando fizemos uma convenção de acordo coletivo e para onde levamos as proposituras técnicas para serem analisadas exaustivamente durante aqueles três dias.

O fruto desse seminário foi o Estatuto do Garimpeiro, que, a nosso ver, não aplicamos por não ir ao arreio da lei. Mas, *interna corporis*, retrata a realidade presente da garimpagem; ele está expresso também com uma carteira.

Para examinar a parte social da garimpagem, procuramos a assessoria do Ministério da Previdência Social e criamos um modelo – já que estamos hoje discutindo previdência – que poderia ser nacional, que é da responsabilidade solidária. Ou seja, eu conheço o Manoel, o Pedro e o Antônio no garimpo, mas não conheço o cidadão com os documentos. Vou para um garimpo, onde coloco 50 meia-praças – se morreu, morreu... Sabem o que é feito no Rio Madeira? Jogam o corpo na água, porque quando a Polícia acha o corpo não há como saber quem matou ou do que morreu; não existem documentos.

Fomos consultados através da assessoria jurídica a respeito de um cidadão que morreu lá. A única coisa, o único documento que foi encontrado com ele foi um cartão do assessor jurídico da federação, que está aqui presente. Consultaram-nos hoje aqui em Brasília sobre a possibilidade de identificarmos o cadáver. Respondemos que o guardassem na geladeira até voltarmos.

Muito bem. Esse estatuto cria um corredor polonês na inter-relação do trabalho, na relação social e previdenciária do garimpeiro. Como? É necessário que exista um documento que diz que aquela pessoa é um garimpeiro. A Lei nº 7.766, senhores, é uma aberração muito maior ainda, porque autorizou qualquer cidadão brasileiro a transportar e comercializar ouro neste País.

O estatuto, em síntese, através de um contrato de parceria, vincula uma pessoa a outra. Quem é o dono do garimpo? Dizer que não há dono é uma estupidez, porque alguém banca os recursos. Então criamos o garimpeiro em duas figuras: o parceiro produtor e o parceiro investidor, para corrigir as mazelas que existem.

A vinculação dessas duas pessoas, do parceiro produtor com o parceiro investidor, cria uma relação de solidariedade e de responsabilidade. Se o senhor tem uma draga, para que eu possa trabalhar com o senhor, temos que assinar um contrato. Se o senhor tem um garimpo de diamante e eu vou trabalhar com o senhor, mesmo de meia-praça, tenho que ter um contrato com o senhor. E o que diz que sou garimpeiro para ter esse contrato seria uma carteira profissional que traz um histórico profissional, como

a CTPS normal que existe no País. O modelo é o mesmo que existe no País, só que na parte previdenciária, já que o garimpeiro é uma figura autônoma, há a responsabilidade de, via carnê, de todo mês contribuir.

O que é responsabilidade solidária no caso do garimpo? Se a fiscalização previdenciária chegar e se um dos dois parceiros não tiver pago, a responsabilidade solidária faz com que o outro seja autuado também, o que não acontece no mercado de trabalho hoje.

Atualmente, uma pessoa arruma um emprego, o patrão subjuga-o a um contrato de salário mínimo e ela recebe dois por fora. Isso é normal, é prática neste País; não é segredo para ninguém.

Essa responsabilidade solidária, se aplicada em um todo da conjuntura nacional, corrigiria as distorções tão decantadas de arrecadação para a Previdência.

Tento ver o garimpeiro, e não o garimpo. Enquanto não virmos o garimpeiro como agente social, não vamos chegar a lugar nenhum.

Como aplicar essa carteira? Há algumas induções sobre arrecadação que podem suscitar discussões com os senhores, que são os responsáveis por normatizar a nossa vida. Colocamos em grama de ouro – porque a moeda brasileira mudava a cada dia – como referencial para, quando houvesse uma moeda estável, definir-se na lei.

Com isso, fizemos expediente ao então Relator da CPI, o Deputado de Roraima Rubem Bento, que, infelizmente, não voltou. Segundo informações que recebi, no dia em que S. Ex<sup>a</sup> encaminhou o expediente à Comissão de Minas, haveria uma audiência pública, quando a federação estaria presente para defender esse projeto. Dessa forma, o projeto entraria na corrida regimental da Casa para aprovação.

Temos a minuta do substitutivo de Lei. Na época, o eminente Deputado José Dutra era também o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e a encaminhamos também a ele.

Estou de posse dos documentos.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eu pediria a V. S<sup>a</sup> que passasse os documentos às mãos da Comissão, especificando-os, para que a mesma fizesse uma análise.

Concedo a palavra à Senadora Marluce Pinto.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Relator, sinto que não faz diferença o que acontece no nosso Estado de Roraima. O pior é que há pessoas que têm outros interesses e usam os nossos índios, os garimpeiros.

No nosso Estado, não há realmente brigas entre garimpeiros e índios; muito pelo contrário. Quando eles estão garimpando, passam a ser parceiros.

Existe uma quantidade muito pequena de índios que têm interesse por viagens e que criam problemas, inclusive com demarcação de terras. A maioria das comunidades indígenas de Roraima não exige uma quantidade imensa de terra, nem proíbe que os garimpeiros garimpem.

Existem realmente muitas falácias, muitos interesses, que não são nem de pessoas que vivem no nosso País. É mais do que sabido que os estrangeiros têm interesse pela nossa Amazônia, principalmente, o que gera muitos problemas; as pessoas ficam sem empregos.

Hoje, a situação crítica não é só dos garimpeiros, como bem o disse o Senador Fernando Bezerra. O madeireiro não pode mais cortar madeira, não pode comercializá-la; existem muitas dificuldades.

Esta CPI foi instalada para apurar o contrabando. Mas, até hoje, não houve um depoimento que realmente nos comprovasse a existência do mesmo, pois tudo é feito verbalmente. Quando se quer atingir a finalidade desta CPI, não há subsídios para se apresentar no relatório, visto que não se pode dizer que existe contra-

bando de minério, em determinadas localidades, sem que haja comprovação.

Não é assunto mais a ser discutido, porque já ouvimos o Diretor Geral da Polícia Federal, que não tem provas. Ontem, não ouvi a palestra do Presidente da FUNAI; mas, pelo que eu soube, também não se chegou a nenhuma conclusão.

Portanto, tenho certeza de que vamos apresentar um relatório sem que tenhamos documentos oficiais, nem mesmo alguma indicação oficiosa.

Não sei se por medo ou se por outro motivo, mas não temos conseguido chegar a concretizar as nossas idéias para fazer um bom trabalho.

Penso que temos que aproveitar o esforço dos Parlamentares que estão fazendo parte desta Comissão e de pessoas como V. S<sup>a</sup>, que tem um conhecimento profundo do assunto.

Estão aqui do meu lado dois Deputados que já garimpam, alguns até através de empresas.

Temos que fazer um trabalho para melhorar essa situação, porque os discursos são muitos, vários projetos tramitam tanto no Senado quanto na Câmara. E não adianta aprovar projeto de lei se as leis não são cumpridas, como acontece muitas vezes.

Em 1991, aprovamos a instalação de duas áreas de livre comércio, em Roraima, que, até hoje, não foram instaladas, porque dizem que são áreas indígenas. Não são os índios que profalam, mas interesses políticos e outros. O projeto foi inclusive homologado pelo Presidente da República. Todos sabemos – e está na Constituição – que até 150 km de área de fronteira é área de segurança nacional.

Sr. José Alves, ficamos, então, muito satisfeitos com a sua exposição. O senhor é uma pessoa esclarecida e realmente pode fazer um trabalho muito bom, inclusive assessorando-nos, em decorrência da sua vivência dentro dos garimpos, muito embora temos conhecimento de muitos fatos, visto que moramos naquele Estado. Não fui Governadora de Roraima, mas meu marido já o foi duas vezes. Já fui Deputada e, pela segunda vez, sou Senadora.

Embora pareça que os Parlamentares não tenham interesse em resolver essas questões, batalhamos muito no Senado.

Na época da aprovação de um substitutivo que apresentei, houve uma luta muito grande para que tal fato ocorresse, visto que havia interesses outros que não queriam a sua aprovação.

Os senhores, do outro lado, não deveriam entender que nós, Parlamentares, sempre podemos resolver todos os problemas. Infelizmente, a realidade é bem diferente.

Mas não é por isso que vamos parar. Vamos aproveitar exposições de motivos como as da manhã de hoje para, se não conseguirmos comprovar a existência de contrabando e se não resolvemos essa situação, ao menos tentaremos organizar a garimpagem, visto que a Constituição concede o direito de, através de cooperativa, você garimpar.

Como se concebe isso? Não vou generalizar, mas na maioria das vezes, como as terras são indígenas, e posso mostrar isso para V. S<sup>a</sup>s, que toda a área que está marcada, aqui, para demarcação corresponde ao nosso Estado de Roraima. E toda essa parte rosa, quase vermelha, é o que se pretende demarcar.

O Brasil inteiro, ou melhor, quase o mundo inteiro sabe da demarcação da terra dos ianomâmis. E qual a conclusão a que se chegou? Demarcaram a terra e os índios estão morrendo de fome. Por que, então, os índios ianomâmis do Estado de Roraima, já que posso falar pelo nosso Estado, vivem em dificuldade? Porque o governo do Estado não pode gerenciar, não pode administrar e não pode dar cobertura àqueles índios. Com as outras comunidades indígenas isto não ocorre.

Estão tentando demarcar uma área muito grande, que é a área de Raposa, Serra do Sol, onde encontramos a maior comuni-

dade indígena. Temos, também, naquela região, um colégio de segundo grau. Os professores, a escola, enfim, tudo é financiado pelo governo do Estado. Existe até casa de estudantes para que os índios das outras malocas possam vir estudar.

O Vice-Prefeito do Município de Normandia, onde está localizada essa pretendida demarcação, é um índio macuxi, que ainda mora em casa de palha. Existem, também, vereadores que são índios.

Não há, portanto, esta dificuldade. Quem cria as dificuldades são as pessoas que não têm interesse nenhum pela sobrevivência e por uma situação melhor para os nossos índios.

Não vou lhe fazer perguntas, porque V. S<sup>a</sup> já expôs o assunto a esta Comissão da melhor maneira que lhe foi possível. E, com o conhecimento que já temos – modéstia a parte – não há necessidade de lhe fazer perguntas. Entretanto, gostaria de dizer que, aqui, V. S<sup>a</sup> terá aliados que irão acompanhá-lo até o final. E, se ao final esta Comissão não tiver sido satisfatória, instalaremos outra.

Está para ser instalada, agora, a Comissão com o intuito de se fazer um reestudo sobre a Calha Norte. Temos que ser justos, pois se hoje, os índios ianomâmis, aqueles que vivem na região do Estado de Roraima, ainda sobrevivem é graças ao pelotão de fronteira, instalado no Surucucu e ao Exército, que dão assistência social àqueles índios, porque a FUNAI não dá nenhuma assistência.

Não quero entrar no mérito, porque, como parlamentar, acompanho o orçamento da FUNAI e é impossível dar-se cobertura aos índios com aquele orçamento. Só lamento, entretanto, o fato da FUNAI não se unir aos governos de Estado e a todos os parlamentares da região, para fazer um trabalho condigno, porque juntos poderíamos fazer um grande trabalho.

Eles não têm as verbas e ainda nos criam problemas. Um dos entraves para que a área de livre comércio de Roraima, principalmente a de Pacaraima, não tivesse sido instalada foi a FUNAI, pois quando estava para sair o decreto fomos procurar todos os ministros que passaram, e a FUNAI sempre enviava correspondências em que se manifestava contrariamente.

Ainda recentemente, um Senador recebeu uma correspondência de lá, onde havia insinuações sobre o meu projeto, alegando que não havia condição de ser aprovado. Entretanto, aquilo que é mandado fazer é exatamente igual ao projeto aprovado existente.

Aí é que se chega à conclusão de que a FUNAI, além de não ter verbas e não ter pessoal suficiente para dar cobertura aos índios, ainda cria problemas nos Estados. Não podemos admitir que isso ocorra. Estou convicta de que com o trabalho desta Comissão, o trabalho da Calha Norte e o trabalho sobre a demarcação das terras...

Jamais serei contra os índios, muito pelo contrário, porque com o trabalho que fazemos com os índios de Roraima não há como se dizer que somos contra a demarcação das terras. Não podemos, entretanto, deixar que sejam demarcadas essas áreas contínuas, tirando-as dos nossos microfazendeiros e dos trabalhadores que lá vivem, fazendo que com que fiquem sem um teto para morar.

Fique convicto, Sr. José Alves, de que iremos até o fim. Se não conseguirmos no primeiro ano, iremos para o segundo e assim sucessivamente até chegarmos ao oitavo, se preciso for, mas o senhor terá cobertura.

Quero dizer que concedo a V. S<sup>a</sup> a liberdade de visitar-me no dia que quiser em meu Gabinete, que é o de nº 8. O senhor poderá levar-me todo subsídio disponível e terá não só uma Senadora para trabalhar pelos interesses dos garimpeiros, mas também uma amiga para, juntos, facilitarmos a vida desses trabalhadores, que sabemos ser de muito sacrifício e que, além disso, são muito prejudicados e injustiçados.

Era isso que tinha a dizer a V. S<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Quero agradecer-lhe, Senadora Marluce Pinto.

Sr. Presidente, nesse afã de descobrir os porquês, trouxe alguns documentos obtidos através de contato com uma pessoa que, talvez, muitos já conhecem: o Sr. Lorenzo Carazco, um mexicano, que representa, no Brasil, a entidade denominada **Executive Intelligence Review**.

Encomendamo-lhe um trabalho para que averiguasse quem tem interesse na Amazônia, tanto no aspecto da biodiversidade quanto no aspecto exclusivamente mineral.

Estamos com um dossier que, politicamente, deverá interessar à Comissão que V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marluce Pinto, preside sobre O Projeto Calha Norte. Esse dossier traz todos os mecanismos internacionais com interesse na Amazônia e a origem da reserva Iapnômâmi, desde a primeira reunião que aconteceu na Casa de Windsor até hoje, quando da sua instalação.

Com essa luta, conseguimos, através deste Bureau de inteligência, uma busca no mundo todo e trouxemos ao Brasil um jornalista de nome Magnus Gudmunson, um islandês, que fez uma palestra no Congresso Nacional. Depois o levamos a Manaus. Hoje esse cidadão é considerado o carrasco do Green Peace, porque, com documentos científicamente provados e material filmico, provou a farsa dessa entidade contra a Venezuela, na região do Caribe, onde foram contratadas pessoas que deram testemunhos que pescaram golfinhos para lhes tirar o esqueleto e fazerem taxidermia. Tudo isso foi filmado com o objetivo de montar um movimento que aconteceu defronte à Embaixada da Venezuela nos Estados Unidos. Então, esse cidadão denuncia coisas estarrecedoras e quem patrocina o quê. Este documento, que passarei às suas mãos para ser usado na CPI presidida por V. Ex<sup>a</sup>, mostra quem financia o quê.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – V. S<sup>a</sup> me concede um aparte?

Não se trata de uma CPI, e sim de uma Comissão Mista, da qual fui Presidente no ano passado, tendo como Relator o Senador José Eduardo Dutra. O trabalho não foi concluído, porque não conseguimos fazer a viagem aos pelotões de fronteira. Só ontem foi lido o documento, acrescentando o trabalho sobre a demarcação das terras indígenas.

Sinceramente, gostaria de ficar. Mas, de qualquer maneira, vou participar desta nova Comissão, da qual não sei quem será o Presidente nem o Relator. Participarei como membro desta Comissão e, como tal, também poderei fazer um bom trabalho, quem sabe até em uma relatoria.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Este dossier foi montado e instruído de uma forma em que se começa discutindo um documento considerado apócrifo, que é o "Anexo à Diretriz do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs no Estudo nº 001, de 1989".

Há todo um trabalho sobre isso, que é o "Anexo à Diretriz do Conselho Mundial das Igrejas Cristãs no Estudo nº 001, de 1989". Passarei todo este trabalho a esta CPI e a V. Ex<sup>a</sup>.

Coloco-me à disposição desta CPI, seguindo a sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, ressalvada a condição da minha permanência, porque o meu "ouro" não têm; e, na condição, não me deixam trabalhar. Se esta CPI der essa condição, a Federação se colocará à disposição para assessorá-la nesse período.

Soube agora, com o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que um dos objetivos da CPI é investigar o contrabando. Ontem, tive o privilégio de assistir a algo que poderia considerar como vergonha nacional: um eminentíssimo Senador da República, que passou pelo crivo do voto e da Justiça Eleitoral, ser submetido à opinião pública. Exatamente por isso esta CPI apura essas contravenções: o contrabando, o narcotráfico.

Eu gostaria de tocar nesse assunto, por ser da minha residência e conhecer o primeiro representante garimpeiro que entrou em Bom Futo.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Peço escusas a todos, porque vou passar a Presidência ao Relator, Senador Romero Jucá.

Vou pedir licença para me ausentar, mas tenho plena convicção de que os trabalhos vão prosseguir com muita eficiência, tal como se estivesse presente.

Muito obrigado.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – No início do meu pronunciamento, o eminentíssimo Senador Carlos Bezerra disse que realmente o problema é menos jurídico que político, mas a vontade política do País não está só na mineração.

Foi-nos sugerido, constitucionalmente, que, de forma cooperativa, seria mais fácil ter acesso ao direito mineral. Criamos cooperativas, mas tramita no Congresso Nacional, desde 1987, a lei para regulamentar o cooperativismo no Brasil.

Até hoje, a Bancada ruralista, uma das maiores do Congresso Nacional, que tem mais afinidade com o cooperativismo, ainda não conseguiu votar. Então, infelizmente, a questão da vontade política, no momento, está subordinada ao que está aí, que, apesar de ruim, é cômodo.

Desculpe-me, sei que V. Ex<sup>a</sup> está com pressa, mas vou colocar para V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: na época da CPI do Narcotráfico, em Rondônia, em que o eminentíssimo Senador Ermândes Amorim também foi uma das pessoas citadas, foi feito um verbete sobre o qual entendo que o Congresso Nacional deveria ter entrado com uma ação contra a revista, a encyclopédia que fez aquele verbete.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Dr. Alves, desculpe-me por intervir pela segunda vez, mas vou lhe pedir licença. Tudo que o V. S<sup>a</sup> disser ficará registrado e, posteriormente, poderei tomar conhecimento.

Lamento não poder ficar, mas o avião partiu às 13h e já são 12h13min. Na terça-feira, já teremos as notas taquigráficas. Fique bastante à vontade.

Quero pedir licença ao Presidente, Senador Romero Jucá. Infelizmente, não posso ficar até o final.

Foi um prazer conhecê-lo. Coloco-me à disposição.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Muito obrigado.

Continuando o meu raciocínio, em 1990, houve essa CPI do Narcotráfico, que não chegou a conclusão nenhuma.

Em um dos artigos da Portaria nº 180, publicada no Diário Oficial, há uma manifestação da Polícia Federal divulgando até os números que, mais ou menos, correspondiam à quantidade de minério extraviado de Bom Futo. Havia o conhecimento de que lá havia bolivianos comprando e que a transação comercial era feita com dólar americano.

Pergunto: a quem cabe a fiscalização do contrabando neste País? Não é ao Ministério da Justiça, que tem como braço a Polícia Federal? Se a polícia sabia disso, por que não deteve esses contrabandistas?

O garimpo de Bom Futo, pelo caos que se instaurou na mineração, é imagem negativa do País em qualquer canto do mundo. É a grande verdade.

Vou colocar um raciocínio bem claro com relação a isso. No advento da Constituição de 88, as lideranças garimpeiras, nesta Casa brigaram e conseguiram essa expectativa de direito. O art. 174 diz que essa expectativa de direito valia para onde ele estivesse. Em 1977, surgiu esse garimpo. Não vem aqui a questão de quem o encontrou, se garimpeiro, se minerador, ou quem quer que seja. Daí, começou uma pendenga jurídica, e o direito mineral ficou sub judice.

Quem tinha a expectativa de direito na época era uma empresa do Pará, sediada em Belém, chamada MS Mineração - Mário Secato Mineração, se não me engano. Muito bem, veio para cá. Os políticos de Rondônia participaram, foram signatários de acordos. Ou seja, obtivemos alguns acordos, o que culminou com a Portaria nº 226, mediante a qual foi instaurado o monopólio do grupo. Juridicamente, só havia uma forma de fazer: mediante a MS. O Grupo Paranapanema comprou a MS, que era a forma jurídica que o Código 227 permitia.

A partir daí, todos os garimpeiros tinham obrigatoriamente que vender a cassiterita para ela. E aí começou o grande conflito do estanho. Em Rondônia, tínhamos 5 empresas extraíndo cassiterita. Com o advento desse garimpo, todos pararam, toda a mão-de-obra parou - vinte e cinco mil homens que extraíam minério de Bom Futuro.

Existem empresas fundidoras. Quiseram entrar no mercado e comprar. Aí começou um problema, um braço de força para que o mercado fosse livre. Nós, como garimpeiros, não queríamos estar sob o jugo de uma única empresa que determinasse o preço que quisesse.

Essas pendengas jurídicas se arrastam até hoje a nível de Supremo. Mas, eminent Presidente, se essa área, se esse direito mineral, está sob o domínio da Justiça, com que autoridade o DNPM expediu a Portaria de lavra 307 e 308, dando a área para a EBESA, que foi um novo acordo para o qual esse grupo empresarial se reuniu. Ou seja, todos os inimigos que se digladiavam uniram-se num único grupo.

Muito bem. Acontece que, quanto às pendengas jurídicas, todo mês há uma liminar pró e uma liminar contra. Todo mês tem isso em Bom Futuro. E isso chegou a um ponto que hoje ninguém sabe se vale a portaria que impede a lavra, ou se liminares que autorizam lavrar.

Ora, o Diretor do DNPM foi um dos que participaram da primeira comissão. O Corregedor desta Casa esteve lá várias vezes - o Senador Romeu Tuma - na condição de Delegado Federal. As autoridades conhecem o problema. Onde está a vontade política de resolver esse problema? Essa é a grande questão.

Temos as cooperativas. Tive o cuidado, antes de vir para cá, de ir ao órgão competente para o registro de cooperativa e ver quais são as cooperativas que estão legais.

Entretanto, lá dentro cada um cria a sua cooperativa e vira instrumento de determinado grupo econômico. Os cooperativados, todavia, não existem. Lá se travestem de cooperativas para continuar o contrabando.

Tenho alguns dados: o superintendente da EBESA foi à televisão e deu alguns dados. Corri até a empresa e consegui pegar esses dados, na parte em que ele afirma que 44% do minério lá é contrabandeado. Então, essa CPI tem que falar onde está. Fui à Polícia Federal saber disso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Esses dados também serão entregues à CPI?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** - Serão. Conseguir o documento na sua íntegra, mas apenas as folhas que tratavam do que ele falou na televisão. Solicitei da televisão que não se desfizesse da fita, porque hoje eu sugeriria à Comissão que solicitasse da emissora - Rede Globo em Rondônia...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Essa matéria foi da Rede Globo de Rondônia?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** - De Rondônia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - É uma entrevista do Diretor da EBESA?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** - É. Muito bem, aí começa a haver a intencionalidade do problema. Ora, senhores, quando da CPI do Narcotráfico, um sindicalista de Rondônia foi a

Genebra e disse que o garimpo de Bom Futuro era a escravidão branca. Denunciou ao Conselho Mundial dos Direitos Humanos as piores coisas com relação a Rondônia. Isso gerou vários documentos ao então Presidente da República no sentido de que o Brasil tomasse providências a respeito dessa denúncia.

Foi noticiado em Rondônia, na semana passada, que a CPI que hoje está instalada aqui iria a Rondônia. Voltaram, no noticiário local, denúncias sobre Bom Futuro. Muito bem, tive o cuidado de recortar a matéria: "Sindicalista vai denunciar à OIT, em Genebra, dez mil mortes em Bom Futuro".

Fui ao Ministério Pùblico e solicitei providências no sentido de levantar esses dados. Que esse cidadão venha a público dizer qual é a fonte desses dez mil. Saí buscando subsídios para trazer, para ter a responsabilidade de aqui chegar com algum documento. Tive acesso a um documento, que hoje está nas mãos do Procurador da República, Dr. Aristides Junqueira - soube que já chegou às mãos dele - com estatísticas de óbitos no garimpo de Bom Futuro, em Ariquemes. E, até dezembro de 1994, desde o dia em que se instalou o garimpo, os óbitos oficialmente registrados eram de 497, incluindo os relativos a homicídios, ocorrências dolosas, acidentes, como por exemplo, um em que morreram 20 pessoas de uma só vez, acidentes de trânsito -, afogamentos. Há uma única ossada. Estão discriminadas todas as ocorrências.

Não me contentando com isso, fui ao Secretário de Segurança Pública e quis contrapor essas informações. Recebi da Secretaria de Segurança Pública um fax, quando já vinha para cá, dizendo o seguinte:

"Conforme solicitado via telefone, encaminhamos a V. S<sup>a</sup> relação de homicídios culposos e dolosos no garimpo de Bom Futuro no período 87/95."

Pois bem, a estatística está aqui. São 364 homicídios dolosos e 110 homicídios culposos. São dados oficiais. Pergunto a quem interessa que esse sindicato vá a Genebra, reproduzir a imagem do Estado, da Nação e da atividade mineral brasileira. Quem está por trás? Essa é a grande questão. No início eu dizia que o problema é holístico. A intensidade do problema mineral está exatamente aí. Quem patrocina quem? Qual o interesse de quem?

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) - Sr. José Alves da Silva, devido ao adiantado da hora, pois temos ainda dois Deputados convidados que gostariam de usar da palavra, gostaria de, apenas para ajustar algumas questões, fazer algumas perguntas, antes dizendo que temos consciência do problema do garimpeiro. Fui governador de Roraima, que talvez tenha sido o estado que mais sentiu a questão garimpeira nas suas diversas nuances, desde o momento em que se arrecadava em torno de duas toneladas de ouro por mês, ao momento em que, de repente, se explodiram pistas como uma pirotecnia internacional para atender aos reclamos da comunidade internacional.

Quando governador, nunca coloquei a Polícia Militar para expulsar garimpeiro de área indígena. Entendo que essa solução tem que vir de um processo de entendimento, de uma decisão política. Infelizmente, depois que saí do governo, como disse, pistas foram explodidas, garimpeiros foram presos e perseguidos. Ocorreu em Roraima o que foi colocado aqui, tomaram o ouro que os garimpeiros produziam, atirou-se em motor, atirou-se em balsa. Enfim, descobriram os princípios legais que deveriam presidir. E Roraima tem sofrido, consequentemente, com a Operação Ianomámi, que trata da questão da invasão das terras Ianomámis, e tem sido palco de todo tipo de atividade, contrabando e narcotráfico, que para mim são efeitos de um processo mineral mal conduzido no País.

Se alguém disser hoje quem é o culpado pelo contrabando no Brasil, direi que é o Governo brasileiro. Porque a legislação é ruim, não atende, faz com que se empurre esses segmentos para

tudo que acontece. Creio que o que devemos fazer na CPI é mudar a legislação e dotar a política mineral brasileira de uma condição de fazer com que isso não ocorra. Porque estão aí os modelos mostrando o que é certo e o que é errado. Cobrar ICMS de produto mineral é um processo que não existe. Com o ouro já se evoluiu, a questão da taxação do ouro já mudou. Mas em outros produtos, não. Nas pedras preciosas, também não. Na verdade, é um processo que estimula o contrabando, que estimula os segmentos e que estimula a clandestinidade. E com tudo isso, vem esse quadro social terrível em que o garimpeiro é a vítima. Procura-se sempre colocar o garimpeiro como o alvo da questão indígena. E o alvo da questão indígena e do garimpeiro é o próprio Governo. O Governo é alvo; o garimpeiro e o índio são vítimas. São vítimas dessa dança de falta de uma legislação condizente.

Gostaria de fazer algumas perguntas rápidas e pediria ao senhor que fosse conciso para que possamos passar a palavra aos Deputados.

Primeiro: o senhor disse que foi tornado, na questão do ouro, o ouro está preso. Se fosse valer o modelo de 1988, se tivesse a carteira de garimpeiro, isso não ocorreria. A legislação cobria. Pergunto: esse certificado de matrícula, essa carteira do passado que foi banida, na visão do sindicato e dos garimpeiros, deve retornar? Qual a solução, se não retornar, que os senhores vêm para essa questão da condição de trabalho novamente do garimpeiro?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – A carteira de garimpeiro que estamos oferecendo como modelo.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Essa então seria um substitutivo do certificado de garimpeiro que a legislação previa anteriormente.

Segunda questão: as questões indígena e garimpeira são extremamente graves na região amazônica. Porque se demarcam áreas enormes e nessas áreas existem reservas minerais. A legislação não prevê ainda a questão da mineração em terras indígenas. Estamos inclusive com um projeto, discutindo isso aqui no Senado. A legislação não prevê o garimpo em terras indígenas. A legislação diz que o garimpo é privativo das comunidades indígenas.

Pergunto se, com uma legislação autorizando a mineração em terras indígenas, é possível o segmento garimpeiro se organizar em cooperativas, empresas ou pequenas empresas para atuar nas áreas indígenas? Ou seja, a legislação brasileira deverá aprovar a mineração em terra indígena mas não deverá aprovar o garimpo individual em terra indígena. Até porque precisa haver um controle. Essa questão tem que ser vista dos dois lados. Mas existem segmentos que trabalham hoje nessas áreas indígenas. É possível se organizar cooperativas de garimpeiros que funcionem, empresas formadas por garimpeiros, microempresas formadas para que atuem na questão das terras indígenas?

**O SR. JOSE ALVES DA SILVA** – Sim. E vou mais além. Tentarei ser breve e explícito.

No encaminhamento do anteprojeto de lei tratamos da questão mineração em terras indígenas. Não apenas da questão garimpeira, mas também da mineração. E enquanto não reconhecermos o garimpeiro também como membro da comunidade mineral brasileira, como membro do segmento da mineração brasileira, não avançaremos em nada. O garimpeiro é o estágio da mineração? É. Então tem que ser tratado no bojo da questão mineral. E é possível? É. Porque se pratica isso ilegalmente hoje. E oferecemos, até com alguns documentos e sugestões à época, aos Ministros do Meio Ambiente e da Justiça, documentos onde tentávamos um modelo dessa inter-relação.

Por exemplo: conhecemos áreas, o Deputado Elton Rohnelt lembrou-se quando citei o nome do grande pesquisador da região, Teodoro, onde se pratica garimpagem com desmonte hidráulico

e onde existe consórcio entre brancos e índios. Chegou-se a acordo de percentuais. Um número x de brancos com um número x de índios. E lá hoje se pratica isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Então, veja bem. O sindicato concorda que, individualmente, a questão do garimpeiro, na área indígena, é complexa. Mas em grupo, em cooperativa ou empresa será possível o garimpeiro atuar em área indígena organizadamente.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Sim. Porque não existe garimpagem individual. Essa é a grande verdade. A não ser em gemas e na pesquisa, a atividade garimpeira é coletiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Outra questão. O senhor tem conhecimento de algum processo, de alguma acusação de contrabando de minério feito por garimpeiros ou por entidades ligadas ao garimpo que estejam sendo investigados pela Polícia Federal ou que tenham comprovação desse envolvimento do contrabando inclusive com o narcotráfico?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Sim. Negar seria um absurdo. Citei, ainda há pouco, que a Portaria 180, que tratava do assunto, não chegou a lugar nenhum, porquanto havia processos. E tive o cuidado de ir à Polícia Federal, principalmente em função dessa matéria, saber o que acontece. E segundo informações que obtive, correm mais de 200 processos a nível de Polícia Federal com relação a todo tipo de ocorrências, não só de narcotráfico. É decantado nacional e internacionalmente esse contrabando. Só que prova, até hoje, as autoridades não trouxeram nenhuma. Lá, grupos se digladiam e se denunciam uns aos outros.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – V. S<sup>a</sup> tem conhecimento dos processos mas não tem conhecimento de nenhum que tenha comprovadamente apresentado provas que o envolvam.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – E sugeriria mais. Segundo normas da ATPC, que regula o mercado do estanho no mundo, temos que ter quotas. O Brasil, politicamente – o nosso Deputado Antônio Feijão é muito conhecedor do assunto –, nunca teve interesse de integrar a ATPC no sentido de participar dessas quotas.

Muito bem! Com isso, ficou um vazio. E países circunvizinhos nossos, como a Bolívia, onde todos diziam que era o caminho do contrabando... É humanamente impossível, pois, economicamente, transportar o minério de estanho via avião – o senhor é de Roraima e sabe que a margem de lucro é pequena –, ou seja, manter essa égide do terror em Bom Futuro é muito bom.

Qual é valor do custo do estanho acabado no mercado mundial? Se eu tiver uma mina formal, a quanto chega o custo do estanho acabado? Sempre ouvi dizer que é em torno de 4,3 a 4,7 dólares. Ao preço atual de 5,6 dólares, uma mineração formal seria inviável com teores baixos. Portanto, manter o caos em Bom Futuro significa não termos responsabilidades trabalhistas e responsabilidades sociais. Com isso, o custo do estanho se torna aviltante para o produtor e a margem de lucro aumenta.

Então, é necessário manter esse terror de contrabando disso e daquilo para que as autoridades, até as judiciárias, se confundam e não decidam. Está havendo uma interferência política na decisão jurídica dos processos que tramitam a nível de Poder Judiciário e, com isso, está tudo parado. Essas acusações, a meu ver, são levianas porque não há nenhuma estrada de Rondônia para a Bolívia; não tenho como levar. Além do mais, na Bolívia não tem mar e sómente exporto estanho via mar, de navio. Não há como levar para Bolívia para depois tirar de volta, pois há todo um trâmite alfandegário para fazer isso.

Portanto, sugiro a esta CPI que consulte os órgãos oficiais da Bolívia sobre qual é a sua cota oficial neste período de 8 anos e se eles usaram essa cota. Poderemos ter grandes surpresas!

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Gostaria de perguntar se o senhor tem conhecimento de trabalho escravo nos garimpos ou se já foi denunciada alguma questão extrafederal?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Disse, ainda há pouco, que o mesmo que denuncia hoje as 10 mil mortes denunciou trabalho escravo no garimpo há questão de 2 ou 3 anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Existe comprovação de trabalho escravo nos garimpos?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Não. Não existe, pois o difícil é descobrir quem é garimpeiro ou não. A autonomia do indivíduo é que determina. O que todo mundo usa como objeto para dizer que existe menor dentro do Garimpo Bom Futuro é muito confuso. O Garimpo de Bom Futuro, atualmente, é um distrito municipal, ou seja, foi instalado dentro da jazida um perímetro urbano e lá tem a Prefeitura de Ariquemes, que expede alvará de localização para empresas dentro de uma que podemos chamar, perante a portaria, de área privada.

Isso é tão confuso que a Prefeitura autoriza montar o comércio dentro de uma área que dizem ser de uma determinada empresa. Lá moram o pai, o filho, o neto e família toda circula dentro do garimpo. A intencionalidade aproveita dessa situação e dizem que todas as crianças que estão andando lá...

Gostaria de citar um fato com relação a Bom Futuro. Existe um dos processos que tramita na Polícia Federal, segundo informações, onde acusam o Governador, o Secretário de Fazenda, o Agente de Renda e Cooperativas de formação de quadrilha e contrabando de minério. O que usam como termo de contrabando de minério é o fato de o minério sair dos limites do município e o contrabando, dos limites fronteiriços.

Naquela região, ocorre o seguinte, Senador, o Estado, num acordo com as cooperativas e a própria empresa detentora da área decidiram que, pelo mecanismo jurídico, teriam liminares para autorizar lavrar 2 mil toneladas pelas cooperativas e 2 mil toneladas pela empresa e, com isso, a Secretaria de Fazenda emitia nota avulsa.

A empresa, sentindo que isso estava estruturando o garimpo e que tinha que acabar com tal situação, entrou com uma outra ação judicial, revogando isso, o que gerou um inquérito na Polícia Federal, onde o Presidente da Cooperativa – convocado pelo Secretário de Fazenda, com a anuência do Governador, o qual disse que não assinara um documento – fatalmente será ouvido e dirá essas coisas, pois não exigiram que ele assinasse qualquer documento. Mas a Secretaria mandou que eles fizessem um expediente jurídico, o que foi feito, e autorizou a emitir nota fiscal.

Nós, de Rondônia, queremos lutar para que isso não aconteça.

Por falta de vontade política do Governo Federal, esta semana, a Assembléia Legislativa aprovou uma lei que autoriza a Secretaria de Estado a emitir notas avulsas para corrigir a distorção que havia.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Gostaria, para finalizar, uma vez que não ficou claro se esse Projeto de Lei nº 9.541, do Senador Odacir Soares, que está na Câmara dos Deputados, atende aos segmentos de garimpeiros ou não atende a esse segmento.

V. S<sup>a</sup> disse que a emenda tinha ficado pior que o soneto e não ficou claro.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – O projeto original que naquela Casa está tramitando, na realidade, não atende. Foi por isso que houve uma análise bem feita e foi buscado...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – E vocês têm uma proposta de ajuste desse projeto?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Já encaminhamos a ele uma minuta da proposta e estamos à disposição para exaustivamente chegarmos...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Então, esse projeto poderá ser emendado a nível da Câmara para chegar ao Senado?

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Segundo a informação que tive na Comissão de Minas e Energia, no momento em que ele voltar a tramitar, sendo defendido em audiência pública, pode ser emendado até a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Gostaria de passar a palavra aos Deputados convidados.

**O SR. ANTÔNIO FEIJÃO** – Primeiramente, gostaria de parabenizar o Sr. José Alves da Silva pela forma brilhante como vem colocando a defesa do garimpo da Amazônia.

Estava me lembrando que há dez anos fui depor, assim como o senhor está fazendo, numa CPI de minérios e contrabando da Câmara. Isso foi exatamente em abril de 1986. Presidia essa CPI o Deputado Gerson Peres.

As denúncias são praticamente um rosário com as mesmas orações. A diferença é que, naquela época, os Parlamentares esqueciam as denúncias e nos agrediam. Atualmente, vi que este Congresso mudou. Assisti o depoimento de três Senadores, dois deles ex-governadores, e o Senador Romero Jucá colocou com muita propriedade: a solução vai sair com a elaboração de novas leis.

Foi por conta disso que pedi ao Presidente da Comissão de Minas e Energia, qual sou o Vice-Presidente, para ser o Relator do projeto que regula o art. 174, §§ 3º e 4º e mais uns quinze projetos que estão apensos, mas não me senti com conhecimento e com propriedade para fazê-lo pessoalmente. Conversei com o Presidente, Deputado Eliseu Resende, para que, após esse período de projetos de emenda à Constituição do Governo federal, pudéssemos fazer um Congresso, não mais em caráter de CPI, mas um Congresso para trazer as pessoas que lutaram com o garimpo para vermos o que é que eles querem.

**O SR. JOSÉ ALVES DA SILVA** – Faço, inclusive, uma observação, pois com a mudança do texto constitucional abrindo a mineração a capital estrangeiro, na verdade, vai ser preciso uma adequação muito mais forte, inclusive do próprio DNPM.

**O SR. ANTONIO FEIJÃO** – Poderia simplesmente aproveitar para fazer a lei e apresentá-la, mas entendo que estaria cometendo os mesmos erros que os outros Parlamentares cometem quando estavam sentado em seus lugares.

Deixo aberta a Comissão de Minas e Energia, a FENAG(?) e um dos textos mais ricos que conheço. É bom que esta Comissão saiba que passamos dois dias em Cuiabá, em um congresso, e sómente conseguimos definir o que é garimpeiro. Buscando meus disquetes de softers antigos, achei aquele texto de definição que considero o mais rico. Foi com base nisso que pedi para suspender.

A partir de junho, vamos fazer um convite a todas as entidades, apresentar o que tem e recolher o que eles querem, para que possamos fazer uma lei que seja cumprida.

Apenas para concluir, quero dizer que o José Alves vem nessa luta há muitos anos e está com uma iniciativa pioneira. Apenas pediria a ele que tivesse um pouco de calma, porque esta parte da Previdência, que está muito bem feita aqui nessa carteirinha, deveria aguardar um pouco a legalidade do trabalho para depois promovermos as garantias do trabalhador.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Passo a palavra ao Deputado Federal Elton Rohnelet, do PSC de Roraima.

**O SR. ELTON ROHNELT** – Obrigado, Senador. Quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador da República, a oportunidade de nos dirigir a V. Ex<sup>a</sup> e ao brilhante José Alves da Silva.

As controvérsias são muitas, exatamente por causa da legislação. Labuto há mais de vinte anos no setor mineral e sempre com muita dificuldade, mesmo na área do garimpo; fui o primeiro pesquisador, em 1981, na região do alto rio Negro.

Gostaria que ficasse registrada aqui uma homenagem ao grande pesquisador – que o José Alves, ao mencioná-lo, tocou-me o coração e fez-me voltar os meus pensamentos aos idos de 82 – ao Teodoro. Esse homem foi, realmente, um grande pesquisador; foi ele que descobriu ouro lá na serra do Traíra, depois de uma luta de mais de seis meses. Eu dizia ao Teodoro: Teodoro aqui não tem ouro. E dizia-me ele: "Aqui tem". Ele descobriu ouro naquela região e, mais tarde, veio a morrer durante um ataque de índios tucanos, incentivados por um padre estrangeiro. Foi morto por um tucano chamado "Pára-quedas", que acabou morrendo, depois, também, lá na cachoeira do Turuí, pelas mãos dos baniwas, que são inimigos de etnia.

Hoje, fico até orgulhoso de dizer, repetindo as palavras do eminente companheiro Antônio Feijão, que o Congresso mudou. Hoje, há garimpeiros e pessoas interessadas, parlamentares, na solução tanto da questão indígena, quanto da questão garimpeira. A defesa dessa classe tão humilhada está sendo feita, hoje, inclusive – até chegamos ao ponto de constranger, às vezes – no Plenário da Câmara, com a veemência dos nossos constantes discursos. Mas não queremos ficar no discurso, queremos trabalhar em função de ordenar toda essa situação. Como disse Feijão, também, a história é a mesma sempre, e a história do garimpo, a história do minério ela é universal e se repete em todos os países onde existem todos esse problemas. E, no Brasil, não poderia ficar de fora também os mesmos problemas: o problema do Bom Futuro, o problema do alto rio Negro, o problema das balsas, o problema do Japuri, enfim, do rio Madeira.

Hoje, Deus me deu essa felicidade de poder então não traduzir mais os meus pensamentos, os meus sonhos e tentar partir para uma realidade. E vamos chegar lá. José Alves pode ficar certo disso, que os ecos dos seus pronunciamentos estão sendo ouvidos. Quero elogiar, inclusive, a sua competência de poder sentar-se aqui e nos traduzir com facilidade, inclusive, os problemas da nossa classe, que é a dele e a minha também. Perdi um irmão no garimpo; tenho a minha história.

Quero concluir, José Alves, – por causa do adiantada da hora, tenho que me retirar com o companheiro Feijão, porque temos uma reunião dentro de quinze minutos – dizendo que estamos juntos e que marcharemos lado a lado; temos um grande Senador que é sensível ao problema, porque, como Governador, vivenciou o problema das passeatas, aqueles problemas todos que tivemos em Roraima, na época, e eu, como garimpeiro, inclusive, fui várias vezes...

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Participando da Comissão que propôs o entendimento e propôs, inclusive – e o Presidente atendeu – a criação das três primeiras reservas garimpeiras lá em Roraima, exatamente para resolvê-las essa questão. Mas, infelizmente, depois, com o ex-Presidente Collor, esses decretos foram anulados.

**O SR. ELTON ROHNELT** – Exatamente! Aliás, participei da Comissão por convite de V. Ex<sup>a</sup>, o que muito me honrou na época. Se os efeitos não foram aqueles que esperávamos, infelizmente a lei continua sendo a grande muralha, a grande barreira que temos para resolver todos os problemas do garimpo neste País.

Aliás, sobre descendência, também quero lembrar que todos nós que pertencemos as grandes famílias brasileiras, também somos descendentes de garimpeiros, porque foram os bandeirantes os primeiros garimpeiros da história deste País.

Queria agradecer a oportunidade que o Senado nos dá, através da pessoa de V. Ex<sup>a</sup>, e me colocar à disposição do companheiro, como Vice-Presidente da Comissão de Defesa Nacional e como 3º Vice-Presidente, companheiro do Antônio Feijão, na Comissão de Minas e Energia. Lá estaremos prontos a receber os subsídios e a vontade do setor garimpeiro deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Gostaria de agradecer ao José Alves e pedir que todo o material fosse entregue à

Secretaria da Comissão, lembrando que uma das decisões da relatoria da Comissão – e aí queria fazer essa ponte exatamente com a Comissão de Minas e Energia da Câmara – é que vamos propor como um dos resultados da CPI, que é uma proposição interna para o Congresso, que a legislação decorrente das proposições da CPI tenham tramitação de urgência urgentíssima na Casa, para que não morram da forma como morreram outras proposições. Na verdade, poderemos já alocar a solução desse projeto que está tramitando como também resultado do relatório, para que possa ter uma tramitação rápida na Casa.

Gostaria, por fim, de convidar a todos para a próxima terça-feira, às 17h, quando virá dar um depoimento também importante a esta Comissão o Presidente da ANOURO, Natan Blanche, que falará sobre a questão da comercialização do ouro e essas questões todas que serão tratadas.

Queria agradecer ao José Alves, cedendo que a presença dele aqui foi extremamente importante.

Já acabamos a primeira fase da CPI, que foi a fase de ouvir os organismos públicos; ouvimos aqui a CIRM, o DNPM, a FUNAI, a Polícia Federal; estamos ouvindo agora os segmentos organizados da sociedade; iniciamos o processo pela Federação dos Garimpeiros, porque entendemos a prioridade e a questão emergencial que é o tratamento da questão garimpeira no País; vamos ouvir a Anouro, vamos ouvir a CONAGE e, depois, partiremos para audiências públicas, inclusive, em Rondônia, em Roraima, onde a idéia da CPI é exatamente entrar em contato com o mundo real. Porque, às vezes, o Governo, os organismos públicos pensam numa coisa e, na maioria das vezes, o que está acontecendo na realidade é exatamente o inverso daquele modelo que o Poder Público gostaria que tivesse ocorrendo.

**O SR. ANTÔNIO FEIJÃO** – Pediria a licença do Presidente, só para lhe dar um reforço. Quando estive aqui pela primeira vez, eu disse que esta Comissão, pela forma serena e pela forma séria com que ela se instalou, tinha tudo para trazer resultados. E V. Ex<sup>a</sup> hoje me deu a certeza disso. Não precisa colocar esses resultados nas páginas dos jornais; temos que colocá-los na Constituição. Está de parabéns V. Ex<sup>a</sup> e este era exatamente o corolário de toda a matemática que o Congresso exercita e que, muitas vezes, não dá a fórmula final. Parabéns ao Senador Romero Jucá. Era este o final que gostaria de ouvir.

**O SR. PRESIDENTE** (Romero Jucá) – Nada mais havendo a tratar, dou por encerrada a presente reunião, convidando a todos para a próxima a realizar-se terça-feira, às 17 horas.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 12h46min)

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Criada através do Requerimento nº 185/95-SF, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil"

### 9ª REUNIÃO,

Realizada em 9 de maio de 1995

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, às dezenove horas e dez minutos, na sala nº 03 da ala Senador Alexandre Costa, Senado Federal, reúnem-se os Senhores Senadores Ramez Tebet, Romero Jucá, Leonar Quintanilha, Marlise Pinto, José Bianco, João França e José Eduardo Dutra, membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a "apurar denúncias veiculadas na imprensa nacional sobre a atividade de mineração no Brasil". Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente, Senador Ramez Tebet, procedeu à composição da mesa e logo a seguir convidou o depoente, Dr. Natan Blanche, Presidente

te da Associação Nacional do Ouro e Câmbio/ANORO – para compor a mesa e em seguida concedeu-lhe a palavra. O depoente discorreu sobre suas atividades profissionais que inclui um trabalho entregue em 1982, ao então Presidente Figueiredo, onde afirma que "o povo brasileiro não é corrupto nem contrabandista por índole. Simplesmente as leis existentes no Brasil não correspondem às leis do mercado mundial". Na seqüência, fez sua explanação com gráficos técnicos, que foram distribuídos aos presentes, juntamente com o "Estudo sobre a incidência de tributos no Setor de Mineração do Brasil", elaborado pela Fundação Getúlio Vargas. Assumindo a Presidência, o Senador Leomar Quintanilha, concedeu a palavra à Senadora Marluce Pinto que perguntou ao depoente se realmente não há contrabando no Brasil. Em resposta, o depoente disse não existir, pois no País, o preço do ouro COMEX, IPMF são idênticos. O Senhor Relator, Senador Romero Jucá, interpelou o depoente se com a taxação de 3,6% do ativo financeiro, corre-se o risco de novamente haver o refluxo do contrabando do ouro, via Uruguai e outros setores, ou essa situação é equilibrada pela exportação, via produto, com a taxação de 1%, tendo o depoente respondido que hoje, a tributação do ouro, mercadoria exportável, é coerente com o preço internacional. "Mas, sem dúvida, a falta de um mercado de ouro interno como ativo financeiro é uma perda cambial monstruosa". Em seguida, o Presidente comunicou aos membros da Comissão que a reunião seguinte será realizada no dia 12/05 às 10:00 horas, quando serão ouvidos o Dr. Ricardo Lerner, Presidente do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos/IBGM; o Dr. Raimundo Vianna, Presidente da Associação dos Joalheiros e empresário de pedras preciosas de Minas Gerais, e o Dr. Hécliton Santini Henriques, Diretor-Executivo do IBGM. Nada mais havendo a tratar e sem que alguém mais se manifestasse, encerrou-se a reunião e, para constar, eu, Francisco Naurides Barros, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o acompanhamento taquigráfico, que faz parte integrante da presente ata.

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Srs. Senadores, senhoras e senhores, esta é a oitava reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que procura estudar e avaliar a atividade da mineração no País.

Já se encontram à mesa o Relator, Senador Romero Jucá, e o nosso digno vice-Presidente. Convido o nosso depoente de hoje, Dr. Natan Blanche, Presidente de uma entidade denominada ANORO, a tomar assento à minha esquerda.

Solicito a V. S<sup>a</sup>, obedecendo a disposição regimental, que proceda à leitura do juramento.

**O SR. NATAN BLANCHE** – "Juro dizer toda a verdade, nada omitindo do que seja de meu conhecimento, sobre fatos relacionados com a investigação a cargo desta Comissão Parlamentar de Inquérito".

**O SR. PRESIDENTE** (Ramez Tebet) – Eu gostaria de comunicar aos Srs. Senadores que vamos contar com uma presença significativa em Porto Velho; já há a confirmação de nove senadores. De sorte que, para cumprir a agenda, e como serão muitos os depoentes, deveremos evitar ou abreviar ao máximo – e quero consultar os Srs. Senadores quanto a isso –, sem prejuízo do conteúdo, aquelas considerações preliminares que fazemos a respeito do assunto, antes de formular a questão. Entendo que as perguntas deverão ser colocadas de imediato, pois, dado o número de depoentes – já há vinte pessoas inscritas para falar em Porto Velho –, poderá não haver tempo suficiente para tanto, a não ser que adotemos, como pretendo adotar, com a complacência de V. Ex<sup>s</sup>, uma forma mais objetiva de atuação.

Dr. Natan Blanche, adotamos, aqui, o seguinte critério: primeiro, V. S<sup>a</sup> faz uma exposição; a seguir, os Senadores, por ordem de inscrição, terão oportunidade de formular as perguntas que julgarem indispensáveis ao esclarecimento da matéria.

Concedo a palavra a V. S<sup>a</sup>, para que possa dar início ao seu depoimento. Passarei, em seguida, a Presidência ao nosso vice-Presidente.

**O SR. NATAN BLANCHE** – Agradeço, Sr. Presidente, o convite e espero cumprir com o que considero ser uma obrigação cívica minha, e prestar o esclarecimento, do ponto de vista exclusivamente técnico, da minha trajetória em relação ao Projeto Ouro-Brasil.

Em 1980, ao retornar de atividade como empregado de uma multinacional, fui convidado por empresários para fazer um projeto sobre o ouro. O ouro começou a brilhar, por causa de Serra Pelada, e, num grupo financeiro bastante forte, com muito agrado, encontrei emprego de volta ao Brasil. Passei dois meses pelo Amazonas, revi o lugar que visitei na minha época de juventude, a região do Pará principalmente, e durante dois meses escrevi dois projetos. Foi um projeto para a empresa que me contratou, que, no final, dizia:

"Se o objetivo da empresa é me fazer rico e comprar uma cobertura na Vieira Souto, estou à disposição; se é para comprar uma cobertura em Zurique, na Suíça, abdico, porque sou um profissional e tenho uma família, não me interessa".

A empresa me deu carta branca e iniciei com o processo.

O segundo trabalho entreguei, em 1982, ao então Presidente Figueiredo. Na conclusão dos trabalhos eu comprovava que a política do Governo – e não só daquela época, mas documentava uma política tributária e mineral desde a época de Getúlio Vargas – não condizia com a realidade de um mercado moderno e não possibilitava a legalização do ouro no Brasil.

Por fim, digo para ele, na carta:

"Excelentíssimo Senhor Presidente Figueiredo, o povo brasileiro não é corrupto nem contrabandista por índole. Simplesmente, as leis existentes no Brasil não correspondem às leis do mercado mundial!".

Uma vez cumprido isso, tenho certeza, Sr. Presidente, de que passaremos a ser grandes produtores de ouro e o teremos todo legalizado.

Comecei com essa atividade em 1980, como disse a V. Ex<sup>s</sup>, que se prolongou até os dias de hoje. Eu, em julho, pretendo não me reeleger como Presidente da ANOURO, mas neste depoimento vou tentar provar, tecnicamente, para V. Ex<sup>s</sup>, se for necessário, que nenhum grama de ouro no Brasil é contrabandeado. Ou seja, se existe sonegação fiscal no Brasil, hoje ela pode estar numa caderneta de poupança, num prédio, numa empresa, mas não a encontraremos no ouro, porque não tem vantagem relativa de se vender o ouro em Nova Iorque, pois com o preço aqui na Bolsa e com as possibilidades que, depois da Constituição de 88, foram dadas aos brasileiros, se alguém contrabandear ouro vai ter um custo adicional.

Paralelamente a essa atividade do ouro, chegamos à conclusão de que um dos sérios problemas do Brasil era o problema cambial brasileiro. Outra vez o Brasil andou na frente das leis, das normas. Tínhamos um mercado paralelo dentro do qual, indubitavelmente, existiam pelo menos 90% de faturamento legais, no mínimo com legitimidade, necessidade de uma sociedade soberana. Ou seja, o cidadão brasileiro queria viajar para o exterior e só podia comprar US\$ 500. Então, vivíamos num convênio da mentira. Tinha que sonegar US\$ 500, fazer isso caixa dois na sua empresa. Cinco mil dólares para pagar o hotel. Com US\$ 500 ninguém vai para o exterior, ou com mil dólares. Bom, a própria autoridade viajava para o exterior tendo, antes, que recorrer a um cambista, porque em Nova Iorque a diária de um hotel custa duzentos, duzentos e cinqüenta dólares. E o táxi?

Indústrias paralisavam por causa do sistema de repasse e cobertura do câmbio. Havia leilões de câmbio.

Ora, por causa de uma chave ou de um filtro ou de uma peça que precisava ser importada da Alemanha, era necessário ir à CACEX, esperar 30, 60 ou 90 dias para obter uma licença de importação! Essa indústria ficava paralisada. Os empregados deviam ser postos na rua. A alternativa de mercado qual é? Fazer uma sonegação fiscal, ir a um cambista e tornar-se um bandido, para cumprir suas necessidades de cidadão de gerir a sua empresa. Isso é válido para uma peça de reposição industrial; isso é válido para matéria-prima; isso é válido para o remédio.

Com isso, o ouro passou a ser, em 1986, reconhecido como um ativo financeiro. E primeiro foi a Receita Federal, com uma soma ativa de 0,35. O ouro foi reconhecido como um ativo financeiro, quer dizer, foi reconhecido o óbvio.

Posteriormente, foi sacramentado no art. 153 da Constituição que o ouro é um ativo cambial e um instrumento financeiro, regido por normas do Banco Central.

Com isso, obtivemos 50% de êxito. Acabou o contrabando. Deu-se início à normalização e à normatização do câmbio flutuante, ou seja, um sistema de câmbio paralelo para fugir às regras arcaicas que começaram em 1930 e que até hoje, no Brasil, são vigentes. A Lei nº 4.131, a Lei Cambial Brasileira é de 1962.

Então, tem que se buscar um "jeito brasileiro" de sobreviver. Tenho um filho de sete anos. Toda vez que viajo com ele de férias para o exterior, digo: "Olha, meu filho, se cada pessoa que viaja hoje com cartão de crédito, em dólar, desse alguma coisa para o seu pai, a gente ia ficar rico". A sensação de normalidade, de ser um cidadão normal e ter um cartão de crédito, que é onde eu pago imposto, dá uma sensação boa.

Anteriormente, eu tinha que dizer ao meu filho: "Eu tive que fazer uma sonegação fiscal, eu tive que ir para um cambista, ser um contraventor, para poder viajar com você para o exterior". Ou seja, a minha experiência me faz comprovar o seguinte: quando a sociedade tem convicção e conta com a receptividade da autoridade para ser técnica, quando é permitida, ao empresário, ao trabalhador, ao garimpeiro, seja quem for, igualdade de condições para competir com o mundo, ele se normatiza e se legaliza.

Creio que não é vitória minha. Sem dúvida, iniciei o processo em 1980. Mas desafio quem prove que o ouro é totalmente legalizado no Brasil hoje.

Antes de abrir-se o debate a perguntas, eu queria mostrar alguns gráficos, se V. Ex<sup>a</sup> me permitir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Perfeitamente. Fique à vontade.

**O SR. NATAN BLANCHE** – Como não sou expert em economia mineral, apesar de ser economista, pedi um estudo – que vou deixar para a Comissão – à Fundação Getúlio Vargas. Trata-se de um comparativo das publicações no Brasil.

Nesse gráfico, podemos ver a produção de ouro no Brasil, a registrada, ou seja, a que foi vendida com nota, e a estimada, a que foi vendida sem nota.

Começo pelo ano de 1986. Tenho dados anteriores a esse ano, mas a evasão do ouro era quase total, porque o ouro tinha tratamento de mercadoria.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Pagava ICMS?

**O SR. NATAN BLANCHE** – Não. Ele pagava ICMS. O IUM, mas, em qualquer transação com ouro, incidia o ICMS, exceto quando vendido para o Banco Central. É lei do Getúlio Vargas. Oswaldo Aranha foi o relator da lei.

Então, não se podia transacionar. Pior. Pior. A 043/86 foi a primeira instrução normativa que...

(Trecho do pronunciamento sem registro de áudio.)

...de mercado financeiro para se arbitrar o ouro.

Persisti nessa luta e disse: "Gente, não adianta. Conhece-se o ouro como moeda mas ele não tem operacionalidade como moeda. Portanto, quem vai arbitrar as oscilações?" E as oscilações eram bruscas – como se pode ver no gráfico –, de 1% ou 2% ao dia. São os camelôs, os contrabandistas.

Pequeno exemplo: na Comissão de Constituição, onde fui depor, um Deputado me perguntou: "Dr. Nathan, sei que o senhor é um batalhante, que luta pela legalização do ouro, mas, eticamente, moralmente, como é que o senhor pode defender isso? O arroz de pobre paga 17% de ICM. O senhor quer reduzir de 2,25% para 1% o imposto sobre o ouro. Eu digo: 'Eticamente, moralmente, sentimentalmente o senhor tem razão. Mas se não fizermos como o mundo faz... Há trezentos anos que há tributo sobre o ouro e a produção é zero. A sociedade nunca se beneficiou disso.'

O Banco Central começou a exercer, através do ouro, a sua política cambial contra o ágio, entre o paralelo e o câmbio oficial. O único mecanismo que o Banco Central dispunha, era o ouro. Mas se na BMF a demanda por flutuante estava seis por cento acima da paridade, o Banco Central vendia para a BMF, alguém comprava papel ao portador da BMF e contrabandeava. Levava para o Uruguai, onde era transformado em dólares, que depois eram trazidos para serem ofertados. Quer dizer, um processo rudimentar de mercado financeiro, que não corresponde a quem opera por telefone.

Finalmente, um fato até pitoresco. Graças à disputa entre Lula e Collor – pode-se ver isso nitidamente no gráfico –, à incerteza que isso gerou, pela primeira vez, em 1989, os brasileiros puderam comprar um ativo cambial, sem sonegar, podiam pegar dinheiro do seu caixa e comprar dólares, através do ouro, e guardá-los. Com as oscilações – Lula, 1% a mais, Collor reagindo – entraram no Brasil duzentas e cinqüenta toneladas de ouro, que representavam cerca de US\$ 3 bilhões. Já que o Banco Central não tem liberdade cambial para vender dólar no País, os empresários e as pessoas compravam ouro com medo de que o Lula assumisse o poder. Repito: equivalente a US\$ 3 bilhões foram as custódias privadas que antecederam as eleições de 89.

Com este documento na mão não me restou outra alternativa a não ser ir ao Conselho de Segurança Nacional e dizer que haviam entrado duzentas e cinqüenta toneladas de ouro, que representavam US\$ 3 bilhões e que, um dia depois da eleição, caso o Lula ganhasse, todos iriam querer devolvê-lo e não havia mercado para ele aqui no Brasil. Portanto, ele seria contrabandeado. Caso o Collor ganhasse, também voltaríamos para a normalidade e esse ouro iria ser contrabandeado.

O Presidente do Banco do Brasil era o secretário do Mailson, o Ximenes. Falei com o General Baima Deny, ele chamou a comissão de economia naquela época do SNI e depois organizou-se um debate para qual foi chamado o Banco Central. A partir daí, concluiu-se que era preciso permitir a livre arbitragem, ou seja, a venda por telefone, como se vende dólar, iene, marco alemão; era preciso fazer isso com o ouro.

O pessoal do Banco Central concordou e decidiu que na primeira etapa isso seria feito através deles. Ou seja, pela primeira vez tivemos eficiência de mercado e preço para o ouro. O resultado foi esse que se apresentou em 90: acabou o contrabando de ouro praticamente. (Pausa)

Nesta transparência que lhes apresento pode-se ver representada toda a anomalia do setor mineral brasileiro. Não sou expert em estanho. Alguém que tenta tributar um garimpeiro... Há uma lei chamada Lei Natan que isenta 90% da tributação imposta ao garimpeiro. Se não pagaram agora, só tem dez por cento. Vinte e cinco por cento de dez são dois e meio por cento. Será que o garimpeiro paga? Ele não vai pagar. Acho que ele não vai pagar. Ele

tem alguma assistência? Ele é tido como um bandido, ele não tem assistência médica, ele não tem nada na vida e por isso não tem nada a perder. Acredito que ele não vai pagar. Por que não isentá-lo? Vamos ser práticos. Não adianta o arroz pagar 17% e ouro pagar 1%. No mundo é assim. Adianta tributar o garimpeiro, seja em cem ou dez ou um por cento? Não há condições.

O importante era que esse produto mineral – e no meu caso, entendo de ouro – não nascesse podre, porque na primeira aquisição, se o imposto é baixo, ele gera riqueza, fica dentro da Nação, fica disponível para o Banco Central fazer política monetária e política cambial; age como um multiplicador econômico.

Já em 89 e 90, na BMF, esse mercado passando de mão em mão chegou a 29 bilhões de dólares. A Nação tributou e criou empregos. Trezentos anos de contrabando e era tão fácil acabar com ele.

Vou apresentar outra transparência, mas podemos posteriormente voltar a ela.

#### Exportação de ouro para o Uruguai.

Se tentássemos encaixar, verificariamos que esta curva seria o inverso daquela encontrada no gráfico da legalização do ouro. Ou seja, quanto maior a eficiência no mercado interno, o contrabando – e, olho gente, o Uruguai não tinha o privilégio de ser o único, havia facilidade para pessoas leigas, também. Darei um exemplo para tentar sustentar a minha tese de que o ouro deve ser pouco tributado: se se pega vinte quilos de ouro e torna-se uma diferença de um por cento – um por cento de um quilo de ouro é a produção de um hectare de mandioca por ano. Naquela época, era cento e cinquenta dólares, hoje representa cento e trinta dólares. Um humilde brasileiro que pegasse, por um por cento, vinte quilos de ouro por dia, teria dois mil e quinhentos dólares. Vamos dizer que passasse a fronteira para o Uruguai. Esse homem teria uma receita líquida de cinquenta mil dólares – isso, com vinte quilos. Quer dizer, é um incentivo à contravenção por muito pouco que a Nação deixa de arrecadar.

Esse um por cento era nada. Toda a revolução que fizemos de 80 até 86 foi baixar a tributação de 2,25% para 1%. Tiramos essa vantagem relativa e esse é o resultado. Aquilo que escrevi para o Figueiredo em 82 – tenho cópia do trabalho e vou deixar para os senhores.

Há um erro neste gráfico, porque em 85 foram mais de trinta e cinco toneladas.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Gostaria que me fosse feito um esclarecimento: esse gráfico explicita a exportação de ouro do Brasil para o Uruguai?

**O SR. NATAN BLANCHE** – Não. Isso é do departamento de economia dos Estados Unidos da América.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Como o Uruguai não era produtor, presume-se que esse ouro era brasileiro.

**O SR. NATAN BLANCHE** – Sim, grande parte desse ouro. Mas não se trata de uma presunção; ficou claro que com o crescimento do mercado legal brasileiro, diminuiu a produção.

Observem a reação do mercado. A sede que o brasileiro tinha de comprar dólares ilegalmente – qualquer empresa, qualquer cidadão. O Banco do Brasil, o BANESPA, o Banco Real, todos eles tinham moedinhas de ouro colocadas a venda.

O mito acabou. Em 1986, como falei, a Bolsa negocou cerca de nove toneladas, chegou a US\$ 29 bilhões com os derivativos em 1992 e tem decaído. Mas esse assunto deixarei para o final.

Agora, observem o multiplicador econômico. Não é preciso ser expert em economia para ver que existe demanda de RED. Hoje o mercado de câmbio futuro no Brasil gira US\$ 3 bilhões por dia. Observem a importância que o ouro tinha naquela época. E hoje também poderia e pode ter, pois são ativos cambiais com conversibilidade plena.

A síntese síntese dos projetos ouro e câmbio.

Falei que o primeiro foi o projeto ouro, do qual derivou o câmbio flutuante, com liberdade cambial quase plena. O resultado disso foi a queda do ágio.

Em 1989, o ágio chegou a 180%. Foi o chamado efeito Lula: as pessoas compravam ouro para se resguardar da eleição. Essa, para mim, é a minha história de êxito como ativista sindical ou líder empresarial, como queiram, porque o Brasil não tem e nunca teve um problema cambial; o seu problema é fiscal.

A grande dificuldade e a grande distorção, o vilão dos mercados de ouro e câmbio paralelo ou black – que foi legalizado, com toda a transparência – era o déficit fiscal, porque com um incentivo de 50%, qualquer cidadão quer subfaturar exportações e superfaturar importações. Quaisquer mil dólares que o cidadão deixava lá fora, com o subfaturamento ele retornava com 500, refazia o caixa em cruzeiros e deixava líquidos, no exterior, 500 dólares. Podem ser 500, 500 mil, 5 milhões, e daí por diante.

O grande vilão era a administração errada, na minha opinião. A falta de liberdade cambial, de mecanismo de mercado e de interveniência do Governo nos mercados de câmbio é que provocou esse ágio.

Como Presidente da Associação Nacional de Câmbio e Ouro, quero anunciar a V. Ex's que hoje, no Brasil, tem-se total liberdade cambial. V. Ex's podem chegar a um banco e dizer que querem mandar um, 2, 10, 20 milhões de dólares para o flutuante; para fora se consegue mandar. O banqueiro tem a responsabilidade de identificá-los, e o problema de V. Ex's passa a ser com o fisco.

O que isso gerou? A segurança, a transparência, uma taxa de câmbio única, e evitou grande perda fiscal. Estimam – embora eu não assine embaixo desse número – que, antes do ano de 1990, quando o ágio ascendia a 20 ou 30%, a sonegação fiscal do comércio exterior brasileiro chegava a 30%. Três vezes 7, 21. Vinte e um bilhões de dólares sumiam da economia formal brasileira.

E é difícil o Governo criar uma situação como essa, que incentiva o cidadão a fazer. Quem trabalha o faz para ganhar mais. Em distorções como essa, o ser humano arbitra.

Hoje, por exemplo, o mercado fechou sem fato negativo. O mercado livre de câmbio está abaixo do oficial, ou seja, do comercial. Essa é a paridade da liberdade, que antes não havia.

Agora, infelizmente, como o Brasil é um país alegre, quem redigiu a Constituição cometeu um equívoco. No § 5º do art. 153, está escrito que o imposto será de 1%, com toda uma exposição de motivos segundo a qual não pode ser maior do que isso.

A demanda tributária e compulsória do Governo é infinitiva para a austeridade fiscal. Falo o que me fizeram; vejam o que voltou a acontecer.

Hoje, o mercado do ouro no Brasil acabou. O ano de 1995, nos meus gráficos, vai ser zero, porque há a colocação de compulsório sobre o ouro, que encarece o seu empréstimo e o inviabiliza como ativo financeiro.

O próprio Banco do Brasil, por seu nome e confiabilidade, era um grande depositário do ouro dos poupadões; ele repassava o ouro para o mercado financeiro, como instrumento cambial. As custódias do Banco do Brasil estão em zero, porque há o compulsório e o efeito cascata de 45%.

Como erro na Constituição. É preciso colocar o ouro na Constituição? Será que, com as alegações técnicas e óbvias, é necessário colocar a tributação do ouro na Constituição?

Para interromper um ciclo de 300 anos de contrabando, gastei muito sapato aqui, infelizmente. E o que aconteceu? O imposto financeiro seria o IOF de 1%; colocaram um tal de COFINS, de 2%. No ouro ativo financeiro não há o ICM, mas o PIS, de 0,75%. Prestem atenção, estou falando do total de impostos sobre o ouro primário.

Vamos deixar o ouro nascer legal; não vamos dar vantagem relativa ao contrabando nem no garimpo, nem na mineração. En-

trando o ouro no circuito legal, pode-se tributá-lo na Bolsa, com o Imposto de Renda, o PIS, o FINSOCIAL ou qualquer outro ganho, mas não na fonte, na boca da mina ou do garimpo.

E todo o trabalho de 10 anos diminuiu de 2,25 para um. Perdi ali; está com 3,75. De repente, o Nathan, que lutou tanto pelo controle da mercadoria no Ministério da Indústria e do Comércio, diz: ou esse ouro vai 100% para o contrabando, ou vamos exportá-lo legalmente. Isso vai matar, no mercado financeiro, o ouro, que vai deixar de ser um instrumento cambial para o Banco Central, mas, pelo menos, quem quiser poderá exportá-lo legalmente. Hoje, toda a produção mineral brasileira está sendo exportada para o exterior.

Isso cansa. Espero não renovar o meu mandato como Presidente. Após 14 anos de trabalho como presidente de entidade, o meu ego já se satisfez. O mercado do ouro está legalizado; estarei entregando a lei cambial, no fim deste mês, ao Congresso Nacional.

Estou à disposição de V. Ex's para qualquer esclarecimento. Aliás, quero distribuir para a Mesa todos os gráficos e um trabalho que encorramos à Fundação Getúlio Vargas. Trata-se do Estudo sobre a Incidência de Tributos no Setor de Mineração do Brasil, por Maria Silva Bastos Marques e Dr. Sérgio Guirlane. As cópias estão à disposição de V. Ex's.

Para que a matéria não fique muito chata, estou publicando agora O Livro do Ouro, contando toda a sua história, desde o início. Há aqui pontos curiosos sobre a época de Washington Luiz e a Era Vargas.

Havia lei segundo a qual o ouro tinha de vir até em frasco de vidro, amarrado. É um negócio curioso. Tudo começou com os quintos dos infernos.

Essas quatro páginas que são parte do livro do ouro, que espero distribuir entre os Congressistas na minha ausência da atividade, porque tem um documento histórico e técnico para tomar decisões pelo menos sobre esse bem mineral.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) — Com o encerramento da exposição do Dr. Natan Blanche, passaremos agora às interpações dos Srs. Senadores, iniciando pelo Relator, a quem concedo agora a palavra.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, inicialmente eu gostaria de registrar a importância do trabalho do nosso participante do encontro de hoje, Dr. Natan Blanche, pelo conhecimento, pelo esforço, pela luta a que ele se dedicou durante tanto tempo para equacionar os caminhos que o ouro precisa trilhar neste País.

Eu gostaria de começar meus questionamentos exatamente pelo final da exposição do Dr. Natan Blanche: se o Governo brasileiro acompanhou toda a problemática da questão ouro e depois a evolução da situação da questão ouro, a luta pela diminuição da alíquota para 1%, o resultado todo desse processo, a que o senhor atribui se, de repente, a tributação passar novamente de 1% para os 3,6%, que vimos durante a explanação, na questão do ativo financeiro? Foi uma legislação mal feita, foi uma decisão política de brecar essa atividade, enfim, a quem o senhor atribui essa volta ao passado, vamos dizer assim, nessa questão da tributação do ouro?

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) — Com a palavra o Dr. Natan Blanche.

**O SR. NATAN BLANCHE** — Sem dúvida, foi um erro nosso. E o lobby não era um lobby, era o setor privado, com os garimpeiros, com o Banco Central, misturando todas as pessoas. No final, o Deputado Gabriel Guerreiro juntou-se ao grupo, e foi feito um estudo em que foi apresentada aquela emenda supressiva. E um advogado colocou o nome "imposto", e não "tributo". O nome imposto não contempla as contribuições sociais.

No entanto, quanto ao fato de se dizer que o mercado de ouro acabou, não acuso de negligência, mas, no mínimo, de uma

falta de coordenação. Tenho certeza de que o Congresso Nacional, atenderia a um pedido do Banco Central, a um pedido das autoridades cambiais que sugerisse como resolver o problema; porque está claro o espírito da lei; para mim, a Justiça não está na lei, está no espírito da lei. E o espírito da lei fala que é 1%, que não suporta mais do que 1%. Está comprovado que não suporta mais do que 1%, porque a cadeia tributária lá na frente, de 30%, 40% ou 50% de imposto de renda, só pode ser gerida se tem 1% na base. Se houver contribuição na base produtora, o ovo nasce podre, como nasceu há trezentos anos com os quintos dos infernos e etc. e tal.

Não sei a quem atribuir; mas mandei carta ao Ministro da Fazenda, ao Banco Central, dizendo que iria acontecer. E aconteceu. Não há um outro instrumento senão exportar ouro no mercado negro; mas a Nação perde muito com isso, Senador.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) — Sem dúvida; mas V. S<sup>a</sup> fique certo de que, na execução do relatório, vamos manter contato com o Banco Central e discutir de que forma isso poderia ser encaminhado como solução, seja por emenda constitucional ou até mesmo pela retirada dessa questão do texto constitucional, vindo como legislação complementar. Enfim, é uma contribuição importante para que possamos retomar os caminhos que a questão ouro trilhou até há pouco tempo.

Foi dito aqui, em outros depoimentos, que o País não utiliza, não gasta ou não consome o outro trabalhado que poderia consumir, principalmente na questão de jóias, por conta também da tributação. Qual é a opinião da ANOURO e a de V. S<sup>a</sup>, que tem experiência no setor? Essa seria uma área que poderia ser implementada, poderia gerar mais empregos, enfim, poderia ter um outro perfil de produção no País se a legislação também fosse modificada nessa questão principalmente da fabricação de jóias?

**O SR. NATAN BLANCHE** — Sem dúvida, não é só o mercado da indústria joalheira. Eu tive a infelicidade de provocar um Congresso internacional no ano de 1979 sobre isso, e o que eu tive de ouvir de um japonês foi simplesmente: "Sejam sérios, que eu vou comprar jóia de vocês. Todo o mercado de vocês é informal. O ouro 750 que comprei aqui não é 750. Há pedras falsas".

Então, o que decorre da ingerência desequilibrada do Governo em relação à tributação... E não é só tributação; o problema é mais grave, está na política salarial também.

Um dos meus sócios chegou a ter 1.400 lapidários no Rio de Janeiro. Ele hoje não tem 150 lapidários em Petrópolis. A mão-de-obra da Coréia é mais barata, os impostos são mais baixos.

Para o legislador brasileiro, a autoridade que toma a si a responsabilidade de legislar sobre qualquer setor, a minha proposta é muito simples, é singular: não déem nenhum benefício ao empresário brasileiro e ao trabalhador, mas déem-lhes condições de competir com a média mundial. Só isso.

A Itália exporta quatrocentas toneladas de ouro beneficiado, e não produz um grama de ouro. O Brasil, na formalidade, exporta sete toneladas. E não sei se estou numa Comissão oficial, mas tenho notícias — e está nas vitrines, não é o meu ramo — de que o Brasil é um grande comprador de jóias da Itália e de outros países.

Vejamos se há uma senhora aqui com jóias bonitas, e verificaremos que parte dessas jóias deve ter vindo da Tailândia, da Itália. Nossa ouro é exportado, e o valor agregado de tecnologia e mão-de-obra está se evadindo do País. Onde está essa conta? A conta tem que ser global.

Não adianta querer tributar na fonte e castrar a iniciativa privada, porque esse é um setor de mão-de-obra não-qualificada — e V. Ex<sup>a</sup> deu um exemplo bom. Ela é totalmente artesanal. Há mão-de-obra industrial, mas a indústria de jóias...

Existe uma cidade na Alemanha que lapida esmeraldas brasileiras — Düsseldorf. Tenho notícias de que lá há oitenta mil lapidários. É incrível. No Brasil todo não há essa cifra. Acredito que

no Brasil não há nem dois ou três mil lapidários. Pelo menos com carteira de trabalho não há. Podemos encontrar alguém num banquinho, em Governador Valadares, tentando a sua sobrevivência; mas de uma maneira organizada não há.

Então, tem que ser na fonte. Onde é que eu fui no projeto hoje? Fui na fonte. Qual é o problema? É preço. Ninguém vende uma hora de trabalho, um quilo de ferro ou dez gramas de inteligência mais barato do que pode. E eu creio que a responsabilidade dos gestores é contemplar a Nação com igualdade de condições. Nós não trabalhamos em igualdade de condições.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Para finalizar essa primeira rodada, eu gostaria de perguntar sobre a questão da produção. V. Ex<sup>a</sup> conhece bem a região de produção no País todo, conhece bem a Amazônia, conhece bem o nosso Estado de Roraima, sabe do potencial mineral, sabe o que já ocorreu lá, e de certa forma também os técnicos falam que a possibilidade de se implementar a produção de ouro no Brasil seria muito grande. Na sua experiência, no seu entender, o que precisaria ser feito? Essa questão do capital estrangeiro, essa abertura que está sendo discutida agora realmente virá implementar essa questão da produção ou outras ações complementares precisarão ser feitas para que efetivamente o País tenha uma produção compatível com o seu potencial?

**O SR. NATAN BLANCHE** – Senador Romero Jucá, em geral sou muito agressivo nas minhas considerações, creio que a idade está-me ajudando a ser mais ponderado. Esse era um assunto que eu iria tocar em meu depoimento, mas preferi não fazê-lo. Já que V. Ex<sup>a</sup> instigou-me, julgo que este País é rico por dentro, no subsolo, e pobre por fora, no seu povo, por causa da ingerência administrativa e política do País.

Conheço muito bem a Amazônia. Somos um País rico por dentro e pobre por fora. E a pobreza, a grande pobreza – V. Ex<sup>a</sup>'s desculpem-me – é a gerência. Julgo que os Governos são grandes demais para gerir coisas pequenas da vida; mas eu acho que o Governo é pequeno demais para gerir o Brasil. O senhor falou de Roraima. O que custa de juros, o que está enterrado só no potencial do Estado de Roraima – especulando – eu diria que dava para o povo de Roraima viver sem trabalhar.

Durante aquela Comissão, voei para lá com o pessoal do SNI – parece que o Dr. Saulo Ramos também foi. Mas partiram para o irracional ao decidir que 9.000 índios – que são pessoas pobres, não têm culpa, pois são usados – vão ocupar um território maior do que a França. O Brasil não é tão rico para abrir mão de uma área tão grande.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – O senhor se refere a 9.000 índios. Onde?

**O SR. NATHAM BLANCHE** – Em Roraima.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – O senhor fala na região dos Ianomâmis?

**O SR. NATHAM BLANCHE** – É. Foi o número que me deram naquela Comissão.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Só dos Ianomâmis, não é? Mas eles não têm 9.000 índios.

**O SR. NATHAM BLANCHE** – Eu estava como Presidente daquela Comissão que foi a Roraima, e disseram-nos que havia 9.000 índios. Achei um absurdo. São 1.000 hectares per capita. Olha, eu me considero um sujeito muito rico. Estou bem de vida em relação à média brasileira. Tenho 350 hectares perto de Goianira, em Goiás, com 600 cabeças de boi. Nove mil, achei demais.

Sei que houve pressões internacionais em "fazer o verde". Houve ameaças de um empréstimo de U\$350 milhões, mas um país como o nosso não se pode curvar diante de um valor como esse. Tem muito mais de U\$350 milhões debaixo da terra.

Sobre o art. 176, aí vou cobrar do lado empresarial cartorial. Botar todo o peso da responsabilidade da incoerência da administra-

ção pública só nos governantes é covardia. Participei desse lobby da mineração também, gastei muita sola de sapato. Até que, num momento, um Senador de Goiás disse-me que, enquanto eu lutava por uma liberdade total de investimento, abrindo o mercado de mineração para multinacional, não era o que o pessoal está querendo.

Nesse momento abandonei o lobby, porque fiquei sabendo que havia colegas com interesses cartoriais de falso nacionalismo querendo favorecer o pedágio. Como a gente sabe que as empresas mineradoras não têm só o Brasil para explorar...

Estive nos últimos dois congressos no Chile e no Peru. O Chile e o Peru, Senador Jucá, vão ultrapassar, nos próximos dois anos, se não houver uma modificação do investimento na mineração de ouro, a produção de ouro do Brasil. Em La Comp., Perú, foram investidos, no ano passado, U\$320 milhões. O Chile investiu em ouro e em mineração, nos últimos três anos, U\$1 bilhão. Vocês sabem quanto o Brasil investe em pesquisa mineral hoje em dia? U\$40 a 45 milhões. E sabem quem investe? A Vale do Rio Doce, porque não pode investir fora, é obrigada a investir aqui. Aliás, tirar o chapéu para a Vale do Rio Doce, porque um terço da produção de ouro, ano que vem, é dela. Isso é dinheiro, isso é investimento tirado de Orçamento Público. Isso podia ser investimento da iniciativa privada nacional e internacional. A internacional principalmente, que tem o dinheiro e a tecnologia de mineração, de que somos tão carentes.

Aqui perto de Brasília, há um exemplo: garimpeiro não trabalha por menos de 1,5 grama – que me corrija o Alves – por tonelada. A Rio Tinto Zinco trabalha no Triângulo Mineiro, onde garimpeiro não vai e nem minerador, com 0,4 grama por tonelada. Não existe conflito entre minerador e garimpeiro. Então, acho que não tem que culpar o mundo não: somos nós mesmos!

Não temos que culpar o mundo não, somos nós mesmos!

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concluído o questionamento levantado pelo Sr. Relator, passamos a palavra a nobre Senadora Marluce Pinto.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Sr. Presidente, Srs. Senadores. Dr. Nathan, não pude acompanhar o início da sua exposição. Mas, pelo que entendi, o senhor confirmou que realmente, no Brasil, não há contrabando de ouro. É isso? É importante para esta Comissão termos essa certeza.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Posso voltar o gráfico para que V. Ex<sup>a</sup> o veja novamente.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Não é preciso.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Isso está juramentado. Não tem contrabando de ouro, fora o masoquismo. Porque, no Brasil, o preço do ouro COMEX\*, IPMF são idênticos.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Posso até lhe justificar o porquê da minha pergunta.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Preço?

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Gostaria que ficasse registrado por esta Comissão, porque o requerimento que pedia a instalação desta Comissão foi no sentido de se verificar o contrabando de minério no País. E o senhor, se não me falha a memória, é a quinta pessoa que vem a esta Comissão. Alguns dos expositores, não preciso citar nomes, em suas exposições, falavam vagamente que existia ou poderia existir o contrabando. O senhor sabe que o nosso trabalho tem uma importância significativa, principalmente no que diz respeito ao objetivo da instalação desta Comissão. Nós não poderemos encerrar um relatório baseado em suposições. Como o senhor está há 14 anos na direção dessa associação, acredito ser a pessoa indicada, devido a sua experiência e vivência no ramo, para nos garantir que realmente não tem contrabando. É isso mesmo?

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Se V. Ex<sup>a</sup> me permitisse, em um quadro lhe comprovaria. Poderia fazer uma ligação, através

de um celular, perguntando qual é o preço da onça em Nova Iorque. É o preço do IPMF, não tem diferença de preço.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Se a palavra do senhor não tivesse credibilidade para nós Parlamentares, o senhor não seria convidado para vir aqui.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Muito obrigado.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Então, a sua palavra já é válida. Apenas para que fique registrado. Tenho certeza que não só o Relator, como todos nós que vamos participar da aprovação do relatório, precisaremos fazer um trabalho consciente. Não é possível que este País, principalmente nós que somos criticados muitas vezes injustamente, continuemos apenas com esse trabalho de discurso! O discurso já nos cansou! Queremos coisas certas e sérias, porque cada um de nós representamos um Estado e, no cômputo geral, a Nação, porque somos Senadores da República. Daí a nossa preocupação em fazer um trabalho sério. A imprensa está aí noticiando sempre. Houve, por parte da imprensa, divulgação da instalação desta Comissão, que é uma CPI. Uma coisa é uma termos uma Comissão Mista, e outra, termos uma CPI.

Quando se fala em CPI pensa-se, imediatamente, que realmente está havendo coisas erradas. Assim não poderemos fazer um trabalho com um resultado sério que dê margem a dúvidas posteriores da opinião pública. Nós, que trabalhamos, convivemos e acompanhamos o trabalho de tantas comissões e, muitas vezes, ficamos em dúvida do próprio trabalho interno, imagine o senhor a idéia que se faz lá fora com divulgações distorcidas, que se alastram tanto pelo País quanto no exterior!

Gostaria de falar a respeito da lapidação de pedras. O senhor falou da restrição, hoje, em nosso País, do volume de pedras lapidadas. Ou seja, da quantidade de pedras lapidadas que se tem hoje, em relação ao que se tinha, e que se poderia ter bem mais.

A Coréia do Sul tem 80 mil, não foi isso que o senhor falou?

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Não. Há, na Alemanha, uma cidade, de 70 mil pessoas, que vive exclusivamente da lapidação de pedras.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Exatamente. Na Alemanha.

Aproveitando a sua experiência, eu gostaria de pedir uma opinião a V. S<sup>a</sup>.

Apresentei um projeto que já foi aprovado no Senado Federal e que está em tramitação na Câmara dos Deputados. O projeto visa impossibilitar a exportação de pedra bruta. Na oportunidade, fiz um levantamento. Fala-se tanto em todos os problemas existentes no País, como, por exemplo, o problema das crianças abandonadas; não há nem tempo para se citar todos esses problemas. Mas tudo isso acontece aqui, porque o nosso País não tem condição de gerar empregos para as pessoas que estão desempregadas.

Então, para elaborar o projeto, baseei-me mais nesse aspecto. Além de evitar essa exportação de pedra bruta, o projeto impõe a condição de que cada Estado que possui muitas pedras preciosas e semipreciosas instale as suas indústrias, gere empregos e bastante receita.

V. S<sup>a</sup> mesmo falou que importamos jóias. Realmente, em quase todos os Estados brasileiros, há lojas Amsterdã. Sabemos que as jóias não são daqui. As pedras brutas são exportadas e retornam ao País, para serem comercializadas e industrializadas. O ouro é convertido em jóia, e as pedras preciosas são lapidadas. Com isso, paga-se uma exorbitância por qualquer jóia desse tipo.

O que V. S<sup>a</sup> pensa a respeito desse projeto, que visa tornar lei a não exportação de pedras preciosas brutas?

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Senadora Marluce Pinto, considero-me não um experto mas um conhecedor dessa área, devido ao fato de haver-me dedicado muito ao estudo da legalização do mercado de ouro e de câmbio no Brasil. Não sou experto no mercado de jóias; não tenho experiência nessa área.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Refiro-me à industrialização, à lapidação de pedras.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Vou-lhe expor a minha opinião.

Não é com leis que se proíbem as exportações.

Possuo um pouco de conhecimento do mercado de diamantes. O Brasil tem especialidade de lapidação de algumas pedras. Por exemplo, somente a Índia faz a lapidação da pedra juba; trata-se de diamantes que custam três dólares o quilate. O hindu, que não recebe vale-refeição e nem INSS, por um pouco de arroz, lapida aquelas pedras que as indianas colocam no nariz. O Brasil e a Austrália produzem essa pedra.

Penso que o problema não está na proibição da exportação do produto bruto, mas no surgimento e no desimpedimento do mercado. Deve-se verificar, como no caso do ouro, quais são os fatos geradores.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Deve-se exonerar o mercado, para que o mesmo possa fluir.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Exatamente. Deve-se tentar fazer um estudo dessa área. Tenho certeza de que há órgãos e empresas sérias que podem colaborar com V. Ex<sup>a</sup>.

Tudo que estava no projeto, que dizia respeito a ouro e a câmbio, foi gerido por minha pessoa, com a ajuda de técnicos da Fundação Getúlio Vargas, da USP, da PUC e do Banco Central.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – E se eu lhe disser que consultei um técnico da Fundação Getúlio Vargas? Fui assessorada pela Fundação Getúlio Vargas na elaboração desse projeto.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Estou disposto a dizer que não se deve coibir, por meio da lei, a exportação de tais pedras, mas possibilitar a produção interna. Devemos verificar, por exemplo, o que a Itália está fazendo para produzir jóias baratas e exportá-las para o mundo inteiro. A China importou 300 toneladas de jóias só da Itália. Temos que copiar o êxito do mundo.

Fico um pouco traumatizado. Em 1982, escrevi ao então Presidente João Figueiredo o seguinte: o povo brasileiro não é corrupto, nem contrabandista, por índole; as leis é que estão erradas. Então, começou o projeto do ouro.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Desculpe-me, mas, sinceramente, as leis não estão erradas; às vezes, as leis são mal interpretadas. Essa é a realidade.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Talvez. Mas penso que o ouro é definido como mercadoria.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Está certo. É dito que, devido à Constituição de 1988, muita gente inviabilizou o País. Isso não ocorreu somente devido à Constituição.

É certo que existem leis que ainda dependem de regulamentação para que possam ser exercidas na sua totalidade, mas não é o caso de se dizer que a lei está errada. Penso que há artigos demais na nossa Constituição. As nossas leis não são boas, e há injustiça na distribuição de renda.

V. S<sup>a</sup> diz que uma lei não pode impedir a exportação de pedras brutas. No momento em que fica configurado que é lei, é lógico que a matéria bruta não pode sair do País.

Penso que não é a proibição em si dessa exportação que ajudará ao nosso País, mas a condição de que as jóias sejam industrializadas e fabricadas aqui; se não se pode exportá-las, nem todo mundo correrá o risco de contrabandeá-las. Agora, se não há uma lei proibitiva, a exportação é muito mais facilitada.

Sabe-se que, se, num determinado local, exploram-se pedras preciosas ou semipreciosas, tem que haver a lapidação e a industrialização dessas pedras. Isso gera bastante emprego, porque esse é um trabalho muito artesanal.

Não sei se alguns dos senhores aqui presentes já foi à indústria da H. Stern, que fica em Ipanema. Quantas pessoas não trabalham naquela indústria? É uma coisa linda! Trata-se de uma mão-de-obra que lida com um trabalho artesanal; embora existam aquelas máquinas, é a

pessoa humana que ali está. Não se pode colocar aquela matéria bruta numa máquina, para que a mesma saia fabricada.

Seja qual for o setor, seja qual for o assunto a ser tratado, só há um problema no País: a distribuição de renda e a falta de condição do homem possuir emprego. Não adianta falar em se tirar crianças da rua, em dar uma melhor vida para o idoso, porque isso não sofrerá influência alguma se não atacarmos o problema de frente, gerando empregos.

Quando falo em lapidação de pedras, estou pensando nisso, na geração de empregos e também na geração de renda.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Senadora Marlúce Pinto, penso que a finalidade da lei proposta por V. Ex<sup>a</sup> é nobre. A única coisa que propus é dar uma sustentação técnica para esse projeto.

Não vou fornecer números exatos, mas a tributação total para o mercado interno na Itália é de 18%; no Brasil, é mais de 52%.

V. Ex<sup>a</sup> já preestabeleceu a condição de desigualdade. Penso que a sua aspiração é nobre. Sem dúvida, o Brasil tem vantagens relativas quanto a esse setor. Mas deve-se tirar dessa vantagem relativa uma tributação incoerente, que não dá possibilidade de competirmos com o mundo.

O IBGM, o Instituto Brasileiro de Gemas e Metais, possui estudos profundos sobre essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Tal instituto estará representado aqui na sexta-feira.

**A SRA. MARLUCE PINTO** – A que horas?

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Vamos anunciar aqui.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – O IBGM lhe fornecerá dados precisos e colaborarão com V. Ex<sup>a</sup>, porque o seu objetivo é nobre. Mas o caminho tem que ser ajustado um pouco ao mercado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Senadora Marlúce Pinto, V. Ex<sup>a</sup> encerrou o seu questionamento?

**A SRA. MARLUCE PINTO** – Sim. Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Dr. Nathan Blanche, gostaria de formular uma questão. V. Ex<sup>a</sup> demonstrou ter um conhecimento profundo e uma experiência larga no trato com o ouro, não só dentro das fronteiras brasileiras, mas também além-fronteiras.

Qual o principal uso dado ao ouro no Brasil e no exterior? O ouro é utilizado como ativo financeiro, como bem industrial?

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Essa é uma pergunta que parece simples e sutil, mas que é muito complexa.

O ouro é o único *commodities* que é ativo financeiro e é o único ativo financeiro que é *commodities*. A essa bifurcação, chamo de "pé de pato". Se V. Ex<sup>a</sup> perceber, na exposição de motivos da Constituição, foi desenhado esse "pé de pato". Precariamente, vou desenhá-lo aqui.

Por isso, com a Lei 7.766, ele deixa em sua origem conforme o destino dele, pela tributação, ou seja, quando ele vai para o mercado financeiro ele é tributado como dinheiro, quando ele vai para o setor industrial, como bem de consumo, ele deve ser tributado como bem de consumo.

Historicamente, Sr. Senador, tenho uma curva de trezentos e vinte anos, que correlaciona o preço do ouro com a inflação do dólar americano. E não é sem uma justificativa empírica dessa que as nações do mundo, os bancos centrais do mundo e – por que não dizer – as famílias do mundo querem deter um pouco desse ouro. Perguntaram-me qual é o preço do ouro. O preço do ouro, na minha opinião, é a soma das inseguranças da humanidade naquele momento. Adam Smith bem classificou o dinheiro como papel-moeda e nós, brasileiros, pela diversificação de moeda, sabemos o que temos no bolso e trocamos a nossa força de trabalho, a nossa capacidade intelectual, por um papel-moeda.

De fato, essa pergunta é muito coerente na utilização do ouro. O ouro tem uma bifurcação de personalidade. E, como está indefinido

na Lei 7.766, desde a sua origem depende do seu destino; se ele se destina ao mercado financeiro, ele é ouro ativo financeiro, instrumento cambial.

Hoje, a produção mundial está em torno de 2 mil toneladas. A produção do Brasil caiu de 110 para cerca de 70 toneladas de ouro. A maior parte desse ouro destina-se ao consumo industrial. Aliás, o consumo industrial ultrapassa a produção mineral mundial, mas tínhamos ouro entesourado desde as minas do Rei Salomão. Sem dúvida, a tendência do preço do ouro não é cair, mas, no mínimo, como nessa curva de uma fundação americana, acompanhar a inflação, porque existe uma quantidade de ativos que não são ouro, ou seja, outros papéis-moeda que circulam no mundo; o PIB mundial está crescendo, e não correlativamente à quantidade de ouro estocada e produzida.

Se partissemos hoje para a liquidez total do ouro da época de Roosevelt, antes de Bretton Woods, em 71, acredito que o preço da onça-troy iria além de mil dólares, porque já não existe tanto ouro para tantos trilhões e trilhões de dólares esparramados pelo mundo afora. De fato, acredito o Brasil detinha dentro das entradas de sua terra muita riqueza mineral, inclusive ouro. Não calculo a quantidade exata, mas creio que seja, no mínimo, de 20 mil toneladas.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – O Relator gostaria de fazer uma pergunta.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Gostaria de, rapidamente, voltar à questão do contrabando. Já ouvimos diversos segmentos e vamos ouvir a parte relativa a gemas preciosas e semipreciosas, onde se configura a questão do contrabando. Na questão do ouro, pela exposição, até 1986 havia um contrabando muito forte; os dados do Uruguai demonstram isso. Após 1987, com a Constituição de 88, houve a retomada da produção interna e do equilíbrio. Com a taxação de 3,6% do ativo financeiro, corre-se o risco de novamente haver o refluxo do contrabando do ouro, via Uruguai e outros setores, ou essa situação é equilibrada pela exportação, via produto, com a taxação de 1%?

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Hoje, a tributação de ouro, mercadoria exportável, é coerente com o preço internacional. Mas, sem dúvida, a falta de um mercado de ouro interno como ativo financeiro é uma perda cambial monstruosa; como demonstre ao Senador, a alavancagem chegou a US\$29 bilhões em 1992.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Que gera prejuízo ao País.

**O SR. NATHAN BLANCHE** – Sem dúvida, isso é demanda de resto de cambial; cambial é importantíssimo.

**O SR. RELATOR** (Romero Jucá) – Estou satisfeito Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Dr. Natham, queremos agradecer a deferência da sua presença, a sua estimulante exposição, a extraordinária contribuição que V. S<sup>a</sup> trouxe a esta Comissão, nos trabalhos que lhe são incumbidos.

Concordamos com V. S<sup>a</sup> que o gerenciamento, principalmente do aproveitamento dos recursos minerais do País, deixa muito a desejar. Esperamos que esse esforço que a sociedade está fazendo agora, via seus representantes no Congresso Nacional, venha eliminar um pouco os grilhões que atam o País ainda a uma situação arcaica, obsoleta.

Com relação à nova análise do conceito de empresa nacional, esperamos dar mais liberdade à exploração desse imenso potencial mineral do País, permitindo que os capitais nacionais e estrangeiros possam fazer aflorar o imensurável dessa riqueza que existe inexplorada no Brasil, trazendo consequências saudáveis para a nossa população.

Esperamos também que as suas sugestões, as suas ideias aqui explicitadas, possam contribuir para o esforço e o trabalho que iremos despendêr, ainda nessa premissa de reforma da Constituição, no que diz respeito à reforma fiscal e tributária no País.

Agradecemos mais uma vez a sua presença, colocando-nos à sua inteira disposição.

Comunico aos membros da Comissão que a reunião seguinte será realizada no dia 12, na próxima sexta-feira, às 10h, quando serão ouvidos o Dr. Ricardo Lerner, Presidente do Instituto Brasileiro de Gemas e Metais Preciosos, IBGM; o Dr. Raimundo Viana, Presidente da Associação dos Joalheiros e empresário de pedras pre-

ciosas de Minas Gerais, e o Dr. Écliton Santini Henriques, Diretor Executivo do IBGN.

Sem mais nada a tratar, mais uma vez agradecendo a presença do depoente, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 18h40min)

**COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, "DESTINADA A PROMOVER AMPLA DISCUSSÃO ACERCA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO".**

ATA DA 2ª REUNIÃO DESTINADA A OUVIR O PRESIDENTE DA CODEVASF, SENHOR AIRSON BEZERRA LÓCIO, REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1995.

Às dezessete horas e quinze minutos dô dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número três, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, sob a presidência do Senador RENAN CALHEIROS, e com a presença dos Senadores WALDECK ORNELAS, ARLINDO PORTO, HUMBERTO LUCENA, JOSÉ ALVES, BENI VERAS, JOEL DE HOLLANDA e CARLOS WILSON, reúne-se a Comissão.. Havendo número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. Sua Exceléncia esclarece que a presente reunião destina-se a ouvir a palestra do Presidente da CODEVASF, Senhor AIRSON BEZERRA LÓCIO e convida Sua Senhoria a compor à Mesa. A Presidência, depois de uma breve exposição sobre os trabalhos da Comissão, concede a palavra ao convidado. Logo após a palestra, os debates deram início com o primeiro orador escrito, Senador HUMBERTO LUCENA. Antes de passar a palavra ao Relator, o Presidente esclarece que terá que se ausentar, por compromissos anteriores assumidos, e solicita que o Senhor Vice-Presidente, Senador BENI VERAS, assuma a Presidência dos trabalhos. Além do Relator, Senador WALDECK ORNELAS, debateram a matéria os Senadores: JOEL DE HOLLANDA, JOSÉ ALVES, BENI VERAS. Antes de encerrar os trabalhos, a Presidência convoca os membros presentes para a próxima reunião da Comissão, a realizar-se no dia 23, terça-feira, às 16:30 horas, na sala nº 03, da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, Secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será publicada com as notas taquigráficas.

ANEXA ATA DA 2ª REUNIÃO DESTINADA A OUVIR O PRESIDENTE DA CODEVASF, AIRSON BEZERRA LÓCIO, NA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, "DESTINADA A PROMOVER AMPLA DISCUSSÃO ACERCA DE POLÍTICAS, PROGRAMAS, ESTRATÉGIAS E PRIORIDADES VISANDO O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO". REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 1995.

PRESIDENTE: SENADOR RENAN CALHEIROS

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS

RELATOR: SENADOR WALDECK ORNELAS

# COMISSÃO ESPECIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

## PLANO DE TRABALHO

### 1. ANTECEDENTES

A posição estratégica do Rio São Francisco, como canal de integração entre o Nordeste e o Centro-Sul do País, foi oficialmente reconhecida pelos constituintes de 46 que, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Magna, fizeram dispor:

*"Art. 29 O Governo Federal fica obrigado, dentro de prazo de vinte anos, a contar da data da promulgação desta Constituição, a traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas do rio São Francisco e seus afluentes, no qual aplicará, anualmente, quantia não inferior a um por cento de suas rendas tributárias."*

A intenção fortemente explicitada, ainda que tenha resultado em seguidas ações governamentais, não logrou atingir seus objetivos mais amplos.

Dois anos depois da promulgação da Carta de 46, o Governo Federal criou a Comissão do Vale do São Francisco - CVSF, incumbida de formular o plano geral de aproveitamento do Vale, no qual estariam incluídos aspectos tais como a regularização do curso das águas do rio, utilização de seu potencial hidrelétrico, fomento da indústria e da agricultura, desenvolvimento da irrigação, modernização dos transportes etc.

Essa visão integrada de desenvolvimento para a região espelhou-se nos moldes da Tennessee Valley Authority - TVA, criada nos Estados Unidos em 1933 e reconhecida como modelo ideal para os propósitos daquela Comissão.

A CVSF foi sucedida, em 1967, pela Superintendência do Vale do São Francisco - SUVALE, com idênticos encargos e propósitos, e passou a articular-se com à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, na seleção das áreas prioritárias onde se concentrariam os

investimentos do Vale. Nessa época, já se delineavam mais claras as opções de desenvolvimento da Vale do São Francisco, mercê da infra-estrutura energética implantada, e dos programas e estudos levados a efeito pelos órgãos envolvidos.

A área de 640.000 km<sup>2</sup> que integra a Bacia do Rio São Francisco, já conta com população estimada de 13,8 milhões de pessoas, das quais 69% vivem no meio urbano de 463 municípios, localizados em terras de sete Estados. Cada vez mais se faz urgente uma articulação institucional que elimine entraves e restrições e promova com mais eficiência e efetividade a integração da sub-região do São Francisco às economias do Nordeste e do País.

Foram preocupações dessa ordem que levaram à elaboração do Plano Diretor para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco - PLANVASF concluído em 1989, e institucionalizado por intermédio da Lei nº 8.851, de 31.01.94. A regulamentação do PLANVASF encontra-se em processo de aprovação no Ministério do Planejamento e Orçamento, e a magnitude de seus objetivos recomenda a união de esforços com vistas à sua completa implementação.

Dessa maneira, a Comissão que se constitui no Senado, debruçando-se sobre os diversos aspectos do desenvolvimento do Vale do São Francisco, resgata a intenção da Constituinte de 1946, capitaneada pelo então Deputado Manuel Novaes, da Bahia, e, cinco décadas depois, pretende colocar a questão do Vale na sua real dimensão e importância.

## 2. OBJETIVOS DA COMISSÃO

A Comissão Especial de caráter temporário, criada no âmbito do Senado Federal, para examinar questões relativas ao Desenvolvimento do Vale do São Francisco, tem os seguintes objetivos:

- a) Discutir questões sobre a estratégia de desenvolvimento e superação da pobreza regional, bem como propostas e projetos para a área que estejam relacionados com o seu equilíbrio socio-econômico e ambiental;
- b) Analisar propostas e definir formas adequadas de gerenciamento e recuperação ambiental da Bacia do São Francisco;

- c) Constituir-se forum de discussões sobre o potencial econômico do Vale do São Francisco para o Nordeste analisando possibilidades de investimentos públicos e privados;
- d) Discutir e definir novos projetos para a região à luz do enfoque do desenvolvimento sustentável;
- e) Discutir o PLANVASF abrindo o leque de alternativas necessárias à sua efetiva implantação;
- f) Revisar os projetos de investimentos de médio e longo prazos do PLANVASF, propondo, no âmbito do Plano Plurianual - PPA, mecanismos que garantam a sua viabilização;
- g) Formular propostas orçamentárias para os projetos de irrigação já definidos e iniciados pela CODEVASF, visando o cumprimento dos cronogramas estabelecidos; e,
- h) Formular proposta de regulamentação do inciso IV, do § 2º e § 3º do art. 43, da Constituição Federal, considerando suas implicações para o desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.

### 3. PARTICIPANTES

Presidente

Vice-Presidente

Relator -

#### TI TULARES

Humberto Lucena - PB  
Renan Calheiros - AL  
Waldeck Ornelas - BA  
José Alves - SE  
Beni Veras - CE  
Arlindo Porto - MG  
Roberto Freire - PE

#### SUPLENTES

Ney Suassuna - PB  
Fernando Bezerra - RN  
Joel de Holanda - PE  
Francelino Pereira - MG  
Carlos Wilson - PE  
Osmar Dias - PR  
José Dutra - SE

## 4. METODOLOGIA DE TRABALHO

### 4.1. Forma de encaminhamento dos Trabalhos

A Comissão para o Desenvolvimento do Vale do São Francisco foi concebida para funcionar como um Grupo de Trabalho dinâmico, valendo-se, para tanto, de seu número restrito de participantes e de depoimentos prestados em sessões, na forma de painéis, onde os debates fluirão de maneira mais fácil entre os convidados e os parlamentares.

Os painéis estarão estruturados por temas a serem objeto do exame da Comissão, e contarão com a presença de dirigentes e técnicos, tanto do setor governamental como do setor privado, de forma a enriquecer, com visões distintas, os debates sobre o assunto.

As discussões sobre o tema previamente determinado serão precedidas de exposições curtas (15 a 20 minutos cada uma) dos participantes do painel, quando terão oportunidade de expor suas posições sobre o assunto em pauta. Os trabalhos serão conduzidos pelo Presidente da Comissão e o Relator atuará como Moderador.

Tendo em vista um melhor aproveitamento nas discussões e enriquecimento dos debates, será solicitado com antecedência aos participantes aterem-se a determinados aspectos do tema, bem como remeter previamente à Secretaria da Comissão um resumo de sua exposição para ser distribuída entre os Senhores Senadores.

Seguindo esse tipo de forma de trabalho, prevê-se uma exposição, na sessão posterior àquela que aprovar o Plano de Trabalho. Pronunciada pelo Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, terá como objetivo dar uma visão geral da atual situação do Vale, e nivelar a base de dados sobre a qual se assentarão as discussões posteriores. Além desta, prevê-se, ainda, uma exposição do Secretário Especial de Políticas Regionais, sobre os Programas Regionais incidentes na área do Vale e o Projeto de Transposição de Águas. De acordo com o encaminhamento dos trabalhos e a critério dos membros da Comissão poderão ser programadas outras exposições.

Antes da aprovação do Relatório Final dos Trabalhos da Comissão, está programada a realização de visita a projetos de irrigação, ocasião que

permitirá o contato com produtores (colonos e empresas) atuantes na área do Vale do São Francisco.

#### 4.2. Elaboração do Relatório

A gama de assuntos a serem examinados pela Comissão, aliada ao curto período de seu funcionamento recomenda que o Relatório dos Trabalhos seja feito de forma gradativa, a medida que se esgotem as discussões sobre os vários temas.

Neste sentido estão previstas, além das sessões destinadas à aprovação do Relatório Final, três outras exclusivamente voltadas à apreciação de Relatórios Parciais elaborados pelo Relator, e submetidos à aprovação da Comissão. Com isso se viabiliza a apresentação imediata de proposições legislativas, ao mesmo tempo que se alcança a desejável coerência entre todas as conclusões e propostas colocadas, com o exame minucioso de cada uma delas.

#### 4.3. Temas a serem abordados

O exame da questão do desenvolvimento do Vale do São Francisco envolverá o estudo de 6 (seis) grandes temas. Entende-se que a análise dos aspectos referentes ao Financiamento e Incentivos permeia todos os demais, razão porque não serão analisados de per se, em painel ou exposição específica.

Os temas relativos à Irrigação, Cerrado e Transportes, por sua importância para os objetivos da Comissão e interface com os demais, merecerão análise mais acurada.

#### A. IRRIGAÇÃO

Este tema envolverá o estudo de todos os aspectos referentes à irrigação no Vale do São Francisco. Pretende-se que, neste contexto, sejam abordados itens tais como: Irrigação Pública e Irrigação Privada, Programas oficiais voltados para o incentivo à Irrigação, Custos e Financiamento da Irrigação, Produção e Comercialização no Vale, etc. Os painéis contarão com a participação de representantes dos órgãos públicos e empresas, além de especialistas, para permitir uma análise profunda dos problemas, alternativas e perspectivas da Irrigação no Vale.

## B. CERRADO

Trata-se neste tema de examinar o aproveitamento das amplas faixas de cerrado integrantes da área do Vale do São Francisco. O destaque oferecido justifica-se em função das características especiais de solo e recursos hídricos disponíveis, ensejando soluções distintas para essa porção da região. Além disso, a área vem despontando como alternativa importante para a produção de grãos, necessitando ser examinada sob este ponto de vista, no contexto do desenvolvimento mais global do Vale e de sua integração interna e com o restante do País.

## C. TRANSPORTES

A multifacetada questão do transporte no Vale do São Francisco recomenda um aprofundamento do assunto com exame dos vários meios de transporte utilizáveis - hidroviário, rodoviário, ferroviário -, vantagens e desvantagens de cada um face ao tipo de produção a ser transportada, necessidade de abertura do Vale para mercados inter-regionais e internacionais, custos e obras exigidas. O tema remete, portanto à questão da articulação intermodal e às estratégias para escoamento da produção, de indispensável consideração no conjunto da área do São Francisco.

## D. ENERGIA

Na busca de melhor aproveitamento dos recursos hídricos do Vale do São Francisco, principalmente face à variabilidade climática da Região Nordeste, mas também para aproveitamento do potencial energético do rio, foram construídas grandes e médias usinas na região. Cumpre agora realizar um balanço do setor energético no Vale, cotejando disponibilidades e usos, potencial e investimentos necessários.

## E. RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Este tema se coloca ao exame da Comissão por considerar um aspecto fundamental na questão do desenvolvimento do Vale. O aproveitamento do potencial da área será tão mais efetivo e duradouro na medida em que se assente em pressupostos de preservação dos recursos naturais, particularmente de solo, daquela região. A bacia do São Francisco vem sendo comprometida com a erosão, assoreamento e desmatamento, além do lançamento de resíduos, em

sérias proporções, indicando a urgência de ações para reverter este quadro de degradação ambiental.

## F. GERENCIAMENTO DA BACIA DO SÃO FRANCISCO

Este é, por assim dizer, um tema-síntese no conjunto de aspectos relacionados com o desenvolvimento do Vale. Vincula-se estreitamente às questões de natureza institucional, aí incluída a base legal existente e aquela ainda necessária, para harmonizar os componentes do desenvolvimento da área. Embora o PLANVASF e as proposições nele contidas devam merecer abordagem em outros temas já referidos, é forçoso reconhecer que o gerenciamento da Bacia do São Francisco, dizendo respeito mais de perto aos recursos hídricos da Região, constitui problema básico a ser considerado naquele Plano e condição indispensável na formulação dos instrumentos de desenvolvimento da área. É ainda imperativo considerar que encontra-se em tramitação no Congresso Nacional a Lei de Recursos Hídricos, de profundas implicações no destino do desenvolvimento do Vale do São Francisco e na consolidação de sua importância para o País.

## 5. RECURSOS NECESSÁRIOS

### 5.1. Humanos

#### a) Trabalhos de Apoio Administrativo

Estão referidos à preparação do local das reuniões, à convocação dos componentes, reprodução de documentos, apoio audiovisual, elaboração das atas a partir da gravação e transcrição dos depoimentos e debates. Estará a cargo da Secretaria das Comissões do Senado/Serviço de Comissões Especiais.

#### b) Trabalhos de Apoio Técnico

Comporta 3 (três) tipos e níveis de apoio, conforme segue:

1. A cargo de Consultores da Consultoria Legislativa do Senado Federal, colocados à disposição da Comissão em tempo integral e parcial:

Pesquisa de dados e elaboração de sumários sobre os temas a serem debatidos;

Coordenação dos convites para os conferencistas e participantes dos painéis, além de contatos com os órgãos oficiais envolvidos;

Colaboração na elaboração dos Relatórios Parciais e Final, bem como das propostas da Comissão; e,

Assessoramento ao Presidente e ao Relator da Comissão.

2. A cargo de Técnicos de Órgãos/Governos da região, envolvidos nos trabalhos:

Elaboração de base de dados, fornecimento de informações, publicações, etc.;

Apoio nos contatos com os conferencistas e participantes dos painéis convidados; e,

Apoio para a programação e realização das visitas ao Vale (CODEVASF, Governos Estaduais e Associação Brasileira de Irrigação e Drenagem-ABID).

3. A cargo de 3 (três) Consultores especialmente contratados, para elaboração de Relatórios sobre Temas específicos além do assessoramento geral à Comissão.

## 5.2. Financeiros

Os recursos necessários ao custeio do material de consumo, comunicações, reprografia, passagens dos integrantes da Comissão para visitas locais e publicação dos trabalhos, correrão à conta do Senado Federal. As despesas referentes à contratação dos Consultores e apoio logístico na visita aos projetos de irrigação, serão negociados junto à ABID e CODEVASF.

## 6. CRONOGRAMA (Tentativo)

MÊS	SEMANA	ATIVIDADE
Maio	1	Instalação da Comissão e Aprovação do Plano de Trabalho
	2	Exposição do Presidente da CODEVASF
	3	Painel sobre Irrigação Pública e Privada no Vale do São Francisco
	4	Painel sobre o Aproveitamento do Cerrado da Bacia do São Francisco.
Junho	1	Painel sobre a Comercialização da Produção da Bacia do São Francisco
	2	Painel sobre Programas Governamentais no Vale do São Francisco
	3	Sessão de Debates sobre Conclusões Preliminares e Propostas da Comissão para os Temas: Irrigação, Cerrado, Comercialização e Programas Governamentais
	4	Painel sobre Geração de Energia no Vale do São Francisco
Agosto	1	Painel sobre Transporte Hidroviário no Vale do São Francisco
	2	Painel sobre os Meios de Transporte e Articulação Intermodal e Inter-regional do Vale do São Francisco

MÊS	SEMANA	ATIVIDADE
	3	Sessão de Debates sobre Conclusões Preliminares e Propostas da Comissão para os Temas: Energia e Transportes
	4	Painel sobre o Meio Ambiente e a Recuperação Ambiental do Vale do São Francisco
	5	Painel sobre a Política de Recursos Hídricos e de Gerenciamento da Bacia do São Francisco
Setembro	1	Sessão de Debates sobre Conclusões Preliminares e Propostas da Comissão para os Temas: Recuperação Ambiental e Gerenciamento da Bacia do São Francisco
	2	Exposições dos Governadores da Região sobre o Ponto de Vista dos Estados em Relação ao Vale do São Francisco
	3	Exposição do Secretário Especial de Políticas Regionais
	4	Visita de Campo a Projetos de Irrigação
Outubro	1	Sessão de Debates para Apreciação do Relatório Final
	2	Sessão de Votação do Relatório Final da Comissão Após a aprovação o Relator deverá encaminhar o Relatório à Gráfica do Senado para publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Declaro aberta a reunião desta Comissão, criada pelo Requerimento nº 480, destinada a promover ampla discussão acerca das políticas, programas, estratégias e prioridades, visando ao desenvolvimento do Vale do São Francisco.

Esta Comissão tem como objetivos discutir questões sobre a estratégia de desenvolvimento e superação da pobreza regional, bem como propostas e projetos para a área e que estejam relacionados com o seu equilíbrio sócio-econômico e ambiental; analisar propostas e definir formas adequadas de gerenciamento e recuperação ambiental da bacia do São Francisco; constituir-se fóruns de discussões sobre o potencial econômico do Vale do São Francisco para o Nordeste, analisando possibilidades de investimentos públicos e privados; discutir e definir novos projetos para a região, à luz do enfoque do desenvolvimento sustentável; discutir o PLANVASF, abrindo o leque de alternativas necessárias à sua efetivação e implantação; revisar os projetos de investimentos de médio e longo prazos do PLANVASF, propondo, no âmbito do Plano Pluriannual, mecanismos que garantam a sua viabilização; formular propostas orçamentárias para os projetos de irrigação já definidos e iniciados pela CODEVASF, visando ao cumprimento dos cronogramas estabelecidos e, por fim, formular propostas de regulamentação do art. 43 da Constituição Federal, considerando suas implicações para o desenvolvimento da região do Vale do São Francisco.

Temos a honra de convidar, para compor a Mesa, o Dr. Airson Bezerra Lócio, Presidente da CODEVASF.

Dando cumprimento ao cronograma aprovado na última reunião desta Comissão, temos a honra de ouvir a exposição do Presidente da CODEVASF, Dr. Airson Bezerra Lócio, a quem temos a satisfação de, neste momento, conceder a palavra.

**O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO** – Exmº Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente desta Comissão, Exmº Sr. Senador Waldeck Ornelas, Relator, Senadores Humberto Lucena e Joel de Hollanda. Por solicitação do Sr. Relator, registro a presença do Diretor de Engenharia da CODEVASF, Dr. Herbert Drumond, e Assessores da Presidência da CODEVASF.

Inicialmente, dentro da programação, vamos falar das características gerais do Vale do São Francisco.

Esse é um rio considerado a salvação do Nordeste e – diria – do próprio semi-árido, região para a qual, se verificarmos, não existe nenhum programa específico, não temos um programa capaz de fazer a sua sustentação, principalmente a econômica. Tivemos já vários desses programas, como o Projeto Sertanejo, que, infelizmente, foi extinto no seu nascedouro, e uma série de outros projetos, tais como: Pólo Nordeste e PAP, que não resolvem o problema do semi-árido e, sim, mantêm o status quo de miséria.

São políticas voltadas à cultura de subsistência, baseada em grãos, e que, com certeza, não servem para o semi-árido. Esse estado de coisas tem-se prolongado e progredido, dentro dessa filosofia de manutenção apenas de uma cultura de subsistência, sem uma sustentação econômica.

Entretanto, o Vale do São Francisco, com o seu programa, a partir, principalmente, de 1946, com a criação da Comissão do Vale, tem sido uma região privilegiada, sobretudo pela condição hídrica, pelo fato de ter o Rio São Francisco. É um rio que nasce na Serra da Canastra e desemboca no mar na altura de Alagoas e de Sergipe, partindo do sul em direção ao norte e ao leste, tem, realmente, beneficiado a área do semi-árido situada nos Estados da Bahia, de Pernambuco, de Sergipe e de Alagoas.

A área da Bacia é de 640.000 km<sup>2</sup>, o que corresponde a 64.000.000 de hectares. O Rio São Francisco, com um comprimento de 2700 quilômetros, tem uma vazão média anual máxima

de 5.244 m<sup>3</sup>/s, numa média de 2.980 m/s, e uma vazão mínima de 1.768 m/s. Essa descarga média anual chega a 94.000.000.000 de m<sup>3</sup>.

A Bacia está dividida em quatro grandes regiões: o alto São Francisco, que vai da sua nascente até Pirapora; o médio São Francisco – alguns dividem esta região em médio superior e em médio inferior –, que vai de Pirapora a Remanso, na Bahia; o submédio São Francisco, que vai de Remanso a Paulo Afonso; e o baixo São Francisco, que vai de Paulo Afonso à sua foz situada entre os Estados de Sergipe e de Alagoas.

Há afluentes permanentes do Rio São Francisco, mas a maioria dos seus afluentes secam durante o período não chuvoso do sertão. Dentre os seus principais afluentes perenes, estão o Uruçuca, o Carinhanha, o Corrente e o Grande, da margem esquerda, e, da margem direita, o Paraopeba, o das Velhas, o Jequitá e o Verde Grande. Essas são as Bacias mais importantes, que formam, em verdade, as águas disponíveis do Rio São Francisco.

A vegetação dessa Bacia é variada. Nas regiões secas, úmidas e sub-úmidas, há florestas. Há predominância de vegetação típica de cerrado em cerca de 34% da Bacia. A caatinga, no semi-árido, atinge cerca de 21% de toda a Bacia. Nessa região mais castigada do Nordeste é onde a CODEVASF tem procurado centrar a maioria das suas ações, em função justamente da pobreza da região e da necessidade de águas.

Hoje, apenas 7% da Bacia do Rio São Francisco são destinados à agricultura e cerca de 16,6% são destinados à pastagem.

A vegetação varia de acordo com o clima. Há regiões úmidas principalmente no Estado de Minas Gerais e em parte do oeste da Bahia. Há uma região onde predomina a vegetação de cerrado. As regiões árida e semi-árida são as mais necessitadas e de maior influência. Neste mapa, a região semi-árida está representada pela cor amarela; a região árida é esta região central, que abrange justamente os Municípios de Petrolina e Juazeiro.

A área do Vale do Rio São Francisco, que, como eu disse, corresponde a 640.000 km<sup>2</sup>, pode crescer se a ela for acrescida parte dos municípios que ali estão situados, atingindo parcialmente 707.000 km<sup>2</sup>.

Dentre esses municípios, estão incluídos no Polígono das Secas cerca de 390.000 km<sup>2</sup> e, totalmente dentro do Vale do São Francisco, 354.000 km<sup>2</sup>. Aquela região representa 58% do Vale inclusive numa área não considerada Nordeste mas inserida no Polígono, na área norte de Minas Gerais.

Nesta transparência podemos observar o Polígono das Secas, o Nordeste como um todo, e o Vale do São Francisco, atingindo a área do norte de Minas Gerais.

A população, com cerca de 14 milhões de habitantes, está distribuída em 70% da área urbana e 30% no domínio rural, se considerarmos o Vale como um todo, inclusive as cidades grandes e aquelas que estão, em parte, fixadas no Vale. No Polígono das Secas constatamos que 50% da população se localizam na área urbana e 50% na esfera rural. Cerca de dois milhões e seiscentas mil na área urbana e, até mais do que esta, quase três milhões na zona rural.

Temos 206 Municípios no Vale do São Francisco, em Minas Gerais; a Bahia com 114, incluído parcialmente, 25 e, totalmente no Vale, 89. No Polígono das Secas, na região baiana, 92; no Distrito Federal, apenas um; em Goiás, 3; em Pernambuco, 65; em Sergipe, 27; em Alagoas, 49, num total de 465 Municípios na Bacia do São Francisco.

O potencial mineral não tem sido devidamente explorado. Cem por cento de toda a reserva de zinco, agalmatolito, enxofre e chumbo, do País, estão no Vale do São Francisco. E de 40 a 60% das reservas de cromo, diamante e ardósia se localizam neste Vale. Outros, como ferro, calcário, gipsita, ocre, etc., na faixa de 40% a 20%, encontram-se no Vale. Outros minérios como: cobre, manga-

nês, fertilizantes fosfatados, argilas e magnésio têm a exploração muito baixa, na faixa de 20 a 5%. Creio que com a alteração da Constituição, pode haver melhores condições da exploração mineral para o povo daquela região.

Hidrologicamente, em termos de água subterrânea, dispomos de aproximadamente oito mil, setecentos e cinqüenta e cinco milhões de m<sup>3</sup>/ano. Entretanto, na área semi-árida cuja formação é em cristalino não temos condição de exploração dessas áreas.

O potencial energético é um dos maiores a partir não só da parte hídrica mas, também, da produção energética a partir da lenha, da cana-de-açúcar, petróleo, turfa, etc. Hoje, temos 6 usinas com potencial igual ou superior a 125 megawatts, 24 usinas com menos de vinte mil megawatts e, pouco mais de cem pequenas termoelétricas, que têm sido desativadas, considerando a produção de energia hidráulica.

O potencial agropecuário dá uma condição melhor do que essa no Nordeste, haja vista que, no que se refere à pecuária, 50% do rebanho do Nordeste encontra-se no Vale do São Francisco e tem condições até de duplicar esse rebanho com novas tecnologias de uso, principalmente, da caatinga. A maioria dos Estados nordestinos são importadores de carne e poderiam se transformar em exportadores, utilizando tecnologia desenvolvida pela EMBRAPA para a região seca, para a região semi-árida.

Esse potencial de solos aptos para a agricultura de sequeiro chega a 35 milhões de hectares, e os aptos para a pastagem, a cerca de 456 mil hectares; considerando-se, portanto, que a inaptidão de solos para a agricultura de sequeiro é de quase 50% da área, num total de 68 milhões de hectares.

Aí temos, vale frisar, essa diferença de 68 para 64 milhões de hectares, porque foram incluídas áreas de municípios que estão parcialmente dentro do Vale do São Francisco. Entretanto, 58% do Vale do São Francisco é região semi-árida.

Temos uma prática de agricultura tradicional que deve ser objeto de estudos para a melhoria da tecnologia, a fim de que seja criado um sistema de agricultura mais técnico, mais próprio para o semi-árido.

Como disse em relação à pecuária, no Oeste da Bahia e principalmente em Minas Gerais, concentra-se o maior rebanho, podendo chegar a, aproximadamente, 20,8 milhões de bovinos.

Potencial de irrigação. Os estudos do PLANVASF – Plano que já foi aprovado em lei, faltando apenas a sua regulamentação – precisam naturalmente de uma regulamentação para uma atualização, considerando-se que praticamente já se passaram dez anos de sua realização, dos estudos para a realização desse plano diretor.

Estão aptos para a irrigação cerca de 1,3 milhões de hectares de classe 2, e 29 milhões de classe 3. Essa classificação é de áreas aptas para a irrigação, e foi estabelecida na época da SUDENE, com a participação da OEA, do Bureau of Reclamation e da CODEVASF. Cerca de 600 mil hectares de classe 4 podem ter utilização específica, principalmente em arroz. São as áreas de várzea, que estão apropriadas apenas para o arroz. O restante, cerca de 4 milhões de hectares de classe 5, requer estudos mais profundos. Isso está sendo feito por meio da CODEVASF, da Universidade Federal de Pernambuco e da EMBRAPA. Existem ainda 48 milhões de hectares de classe 6 que são totalmente inaptos para a agricultura irrigada.

Em Minas Gerais e na Bahia, predominam essas áreas aptas para irrigação, com cerca de 10 milhões em Minas Gerais e 17 milhões na Bahia. Os Estados de Pernambuco, de Alagoas e de Sergipe, dentro dessa classificação, possuem áreas praticamente insuficientes para a irrigação.

Por isso, há um estudo, feito pela CODEVASF, Universidade de Pernambuco e a EMBRAPA, para outros tipos de solo, não

dentro dessa classificação, para verificar se têm as condições de irrigação, principalmente do bruno não cálcico, que predomina nos Estados de Alagoas, Sergipe e Pernambuco.

A identificação dessas condições de aptidão para a irrigação dessa quantidade de terra – cerca de 31 milhões de hectares – foi feita por meio de um estudo de distância: para a irrigação, a uma distância de 60km da fonte hídrica e uma altura até 120m, considerou-se que teria um potencial de 8 milhões de hectares irrigáveis.

Entretanto, para distâncias e elevações maiores, apenas 3 milhões de hectares são, atualmente, passíveis de irrigar, sem prejudicar a eletrificação, a geração de energia, e o transporte. Desses, 800 mil, já foram irrigados cerca de 300 mil no Vale do São Francisco. A disponibilidade atual é de 500 mil hectares, a não ser que haja uma mudança tecnológica de irrigação e um aumento das capacidades hídricas do Rio, através de barragens de regularização, principalmente na área de Minas Gerais e Bahia nos rios que acabei de citar, os rios permanentes do Vale do São Francisco.

O potencial agroindustrial está muito na dependência dos projetos de irrigação e das áreas produtoras de milho e soja do cerrado. O Banco do Nordeste fez um estudo de desenvolvimento desses pólos, separando regionalmente, desconcentrando as áreas, mas, ao mesmo tempo, centralizando nesses pólos todas as ações para que haja realmente um desenvolvimento. Os pólos previstos, localizam-se no Baixo do São Francisco, outro em Moxotó na área de Pernambuco, outro polo Juazeiro/Petrolina, outros 3 no oeste baiano, pegando Guanambi, Barreiras e Formoso, e outros 2 em Minas Gerais, nas áreas de Jaíba e Gorutuba. Dos quatorze pólos estabelecidos pelo Banco do Nordeste do Brasil sete estão justamente no Vale do São Francisco.

Irrigação no Vale do São Francisco. A empresa partiu para centralizar as suas ações principais na área de irrigação. Para isso foi estabelecido um cronograma de estudos, de projetos para áreas selecionadas dentro, principalmente, dessa separação ou escolha de áreas prioritárias contemplando os Estados que fazem parte do Vale do São Francisco. Esses estudos não estão todos concluídos, alguns em termos de viabilidade, outros de pré-viabilidade, a maioria já em termos de projetos executivos, faltando, naturalmente, os recursos para sua realização, a construção desses projetos e principalmente a captação de recursos internacionais. Esse último governo não teve essa preocupação, houve uma rejeição da parte do governo, principalmente da Secretaria de Planejamento na aprovação de projetos de financiamentos de recursos externos. O que está sendo construído é com recursos externos ainda contratados em governos anteriores, cerca de quatro a cinco anos passados, e que estão sendo realizados.

Quanto a esses pólos de irrigação, esses projetos, a CODEVASF não tem praticamente nenhum projeto parado, porque tais projetos estão sendo construídos com recursos internacionais. E ultimamente foi contratado com o Governo japonês, OECF, um sistema de financiamento que não depende da contrapartida federal, da União. Esses projetos têm andado com maior velocidade justamente por não dependerem da contrapartida nacional. O maior exemplo é que os projetos do BIRD e do BID que estão se arrastando há mais de cinco, seis anos, para conclusão dos projetos. Com os recursos da OECF, que não dependem de contrapartida, em dezembro foram totalmente utilizados e os projetos estão praticamente prontos para serem entregues aos colonos e áreas a serem licitadas ainda este ano. É o caso do Projeto Expansão Nilo Coelho, e do Estreito IV na Bahia. O restante desses projetos, alguns estão se arrastando há mais de seis anos para sua conclusão, considerando a dificuldade de se conseguir contrapartida para esses recursos internacionais.

A empresa tem hoje 20 projetos implantados e em produção e outros 6 em implantação. Esses 20 projetos estão totalmente em produção, e os seus sistemas de operação foram modificados e estão sendo administrados pelos próprios irrigantes, através da criação de uma entidade sem fins lucrativos, chamada Distrito de Irrigação, onde há um conselho formado pelos irrigantes, do qual a CODEVASF participa apenas na parte de consultoria e com alguns recursos para assistência técnica ao colono. Toda a operação e manutenção é feita pelos próprios irrigantes, e a participação da CODEVASF nesse conselho é apenas com direito a voto, não a veto.

Todos os empregados são contratados pelo próprio Distrito, que arrecada as tarifas de água para fazer face às despesas de pessoal e manutenção. Como disse, o Governo faz um repasse ao Distrito, para dar assistência técnica.

Sabemos que o sistema de assistência técnica e extensão rural, principalmente das EMATERs, está muito deficiente, principalmente nas áreas irrigadas. O período de trabalho dos funcionários públicos não se coaduna com o período de irrigação, que é praticamente o dia todo, até à noite. Para isso, têm sido contratadas empresas privadas, através desse Distrito, onde a CODEVASF, junto com a EMBRAPA, participa dando consultoria.

Trata-se de uma forma para tentarmos acabar totalmente com o paternalismo. Aqueles que não pagam a água têm de ser retirados e substituídos, seja colono ou empresário, considerando que o investimento público feito é para produzir e criar condição de desenvolvimento da região.

Esses projetos têm tido um sucesso muito grande, principalmente na área de fruticultura. A linha de atuação da empresa é no sentido de substituir as culturas de subsistência, por que não compensa concorrer com os Estados produtores de grãos, a exemplo do Paraná, Santa Catarina e São Paulo, introduzindo, dentro da melhor forma possível, a parte de produção de frutas, que tem um mercado melhor.

Um exemplo é o Projeto Nilo Coelho, que, no ano de 1994, teve uma produção de cerca de 144 milhões de dólares. Quando o projeto foi concebido, a renda, o valor de produção previsto era cerca de 3.800 dólares por hectare, e a média de 1994 foi 9.000 dólares por hectare. Isso se repetiu também nos outros projetos, como o de Curaçá, Manicoba, Tourão, Jaíba e Gorutuba.

Esse desenvolvimento tem criado também uma série de problemas, sobretudo no que se refere ao setor social, como habitação, saúde, educação e segurança, devido à atração de populações pobres de outros Estados, principalmente das áreas de sequeiro, em busca de emprego ou de uma solução para a sua vida.

Há um fluxo muito grande dessas populações atrás desses projetos. Através de um estudo feito nesses últimos quinze anos, constatou-se que, em função do Projeto Gorutuba, a população do município de Janaúba cresceu 600%. Isso cria uma dificuldade muito grande na área social, em que não podemos atuar por falta de recursos. Há necessidade, então, de uma participação muito grande dos municípios e dos Estados nesses componentes sociais.

Portanto, os impactos que estão sendo criados com os projetos de irrigação são justamente os sociais, devido à pequena quantidade de área irrigada que está sendo criada. Gostaria de citar como exemplo o Projeto Mirovós, que é pequeno e tem uma disponibilidade, para assentar colonos, de apenas 80 lotes, já que o restante está destinado para o reassentamento daqueles trabalhadores que já se encontravam na região que foi desapropriada. Dois mil e seiscentos colonos se inscreveram para a aquisição de apenas 80 lotes. Daí a necessidade urgente do aumento dessas áreas, principalmente neste ano, quando está havendo uma seca muito grande na Bahia e um fluxo maior de pessoas interessadas em um lote que lhe dê segurança e sustentação econômica.

Apesar de se falar muito no Irecé, a respeito da sua produção de feijão, ele detém apenas 40% de produtividade, ou seja, em cada 10 anos produz feijão proporcional a apenas 4 anos. Não há segurança deste tipo de cultura no semi-árido. Tem que haver, realmente, a irrigação.

Também temos tido dificuldades, do ponto de vista orçamentário, para a realização e continuação desse projeto, exceto, como já havia dito, os projetos financiados com recursos internacionais, haja vista que, neste ano de 95, até o mês de maio, não ter sido liberado nenhum dos recursos internacionais e nem as contrapartidas.

A CODEVASF gostaria de participar nos 100 mil hectares irrigados no Nordeste, atendendo à programação do Senhor Presidente da República para o seu primeiro ano de governo. A CODEVASF tinha a condição de entrar com cerca de 35%, ou seja, 35 mil hectares poderiam ser entregues em 1995.

Com este atraso nas liberações de recursos no primeiro trimestre de 1995, tivemos que reformular. A entrega de lotes, se este fluxo de recursos for mantido, vai cair para apenas 28 mil hectares, representando, entretanto, mais de 100 mil empregos e uma produção que vai dar condição de sustentabilidade à região, mesmo porque, como já disse, há uma procura muito grande de lotes.

O Projeto Jaíba, no qual estão sendo licitados cerca de 320 lotes para empresários, com áreas que variam de 20 a 50 hectares, que serão entregues ainda este ano, já existem mais de 2 mil pessoas que compraram os editais para participar dessa licitação.

Há, realmente, uma corrida para a irrigação. E a prioridade do Presidente da República está chegando na hora em que a irrigação está necessitando disto.

Até 1950, praticamente não havia nenhuma irrigação no Vale do São Francisco. Em 1960, passamos a tê-la em cerca de mil hectares; em 1970, a área passou para 2 mil e 300 hectares; em 1975, cresceu para 12 mil hectares; em 1980, cerca de 27 mil hectares; em 1985, como houve uma prioridade no Governo do Presidente José Serra, essa área cresceu de 27 para 47,9 mil hectares. Em 1990, a área passou para 67 mil hectares. Por fim, em 1994, estamos com uma área irrigada de 73 mil hectares. Para este ano de 1995, há uma previsão de entrega de 28 mil hectares com esta reformulação que fizemos no intuito de atingir cerca de 110 mil hectares. Ou seja, pretendemos dobrar a área de cerca de 70 mil hectares com mais 50% da área a ser entregue em 1995.

Entretanto, com esta deficiência na liberação dos recursos internacionais e das suas contrapartidas, já fizemos uma reformulação no cronograma, caindo para 28 mil. Já que em 1995 estava previsto a entrega de 35 mil hectares e, em 1996, apenas 10 mil, agora, com esta reformulação, ficaremos de entregar cerca de apenas 28 mil e, em 1996, crescer para aproximadamente 18 mil. No ano de 97, cairemos para 4 mil hectares apenas e a tendência é chegar a zero, se a empresa continuar sem recursos internacionais e sem que sejam alocados recursos para realização de estudos de novos projetos.

Temos cerca de 270 mil hectares para fazer a captação de recursos e entra em obra. Estamos tentando consultar o SEAIM, mas não tem havido um interesse maior desse órgão do planejamento na irrigação; ao contrário, para alguns projetos de cartas-consultas, que a este órgão foram encaminhadas, a resposta é que a irrigação não traz retorno imediato e que a demora de implantação de um porão desses é de praticamente dez anos. Na verdade, para implantação de um projeto desses, se houver recursos disponíveis, pode levar cerca de três anos e sua produção estaria estabilizada por mais dois anos. Seriam, então, cinco e não dez anos.

Por outro lado, a área de irrigação chega a custar US\$5 mil por emprego e em qualquer outra atividade, principalmente indus-

trial, são mais de US\$100 mil por emprego. O retorno é garantido, faz com que haja interiorização do desenvolvimento, dá condições de produção ao homem do semi-árido principalmente e cria esses pólos de desenvolvimento.

Os projetos públicos da CODEVASF eram divididos anteriormente em 80% para colonos e 20% para empresários. Conseguimos reformular essa divisão. O então Ministro Cabrera autorizou-nos - e a Lei de Irrigação permite - a fazer 50% para colonos e 50% para empresários. Dentro da porcentagem para os colonos, reformulamos para que, pelo menos, 20% seriam para técnicos agrícolas, principalmente filhos de agricultores e de irrigantes nesse assentamento, para que os técnicos agrícolas e agrônomos, que ganhassem seu lote, tivessem condições para trazer tecnologia para aqueles colonos que ali fossem assentados.

O custo, no caso de 80% para colonos e 20% para empresários, chega à ordem de US\$8 mil por hectare. Reduzindo-se 50% para colonos e 50% para empresários, o preço cai para cerca de US\$6,5 mil por hectare. Se a área for apenas para empresários, cai para US\$4,7 mil por hectare. A diferença é que o colono recebe o lote desmatado, com solos corrigidos e adubados e a primeira safra, com todo equipamento implantado, principalmente por aspersão. No caso da área licitada para empresário apenas entregamos água e energia; toda a infraestrutura interna, a parte do desmatamento, correção, adubação e os próprios equipamentos têm de ser custeados pela iniciativa privada. Por isso, cai para US\$4,7 mil por hectare. Isto é uma média de vários projetos. Os valores são alterados dependendo da distância do manancial ou da altura do seu bombeamento.

A CODEVASF é resultante da Comissão do Vale do São Francisco, e, posteriormente, foi transformada em Superintendência do Vale do São Francisco e, a partir de 74, foi transformada em empresa pública, CODEVASF. Fizemos um levantamento dos recursos investidos pela empresa, inclusive dispêndio total com custeio, pessoal e investimentos, e não atingimos US\$3 bilhões nesses vinte anos. São valores insignificantes que foram destinados à empresa para fazer esse desenvolvimento.

Por outro lado, ela não atua só na área de irrigação, mas também e fortemente nas áreas de educação e de saúde. Hoje, estamos transferindo todos os equipamentos de escolas, postos de saúde e hospitais para os Estados e Municípios, portanto descentralizando estes setores. Quanto à parte de equipamentos, estamos fazendo doação aos municípios e concentrando na área irrigada porque o art.40 da Medida Provisória nº 813, depois republicada, manda que a empresa seja apenas de recursos hídricos, ou seja, somente de irrigação. Entretanto, sabemos que, irrigando o Vale do São Francisco na quantidade de 800 mil hectares não atingiremos nem 10% de todo o Vale. Nos outros 90%, retiradas as áreas sem aptidões, há que haver uma ação para a área de sequeiro, redirecionando, saindo de agricultura para pecuária, porque no semi-árido não podem ser plantadas culturas de subsistência, principalmente de grãos, como feijão, porque não há produtividade e o homem continua na miséria.

Nosso plano, principalmente para o semi-árido, considerando que as áreas da Bahia e de Minas Gerais já têm o sistema tecnológico de produção e de pecuária nas condições da própria região, o grande desenvolvimento, não na área de semi-árido, onde está se extinguindo totalmente a caatinga através desse sistema de agricultura para plantar milho e feijão, que não produzem. Está havendo uma destruição total da grande riqueza do semi-árido que é, em verdade, a caatinga. Hoje, em 52% das residências do semi-árido a energia provém da lenha das caatingas, que está sendo destruída porque o homem que corta a caatinga para plantar milho, no ano seguinte planta em outra área. Corta uma outra área, queima e planta.

As tecnologias desenvolvidas pela EMBRAPA, principalmente uma que foi denominada de CBL, ou seja, caatinga, capim-buffel e leucena, e outros tipos de cultura, permitem que se preserve pelo menos 60% da caatinga e se dê uma sustentação econômica a essa população. Não se proíbe, naturalmente, que continue produzindo cultura de subsistência. Aí, sim, como cultura de subsistência. Mas não como atividade econômica. Atividade econômica seria através de pecuária, ou seja, bovina, caprina e suína, principalmente. Dentro da linha que a empresa atua hoje, mantém três grandes pólos de desenvolvimento genético de pecuária em Minas, Bahia e Pernambuco. E de acordo com a medida provisória a empresa tem que sair dessa área.

Uma outra atividade muito importante é a recuperação da ictiofauna do rio São Francisco que, em função das barragens, a cada dia tem-se reduzido no Vale do São Francisco a quantidade de peixes, já que os peixes não sobem as barragens para a piracema, para a reprodução. A CODEVASF hoje mantém seis grandes estações de produção de alevinos que coloca no rio São Francisco para repovoamento e dá condições para que os pescadores continuem sua atividade.

Isto tudo está ameaçado de extinção, considerando que a determinação é para a atividade apenas de recursos hídricos.

Temos que fazer pontualmente determinados abastecimentos de populações pequenas, através de poço, açude ou adutoras. Estamos considerando que essa também é uma atividade hídrica e está sendo mantida na empresa.

O projeto de caatinga está de posse do governo do Japão. É um projeto em que não há investimento do governo, apenas crédito. E o próprio japonês que fez os estudos chegou à conclusão de que tem que ser um projeto de crédito com 25 anos para pagamento, sendo cinco de carenção e vinte para pagamento. É a única forma de manter o projeto. Esse seria o plano da CODEVASF para o semi-árido, não só na área da irrigação mas aproveitando a área de sequeiro, em que não há condições de se fazer a irrigação seja por deficiências do solo ou hídricas.

Temos também outros planos para o semi-árido com base nas águas do São Francisco, que seria objeto de uma futura discussão, considerando que o projeto ainda está muito embrionário para dar solução à melhoria da região semi-árida.

A CODEVASF tem sede em Brasília, com cerca de 340 empregados, e o seu total abrange mais ou menos, 1900 pessoas. Desses, quase 150 estão à disposição de outros organismos, e o restante distribuídos em seis Superintendências: uma em Minas Gerais, na cidade de Montes Claros; duas na Bahia, sendo uma em Bom Jesus da Lapa e outra em Juazeiro. Considerando que a Bahia representa cerca de 50% da Bacia do Rio São Francisco, foi necessário, então, subdividi-la em duas Superintendências, conforme especificado acima. Na área de Pernambuco, há uma Superintendência em Petrolina; no baixo São Francisco, uma em Aracaju e outra em Penedo. Essas seis Superintendências são as áreas que atuam executivamente. A sede atua mais com estudos relacionados na determinação de políticas de atuação da empresa.

Além desses projetos já em condição de financiamento - cerca de 270 mil hectares -, dentro do seu planejamento, estamos estudando 960 mil hectares, e em projetos já prontos, com detalhamento, temos cerca de 58 mil hectares, faltando apenas os recursos.

Chegamos à conclusão de que a empresa vem trabalhando ociosamente há muitos anos. Ela teria uma capacidade de produzir o triplo do que vem produzindo, justamente por essa insuficiência de recursos. Em 20 anos, chegou-se a apenas, nos cálculos, a US\$2,7 bilhões, aplicados em todas as suas despesas de investimento, custeio, pessoal, etc. Se ela tivesse o triplo desses recursos, teria essa condição de triplicar a sua atuação.

O planejamento, então, até o ano 2000, prevê justamente triplicar essa ação. Vai depender, entretanto, da captação desses recursos.

Quanto a essa previsão, de 1995 até o ano 2000, vamos depender da captação desses recursos. Até 1995, estamos com o orçamento garantido para a realização das obras e entrega daqueles projetos que mencionei, de 28 mil hectares, mas em 1996 vai depender da captação dos recursos, principalmente dos internacionais.

(O orador apresenta transparências.)

Externo é essa parte vermelha – está previsto; a contrapartida, o verde, e o total de recursos. Chegaríamos ao ano 2000, aplicando cerca de R\$500 milhões por ano. A parte vermelha são os estudos que estão sendo realizados. Temos muitos estudos. Esses aí são conclusões dos estudos que vêm sendo desenvolvidos. O verde seria a implantação dos projetos de irrigação que seriam feitos e realizados por área. Gostaria de colocar aí por Estado. Seriam valores em reais.

No final do ano 2000, teríamos, em Minas Gerais, cerca de 35 mil hectares, fora o Projeto Jaiba, que não é apenas da CODEVASF. Sua segunda parte está sendo feita pelo Governo de Minas Gerais. Este projeto é planejado para 80 mil hectares, mas, na parte da CODEVASF, seriam entregues, até o ano 2000, 35 mil hectares; na Bahia, 77 mil; em Pernambuco, 12 mil e 800; em Alagoas, 3.400 e em Sergipe não está previsto nenhum hectare.

Temos previstos, dentro dos projetos de viabilidade, até o ano 2.000, 213 mil hectares; em viabilidade, 285 mil hectares; projetos básicos, 383 mil hectares; projetos executivos, 282 mil hectares; e implantação de obras, 129 mil hectares, além dos hectares já existentes e dos implantados em 1995. Pelo atraso na liberação dos recursos, algumas implantações ficarão para 1996.

Verificamos que a participação do Tesouro reduziu-se em 1988; em 1989 e 1990, houve um crescimento na participação da União; de 1991 até este ano, a participação da União tem sido cada vez menor nas áreas de irrigação. O BIRD tem tido participação, porém, com sua utilização bem demorada, por falta de contrapartida. Entretanto, em 1993 e 1994, os recursos do OECF, por não depender de recursos de contrapartida, foram totalmente ou praticamente aplicados. Até o final de 1995, aplicaremos todos os recursos japoneses nesses projetos, que, até abril de 1996 deverão estar todos concluídos. Mas os recursos do OECF seriam totalmente aplicados em 1995.

Dentro desse planejamento – e a empresa fez esse estudo dentro da sua capacidade gerencial e não da disponibilidade de recurso – e daí que já vem sendo estudado e planejado, verificamos que, antes de 1987, os dados são os mesmos, o que significa uma ociosidade na empresa, considerando que, a partir de 1995, teríamos condições de dar maior produtividade tanto em estudo quanto em implantação. Tudo isso significa um desgaste da empresa por não ter recurso e, em função disso, não mostrar as respostas necessárias, dentro da sua capacidade gerencial.

Temos duas situações: uma prevista e estudada em dezembro, para apresentação no ano de 1995 até o ano 2000. Em 1995, seriam entregues 34 mil hectares; em 1996, 10 mil; em 1997, seriam 4 mil. Isso se daria pela falta de previsão de recurso para execução de obras a partir de 1995. Terminados esse projeto e esses financiamentos já existentes, não temos nenhum recurso previsto. Há uma tendência de, ao invés de se aumentar a quantidade de hectares a serem entregues à população, diminuir-se, partindo de 34 mil, em 1995, para 4 mil, em 1997. Com a reformulação – pois perdemos o primeiro trimestre de 1995 –, reduzimos de 34 para 28 mil. Naturalmente, o que não será entregue em 1995, será entregue em 1996, que, de 10 mil hectares, passará a ter a previsão de 18

mil; e, em 1997, será mantida a previsão anterior. Com esse atraso, chegar-se-á ao ano 2.000, com, ao invés de 243 mil hectares irrigados, apenas 198.

Restringimo-nos apenas à atuação no Vale do São Francisco, mas já houve atuação fora dele, principalmente na época do Ministério da Irrigação, quando, em algumas áreas, foi solicitada a participação da CODEVASF, que, hoje, atua apenas no Vale do São Francisco. Ela atendeu, no Maranhão, a 14 municípios, com 140 módulos de irrigação de 3 hectares e 14 módulos de 10 hectares, totalizando 560 hectares. Todos esses projetos foram feitos em Estados fora do Vale do São Francisco, a exemplo do Ceará, Maranhão e Piauí, e transferidos para a administração do DNOCS.

Hoje nós temos 7.171 lotes familiares de colonos, todos em produção. Estamos fazendo reabilitação de alguns projetos que apresentam dificuldades, atendendo às necessidades de correção de canais, quantidade de água, melhoria dos equipamentos que já se estragaram, para exigir mais desses colonos e retirar aqueles que não estejam produzindo e dando retorno.

Essa implantação no sistema de colonos inclui técnicos agrícolas e agrônomos, principalmente da região, filhos de agricultores ou de irrigantes. No momento, temos dezenas de lotes com técnicos de ciências agrárias e 405 lotes empresariais. Estamos trabalhando com 7.171 colonos, e precisamos manter um orçamento de assistência técnica, até que venha uma nova geração, para efeito de melhoria dessa tecnologia.

A empresa está trabalhando com o sistema e lançou o Projeto Amanhã, uma organização de jovens rurais, que ali só ingressam se estiverem no campo ou nas áreas de irrigação. Essa organização de jovens já tem quase dois anos e tem produzido resultados excelentes, tendo em vista o treinamento e cursos que lhes são ministrados. Por isso, estamos solicitando ao SENAI, ao SEBRAE e a outros organismos que dêem cursos de preparação para essa juventude.

Ao mesmo tempo, em alguns projetos de irrigação, estamos dando condições para que surja o embrião de futuras escolas agrotécnicas dentro dos próprios perímetros.

Os rendimentos advindos de qualquer atividade desenvolvida por esses jovens são revertidos para eles mesmos, como no caso da produção de mudas ou de enxertia para vender aos colonos e empresários na implantação de fruticultura. Eles ingressam nessa atividade com cerca de doze a dezoito anos, que é a média de idade dos jovens que estamos atingindo. Auferindo rendimentos, eles têm interesse pela atividade. Simultaneamente, são treinados na área de irrigação. Dessa forma, resolve-se o grande problema de pegar o homem do semi-árido, acostumado a plantar apenas naqueles três meses de chuva – quando chove – e transformá-lo em irrigante, ou seja, colocá-lo para trabalhar numa atividade pela manhã, à tarde e à noite.

Outra modificação que a Empresa fez foi não mais implantar agrovilas em seus projetos, porque isso estava acarretando o desinteresse do colono pela sua área, pela sua agricultura. A família praticamente ficava na área urbana, e o homem não conseguia trabalhar sozinho. Hoje as residências – que a Empresa não faz, mas dá condições ao próprio colono para que as construa – são dentro do lote. Ali, os agricultores moram com sua família, realizando outras atividades paralelas de produção de pequenos animais para a própria subsistência. O filho vai à escola, localizadas dentro dos perímetros irrigados, e voltam para casa a fim de trabalhar junto com a família e se tornar realmente um agricultor.

Em linhas gerais, eram essas as considerações que eu tinha a fazer sobre a programação da CODEVASF e o rio São Francisco. Se tiverem algumas perguntas a formular, estamos à disposição para os esclarecimentos.

Agradeço por essa grande oportunidade que a CODEVASF teve de abrir a reunião desta Comissão. Estamos prontos para atender à solicitação de qualquer informação. Temos um banco de dados que tem, praticamente, todas as informações do Vale do São Francisco, nos seus mínimos detalhes. Estamos à disposição dos Srs. Senadores desta Comissão para qualquer esclarecimento e qualquer ajuda, principalmente no relatório final e nas conclusões desta Comissão.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – A partir de agora, entramos na fase do debate propriamente dito.

O papel da Mesa, assim como o do Relator e de cada um dos Srs. Senadores, é de colaborar no sentido de fomentar o debate, buscando tirar o melhor proveito dessa reunião e, sobretudo, da presença e da experiência do Sr. Airson Bezerra Lócio, Presidente da CODEVASF.

Dentro desse propósito, concedo a palavra ao Senador Humberto Lucena, antes de concedermos a palavra ao Relator, Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Sr. Presidente, Sr. Relator, pedi a palavra inicialmente porque tenho dois compromissos: uma reunião da Comissão de Fiscalização e Controle do Senado, da qual faço parte, e uma reunião da Bancada do PMDB. Eu não queria sair daqui sem deixar de congratular-me com o Presidente da CODEVASF, Airson Bezerra Lócio, pela sua exposição, clara e objetiva. Desejo apenas pedir-lhe uma informação, para meu conhecimento.

A longo do Governo Itamar Franco, durante o tempo em que o ex-Ministro Aloízio Alves, do Ministério da Integração Regional, pôs em debate nacional o projeto de transposição das águas do rio São Francisco para o semi-árido do Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará, porventura a CODEVASF alguma vez foi ouvida sobre o assunto e deu alguma opinião?

É claro que eu gostaria apenas de uma informação rápida, porque vamos debater esses aspectos agora. Inclusive penso que, dentro da temática da Comissão, caberá a discussão até porque há poucos dias mantivemos contatos com o Ministro Gustavo Krause, Ministro do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e S. Ex<sup>a</sup> me adiantou que estaria pensando em promover um seminário para a discussão global da Bacia do São Francisco justamente para tirar dali elementos que pudessem comprovar à sociedade brasileira a viabilidade técnica e econômica desse projeto.

A informação que quero é apenas aquela a que me referi, ou seja, se durante o Governo Itamar Franco a CODEVASF foi ouvida a respeito do assunto e nada mais do que isso. Oportunamente, voltaremos a debater sobre a matéria.

**O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO** – A participação da CODEVASF foi apenas a de colocar alguns técnicos, por solicitação do Ministério, na área de licitação, na área jurídica e alguns técnicos para levantamento de campo; foi também solicitado um funcionário da CODEVASF para ajudar nesses estudos e deles participar. Não houve qualquer participação oficial da CODEVASF nesse projeto.

Pessoalmente, não sei se caberia dar a minha opinião. Sou um homem do semi-árido, que é o pivô, é o centro do semi-árido total, aquela área do Araripe entre Piauí, Ceará e Pernambuco. Vivi a minha vida naquela região, conheço o semi-árido como ninguém, e como Secretário de Agricultura de Pernambuco, esse conhecimento aumentou muito mais. Não vejo uma solução para o semi-árido desses Estados sem uma garantia permanente das águas.

Temos nessa região somente um rio perene que é o São Francisco. Temos no Piauí, Maranhão – o Maranhão já está na pré-Amazônia – mas se considerarmos a parte seca do norte da

Bahia, a parte de Uauá; Pernambuco, parte de Sergipe, o Sertão de Alagoas, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte, essas áreas sómente têm viabilidade na irrigação se tiverem uma fonte permanente de água que dê garantia ao irrigante e às pessoas que lá se encontram para essa sustentabilidade. E só temos o rio São Francisco para isso. Naturalmente tem que haver plano mais amplo do que aquele que apenas leva água para a Paraíba. Tem que haver um sistema de recebimento dessas águas. Não se pode jamais falar em levar água para esses Estados para irrigação e, sim, para complementação dos sistemas para dar essa garantia.

Entendo que o projeto pecou quando disse que ia irrigar 1.600 milhão hectares porque nem às margens do Rio São Francisco temos essas condições; que ia também acabar com a seca do Nordeste e melhorar a vida de 32 milhões de nordestinos, mesmo se fazendo essa transposição de águas, esses sistemas que têm que existir, a exemplo do Castanhão; não tiver o açude para receber essas águas nos momentos em que há disponibilidade maior do São Francisco, não haveria porque se falar em transposição; os sistemas para transportar essas águas dariam essa garantia.

Temos um exemplo em Pernambuco num projeto do DNOCS, no Poço da Cruz, em Ibirim que é um projeto baseado em águas de um açude de 560 milhões de m<sup>3</sup> e que, há dois anos passados, secou devido a uma estiagem, reduzindo a água que ficou de péssima qualidade; o projeto está em dificuldades, parado, sem produzir, pois não tem essa garantia das águas. De forma que somos favoráveis, mas há somente uma solução para esses Estados: dando-se essa garantia de transposição de águas.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Muito obrigado.

Pedo licença para me retirar, Sr. Presidente, pois tenho outros compromissos a que me referi.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Tem a palavra o Relator da nossa Comissão, Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, o nosso intento com o início desse trabalho no dia da exposição da CODEVASF é exatamente ter um quadro amplo de referência que seja a realidade atual da Bacia do São Francisco e as suas possibilidades e perspectivas.

Agradeço ao Presidente da CODEVASF, Sr. Airson Bezerra, a exposição, e diria que efetivamente S. S<sup>a</sup> nos mostra não apenas que essa é uma questão tipicamente federal, razão pela qual se justifica a iniciativa do Senado, mas, sobretudo uma problemática bastante complexa e preocupante a vista dos números que foram aqui citados. Se o fato de que temos 58% da bacia na região semi-árida no polígono das secas, é um dado efetivamente que, se de um lado mostra a gravidade da situação da região da área da bacia, por outro, mostra o potencial que o São Francisco representa.

O fato de que temos potencial de 800 mil hectares de irrigação e nas projeções apresentadas tenhamos atualmente apenas 300 mil hectares irrigados e as projeções, via ação da CODEVASF, mostram a possibilidade de chegarmos ao ano 2.000 com acréscimo de apenas mais 175 mil hectares. Isso é por demais preocupante.

Gostaria de fazer algumas perguntas ao Presidente da CODEVASF, para aprofundar a discussão. Uma das perguntas diz respeito exatamente a esta questão das metas no Nordeste e na CODEVASF.

O programa do Presidente Fernando Henrique Cardoso fala em 1,5 milhão de hectares ao final do Governo no Nordeste. Os dados que dispomos aqui – de 90 –, mostram 732 mil hectares irrigados no Nordeste. Isso significaria dobrar esse volume de área irrigável no Nordeste. Vemos que o rio, que é o principal caudal de água do Nordeste, teria, em 1994, uma participação de 300 mil hectares, com a presença da CODEVASF na ordem de 73 mil hectares.

Aliás, aqui há um ponto que gostaria de pedir esclarecimento ao Presidente da CODEVASF. Na relação entre o Nordeste e Vale, se havia uma participação de 37,7% em 60, do Vale no Nordeste, se eleva para 51% em 70, vem a 61% em 85, nos números de 90 essa participação cai para 31,7%, porque o Nordeste se eleva de 335 mil para 732 mil hectares, enquanto que o Vale evoluiu apenas de 205 mil para 232 mil hectares. Suponho que tenha havido a incorporação de algumas áreas irrigadas, talvez particulares, que não estivessem nas estatísticas anteriores. Mas esse é um dado que realmente me impressionou pela pequena participação do Vale na irrigação da Região Nordeste.

Outro aspecto diz respeito à pequena participação da CODEVASF na irrigação do Vale. Gostaria de ouvir um pouco sobre isso, porque mesmo as projeções apresentadas nos deixam bastante distantes de uma participação mais ativa da CODEVASF em esgotar-se essa disponibilidade atual de irrigação.

Um segundo aspecto é que esses 300 mil hectares do Nordeste, dos dados de 94, nós temos agora a CODEVASF com 73 mil hectares e 221 mil hectares atribuídos à irrigação estadual e privada. Essas duas categorias estão reunidas em um único número. Tenho impressão que a participação estadual aí não é tão significativa, seria mais a irrigação privada, talvez. Gostaria de esclarecer isso, porque quero dar desdobramento em seguida.

Um outro aspecto, que vamos discutir na próxima reunião, seria que os projetos se apóiam sempre em estudos de viabilidade econômica. Então, seriam três os aspectos que gostaria de explorar: primeiro, como reduzir o prazo de elaboração dos projetos. Quer dizer, temos os estudos preliminares, estudos de viabilidades, projeto básico etc, mas temos sentido um largo período decorrente entre a identificação de uma área e o início efetivo de implantação de um projeto.

Outro é quanto ao retorno econômico dos projetos, inclusive para a CODEVASF. Quer dizer, não apenas do ponto de vista da sociedade como um todo, pois sabemos que eles têm tido um impacto muito importante, e aí o desempenho do Pólo Juazeiro Petrolina que é, sem dúvida, o exemplo mais acabado, mas, do ponto de vista da relação empresarial da CODEVASF como empresa, como tem sido o retorno desses projetos. Um terceiro aspecto – creio que o Presidente da CODEVASF já avançou bastante sobre ele –, é a questão de como reduzir os custos de implantação de projetos. Quer dizer, a exclusão dos conjuntos habitacionais, equipamentos de educação, saúde, eletrificação, estradas, aeroportos etc. Isso implicará, necessariamente, numa redução dos custos de implantação.

De maneira que me restringiria aos aspectos relativos à redução do prazo de elaboração dos projetos e ao retorno para as empresas.

Outra coisa sobre a qual gostaria também de ouvir uma apreciação é a afirmativa do Presidente da CODEVASF, que me pareceu interessante, logo no início de sua fala, de que o semi-árido não tem qualquer programa específico. Essa é uma questão sobre a qual todos devemos refletir bastante, porque é da maior importância. O semi-árido concentra uma grande parcela da população nordestina, sem disponibilidade de recursos hídricos, que demanda a transposição a que se referia ainda há pouco o Senador Humberto Lucena. Mas também fez referência o Presidente da CODEVASF ao fato de que enquanto o Pólo-Nordeste – e o seu desdobramento, que é o PAP – mantém o status quo da miséria, ele é diferente do Projeto Sertanejo.

Gostaria de ver aprofundado esse comentário, com as distinções, as diferenças entre o Projeto Sertanejo e o Projeto Pólo-Nordeste.

Por fim, queria explorar um pouco a idéia de como mobilizar ou como atrair capitais privados para esse esforço que a CO-

DEVASF vem realizando. Será que o fato de tratar-se de uma empresa pública é um elemento que inibe tal mobilização? Será que os investimentos privados estão correndo paralelamente aos esforços da CODEVASF? Em caso afirmativo, melhor do que manter a CODEVASF, seria recomendável manter linhas de crédito, ou esquemas de apoio para que ocorresse a irrigação financiada por recursos privados, se for correta a hipótese de que a maioria dos 220 mil hectares está nas mãos da iniciativa privada.

Gostaria de ouvir comentários sobre esses assuntos.

**O SR. PRESIDENTE** (Renan Calheiros) – Antes de conceder a palavra para as respostas do Dr. Airson Bezerra Lício, gostaria de convidar o Senador Beni Veras para presidir os nossos trabalhos, pois a exemplo do que aconteceu com o Senador Humberto Lucena, também terei que me ausentar para comparecer à reunião da Bancada do PMDB.

**O SR. AIRSON BEZERRA LÍCIO** – Os 300 mil hectares, naturalmente, são resultado, em sua maioria – mais de 200 mil – da iniciativa privada.

Há alguns projetos na área do DNOCS – cerca de 5 mil hectares apenas – e algumas irrigações feitas pelos Estados, também em volume pequeno, mas o número maior de irrigações é da iniciativa privada.

Há projetos financiados pelo FINOR, projetos financiados pelo Banco do Nordeste, pelo FNE e, ultimamente, com recursos do BNDES, mas não tenho conhecimento se foi implantado algum projeto dentro do Nordeste Competitivo.

O grande trabalho da CODEVASF é ser pioneira, dar condições e trazer tecnologia para esses projetos. Naturalmente a iniciativa privada, na sua maioria, procura se espelhar no trabalho que foi feito pela CODEVASF, embora alguns empresários tenham trazido tecnologias de outros países – empresários maiores trazem tecnologia até mesmo de Israel.

De forma que esse incentivo, esse primeiro passo que o Governo deu foi muito importante para estimular a iniciativa privada a participar da irrigação. Com certeza, no futuro, esses projetos – e a tendência é essa – partirão da iniciativa privada. O próprio documento Mão à Obra Brasil, do Presidente da República, estabelece que a irrigação vai contar, em parte, com recursos públicos, mas em sua maior parte contará com a iniciativa privada, serão projetos privados. Há que haver, naturalmente, um incentivo maior.

Entretanto, há alguns projetos em áreas de sequeiro, em algumas áreas do semi-árido onde não acreditamos que a iniciativa privada, sozinha, vá atuar, fazendo canais de longa distância para atingir aquelas manchas que estão procurando se desenvolver nessas regiões.

O retorno para a empresa em termos da irrigação é o social, feito pela própria União. É um organismo apenas intermediário dos recursos da União para a realização daquele projeto. Não há para a empresa um retorno; este talvez seja mais a satisfação dos seus técnicos em ver a irrigação prosperar.

Foi levantado outro item sobre o Projeto Nordeste e o PAP. A diferença é que o Projeto Sertanejo é praticamente uma reforma agrária não forcada. Seriam áreas adquiridas pelo próprio interessado, que constituiriam um projeto estabelecido pelos técnicos, desde a escolha das culturas até a plantação. Quanto à parte de recursos hídricos necessários, segundo esse Projeto Caatinga a que me referi, que está no Japão, 20 a 30 anos seria o prazo para pagamento desses investimentos.

Entretanto, não houve recursos para o prosseguimento desse projeto, inclusive grande parte deles foi gasta na estrutura. Ao invés de utilizar a já existente nos Estados, foram gastos rios de dinheiro na implantação da estrutura do Projeto Sertanejo, que foi extinto por falta de recursos para aplicação na própria área, no colono ou no agricultor que lá se estabelecia.

Todos aqueles projetos que tinham como base a maioria das tecnologias desenvolvidas pela EMBRAPA foram implantados sem essa conceitação apenas da cultura de subsistência, mas de sustentabilidade. Os outros mantêm o status quo lá existente e estão voltados unicamente para essas culturas de subsistência; continuamos afirmando que visam apenas a manter o homem no campo, para que não venham para as cidades. Com isso, todos os anos temos essa miséria, que é o carro-pipa, a cesta básica, a frente de emergência.

Se não houver, realmente, um plano para o semi-árido... No próprio Vale do São Francisco, mostramos a quantidade de minério disponível que não está sendo explorado. Como opção, há uma série de outras atividades na área de pecuária, artesanato e produção.

Agora mesmo, há uma sugestão de um projeto muito grande de irrigação no Baixio Irecê, em que a CODEVASF opinou por reduzir à metade a área irrigada. Quanto à metade restante, está sendo discutido um projeto de caprinocultura em uma área de quase 100 mil hectares, destinado à produção de peles para a Europa e carne para exportação, principalmente para o Oriente Médio.

Então, existe essa linha no sentido de sair da produção de grãos, visto que, no semi-árido, além de não se produzir todos os anos, a média de produtividade de milho é de 600 quilos por hectare, ao passo que, no Paraná ou em Santa Catarina, é de seis a oito mil toneladas por hectare, aliás, seis a oito mil quilos por hectare.

Estatisticamente, no semi-árido só se produzem, a cada dez anos, duas safras; nos outros oito anos, é a emergência que o assola.

De forma que não existe, até hoje, um plano, uma política de desenvolvimento sustentável para o semi-árido, em termos econômicos.

Tem-se falado muito no social. Há uma necessidade de melhoria da educação, saúde, etc., mas não se está pensando numa atividade econômica capaz de manter o homem dignamente.

Não sei se faltou alguma coisa.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – A questão da atração da iniciativa privada em relação à própria CODEVASF; da mobilização de capitais privados pela CODEVASF ou através dela.

**O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO** – Foi feito o Projeto Tourão com a iniciativa privada, que entrou com a parte de terras. Hoje é uma usina de cana-de-açúcar, uma das atividades de grande resultado para essa área de irrigação.

Mas a lei de irrigação proíbe, por exemplo, que se faça um perímetro irrigado que não tenha 50% de colonos.

A iniciativa privada terá dificuldades com essa lei de irrigação. Só podemos fazer o projeto e a licitação. Não há um sistema em que a iniciativa privada passe a realizar os projetos da empresa.

Temos discutido com a CODEVERDE – uma empresa que tem adquirido áreas no Baixio do Irecê –, sobre o Jequitáí, que é um projeto de Minas Gerais, no qual há geração de energia, se há uma participação da iniciativa privada na realização dos projetos. Mas, em todas as alternativas discutidas, sempre encontramos o impedimento da lei de irrigação. Se houver desapropriação da área, tem que se aceitar colonos; se a área for empresarial, não podemos atuar ou construir dentro de áreas de terceiros. Há essa dificuldade de participação.

Entretanto, a CODEVASF está fazendo estudo de pequenos projetos para cedê-los à iniciativa privada, para que esta faça a captação e, daí para frente, o projeto seja realizado diretamente pela iniciativa privada. O trabalho seria identificar as áreas, fazer um estudo de viabilidade e repassá-lo para a iniciativa privada. Mas isso só poderá ocorrer se houver um incentivo, um estímulo,

um tipo de crédito e melhores condições para que a iniciativa privada possa realmente se estabelecer.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) – Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Sr. Presidente, Senador Beni Veras, Sr. Relator, Senador Waldeck Ornelas, Sr. Presidente da CODEVASF, inicialmente, gostaria de cumprimentar o Presidente Airson Bezerra Lócio pelas informações que nos trouxe, e que, com certeza, serão muito úteis ao trabalho do Relator, de estabelecer o pano de fundo dos objetivos desta Comissão.

Tentarei fazer algumas observações, para dividir com o Presidente da CODEVASF algumas preocupações que me assaltam com relação ao desenvolvimento do Vale do São Francisco, como, de resto, em relação ao Nordeste como um todo.

Hoje, a palavra de ordem é desregionalizar o Nordeste. Com isso, acena-se para aquela perspectiva do planejamento nacional de estabelecer as regiões como prioridade, o desenvolvimento regional, a diminuição das desigualdades regionais como meta nacional.

Estamos assistindo ao enfraquecimento dos órgãos regionais dentro dessa perspectiva de desregionalizar o regional, e não estamos vendo a contrapartida de o Governo Federal olhar, com prioridade, para as regiões menos desenvolvidas.

Temos o exemplo do compulsório dos bancos, quando, pela primeira vez, se deu o mesmo tratamento às instituições financeiras nordestinas em relação às regiões mais desenvolvidas do País. Nunca havia acontecido isso na história, mas agora o mesmo tratamento dado pela política monetária para as regiões desenvolvidas está sendo dado para o Nordeste; aos prejuízos, todos nós estamos assistindo. Uma região que é mais frágil, mais débil está pagando um preço extremamente elevado em função desse ajuste na economia.

O mais grave, o paradoxal é que, enquanto o mundo todo está procurando formar os grandes mercados, as economias estão globalizando. Vemos uma região de potencial como a do Vale do São Francisco com pequena inserção, com pequena integração na economia do Nordeste e, como consequência, na economia nacional.

O mundo integra-se e ainda temos frágeis ligações com regiões como a do Vale do São Francisco. O mais grave é que, há cinqüenta anos, já na Carta Magna de 1946, os Constituintes daquela época diziam, no art. 29 das Disposições Transitórias:

Art. 29 – O Governo Federal fica obrigado, dentro do prazo de vinte anos, a contar da data da promulgação desta Constituição, a traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas do rio São Francisco.

Isso em 1946! Quase há meio século, dizia-se que o Governo Federal deveria traçar e executar um plano de aproveitamento total das possibilidades econômicas do São Francisco.

Isso não aconteceu; hoje ainda, o São Francisco tem todo esse potencial inexplorado. Chegamos a essa fase de não se dar tanta ênfase ao regional e de se dizer que o planejamento nacional vai olhar para essas regiões – o que julgo não ser fácil de acontecer.

Então, a primeira questão que coloco, Sr. Presidente, é se ainda não há tempo de nós, nordestinos, e sobretudo a equipe que hoje está à frente da CODEVASF, buscarmos fazer imediatamente um plano estratégico para a Região. Vimos que já foi feito o Plano Diretor de 1994, mas penso que o Vale do São Francisco precisaria mais do que um plano diretor; precisaria de um plano estratégico que pudesse contemplar todos os aspectos econômicos, de infra-estrutura, o potencial de irrigação, de agroindústrias, o potencial mineral, enfim, um planejamento estratégico, que identificasse

as potencialidades, e que estas fossem colocadas à disposição sobretudo da iniciativa privada.

Neste ponto, reside outra questão minha: a própria lei está estabelecendo que 50% dos lotes têm que ser de colonos; mas será que não estamos perdendo muito tempo com essa tentativa de fazer irrigação pública, quando sabemos que é difícil transformar o sertanejo, o homem da caatinga, o agricultor de subsistência em um empresário de irrigação? Sabemos que não é fácil fazer isso. Transformar o homem que deruba boi, que corre atrás do gado no semi-árido em empresário agrícola, para medir a quantidade de água, para ter uma contabilidade, para ter um custo, homem este que não conhece o mercado e não tem tecnologia, é um erro que já pagamos no DNOCS e em outras iniciativas que se mostraram falhas.

É dificílimo fazer de um homem do sertão um empresário agrícola. Há a Lei nº 5.050, que era nº 8.020, que o próprio Senado está disposto a modificar. Temos que levar tecnologia de irrigação para aquela área, temos que ter empresários agrícolas, temos que ter aproveitamento econômico. Não adianta fazer irrigação de cultura de subsistência, porque não se pagam os custos da irrigação. Isso o DNOCS já comprovou em todos os seus projetos de irrigação.

A segunda questão é esta: será que está em tempo de correr e fazermos ainda um projeto que talvez pudesse ser recomendação desta Comissão? Precisamos ter um planejamento integrado, estratégico para a Região, não digo até o ano 2000, mas até o Ano 2010, 2020, porque a Constituição, há cinqüenta anos, já consignava isso, mas ficou apenas no papel.

Os primeiros aproveitamentos múltiplos do São Francisco estão sendo feitos agora. Quando surgiu o projeto de transposição das águas do rio São Francisco, foi um Deus nos acuda, porque era outro aproveitamento, diferente do que vinha sendo feito.

O Presidente Airton Bezerra Lôcio sabe que o próprio aproveitamento da água do São Francisco para o consumo humano só teve avanços mais significativos recentemente, quando tivemos a construção de adutoras. Durante muito tempo, as águas do São Francisco passavam às margens de cidades, ou mesmo dentro delas, e não eram aproveitadas. As Cidades passavam sede, tendo ao lado o rio São Francisco. Foi preciso fazer adutoras em Pernambuco, na Bahia, em Sergipe, em Alagoas, pois, até há pouco tempo, essas cidades passavam sede; não havia aquela preocupação de aproveitar os próprios recursos hídricos, não digo nem para a irrigação, mas para uma necessidade fundamental – o consumo humano.

Em relação à falta de plano estratégico de aproveitamento integrado do Vale do São Francisco, mostrando as potencialidades em todos os campos de tal forma a permitir a atração de investimentos, na minha opinião, foi um fator que fez com que tivéssemos esse desempenho. Gostaria de ouvir a opinião de V. S<sup>a</sup> sobre isso. São vinte anos de CODEVASF, de bons resultados, muita coisa foi feita, mas talvez pudéssemos ter feito muito mais, como aconteceu em outros Vales, o Vale do Tennessee, por exemplo, onde houve um aproveitamento até da navegação, de todos os múltiplos significados econômicos daquela região.

Sobre a irrigação pública versus irrigação privada, gostaria de ouvir a avaliação de V. S<sup>a</sup>. Particularmente, sou da opinião de que, uma vez identificadas todas as potencialidades do Vale, deveríamos convocar quem tem capacidade de trazer rapidamente tecnologia, não somente de irrigação, mas tecnologia de mercado.

Lembro-me da minha experiência como funcionário do DNOCS, quando fizemos os primeiros projetos de irrigação e vieram os primeiros resultados: um hectare produzindo oitenta toneladas de tomate. E que é do mercado? Onde encontrar mercado

para absorver oitenta toneladas de tomate? Então, é preciso cuidar da produção, mas também da comercialização. É fundamental, portanto, a participação da iniciativa privada, sobretudo nesse momento de globalização da economia e de integração de mercados.

A terceira questão diz respeito à descentralização. Durante muito tempo, cabia à CODEVASF cuidar dos aspectos de engenharia, de agronomia, aproveitamento dos recursos através da irrigação, educação, saúde, transportes, enfim, de toda a infra-estrutura econômico-social necessária a esse projeto.

Onde ficam o Estado e o Município? Nenhum projeto desse se desenvolve no âmbito da União, mas no âmbito do município e dos Estados.

Uma falha que me parece os prefeitos têm cometido sempre é acreditar que a solução para as prefeituras é o FPM. A solução das prefeituras é uma boa base econômica, o Município produzir alguma coisa e não ficar esperando a quota do FPM. Quanto mais o município depender do FPM, mais frágil ele é.

Os municípios mais desenvolvidos deste País são aqueles que construíram uma infra-estrutura e uma atividade produtiva. Isso acontece também no Nordeste. Aqueles que estão enfrentando a crise e melhorando, de alguma forma, a sua situação são municípios produtores. Lamentavelmente, verificamos em muitos municípios pobres que a sua única produção é mais crianças. Certa vez, perguntei a um Vereador de uma certa cidade: "O que é que vocês produzem aqui?" "Crianças, Doutor, crianças. Aqui, a maior produção é menino", respondeu ele. O Município que aumenta a denominador da fração é o município que vai ser cada vez mais pobre. São mais bocas que precisam ser alimentadas e não há produção.

Louvo a atuação da CODEVASF. Educação e saúde é responsabilidade dos Estados e Municípios. Toda essa infra-estrutura deve ser compartilhada pelos Estados, sobretudo agora que existe nova perspectiva de descentralização dos encargos e estamos às vésperas de uma grande reforma no Estado brasileiro. Precisamos dividir encargos e receitas e criar a prestação de serviços o mais próximo possível da comunidade, para que ela possa fiscalizar.

Chegou o momento de identificar nos Estados e Municípios não apenas beneficiários, entidades públicas esperando do Governo Federal aquilo que está na Constituição e não foi feito. Esse tipo de decisão tem que ser compartilhada. É o momento da parceria. Acredito que só vamos desenvolver o Vale do São Francisco quando houver uma grande parceria entre setor público e empresas e, dentro do setor público, União, Estados e Municípios. Essa parceria tem que ser feita, porque os recursos são escassos e não cabe mais aquela idéia de que o setor público tem que fazer tudo, entrar pronto para a iniciativa privada.

De outra parte, a própria reforma tributária transferiu muitos recursos para a base municipal para que pudessem participar do desenvolvimento. E o Ministro José Serra está dando o exemplo: qualquer obra feita no Brasil tem que ter, pelo menos, uma contrapartida de vinte a trinta por cento dos Estados e Municípios. Daqui para a frente, o diapasão vai ser este: tem que ter a participação do Município.

Então, meu caro Presidente, as minhas dúvidas recaem sobre estes aspectos: o malefício que a falta de um planejamento estratégico do aproveitamento do Vale provocou, a demora na definição de um modelo privado para a irrigação do Vale. Quando a presença da iniciativa privada chegou ao Vale, tudo mudou. Hoje, sabemos que o polo Petrolina-Juazeiro é um espelho, um modelo de irrigação bem feita, de capacidade de absorção de tecnologia, de conquista de mercado.

O aspargo que hoje é produzido no São Francisco, amanhã estará sendo servido na mesa da Europa. É um aspargo considera-

do de excelente qualidade. Isso mostra que houve resposta quando a iniciativa privada chegou lá.

Acredito que temos de encontrar formas de valorizar ainda mais esse trabalho e atrair, como foi dito aqui pelo nosso Relator, mais empresas para lá. O potencial de mercado é extremamente importante no que se refere a frutas tropicais e alimentos.

Eu conversava com Eliezer Batista, ex-Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Eu lhe dei a notícia de que o Vale do São Francisco estava produzindo aspargos e ele não sabia disso. Então me disse: "Senador Joel de Hollanda, mantenha-me em contato com esse pessoal da produção, porque tenho comprador para toda a quantidade de aspargos que o São Francisco produzir". Ele ficou impressionado com isso. Tanto é que ficamos de levá-lo ao São Francisco, para ele ver de perto a região. Já produzimos aspargo, uva, vinho, manga, melão e muitas outras frutas, mas ainda temos muito a produzir lá no São Francisco.

Agora, isso tem que ser feito via iniciativa privada, ficando a Codevasf, no meu entendimento, responsável pelo desenho das grandes políticas, das grandes diretrizes, sobretudo responsável pela política de irrigação permanente, efetiva, aperfeiçoando projetos, verificando os múltiplos potenciais da região e comprometendo vários segmentos tanto do Governo estadual e municipal, quanto da sociedade como um todo.

Portanto, eram essas três questões que tinha a formular. E peço desculpas por ter-me prolongado demais na minha indagação.

**O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO** – Bem; a Comissão do Vale do São Francisco, criada em 1946, a meu ver, desempenhou a função dos vinte anos. A Comissão tinha 1% de participação nos recursos da receita tributária da União, eram recursos garantidos; no entanto, o vale do São Francisco era um vazio. Hoje, há cerca de cem campos de aviação, aeroportos feitos por essa Comissão; há cerca de vinte mil quilômetros de estradas, dos quais cerca de dez mil são asfaltados; há toda uma infra-estrutura básica para o desenvolvimento da região como: escolas, hospitais, postos de saúde, eletrificação, etc.

Terminados os vinte anos, deixaram de haver esses recursos. Em 1974, foi criada a CODEVASF e, como disse, nesses vinte anos, não chegamos a aplicar (custeio global) US\$3 bilhões. Isso realmente é insignificante.

Estamos procurando a participação empresarial diretamente no problema colono. Encontramos um impasse. A empresa modificou muito, pois hoje é uma empresa que está trabalhando em participação com os seus empregados. Essa foi a primeira modificação. Hoje a Diretoria da empresa faz é aquilo que é discutido com seus empregados. Temos um comitê, que encerramos em dezembro, com a participação de cerca de 75 empregados que definem os objetivos e as atuações da empresa. E a Diretoria cumpre praticamente tudo aquilo que é definido. É uma participação muito presente a desses técnicos. Numa dessas reuniões, a empresa tinha que demitir cerca de 300 empregados que não estavam dentro dos objetivos da empresa. Vou dar um exemplo. A empresa tem três pedólogos e tem 18 bibliotecárias. Então, os próprios empregados nas ações que seriam desencadeadas – a dispensa dos empregados – participaram dessas discussões.

Essa participação então voltou-se também para os Municípios e Estados. Os grandes equipamentos que foram comprados ao longo dos anos: tratores, máquinas de perfurar, tudo isso a CODEVASF ou já repassou para municípios ou alienou através de leilão. O fato de haver essas máquinas de perfurar poços evitou que fossem criadas empresas privadas de perfuração de poços na região, porque estas não teriam como concorrer com o Poder Público pois não cobravam normalmente o preço justo. Hoje quando fazemos

poços artesianos para atender às comunidades, contratamos uma empresa da iniciativa privada para fazer aquele poço e resolveu-se o problema. Enfim, tratores, máquinas motoniveladoras, etc., tudo isso ou se passou para os Municípios ou foram alienadas.

Quanto a esse programa no vale do São Francisco temos uma infinidade de planos e de estudos; só que esses planos não têm sido colocados como uma prioridade de governo ou dentro dos orçamentos, ou dentro dos orçamentos plurianuais.

A lei que criou o PLANVASF, aprovada em janeiro ou fevereiro de 1994, até hoje não foi regulamentada. Então, tudo faz com que as coisas não aconteçam.

O Plano para o semi-árido, hoje está a cargo da SUDENE, chamado Pró-Hidro. No primeiro lançamento desse plano, estava prevista a recuperação de máquinas de perfurar e a compra de outras máquinas de perfurar, o que condenei de imediato na primeira reunião porque entendo que não é atividade de Governo furar poço, nem ter máquina de perfurar.

Um outro é um plano para fazer-se açudes, barreiros, etc, ações que desde 1909 o DNOCS realiza e não tem resolvido o problema. Não é fazendo poço que se resolve o problema. Não é simplesmente água que resolve o problema do semi-árido, tanto que, às margens do São Francisco e de outros rios perenes no Piauí, a pobreza está presente, pobres morrem de fome às margens do São Francisco, às margens da água, porque não há um plano econômico.

As tecnologias desenvolvidas pela EMBRAPA ou pelo CPATSA, por exemplo, não são aplicadas porque não há crédito, não há condição de financiamento naquela área. Tivemos dificuldades na CODEVASF com esses créditos e essa mudança de concepção, segundo a qual o colono tinha uma autorização de ocupação e o empresário era arrendador. Acabamos com tudo isso. Os colonos têm que comprar a terra, temos que dar a escritura para eles poderem retirar o crédito. Com isso eles se envolvem com o negócio porque eles estão pagando, eles colocaram dinheiro deles na transação. Antes eles não produziam porque não haviam colocado nem o dinheiro deles para a produção.

Então, hoje, o colono tem que ter o seu título, pagá-lo no prazo de 10 anos; para a iniciativa privada o prazo máximo é de 6 anos. Isso ocorre em projetos novos; nos projetos antigos, em que o homem já ocupava a terra, reduziu-se o prazo para 4 anos.

Esse trabalho de modificação, essa concepção de irrigação não é só para produzir ou para manter o homem no campo, mas para criar o polo de desenvolvimento que gere emprego e renda. Aquele que não estiver produzindo no setor, na área pública, ele tem que ser colocado para fora porque lá foi colocado dinheiro do povo que precisa ter retorno, precisa produzir.

Como resolver o problema do colono e do crédito? O Banco do Nordeste não se propõe a financiar o colono de per se, ele quer atendê-lo por intermédio das cooperativas. Porém, as cooperativas estão inadimplentes, então, fica-se num círculo vicioso: não se financia o homem porque não se tem infra-estrutura para financiar colono por colono. E, por meio das cooperativas, não se financia porque a maioria delas está inadimplente. Além disso, a CODEVASF não trabalha mais com cooperativa, que é uma empresa privada e tem que ter as suas próprias soluções. A CODEVASF trabalha com o distrito de irrigação, sociedade sem fins lucrativos que irá gerenciar esses projetos e, diga-se de passagem, com bons resultados.

Como resolver? Estamos juntos com a iniciativa privada que financia o colono. A Souza Cruz financia o colono para a sua produção: fornece adubo, tecnologia, sementes, etc, até o tratamento final tudo é financiado pela Souza Cruz que fica com o fumo produzido, garante o mercado e paga ao colono o diferencial. A CICA produz tomates e também utiliza o mesmo sistema,

Há uma infinidade de empresários que ao invés de investir em área irrigada está terceirizando e utilizando o colono para isso, porque o colono não tem condições de conseguir os créditos. Então, essa foi a solução dada para esse período.

A descentralização está sendo feita da seguinte maneira: estamos passando para os municípios aquilo que é da sua atividade, até mesmo a construção de determinadas obras do orçamento através de convênio para que as prefeituras façam os açudes, com a fiscalização da CODEVASF. Existem, no entanto, alguns municípios que não têm a menor condição de fazer isso porque não dispõem de uma secretaria de obras, de agricultura e são muito pequenos. Então, nesse caso, a CODEVASF tem que construir o açude, a adutora, ou o que for preciso.

Quero dizer que essas culturas têm sido diversificadas. Hoje o Projeto Nilo Coelho tem 52 produtos diversos na sua linha de produção. Naturalmente, o carro chefe é a manga, uva, espargos entre outros, inclusive palmito, com bons resultados. Já há alguns irrigantes entrando nessa área de produção.

O campo é muito vasto. Há, naturalmente, a necessidade de pesquisa e essa participação dos Estados e municípios, o que a CODEVASF tem procurado fazer.

Volto a dizer que esse sistema Pró-Hidro está totalmente esgotado no Nordeste. Tivemos em Pernambuco um sistema de perenização de rios, projeto avançado para a época – Projeto Asa Branca –, e que hoje está esgotado pela dificuldade de chuvas, muitos problemas de conflito para os que estão à montante e para os que estão à jusante. Quando há uma redução de água, os que estão abaixo da barragem querem que libere água e os que estão acima não, e a água, por sua vez, com a falta de chuvas, esgota-se e ao mesmo tempo fica de má qualidade. Assim, os que estão no final do rio perenizado já recebem uma água de má qualidade pela drenagem natural dos irrigantes à montante que já possuem água salinizada e uma série de dificuldades que precisam redirecionar essa condição de semi-árido, mas não existe, como já disse, nenhum plano para solução a não ser essa iniciativa de irrigação que é insignificante em relação à área total do semi-árido.

A metade dos colonos acreditamos ter a obrigatoriedade de fazer pequenos lotes para pequenos irrigantes, mas que tivessem as mesmas condições da iniciativa privada, recebendo energia e água no seu lote adquirida mediante uma licitação. Lotes de 5, 10, 15, 20, 100, para os maiores, mas que não fosse nesse sistema de selecionar aquele que tem a maior prole, o que fosse mais velho e hoje a procura é tão grande que não tem mais como usar esse critério, temos que eliminar os que não têm condições e sortear os que apresentam alguma condição de fazer irrigação.

Esse custo tem elevado muito porque implica em fazer toda a infra-estrutura parcelar, preparar toda a área, incluir a primeira safra e depois não vem o crédito e ele não se capitalizou começando a dificuldade que estamos resolvendo através da iniciativa privada contratando essa mão-de-obra para indústrias e agroindústrias.

De forma que, planos realmente existem e o que não temos é a definição de uma aprovação de um plano feito seja pelo Poder Executivo ou pelo Congresso para atuar no semi-árido. Há realmente soluções, tecnologias, estamos desenvolvendo um trabalho na parte de pecuária para diversificar também a atividade, garantir matéria orgânica, que é um dos grandes problemas da irrigação naquela área de Petrolina e Juazeiro onde estão apanhando matéria orgânica há quase trezentos quilômetros para colocar nos produtos. Então, está-se desenvolvendo essa atividade pecuária, a CODEVASF hoje tem um acordo com a Hungria para a produção, trabalho genético que estamos falando, para desenvolvimento da pecuária, através de transplante de embrião.

Esse é um programa avançado, porque há vinte anos a CODEVASF vem trabalhando nessa parte de melhoria genética mas um trabalho tradicional de levar o garrote, o filhote para o pecuarista e estamos trabalhando com o transplante de embrião que ao invés da vaca produzir um bezerro por ano produzirá 30 para fazer o transplante do embrião.

Estamos produzindo mudas através do sistema de meristema, através dos contratos com a Hungria, produção de mudas através de máquinas de produção em alta escala, melhorando essa tecnologia através da piscicultura. Então, a atividade da empresa tem naturalmente tendência a se modificar, fazendo as grandes estruturas para que a iniciativa privada entre, estruturas de eletrificação, estrada, canais, porque a iniciativa privada, com certeza, sem a infra-estrutura não se implantará.

**O SR. JOEL DE HOLLANDA** – Sr. Presidente, só para complementar, daria uma sugestão ao Dr. Airson Lócio, Presidente da CODEVASF, para que conversasse com a Presidência do Senado e da Câmara e fizesse uma exposição, em um dos salões do Senado, sobre aquilo que a CODEVASF vem fazendo e trouxesse inclusive a amostra dos 52 produtos que a região está produzindo, porque o desconhecimento é muito grande e me referi ao Dr. Eliezer Batista que sabia da manga, da uva mas não sabia do espargos como talvez ele não saiba do palmito.

Acontece também que muitos Deputados e Senadores não conhecem a realidade do São Francisco nesta área e seria muito interessante, nesta fase de reformas constitucionais, de elaboração dos orçamentos que a companhia fizesse uma exposição na Câmara e no Senado para mostrar e facilitar esse trabalho de aprovação de recursos, de modificação de legislação, de forma a possibilitar o atendimento das necessidades da empresa.

Nós estamos vivendo um regime democrático, e o regime democrático é, sobretudo, um regime de pressão e contrapressão. O setor que pressionar mais tem mais chance de obter recursos financeiros, obter decisões políticas.

O pessoal do monopólio das telecomunicações, o pessoal da PETROBRAS já fez essa exposição aqui, numa tentativa de convencer os Parlamentares. Também a TELEBRAS montou uma grande, uma enorme exposição aqui, num dos corredores do Senado, mostrando a fibra ótica, mostrando o sistema de telecomunicações, todo o potencial que a empresa tem, como uma forma de chamar a atenção dos Parlamentares para as suas idéias de manutenção do monopólio.

Eu daria essa sugestão como forma de ajudar a região do Vale do São Francisco, uma região que eu tanto admiro e a que também estou vinculado como pernambucano e sertanejo.

Gostaria de terminar, dizendo que a palavra de ordem é a iniciativa privada. Eu não acredito mais que regiões como o Vale do São Francisco possam ser desenvolvidas a partir de colonização pública.

Como todos sabemos, durante as campanhas políticas, os políticos percorrem muitos municípios e em cada um deles temos as solicitações: os óculos, a dentadura, o dinheiro para o caixão do defunto, o registro de nascimento.

Em Petrolina, quando desci do avião, fui recebido por uma comitiva de agricultores e empresários pedindo o aumento da pista do aeroporto. O pedido, lá, era ampliar a pista. Eu disse: "Olha, o avião não está descendo aqui? O Boeing não está descendo aqui? Eu desci aqui num avião". Eles disseram: "Não, nós queremos um aumento da pista para cargueiros. Nós queremos ampliar o transporte daquele que nós estamos produzindo".

A força da iniciativa privada é tão grande que o Ministro da Aeronáutica nos confirmou que está prevista, no orçamento da INFRAERO, a alocação de recursos para ampliar a pista do aeroporto de Petrolina.

Então, a infra-estrutura que a CODEVASF fazia antes – campos de aviação, hospitais, postos de saúde, escolas –, se a iniciativa privada for levada para lá e desenvolver o seu potencial dentro dessas áreas, isso terá que vir por acréscimo.

A oferta vai criar a necessidade da própria infra-estrutura, como está acontecendo no aeroporto. O aeroporto vai ser ampliado porque os projetos de irrigação do Vale estão mostrando capacidade de produção, de geração de divisas, inclusive, para o País, através da exportação de frutas. Aí, a própria Aeronáutica já está alojando recursos para o aeroporto.

Então, o meu entendimento é de que a palavra-chave para aquela região é fortalecer a presença da iniciativa privada, porque ela incorpora três coisas que são fundamentais para aquela região: incorpora tecnologia de irrigação; incorpora poupança, capital próprio e através da alavancagem de recursos públicos, quando se está vendendo a dificuldade para conseguir recursos; e incorpora mercado, porque não basta produzir, é preciso produzir e ter onde vender, a quem vender.

Quando essa empresa privada vai para lá, quando a Cotia se instala lá, ela já está sabendo a quem vai vender, por quanto vai vender.

Então, por isso sou um defensor intransigente de uma presença ampla e irrestrita da iniciativa privada, cabendo à CODEVASF o papel de formulador de políticas de atração desse capital privado, de disciplinamento do seu funcionamento, de integração com os demais níveis de governo, de tal forma a alcançar os objetivos comuns.

**O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO** – Respondendo, gostaria de dizer que a empresa, por iniciativa desse comitê que vinha trabalhando, criou uma área chamada PROMOVASF, um organismo para promoção de investimentos no Vale do São Francisco. Essa promoção não é uma promoção da CODEVASF, mas uma promoção do Vale, para mostrar a necessidade e as vantagens de investimentos.

Isso está sendo feito em feiras, através da participação em congressos, em exposições, e gostaria de aproveitar a sugestão, muito boa, de fazer essa exposição também aqui, com CD Room, mostrando tudo o que a empresa faz.

Então, esse segmento da empresa vem trabalhando. O nome é PROMOVASF – Programa de Promoção de Investimento no Vale do São Francisco, e visa a incentivar o investimento da iniciativa privada, inclusive estrangeira. Estamos tendo um bom resultado, já com muitas respostas de empresários, de importadores, com muita participação.

Mas eu gostaria de insistir que, no semi-árido, considerando-se que no Nordeste isso nunca foi feito, determinados investimentos têm que ser bancados pelo Governo, sob pena de não ocorrer essa atração da iniciativa privada.

As manchas de solo normalmente não são às margens do São Francisco, elas são distantes. Então, há a necessidade de se levarem canais, de se levar energia, para que se verifiquem essas condições.

Nós trabalhamos e achamos que a iniciativa privada é que vai resolver, é que vai dar o grande passo na irrigação, por essas condições de trazer tecnologia de mercado, de exportação.

Mas existem outros problemas, como, por exemplo, a drenagem. Em várias propriedades, tem que ser feita uma drenagem, mas nenhum empresário privado vai fazer uma drenagem, sem a qual nós temos salinização, principalmente no semi-árido, pelas condições de solo, pelos ventos, por não chover. Então, há um problema sério de salinização se não for feito esse trabalho de drenagem profunda.

Isso só o Governo pode fazer, porque a iniciativa privada não vai se prestar a isso. Poderá, no máximo, fazer a drenagem na sua área, o que não resolverá o problema.

Então, em determinados assuntos, o Governo tem que tomar a frente, sob pena de não desenvolver a área.

**O SR. JOSÉ ALVES** – Presidente Beni Veras, Relator Waldeck Omellas, inicialmente, quero parabenizar o Presidente Airson Lócio pela clareza da sua exposição e concordar plenamente com todas essas preocupações do companheiro Joel de Hollanda, porque, quando se fala em desregionalizar o planejamento, nós nos preocupamos. Nós, que somos do Nordeste, sentimos o enfraquecimento da SUDENE, um órgão poderoso, e sentimos a debilidade de uma empresa estratégica, como a CODEVASF, para o desenvolvimento de nossa região.

Não venho fazer inquirição ao Presidente Airson Lócio, mas apenas dar o meu testemunho do que acontece em Sergipe.

Sergipe tem três áreas distintas de irrigação: um projeto comandado pela CODEVASF, que é o projeto Propriá-Betume-Cotinguba-Pindoba, com mais de vinte anos de existência, sendo que o perfil econômico da região não se modificou em praticamente nada.

Nós encontramos o homem, o colono, assentado no seu lote, sem plantar, inadimplente com o Banco do Nordeste, numa situação econômica trágica. A partir do momento em que a CODEVASF começou a exigir uma definição desse colono, que ele não permanecesse com sua área sem plantar, começou a haver uma perspectiva de melhora. Então, a partir desse momento, desenhava-se uma melhora, que é exatamente a entrada da iniciativa privada.

Portanto, estão lá, em Sergipe, esses três projetos para quem quiser olhar.

Quanto ao sonho do nosso colono, isso acabou. Hoje, não podemos mais perder tempo com essa divisão de uma parte para a iniciativa privada, outra para o empresário e outra para o colono. Eu acho que o caminho é a abertura completa para a iniciativa privada.

Essa é uma opinião.

A outra área, feita há pouco mais de dez anos pelo Governo do Estado, é o Projeto Califórnia. Foi implantado no primeiro governo de João Alves, com 80% para o colono e 20% para o empresário. Esse projeto continua capengando, porque exatamente a área dos 80% destinados ao colono não evoluiu. Eles não têm condições de comercialização, não aceitam a tecnologia, enfim, está, hoje, com perspectiva de melhora porque foi dada uma abertura para que a iniciativa privada começasse a avançar.

Uma terceira área, iniciada há três anos, três anos e meio, é o platô de Neópolis. São sete mil hectare., onde foi feito um distrito de irrigação. O Governo do Estado, com recursos próprios e em parte com um financiamento do BNDES, montou a infra-estrutura, os canais centrais e vinte e oito empresários do Brasil lá se instalaram.

Então, essa é uma amostra. São três modelos distintos num Estado pequeno e que, hoje, já nos levam a afirmar que essa preocupação de dar a terra ao colono – que era um sonho dos anos 70, acalentado por todos nós – acabou.

A realidade mostrou que a situação é outra. A economia, hoje, está globalizada e nós temos que nos preparar para nos defendermos, para defendermos as nossas comunidades a fim de termos um projeto razoável.

Então, Presidente, eu tenho a convicção de que os 50% são perda de tempo para o colono.

É um testemunho do que acontece lá no meu Estado e uma preocupação, que eu sei que é da CODEVASF e de todos nós que fazemos política e temos esse compromisso com as nossas comunidades, porque não tenho dúvida de que a irrigação é a única saída para o Nordeste e para o Vale.

**O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO** – Bom, o Baixo São Francisco é, realmente, uma dificuldade muito grande, inclusive são os únicos projetos que não conseguimos, ainda, implantar um sistema de administração pelos próprios irrigantes, através do distrito. Muitas reuniões estão sendo realizadas, porque é preciso haver um convencimento das pessoas para poderem assumir os seus projetos.

Trata-se de projeto de cunho totalmente social. O Projeto do Baixo São Francisco surgiu em função da Barragem de Sobradinho, que mudou o regime do referido rio. Irrigavam o arroz com base nas enchentes do rio. Com a regularização do rio, através da Barragem de Sobradinho, essas enchentes não mais ocorriam. Por isso, foram desenvolvidos esses projetos, por meio dos quais criam-se enchentes artificiais com bombeamento de água para dentro das várzeas, faz-se a irrigação e, depois, essa mesma água é rebombeada para esgotar. O custo de energia para se colocar e retirar essa água é muito elevado. Esse projeto é voltado totalmente para os colonos, em função da exigência da região, para se dar uma solução àquelas pessoas que viviam do arroz.

Sabemos que a produtividade desse arroz, hoje, é muito maior do que antes. Entretanto, essa população não tem condições nem de pagar energia, porque são lotes pequenos e a produção de arroz normalmente tem problemas de mercado na concorrência com outras regiões de produção, como o Maranhão e Rio Grande do Sul.

A energia deveria ser paga, durante 20 anos, pela CHESF. Todavia, na época, o quilowatt foi transformado em dólar, elevando-se muito o seu preço, e esse compromisso da CHESF só durou 9 anos. Por sua vez, a CODEVASF também não tem orçamento para pagar energia para esses projetos.

Já estamos reformulando alguns desses projetos, e já temos 20% autorizados para a iniciativa privada. Então, aqueles lotes improductivos e que o colono não tem tido condições de manter, estamos retomando para licitar esses 20% – já fizemos algumas licitações desses lotes – para a entrada da iniciativa privada.

Entretanto, aquelas áreas só servem para a plantação de arroz. Já se tentou introduzir piscigranjas, criar suínos, peixes, mas não se tem tido um bom resultado. A última sugestão que está sendo estudada é a criação de búfalos na região. A CODEVASF autorizou também que um colono pode ter até três lotes na região, para que sua área aumente e ele tenha condições de rentabilidade para a sua família, porque um lote pequeno não oferece essas condições.

Estamos transferindo as áreas de beneficiamento de arroz para a iniciativa privada. Porém, em três licitações feitas, não houve comprador para essas unidades. Estamos providenciando agora a passagem de uma dessas unidades para o Governo de Alagoas, a fim de que sua manutenção seja feita através de cooperativas.

Realmente, o Vale do São Francisco passa por uma dificuldade muito grande nessas áreas de produção de arroz. Na área mais alta, estamos verificando se há condições de se fazer fruticultura.

Acerca do Estado de Sergipe, os estudos demonstraram, até agora, que há apenas 4 mil hectares irrigados, dentro da classificação de áreas irrigáveis da SUDENE. Esses bancos internacionais só financiam dentro daquela classificação. Quanto ao Planalto de Neópolis, a CODEVASF tem muita dúvida sobre a produção de fruticultura na região, por causa das intensas chuvas, da umidade e da ocorrência de pragas e doenças.

Como falei anteriormente, estamos fazendo um trabalho com a Universidade Rural de Pernambuco, a EMBRAPA e a CODEVASF, para conseguir tecnologia de irrigação dos brumos não cálcicos, para ver se há condições de se aumentar a área de Sergipe.

pe, Alagoas e Pernambuco, em termos de irrigação, fora dessa classificação da SUDENE. De forma que a área do Baixo São Francisco é, realmente, um problema muito grande.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) – Algum dos presentes ainda deseja fazer uso da palavra.

Tem a palavra o Sr. Relator, Senador Waldeck Ornelas.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – Sr. Presidente, tenho a impressão de que, efetivamente, esta reunião cumpriu o seu papel. Quer dizer, a nossa preocupação era ter essa informação geral. Creio que a facilidade com que o Presidente Airson Bezerra transitou desde os aspectos macro da Bacia e aos aspectos micro do projetos de irrigação, mostra que, efetivamente, a CODEVASF acumulou uma capacidade técnica e uma massa de informações que lhe dá, efetivamente, um papel muito importante e estratégico no desenvolvimento do Vale a par com a especialização e notório conhecimento do seu Presidente.

Todavia, creio que, também, ficou evidente, aqui, que nós temos um grande problema institucional na Bacia – o que o Sr. Senador Joel de Hollanda colocou e, também, o Sr. Senador José Alves, etc. No caso da CODEVASF, a Medida Provisória, recente, fixa um escopo de trabalho para a empresa que, se for interpretado de modo restritivo, vai restringi-la apenas aos recursos hídricos, stricto sensu, sem sequer o direito de exercer essas atividades complementares que são essenciais à articulação de suas ações.

Se, de outro lado, ela fica somente nessa ação de recursos hídricos, há a lei de irrigação que impõe essa participação – que era de 80% – e que, dentro de um árbitrio facultado ao Executivo, foi reduzido para 50% em relação a assentamento de colonos.

Dessa maneira, creio que uma indicação primeira que nós temos dessa reunião é, exatamente, de que há aí um imbróglio institucional que nós haveremos de discutir e de ajudar a solucionar através do trabalho desta Comissão em relação ao Vale do São Francisco.

Dessa maneira, desejo cumprimentar o Dr. Airson Bezerra Lócio e agradecer a ele e a sua equipe pela exposição aqui feita.

Agora, eu gostaria, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, antes de lhe devolver a palavra, propor a convocação para os dois outros painéis a serem apresentados. Um painel seria, exatamente, sobre a comercialização, que foi, aqui, estabelecido. Para o painel sobre comercialização, nós estamos propondo a convocação de um representante da Associação dos Exportadores de Hortifruteiros e derivados de Vale do São Francisco – a VALEXPORT – que congrega 41 associados entre empresas, associações e cooperativas, totalizando mais de 500 produtores rurais, segundo nota que me foi passada pelo Sr. Senador Carlos Wilson, cujos associados representam 90% da produção e 98% das exportações de frutas do Vale do São Francisco, representando, também, 50% das exportações de frutas, *in natura*, brasileiras. De outro lado, também, o representante do Brazilian Grape, Sr. Fernando Almeida, que desempenha um papel de promoção dessa entidade no exterior; o Coordenador da FRUPEX, que é um Programa do Ministério da Agricultura em relação à exportação de frutas; um representante da FRUNORTE, que é uma empresa, embora situada fora do Vale – situada no Rio Grande do Norte – tem uma presença forte na comercialização de frutas no exterior; e a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, a quem está ligada esta questão da política econômica para a agricultura, no âmbito federal. De maneira que, com esse conjunto, nós fecharemos esse painel.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) – Eu gostaria de acrescentar o Sr. Geraldo Rola, da MAISA, que tem uma experiência muito grande.

**O SR. RELATOR** (Waldeck Ornelas) – Nós queremos ter, aí, uma amostra do problema da comercialização e dos reflexos.

Eu deixei de incluir nessa proposição qualquer coisa relacionada à comercialização de soja e milho, porque segue um modelo mais amplo, nacional. De maneira que não haveria uma especificidade em relação ao Vale.

De outro lado, há, também, o painel sobre programas governamentais, para o qual estou sugerindo a vinda da SUDENE, em relação ao FINOR e a ocupação de novas áreas; o BNB em relação ao FNE e a pólos agroindustriais; o BNDES, em relação ao Nordeste Competitivo; a Secretaria de Planejamento e Avaliação do Ministério do Planejamento, em relação ao ÁRIDAS e ao PLANVASF; o Programa de Comunidade Solidária, para que nós possamos, também, explorar os aspectos sociais da região; e a Secretaria de Assuntos Internacionais, também, do Ministério do Planejamento, para que se considere os aspectos relacionados com a política de financiamentos multilaterais, a cargo do BID e do Banco Mundial, que são as principais agências nessa área.

Embora esses painéis só venham a ser realizados depois, já no outro mês, é fundamental que nós definamos as datas agora a fim de providenciar a convocação desse pessoal e identificar as pessoas de cada setor que viriam para essas exposições.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) – Eu quero parabenizar o Dr. Airson Bezerra Lócio. Conheço o trabalho de S. S\* e da CODEVASF há bastante tempo. E tenho a dizer que se trata do trabalho mais bem sucedido na área da irrigação pública, porque ele tem uma experiência realmente bastante grande e pode ajudar muito nas questões da irrigação do Vale do São Francisco.

Os programas nacionais realmente fazem falta. Dizem que os programas do Nordeste agora estarão em programas nacionais, mas não há programas nacionais que envolvam a Região. Então, estamos à míngua e órfãos. Perdemos os programas nordestinos e não há programa nacional para substituí-los. Então, isso realmente faz muita falta. Agora acho que a questão que acho importante para nós tratarmos é o orçamento dos recursos hídricos do São Francisco, ver a caudal do rio, quanto está em cada fase, em cada etapa do rio, para ter uma base da caudal e o consumo que se prevê para os projetos de irrigação que estão envolvidos. Isso para se ter uma idéia de como o rio pode ser ampliado no seu uso. Dados que seriam muito importante nós termos. Não sei se V. S\* tem coletados esses dados ou se precisam ser colhidos, mas seria importante. O ideal é que não chegue ao mar uma gota do rio, que seja tudo consumido no seu percurso e para isso é preciso uma estimativa de sua caudal e de sua potencial.

Os projetos de irrigação consomem bastante água. É preciso ver que medida estão consumindo hoje e o que resta a programar, o que é disponível no rio para ser usado para outras iniciativas. E também um dado importante.

Terça-feira a reunião será às 16:30h, um pouco mais cedo.

Com a palavra o Sr. Airson Bezerra Lócio para suas considerações finais.

**O SR. AIRSON BEZERRA LÓCIO** – Sr. Presidente, queria apenas voltar a agradecer esse privilégio que a CODEVASF teve de fazer essa primeira apresentação. E gostaria de sugerir à Comissão uma viagem a um perímetro irrigado, principalmente na área mais desenvolvida, que seria a do Projeto Jaíba, em Minas Gerais, e na área de Petrolina/Juazeiro, podendo assim a Comissão também ver in loco o que está ocorrendo.

**O SR. PRESIDENTE** (Beni Veras) – Obrigado.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h50min.)

## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

### ATA DA 3ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1995.

#### – EXTRAORDINÁRIA –

Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito de maio de mil novecentos e noventa e cinco, na sala de reuniões da Comissão, Ala Senador Alexandre Costa, reúne-se a Comissão de Fiscalização e Controle, sob a presidência do Senador ANTONIO CARLOS VALADARES e com as presenças dos Senadores Bello Parga, Valmir Campelo, Flaviano Melo, Carlos Patrocínio, Eduardo Suplicy, Humberto Lucena, Coutinho Jorge e Nabor Júnior. Havendo número regimental, o senhor Presidente declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada e, a seguir, faz uma leitura da Proposta de Programa de Trabalho para o Biênio 1995/96, objetivando tornar efetiva a atuação da Comissão de Fiscalização e Controle e dar organicidade aos seus trabalhos. Destaca-se o item V da aludida Proposta, intitulado "Relacionamento com o TCU". Usam da palavra os seguintes Senadores para essa discussão: Eduardo Suplicy, Valmir Campelo, Carlos Patrocínio, Humberto Lucena, Bello Parga e Coutinho Jorge que, ainda, tece considerações acerca da importância desta Comissão, defendendo a metodologia consubstancial na Proposta em discussão e reforça que a mesma deva ter um forte apoio técnico. Em seguida, o Senador Carlos Patrocínio apresenta requerimento, solicitando seja pedida ao Tribunal de Contas da União auditoria sobre a aplicação dos recursos do FINAM/SUDAM, de 1974 até o momento, levantando dados relativos às empresas que se beneficiaram dos recursos e ainda não entraram em funcionamento, destacando eventuais desvios de recursos, nos moldes do que ocorreu recentemente no FINOR/SUDENE. A pedido do Senador Eduardo Suplicy, o item I não entra em votação, sendo adiado, com os demais itens da pauta, para a próxima reunião. Nesse sentido, o Senhor Presidente, após ouvir sugestões, marca a próxima reunião para o dia 23/05/95, terça-feira, às 17 h e 30 min. Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião às dezenove horas e dez minutos. Lavrando eu, Izaias Faria de Abreu, a presente Ata que, lida e aprovada, será publicada em conjunto com suas notas taquigráficas.

**Senador ANTONIO CARLOS VALADARES** – Presidente, em exercício.

**O SR PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Está aberta a reunião.

Na reunião anterior da Comissão de Fiscalização e Controle várias idéias foram debatidas, uma das quais, inclusive, referindo-se ao modo como faríamos a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo e demais órgãos sujeitos à fiscalização do Senado Federal. Participei de uma reunião técnica com a Assessoria do Senado Federal, na qual discutimos a formulação de um documento que trago ao conhecimento da Comissão.

Seria interessante fazer uma rápida leitura deste documento, pela sua importância, tendo em vista que, a partir dele, iremos empreender as ações de fiscalização e controle necessárias ao bom andamento dos trabalhos desse Órgão.

Comunico aos nobres companheiros que estou no exercício da Presidência; o Presidente escolhido desta Comissão é o Senador Alexandre Costa que infelizmente, por motivo de saúde, não se encontra na Presidência, nem nesta Casa. Enquanto isso, não po-

demos deixar esta Comissão, que é nova na Casa, sem nenhuma atividade. Há uma expectativa, pelo menos da opinião pública, de que o Senado Federal, ao invés de se debruçar sobre a criação repetida de CPIs e de comissões temporárias para a averiguação de determinados fatos ocorridos no Poder Público, através dessa Comissão de Fiscalização, tenha a sua própria atuação, evitando, assim, a disparidade de formação de comissões que sobrecarregam os Srs. Senadores, que já são extremamente ocupados nas comissões permanentes e no plenário.

Com o objetivo de tornar efetiva a atuação da Comissão de Fiscalização e Controle e dar organização aos seus trabalhos, esse documento será submetido à apreciação de V. Ex's.

Vou apenas ler a parte final – o item 5: relacionamento com o Tribunal de Contas –, pois, a partir daí, há algumas sugestões para o melhor funcionamento desta Comissão.

Antes, trataremos do problema da fixação do calendário das reuniões, do espaço físico adequado para a guarda de documentos sigilosos, do pessoal administrativo para assessorar a Comissão, do equipamento de escritório, especialmente de informática – computadores –, do treinamento para os servidores, especialmente quanto ao acesso aos bancos de dados, porque, como V. Ex's sabem, o PRODASEN, o SIAFI e o SIDOR têm um sistema de computação com dados armazenados que poderão ser úteis para os membros da Comissão.

O relacionamento entre a Comissão e o Tribunal de Contas da União deve ser o mais estreito possível. O Tribunal, como órgão auxiliar do Congresso Nacional, em sua função de controle externo, tem em sua Secretaria um corpo técnico altamente especializado. A esse respeito já fiz uma visita ao Presidente do Tribunal de Contas da União, que se prontificou a colocar funcionários à disposição da Comissão, como também a fazer palestras, se for convidado pelo Plenário, sobre as atribuições do Tribunal de Contas da União, sobre quais as irregularidades que está encontrando e sobre quais pontos poderíamos adotar.

Como sugestão de solicitações que poderiam ser feitas de imediato ao Tribunal de Contas da União, destacamos a realização das seguintes auditorias:

a) Nos estoques reguladores do Governo, indicando as quantidades por idade;

Houve denúncia da existência de mais de 1 milhão de toneladas de arroz nos armazéns do Rio Grande do Sul, proveniente da safra de 1991. Esse fato foi noticiado com destaque pela televisão e pelos jornais.

b) Em projetos e subprojetos selecionados com metas quantificadas no Orçamento Geral da União, apontando os resultados alcançados;

c) O levantamento das obras paralisadas do Governo Federal, indicando o montante já despendido a previsão de gastos para a sua conclusão;

Foi criada pelo Senado Federal uma comissão provisória com essa incumbência, embora já tenhamos a nossa comissão permanente com a mesma atribuição. Basta, então, que a comissão permanente funcione, para não haver a necessidade de que uma comissão provisória trate de um assunto específico da nossa Comissão.

d) Exame da situação da ESCA – Engenharia de Sistema de Controle e Automações.

Essa empresa foi escolhida pelo Governo para gerenciar o projeto SIVAM, perante a Previdência Social. Denúncia publicada pelo jornal a Folha de S.Paulo, no dia 11 de maio de 1995, págs. 1 a 4, mostra a existência de certidão negativa de débito falsa em nome da ESCA. Esse fato denigre a imagem do projeto, consequentemente a imagem do Governo, porque uma fraude é um cri-

me que deve ser coibido de qualquer forma, principalmente quando se trata de uma relação do Governo Federal com uma empresa que ganhou uma concorrência, ou melhor, que foi contratada para assinar um contrato de US\$ 120 milhões.

E, por último:

e) O exame da situação das empresas montadoras de veículos automotores no Brasil, perante o Fisco Federal.

Foi denunciado pelo ex-Ministro Ciro Gomes que as montadoras não pagam impostos. Ora, por que não pagam imposto de renda? Deve haver alguma coisa errada! A investigação desse fato denunciado é uma das atribuições dessa Comissão. Poderíamos formar grupos de trabalho.

Todos esses trabalhos mencionados devem ser desenvolvidos pela Comissão, através de subcomissões específicas. Por exemplo, o Plenário criaria uma comissão composta de três Senadores para, suponhamos, fiscalizar a possível fraude da ESCA contra a Previdência Social. A criação de Subcomissões de Fiscalização e Controle foi uma idéia do Senador Gilberto Miranda, que inclusive é autor de um requerimento nesse sentido.

O Senador Eduardo Suplicy, antes da reunião, ponderou que talvez fosse melhor que esse documento fosse discutido em uma outra oportunidade, para que outras sugestões pudessem ser somadas às que já existem.

Passo a palavra, pela ordem, ao Senador Eduardo Suplicy, em seguida aos demais, para que se pronunciem.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** – Sr. Presidente, considero extremamente importante a contribuição que V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antônio Carlos Valadares, traz à Comissão como plano de trabalho.

Estou plenamente de acordo com as proposições aqui coloca-das, mas gostaria muito de ter a oportunidade de pensar um pouco mais e, à luz até das contribuições que V. Ex<sup>a</sup> aqui coloca, trazer mais algumas, complementando-as. Eu gostaria muito de poder enriquecer o plano de trabalho, mas, como o conheci hoje de manhã e dado ao dia tão atribulado, não pude ainda completar a análise já iniciada. Eu solicitaria da Presidência pelo menos alguns dias mais, quem sabe até a próxima semana, comprometendo-me a apresentar algumas sugestões até a próxima reunião. É possível também que outros Senadores, ao conhecerem um plano tão positivo, tenham outras sugestões complementares e possam também trazê-las até a próxima semana. Estou de acordo, mas poderíamos, quem sabe, enriquecer o trabalho de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. VALMIR CAMPELO** – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, louvo também a iniciativa de V. Ex<sup>a</sup>.

O Presidente da Comissão faz esta proposição em boa hora. Realmente essa Comissão terá que assumir o seu papel de fiscalização que o Senado Federal lhe destinou, até mesmo, Sr. Presidente, para que se evite a formação de diversas comissões aprovadas no Senado Federal, que roubem as atribuições desta Comissão. Recentemente, V. Ex<sup>a</sup> já se referiu que, recentemente, foi nomeada a Comissão de Fiscalização das Obras Inacabadas em todo o País; acredito ser essa uma função típica desta Comissão.

Concordo, perfeitamente, com a idéia do Senador Gilberto Miranda quando propõe a formação temporária das subcomissões específicas, com tempo determinado, para que não fiquem se prolongando durante tanto tempo. Seriam dadas tarefas a dois, três, ou quatro Senadores, para determinada atividade como: fiscalização de uma siderúrgica, fiscalização de uma estrada, fiscalização sobre um órgão que está sendo denunciado à imprensa; e que esta Comissão também mantivesse um estreito relacionamento com o Tri-

bunal de Contas da União, como V. Ex<sup>a</sup> bem propõe. O Tribunal, sendo um órgão fiscalizador, nos dará subsídio para que possamos nos antecipar. E devemos não só nos antecipar às denúncias dos meios de comunicação, mas também devemos fazer vistorias periódicas, auditorias em determinadas obras, antes mesmo que a imprensa denuncie à opinião pública.

Comungo com a idéia do Senador Eduardo Suplicy, no sentido de que se dê mais tempo para analisarmos bem esse documento que V. Ex<sup>a</sup> apresenta ao Plenário da Comissão para que, depois, possamos aqui discutir.

É fundamental a formação de subcomissões. Na verdade, não seriam nem subcomissões, seriam dadas incumbências a dois ou três Senadores para exercerem determinadas atividades e tarefas. Antes mesmo – volto a repetir – que se formem outras comissões, que se roubem as atribuições desta Comissão que é, na minha opinião, de suma importância; talvez, seja uma das mais importantes comissões do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Na verdade, Senador Valmir Campelo, esta Comissão deveria exercer, em toda a sua plenitude, as verdadeiras atribuições de fiscalização que estão previstas na Constituição Federal.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e ao Senador Eduardo Suplicy as palavras sobre essa proposta de programa de trabalho para o próximo biênio, muito embora esta Presidência seja provisória. Mas, como Vice-Presidente, tenho a obrigação de fazê-la funcionar enquanto o estado de saúde do Presidente não melhorar.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de me congratular com V. Ex<sup>a</sup> pelo seu esforço no sentido de estabelecer as metas, a proposta de programa de trabalho para o biênio 95/96 e o estreito relacionamento que haveremos de estabelecer com os outros órgãos afins, ou seja, o Tribunal de Contas da União, enquanto auxiliar do Congresso Nacional, e a Comissão Mista de Planos e Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Disse aqui, por ocasião da nossa primeira reunião, que, a meu ver, esta Comissão invadiria a competência da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

Todavia, aquela Comissão não tem desempenhado a contento as suas atribuições, que seria a de fiscalização também dos atos do Poder Executivo.

Penso que, como existe uma outra Comissão de Fiscalização na Câmara dos Deputados, é bom que se crie essa Comissão. Estamos integrados no seu propósito de ajudar a corrigir as diversas distorções que existem no nosso País com relação à aplicação dos recursos públicos.

Nesse sentido, gostaria de fazer referência a uma nota veiculada ontem, no Jornal do Brasil, em que o TCU obriga a SUDENE a reaver verbas. O relatório indica que 457 empresas da área de atuação da SUDENE desviaram recursos. Portanto, o TCU, que, já em dezembro de 1990, havia determinado à SUDENE que providenciasse o resarcimento à União, com juros e correção dos recursos malbaratados ou desviados por empresários, volta à carga e constata que 457 empresas desviaram recursos do FINOR, que é o financiamento de incentivo à geração de empregos, à diminuição das desigualdades regionais em nosso País.

Há uma denúncia de que os diversos superintendentes da SUDENE comprometeram 2,2 bilhões do FINOR na aprovação de projeto, que captaram somente 147 bilhões.

Recomenda o Tribunal de Contas da União que essas empresas devolvam aos cofres públicos 532 bilhões, investidos em projetos que fracassaram nos dez últimos anos.

Portanto, Sr. Presidente, baseado nesse trabalho do Tribunal de Contas da União, estou também encaminhando a V. Ex<sup>a</sup> e à Comissão requerimento solicitando, nos termos da alínea "i" do art. 2º da Resolução nº 46, de 1993, que o Tribunal de Contas da União – TCU –, proceda a uma auditoria sobre aplicações dos recursos do FINAM e SUDAM, desde a criação do FINAM, em 1974, até essa data, levantando dados relativos a empresas que se beneficiaram de recursos e ainda não entraram em funcionamento, destacando eventuais desvios de recursos, nos moldes do que ocorreu recentemente com relação ao FINOR e à SUDENE.

É o requerimento que passo à apreciação de V. Ex<sup>a</sup> e desta Comissão. Tenho certeza de que esta é a finalidade principal desta Comissão.

Estou lutando no meu Estado, porque vejo alguns elefantes brancos. Solicitei ao Exmº Sr. Presidente da SUDAM o desembolso de recursos; nunca essas empresas entraram em funcionamento. Tem-se notícias de que algumas desviaram recursos para o Sul do País, ou seja, desvirtuando totalmente a finalidade desses recursos, que é o fomento ao desenvolvimento das nossas regiões, que são as mais pobres do País.

Para finalizar, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais membros da Comissão que contem sempre com a nossa presença, com o nosso trabalho. Creio que, se houver boa vontade – e certamente haverá –, faremos desta Comissão a mais importante ou uma das mais importantes comissões permanentes do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Sr. Presidente, Srs. Senadores, concordo com o que foi colocado aqui em relação à prioridade e à importância da Comissão.

Todos sabem que o Poder Legislativo, além do processo de legislar, discutir e aprovar planos e orçamentos, teria e tem a competência maior de acompanhar e fiscalizar os atos do Poder Executivo, coisa que, lamentavelmente, o Poder Legislativo não vem fazendo.

A Comissão, portanto, é fundamental, oportuna e necessária, e vem cumprir uma parcela de atribuição que o Poder Legislativo até então não cumpria.

Por isso mesmo, esta é uma Comissão complexa, difícil, importantíssima. É uma Comissão que se inicia agora.

Defendia também, em plenário e aqui, que deveríamos ter uma metodologia de trabalho, uma estratégia diferente de trabalho em relação às outras comissões temáticas, que são comissões que apenas agem em função das demandas. Se houver projeto, ela discute; se não houver, normalmente não ocorre reunião, não há pauta, salvo alguma audiência pública convocada pela Comissão.

Esta Comissão é diferente, tem que acompanhar o dia-a-dia da ação do setor público e deve estar realmente preparada para apurar denúncias, acompanhar e fiscalizar. Avaliar a eficácia, eficiência e economicidade de projetos e programas são competências realmente complexas, não há dúvida. No plano regional, é complicado avaliar e acompanhar os aspectos econômicos, sua eficiência e produtividade e avaliar contas de administradores e responsáveis por dinheiros da administração direta e indireta. Além disso, a Comissão tem que apreciar as contas das empresas supranacionais, de cujo capital social a União participe de forma direta ou indireta. São atribuições complexas, difíceis e importantes, por isso temos que nos estruturar, adotando uma metodologia, uma estratégia de trabalho.

Em boa hora o Presidente encaminha essa proposta. Fiz algumas sugestões por escrito e, por felicidade, grande parte do que eu sugeri está incluída nessa proposta, que ainda temos que aprimorar. Isso é muito bom, significa que estamos na mesma sintonia.

Eu gostaria de fazer algumas observações em relação a alguns aspectos. Em relação aos documentos necessários – Item 3, letras "b", "c", "d" e "e" – não há dúvida de que envolve a interação com o Tribunal de Contas da União. Fala-se que os dados acima deverão ser solicitados, mas é necessário montar um fluxo direto permanente para que não tenhamos que estar pedindo sempre. O entendimento com o TCU é importante para montarmos um esquema em que não sejam pedidas informações só quando há uma denúncia. Devemos acompanhar *pari passu* os relatórios trimestrais e anuais do TCU que tenham a ver realmente com o Poder Executivo: a prestação de contas ao Presidente da República, os balancetes mensais e o próprio SIAFI, que já é disponível para nós. Enfim, é fundamental montar uma metodologia de trabalho em que se mantenha um fluxo direto e permanente de informação, em que tenhamos esse estoque de informações sempre.

Minha maior preocupação diz respeito ao apoio técnico e administrativo. Vamos usar a consultoria legislativa do Senado, mas sou de opinião de que temos que ter pessoal fixo e permanente na comissão e apoio logístico mínimo, caso contrário não vai funcionar. Isso significa, portanto, que os técnicos do SIAFI, com senha, devem estar trabalhando na comissão, ou vamos pedir ao técnico da comissão, ao assessor, para nos dar informação sobre informações do SIAFI, e vai complicar. Creio que a demanda vai ser muito grande e faz-se necessário um acompanhamento, independentemente da demanda dos projetos.

Sei que o Presidente colocou à disposição da Comissão apoio técnico administrativo, mostrando que vamos, possivelmente, numa primeira etapa, conseguir o apoio dos assessores e dos consultores.

Concordo plenamente quanto ao relacionamento que devemos ter com o TCU. No que se refere às solicitações que poderiam ser priorizadas em demandas, não sei se essas são as mais importantes. O caso do FINAM, mencionado há pouco pelo Senador, é prioritário. No mesmo instante, o TCU exige que os aplicadores de recursos do FINOR, coordenado pela SUDENE, devam, segundo li, proceder à devolução dos recursos se for comprovado o seu uso indevido naquela região. O mesmo se aplica ao FINAM e à SU-DAM. Concordamos plenamente com medidas como essa.

Eu diria que o caso da ESCA é atual e polêmico, não há dúvida. De modo geral, concordo plenamente com a proposta, que foi muito bem conduzida. Precisamos apenas de aprimorá-la, ampliar uma série de sugestões e recolher propostas dos companheiros.

Não concordo com a proposta do Senador Gilberto Miranda, porque, em certo sentido, ela não é operacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Senador, há um requerimento de S. Ex<sup>a</sup> propondo a criação de várias comissões. É o item 2 da pauta.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Mas isso não se está discutindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Por enquanto, estamos discutindo a proposta, que, por sugestão de V. Ex<sup>a</sup>, não vai ser votada hoje. Depois, há o item do Senador, que sugere a criação de várias subcomissões.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Dá a impressão de que se vai criar uma comissão só para discutir assuntos ligados à quebra de monopólio do petróleo, das telecomunicações, portuário e elétrico. Por que criar quatro subcomissões que dizem respeito ao

problema da quebra de monopólio e que tem a ver com as emendas constitucionais que vêm ao Senado? O Senado ainda vai discutir cinco emendas. Creio que, no momento oportuno, se for conveniente e necessário, poderíamos criá-las. Nós já vamos criar subcomissões de assuntos que ainda não discutidos e aprovados. Sei que têm a ver com monopólio, está lógico.

Esses assuntos poderiam ser discutidos oportunamente. Não concordo que uma comissão tão pequena crie logo quatro subcomissões, de princípio, pois esgota a quantidade de membros da comissão. A idéia é boa, mas inoportuna. Temos que nos organizar primeiro, criando as condições mínimas para funcionar. Temos muita responsabilidade nesta comissão.

Felicto o Sr. Presidente em exercício pela proposta, que acho deve ser enriquecida. Acredito que podemos ainda enriquecer alguns pontos significativos, já que os companheiros estão interessados em melhorá-la, propondo, inclusive, um prazo maior para proceder a esses aprimoramentos.

Essa discussão foi muito oportuna. Esta Comissão – insisto – é muito diferente das outras. Nenhuma comissão aqui precisa ter estratégia para funcionar, mas a tem que ter metodologia. As outras comissões despacham projetos para o Plenário e eles têm que dar conta dos projetos. Esta Comissão, não. Mesmo que não haja nenhum projeto em pauta, temos que estar funcionando, porque o Poder Executivo está exercendo a sua função. No dia-a-dia, os planos e programas estão sendo executados, e é nossa competência acompanhar, fiscalizar e intervir, quando conveniente, em todas as atividades do setor público. Esta é a competência mais importante do Poder Legislativo de qualquer nação, ao lado da competência de elaborar e propor planos de orçamento, que são de interesse para o desenvolvimento de qualquer sociedade.

Eram somente essas as considerações que eu tinha a fazer. Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>. Continua franqueada a palavra.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Sr. Presidente, na minha fala esqueci de tocar num assunto importante, que diz respeito à proposta do eminentíssimo Senador Carlos Wilson, já aprovada no Plenário do Senado Federal, no sentido de se criar uma comissão temporária para levantar todas as obras inacabadas. Eu gostaria de perguntar a V. Ex<sup>a</sup> o seguinte: se essa comissão ainda não foi composta, poderíamos avocar para esta Comissão essa missão?

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Eu não sei informar se ela foi composta. Já foi aprovada pelo Plenário e, naturalmente, está sendo feita sua composição neste momento. Nós poderíamos conversar com o autor do requerimento, que está viajando, mas na terça-feira deverá estar aqui. Poderíamos incorporar a idéia dele a nossa comissão, porque a verdadeira atribuição desta comissão é fiscalizar coisas tais quais S. Ex<sup>a</sup> denunciou da tribuna do Senado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** – Seria um bom ponto de partida para a Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Não há dúvida.

Tem a palavra ao Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA** – Sr. Presidente, serei breve. Desejo apenas congratular-me com V. Ex<sup>a</sup> pela proposta, que está muito objetiva. Seria interessante um pouco de tempo para estudá-la e fazer alguma correção, mas eu me fixaria no item 5, que trata do relacionamento com o TCU.

Independentemente da proposta, que poderá sofrer alterações, nós poderíamos – não hoje, porque não temos mais número para deliberar, mas na próxima reunião – aprovar pelo menos o item 5, para que, objetivamente, a Comissão possa começar a produzir.

Aqui, há casos concretos que realmente vão ter repercussão quando se iniciar o trabalho de fiscalização desse órgão, ou seja, as auditorias nos estoques regulares do Governo diante das denúncias permanentes de irregularidades; auditoria em projetos e sub-projetos selecionados com metas quantificadas no orçamento da União; o levantamento de auditoria nas obras do Governo Federal, que se encontram paralisadas.

Há ainda o exame da situação da ESCA, que ainda hoje foi objeto de um novo discurso do Líder do PMDB, Senador Jader Barbalho, denunciando novos aspectos relacionados à essa empresa.

Por fim, auditoria e exame da situação das empresas montadoras de veículos. São itens que consubstanciam denúncias publicadas há muito tempo nos jornais, com repercussão no Parlamento, que, ao serem examinados por esta Comissão, mostrariam muito bem à opinião pública o nosso trabalho.

Com a aprovação desses itens, na próxima reunião, seria importante que V. Ex<sup>a</sup> pudesse enviar um expediente nesse sentido ao Tribunal de Contas da União para que as auditorias fossem feitas.

E, mais do que isso, já antecipando aqui a proposição do Senador Carlos Patrocínio, V. Ex<sup>a</sup> poderia pedir, desde logo, ao TCU que nos enviasse a cópia, na íntegra, de toda a sua decisão a respeito dessa auditoria relacionada com os recursos da SUDAM e da SUDENE.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Quero informar aos membros da Comissão que o Senador Eduardo Suplicy, ao se retirar, autorizou a Mesa a computar seu voto em favor desses itens que já estão aqui programados na votação, exceto a proposta de trabalho que será discutida posteriormente. Temos número legal para a votação e S. Ex<sup>a</sup> está de acordo com as proposições a serem votadas.

O Senador Valmir Campelo também deixou essa incumbência ao nosso Secretário. Temos quorum para a votação.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Sr. Presidente, se vamos votar exatamente essas sugestões quanto as ações consideradas nesses 5 itens, acho que poderíamos ter incluído logo a proposta da SUDAM relativa à SUDENE.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Esse é o item IV da nossa pauta, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, que vamos em votação.

**O SR. COUTINHO JORGE** – Não tenho dúvidas de que vai fazer parte desse documento.

**O SR. BELLO PARGA** – Sr. Presidente, inicialmente, quero dizer que, como estou chegando agora, não estou ainda dominando completamente os objetivos e a finalidade da Comissão. Pediria que a Secretaria me encaminhasse o documento formador da Comissão.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – É a Resolução nº 46.

**O SR. BELLO PARGA** – Nada obstante, gostaria de manifestar uma certa preocupação. É no tocante à superposição de tarefas quanto à fiscalização do funcionamento do Poder Executivo em sua parte financeira. Isso porque já foi citado aqui parcialmente pelo Senador Carlos Patrocínio, à Comissão Mista do Orçamento e Fiscalização, que ela tem alguma coisa.

A principal fiscalização é do nosso órgão auxiliar que é o Tribunal de Contas da União, que é um órgão auxiliar do Poder Legislativo. Se formos começar a trabalhar como está expedita aqui na metodologia de trabalho, principalmente com o accompa-

nhamento e recebimento de verificação de denúncias, vamos nos transformar num órgão gigantesco.

Então, reservar-me-ia para me pronunciar sobre o assunto, com mais proficiência, depois que estudasse a Resolução nº 46. Tenho a impressão, entretanto, que se poderia definir o que caberia a esta Comissão, para evitar essa superposição de tarefas. Mesmo porque, entendo que o Senado Federal não vai ter condições técnicas e administrativas de fazer um controle de todo e qualquer tipo de denúncia que for apresentado ao Legislativo sobre as ações do Poder Executivo.

Por isso entendo que esta Comissão deveria agir principalmente através do Tribunal de Contas da União. Se aquele órgão já faz um acompanhamento e uma fiscalização, e nós vamos fazer um acompanhamento e fiscalização dos mesmos itens, das mesmas atividades, estaremos nos esforçando impropositivamente.

No item II da metodologia de trabalho, letra "a", prevê-se que a Comissão de Fiscalização e Controle atuará mediante acompanhamento, recebimento e verificação de denúncias sobre irregularidades da administração pública, obtidas pelos meios de comunicação e encaminhadas por entidade representativa da sociedade civil, apresentadas pelos cidadãos em geral.

Quer me parecer, também, que o fato de uma denúncia ser apresentada, não necessariamente configuraria um trabalho da nossa parte. Teríamos que movimentar um órgão ou encaminhar aos órgãos encarregados da fiscalização as denúncias, além de codificarmos, tipificarmos como serão encaminhadas essas denúncias que deverão ter um mínimo de objetividade, um mínimo de prova, a fim de que a Comissão possa exercer o seu trabalho.

São essas preocupações que alimento inicialmente, como disse, ao estudar os objetivos e a finalidade da resolução, para não ficarmos muito aquém dos objetivos que levaram o Plenário da Casa a instaurar esta Comissão.

Sr. Presidente, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> as suas ponderações. Na realidade, esse documento não é definitivo, será apreciado e estudado por todos os membros da Comissão.

O item V propõe um estreito relacionamento desta Comissão com o Tribunal de Contas da União. Todas as denúncias que forem feitas e que esta Comissão decidir sejam apuradas, o próprio Tribunal de Contas da União poderá ser acionado como órgão auxiliar do Poder Legislativo.

Vamos colocar em votação, de imediato, o item II. (Pausa)

Srs. Senadores, na verdade, o Senador Eduardo Suplicy, que compõe o número legal de participantes desta Comissão – S. Ex<sup>a</sup> é o nono Senador presente –, pediu que não se votasse nada sobre esse documento hoje, quanto aos demais itens da pauta o Senador Suplicy está de acordo. Por exemplo, quanto à proposta do Senador Carlos Patrocínio, S. Ex<sup>a</sup> entende que deva ser votada.

Agora, com relação à proposta do Senador Coutinho Jorge, parece-me que em face das ponderações do próprio Senador Coutinho Jorge, seria melhor que fosse votada em outra reunião, inclusive com a presença do autor.

O item II, a criação de Subcomissões, de autoria do Senador Gilberto Miranda, seria mais conveniente que esse item não fosse votado já que o autor não está presente.

Agora, passaríamos a votar o item III, cujo Relator está presente, que é o Senador Coutinho Jorge. S. Ex<sup>a</sup> poderia fazer um resumo do seu parecer e nós colocaríamos a matéria, de imediato, em votação.

Senador Nabor Júnior, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Tenho muito receio que isso se constitua em uma prática, isto é, que a Comissão passe a deliberar

sem a presença da maioria dos Srs. Senadores, e depois se apanharia as assinaturas. Esse procedimento já vem sendo objeto de críticas na imprensa e de outros companheiros.

O melhor mesmo era a Comissão votar essas matérias quando tivesse quorum.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Aceito a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. NABOR JÚNIOR** – Não está havendo quorum. Como estamos numa fase de fortalecimento do Poder Legislativo, entendo que seria melhor deixarmos a votação para uma reunião em que houvesse um grande número de Senadores presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antônio Carlos Valadares) – Então, vamos marcar uma reunião para a próxima quarta ou quinta-feira. A Secretaria da Comissão vai verificar qual o melhor dia e hora.

Acho que pela manhã é quase impossível, vamos aceitar a ponderação de V. Ex<sup>a</sup>.

Então, seria conveniente fazermos a reunião na terça-feira, às 18 horas.

Como não há número legal para deliberação, e aceitando as ponderações dos Senador Nabor Júnior, declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 19h10min)

**COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA INTERNA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 201, DE 1995-SF, "DESTINADA A ELABORAR E APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO REFORMANDO O REGIMENTO INTERNO".**

**ATA DA 5ª REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 1995.**

Às dezessete horas e trinta e cinco minutos dos vinte e três dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e cinco, na sala número sete, da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Ney Suassuna (Presidente), Lúcio Alcântara (Relator), Benedita da Silva, Hugo Napoleão, José Roberto Arruda, Coutinho Jorge, Lucídio Portella e José Bianco, reúne-se a Comissão Especial Temporária Interna "DESTINADA A ELABORAR E APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO REFORMANDO O REGIMENTO INTERNO". Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Ney Suassuna, declara abertos os trabalhos, dispensando a leitura da ata da reunião anterior, que é dada como aprovada. A Mesa esclarece ao Plenário que a presente reunião destina-se à discussão e votação do anteprojeto do Relator, e para dar início aos trabalhos a Presidência concede a palavra ao Relator, Senador Lúcio Alcântara. Após a fala de Sua Excelência, a Senadora Benedita da Silva informa que não tomou conhecimento prévio do relatório referente às emendas oferecidas à matéria e, assim sendo, não tem condições de discutir e votar a proposta. Para resolver a questão de ordem levantada pela Senhora Senadora, a Presidência suspende a reunião por dez minutos. Reabertos os trabalhos, a Presidência, ouvindo o Plenário, resolve adiar a reunião para amanhã, dia 24 de maio, às 17:00 horas, determinando as providências necessárias da Secretaria no sentido de encaminhar aos membros da Comissão cópias do relatório sobre as emendas do Senhor Relator. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerra os trabalhos, e, para constar, eu Cristina Judite Vicino, Secretária eventual da Comissão, lavrei a presente que, lida e aprovada, será publicada juntamente com as notas taquigráficas, que fazem parte integrante desta Ata.

**ANEXO À ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO N° 201, DE 1995-SF, "DESTINADA A ELABORAR E APRESENTAR PROJETO DE RESOLUÇÃO REFORMANDO O REGIMENTO INTERNO", REALIZADA EM 23/05/95, QUE SE PUBLICA COM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO.**

PRESIDENTE: SENADOR NEY SUASSUNA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR WALDECK ORNELAS

RELATOR: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

**INTEGRA DO APANHAMENTO TAQUIGRÁFICO**

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Damos por iniciado o trabalho da Comissão encarregada da busca de um projeto de Regimento Interno mais dinâmico, mais em consonância com os dias de hoje do Senado Federal, e lembrando a todos os presentes as dificuldades que foram enfrentadas, os óbices que o nosso Relator encontrou não foram poucos, não foram pequenos, mas, com sua grande capacidade de trabalho, o nosso Relator buscou, através de pesquisa, através de recebimento de emendas, através de audiências com os vários Senadores, realizar o mais enxuto, o mais objetivo dos relatórios que eu conheci sobre o assunto.

Passo a palavra para o Relator, Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. RELATOR** (Lúcio Alcântara) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sabendo que esta é uma matéria extremamente complexa, porque há muitos pontos de vista, com as limitações próprias do ser humano, procuramos reunir uma série de dados e transformá-los em proposta de alteração do Regimento, buscando a celeridade do processo legislativo, a descentralização dos trabalhos, fortalecendo o poder terminativo da comissões, também dando espaço necessário para o trabalho das minorias, fortalecendo também o papel do Senador, de per si, de certa maneira restringindo muitas das prerrogativas, da amplitude que tinham os Líderes.

De forma, que conseguimos fazer esse relatório, aqui, propondo algumas dessas modificações. Gostaria, para não me alongar, de fazer uma observação de que isso vai ser apenas uma parte do processo, porque depois da Comissão aprovar as modificações que julgar necessárias, esse parecer, esse relatório irá ao plenário, onde todos os Senadores vão ter novamente oportunidade de se manifestar, de apresentar emenda, de suprimir, de acrescentar, de modificar, depois ainda irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Aqui é apenas uma etapa, não tenho a pretensão de esgotar o assunto, não tenho a pretensão de estar absolutamente correto em todas as visões que pude ter em relação a esses assuntos, mas me esforcei para fazer o melhor trabalho possível.

Acredito que a Comissão não pode prolongar seu trabalho por muito tempo, porque estamos tendo, inclusive, dificuldades para nos reunir. As modificações que a Comissão achar necessária, se achar, de introduzir no texto, depois de aprovado, como digo, ainda teremos o plenário, então, todo um espaço para novas observações, novas apresentações e, portanto, cada um dos Srs. Senadores poderá fazer valer o seu ponto de vista, a sua idéia sobre os diferentes assuntos, os diferentes aspectos de que trata o nosso Regimento.

Uma coisa com a qual me preocupei também foi em procurar dar maior organicidade ao Regimento, para facilitar o manuseio, separando os assuntos, para evitar que ficasse disperso, em vários trechos do Regimento, assuntos que são tratados de maneira dispersa. Por outro lado, separando a parte dos Senadores não no regulamento administrativo, porque funcionários não somos, nem no próprio Regimento, mas seria um ato a parte.

De forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, eu me reservo para, no momento, se for necessário, dar algum esclarecimento, apresentar alguma idéia, porque, no geral, o nosso pensamento já

está exposto no próprio relatório e no texto de anteprojeto de resolução.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Obrigado, Sr. Relator.

Vamos ter votação em turno único do relatório apresentado pelo Relator...

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra.

**A SR<sup>a</sup> BENEDITA SILVA** – A Presidência vai colocar em discussão o relatório?

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Estou explicando que vamos votá-lo em turno único.

Votado o relatório, se houver destaques sobre a mesa, passaremos a votá-los após votado o relatório. Procederemos da mesma maneira como fizemos no caso da Lei de Patentes: votamos o projeto, excetuando os destaques, que foram votados posteriormente.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Entendo que, primeiro, devemos discutir o relatório para depois, então, o colocarmos em votação.

Gostaria ainda de apresentar uma segunda questão de ordem, relativa ao parecer das emendas ao relatório, que não está constando aqui. Gostaria de saber sobre o parecer do Relator com relação às emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Antes de conceder a palavra ao Sr. Relator para que clarifique a questão proposta pela Sr<sup>a</sup> Senadora Benedita da Silva, concedo-a ao nobre Senador José Arruda que a está solicitando.

**O SR. JOSÉ ARRUDA** – Quero apenas antecipar minha declaração de voto: de acordo com o Relator.

Quero registrar os meus cumprimentos ao Relator, que com seu magnífico trabalho possibilita uma enorme simplificação nos procedimentos legislativos do Senado.

O Relator bem salientou que há outras instâncias de discussão que serão férteis e como há uma outra comissão da qual participo como Relator de um outro processo, preciso me retirar e, por isso, peço licença para registrar que voto integralmente de acordo com o Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Se houver destaques, V. Ex<sup>a</sup> está votando contra os destaques?

**O SR. JOSÉ ARRUDA** – Exatamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Concordam os Srs. Senadores que possa ser adiantado o voto do Senador, de for-

ma a que ele concorde com o relatório do Senador Lício Alcântara in toto, ou seja, rejeitando os destaques que forem apresentados?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Sr. Presidente, gostaria de saber baseado em que artigo do Regimento procede-se dessa maneira, ou seja, colhem-se os votos sem ter havido prévia discussão e sem ter havido verificação do quorum necessário.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – O quorum necessário já foi verificado e permite o prosseguimento de nossos trabalhos.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Há assinaturas, mas não há a presença necessária para se proceder à votação.

Tenho acompanhado as discussões desta Comissão e gostaria de proceder de acordo com Regimento. Não tenho absolutamente nada contra o Relator, mas gostaria de garantir a discussão e que fosse apresentado o parecer relativo às emendas.

Considero estar prejudicada a nível do conhecimento da matéria em sua totalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Acatando a solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, vamos suspender a sessão por dez minutos para que haja quorum para votação.

Em seguida, colocaremos em discussão o relatório, após o que faremos a votação.

A sessão está suspensa por dez minutos.

*(Suspensa a reunião às 17h20min e reaberta às 17h25min.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Ney Suassuna) – Está reaberta a reunião.

Como estão ocorrendo simultaneamente na Casa cinco reuniões e como há três Senadores desta Comissão participando como relatores de outras comissões, a Presidência propõe suspendermos a reunião de hoje, convocando-a para amanhã às 17h.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Então, a reunião fica marcada para amanhã às 17h, quando retomaremos o assunto em tela.

Lamentamos que o dom de onipresença ainda não se faça nos mandatos dos Senadores.

*(Levanta-se a reunião às 17h30min.)*

**MESA****Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**

Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**

Júlio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**

Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**

Levy Dias - PPR - MS

**4º Secretário**

Ernandes Amorim - PDT - RO

**Suplentes de Secretário**

Antônio Carlos Valadares - PP - SE

José Eduardo Dutra - PT - SE

Luiz Alberto de Oliveira - PTB - PR

Ney Suassuna - PMDB - PB

**CORREGEDOR**  
(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PL - SP

**CORREGEDORES SUBSTITUTOS**  
(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holland - PFL - PE

3º Senador Lício Alcântara - PSDB - CE

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares

**Vice-Líderes**

José Roberto Aruda

Wilson Kleinübing

Ramez Tebet

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvan Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPR****Líder**

Epitácio Cafeteira

**Vice-Líderes**

Leomar Quintanilha

Esperidião Amin

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

**LIDERANÇA DO PP****Líder**

Bernardo Cabral

**Vice-Líder**

João França

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

Eduardo Suplicy

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**Vice-Líder**

Marluce Pinto

**LIDERANÇA DO PL****Líder**

Romeu Tuma

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**  
(Eleito em 19-4-95)

**Presidente:**

**Vice-Presidente:**

**Titulares**

**PMDB**

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Elcio Alvares
2. Fancelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira

1. Emilia Fernandes

1. Osmar Dias

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

**Suplentes**

1. Onofre Quinan
2. Gerrson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

**PFL**

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

**PSDB**

1. Jefferson Peres
2. José Ignácia Ferreira

**PPR**

1. Lucídio Portella

**PTB**

1. Arlindo Porto

**PP**

1. Antônio Carlos Valadares

**PT**

1. Lauro Campos

**PDT**

1. Sebastião Rocha

**Membro Nato**

Romeu Tuma (Corregedor)

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO (Ramais: 3490 - 3491)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: FRANCÍSICO GUILHERME THEES RIBEIRO (Ramais: 4638 - 3492)

**COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-JADER BARBALHO	PA-2441/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05
BENI VERAS	CE-3242/43	1-VAGO	
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
ESPERIDIÃO AMÍN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- ADEMIR ANDRADE*	PA -2101/02
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
ARLINDO PORTO	MG-2321/22	2-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
JOÃO FRANÇA	RR-3067/3068	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
OSMAR DIAS	PR-2121/22	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

OBS: \*ADEMIR ANDRADE(PSB) - VAGA CEDIDA PELO PT.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4344

FAX: 311-4344

## COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PMDB

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
PEDRO SIMON	RS-3230/32	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
VAGO		7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	

#### PEL

ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOEL DE HOLANDA	PE-3197/99
VAGO		7-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67

#### PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
VAGO		4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87

#### PP

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	2-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74

#### PT

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

#### PPB

ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
OSMAR DIAS	PR-2121/27	2-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17

#### PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	2-LUÍZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60

#### PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

#### PSB - PL - PRB

VAGO		1-VAGO	
------	--	--------	--

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ  
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÕES: 311-3652  
 FAX: 311-3652

## COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

### TITULARES

### SUPLENTES

#### PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
VAGO		6-VAGO	

#### PPB

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCINIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
VAGO		6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

#### PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-PEDRO PIVA	SP-2351/2353
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-GERALDO MELO	RN-2371/2377
VAGO		3-CARLOS WILSON	PE-2451/2457

#### PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

#### PT

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	1-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
---------------------	--------------	--------------	--------------

#### PTB

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

#### PT

ARLINDO PORTO	MG-2321/2322	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

#### PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

#### PSD

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

#### PL

ROMEU TUMA	SP-2051/2052	1-VAGO	
------------	--------------	--------	--

#### PPS

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3286 (FAX)

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL -  
CRE**

**PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL  
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

	<b>PMDB</b>		
NABOR JUNIOR	AC-1378/1478	1-MAURO MIRANDA	GO-2091/97
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
	<b>PP</b>		
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/70
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGripino	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
	<b>PSDB</b>		
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
	<b>PR</b>		
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
	<b>PT</b>		
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
	<b>PP</b>		
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTONIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
	<b>PTB</b>		
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34
	<b>PCB</b>		
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
	<b>PPS - PR - PPS</b>		
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07

**REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/ 4777**

**SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3546  
FAX 311.3546**

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE

VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

## TITULARES

## SUPLENTES

		PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37	1-JADER BARBALHO	PA-3051/53
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	AT-2291/97
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
		PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	4-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
		PSDB	
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-BENI VERAS	CE-3242/43
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
		PPR	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
		PT	
LAURO CAMPOS	DF-2341/47	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
		PP	
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/04
		PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/27
		PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4753/4018
		PRB	
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/07	1-VAGO	
		PL	
ROMEU TUMA	SP-2051/57	1-VAGO	
		PPS	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67	1-VAGO	

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES

TELEFONES DA SECRETARIA:

311.3972/4609/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-4315

FAX: 311-4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
IRIS REZENDE	GO-2031/32	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	4-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/04	5-VAGO	
JADER BARBALHO	PA-2441/42	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-VAGO	
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
VAGO		6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VAGO		7-VAGO	
PSDB			
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/52	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
VAGO		4-VAGO	
PP			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92	2-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
PR			
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	1-OSMAR DIAS	PR-2111/12
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	2-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-VALMIR CAMPELO	DF-1348/1248
PMDB			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3121  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**  
**PRESIDENTE: VAGO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES**  
**(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

PMDB			
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-NABOR JÚNIOR	AC-3227/28
FLAVIANO MELO	AC-3493/94		
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PP			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
PEDRO PIVA	SP-2351/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82		
PTB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURÓ CAMPOS	DF-2341/42
PDT			
ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SE-2201/02	1-JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
PTB / PR / PPS			
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PTB / PR / PPS			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PDT / PR / PPS			
VAGO			

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519**

**ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA**  
**SALA N° 15 - SUBSOLO**  
**FAX: 311-1095**

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
**(SEÇÃO BRASILEIRA)**  
 (Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN  
 Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER  
 Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO  
 Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
José Fogaça	PMDB
Casildo Maldaner	Pedro Simon
Vilson Kleinübing	Roberto Requião
Romero Jucá	PFL
Lúdio Coelho	Joel de Hollanda
Esperidião Amin	Júlio Campos
Emilia Fernandes	PSDB
	PPR
	PTB

Osmar Dias	PP	Benedita da Silva
	PT	Eduardo Suplicy
<b>DEPUTADOS</b>		
<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>	
Bloco Parlamentar PFL/PTB		
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno	
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira	
Paulo Ritzel	PMDB	Eliane Abrahão
Valdir Colatto		Rivaldo Macari
Franco Montoro	PSDB	Yeda Crusius
Rogério Silva	PPR	João Pizzolatti
Dilceu Sperafico	PP	Augustinho Freitas
Miguel Rossetto	PT	Luiz Mainardi

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

# **Novas publicações**

### **ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL**

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

### **LEGISLAÇÃO INDIGENISTA**

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

### **FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE**

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

## **Outros títulos**

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

### **CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

5 Volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

### **CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA**

**Comentários por João Barbalho U. C.**

Edição fac-similar dos comentários à Constituição Federal de 1891.

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para

Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar. Cep 70165-900, Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589. Fax.: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

# **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**

## **Outros títulos**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 119 – 120**

**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
QUADRO COMPARATIVO**

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional nº 1, de 1969.

**CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS – 1989**

**5 VOLUMES.**

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989, índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e

321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 118 – abril/junho 1993

O Perfil Constitucional do Estado Contemporâneo: o Estado democrático de direito.

*Inocêncio Mártires Coelho*

As Limitações ao Exercício da Reforma Constitucional e a Dupla Revisão.

*Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha*

O Distrito Federal nas Constituições e na Revisão Constitucional de 1993

*Gilberto Tristão*

A Constituição de 1988 e os Municípios Brasileiros.

*Dieter Brühl*

A Justiça Militar Estadual.

*Álvaro Lazzarini*

A Declaração de Inconstitucionalidade sem a Pronúncia da Nulidade da Lei – Unvereinbarkeitserklärung – na Jurisprudência da Corte Constitucional Alemã.

*Gilmar Ferreira Mendes*

Da Responsabilidade do Estado por Atos de Juiz em Face da Constituição de 1988.

*A.B. Cotrim Neto*

Serviço Público – Função Pública – Tipicidade – Critérios Distintivos.

*Hugo Gueiros Bernardes*

Considerações Atuais sobre o Controle da Discricionariedade.

*Luiz Antônio Soares Hentz*

Sistema Brasileiro de Controle da Constitucionalidade.

Sara Maria Stroher Paes

O controle Interno de Legalidade pelos Proc. do Estado.

*Cléia Cardoso*

Controle Externo do Poder Judiciário.

*José Eduardo Sabo Paes*

Tutela Jurídica sobre as Reservas Extrativistas.

*Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes e Luiz Daniel Felippe*.

Legislação Ambiental Brasileira – Evolução Histórica do Direito Ambiental.

*Ann Helen Wainer*

Princípios Gerais de Direito Ambiental Internacional e a Política Ambiental Brasileira.

*Paulo Affonso Leme Machado*

Construção e Desconstrução do Discurso Culturalista na Política Africana do Brasil.

*José Flávio Sombra Saraiva*

História das Idéias Penais na Alemanha do Pós-Guerra.

*Winfried Hassemer*

Aspectos do Discurso Jurídico-Penal (Material e Formal) e sua Illegitimidade.

*Sérgio Luiz Souza Araújo*

Proceso, Democracia y Humanización.

*Juan Marcos Rivero Sánchez*

O Combate à Corrupção e à Criminalidade no Brasil: Cruzadas e Reformas.

*Geraldo Brindeiro*

Liderança Parlamentar

*Rosinethe Monteiro Soares*

Considerações Acerca de um Código de Ética e Decoro Parlamentar.

*Rubem Nogueira*

Entraves à Adoção do Parlamentarismo no Brasil.

*Carlos Alberto Bittar Filho*

Loucura e Prodigalidade à Luz do Direito e da Psicanálise.

*Clóvis Figueiredo Sette Bicalho e Omar Brina Corrêa Lima*

Usucapião Urbano.

*Rogério M. Leite Chaves*

O Código do Consumidor e o Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos Comerciais e Industriais.

*Adriano Perácio de Paula*

Dos Contratos de Seguro-Saúde no Brasil.

*Maria Leonor Baptista Jourdan*

A Nova Regulamentação das Arbitragens.

*Otto Eduardo Vizeu Gil*

Os Bancos Múltiplos e o Direito de Recesso.

*Arnoldo Wald*

O Dano Moral e os Direitos da Criança e do Adolescente.

*Roberto Senize Lisboa*

A Aids Perante o Direito.

*Licínio Barbosa*

Os pedidos ávulsos ou de assinatura anual deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal, ou de vale postal remetido à agência APT Senado (no valor total já estarão incluídos os acréscimos referentes à remessa pela ECT). Para solicitar catálogo de preços, escreva para: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas – Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22º andar 70165-900, Brasília, DF. Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 – Telex: (061) 1357 Central de venda direta ao usuário: Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do Cegraf, pelo estacionamento à esquerda)



EDIÇÃO DE HOJE: 160 PÁGINAS